
Porto Alegre, sexta-feira, 10 de julho de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 132

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	9
CASA MILITAR.....	12
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	14
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	15
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO.....	16
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	19
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	19
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	72
SECRETARIA DA SAÚDE.....	74
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	92
BRIGADA MILITAR.....	95
POLÍCIA CIVIL.....	102
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	103
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	105
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	107
SECRETARIA DA FAZENDA.....	109
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	127
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	134
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	134
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	135
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	135
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	136
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	140
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	141
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	142
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO.....	142
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	142
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	144
POLÍCIA PENAL.....	145
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	149
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	150
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	153
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	154
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	155
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL.....	155
SECRETARIA DA CULTURA.....	156
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	157
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO.....	158
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	160
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	160
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	161
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	162
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	164
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA.....	164
MUNICÍPIO DE ALPESTRE.....	164
MUNICÍPIO DE ARATIBA.....	164
MUNICÍPIO DE ÁUREA.....	165
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA.....	165
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	165
MUNICÍPIO DE CAIÇARA.....	165
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES.....	165
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI.....	166
MUNICÍPIO DE CAPITÃO.....	166
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES.....	166
MUNICÍPIO DE CONDOR.....	166
MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO.....	167
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	167
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL.....	167
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	167

MUNICÍPIO DE PAIM FILHO.....	167
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	167
MUNICÍPIO DE PONTE PRETA.....	168
MUNICÍPIO DE RONDINHA.....	168
MUNICÍPIO DE SANANDUVA.....	168
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.....	168
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO.....	168
MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU.....	168
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL.....	169
MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ.....	169
MUNICÍPIO DE TAQUARA.....	169
MUNICÍPIO DE TAQUARI.....	169
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO.....	169
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS.....	170
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA.....	170
MUNICÍPIO DE VACARIA.....	170
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF.....	170
PREFEITURA DE ARROIO GRANDE.....	170
PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ.....	171
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA.....	171
PREFEITURA DE SÃO JERÔNIMO.....	171
PREFEITURA MUN. DE SÃO MIGUEL DAS MISSOES.....	171
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA.....	171
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ.....	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS.....	174
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL.....	175
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR.....	175
ESCRITÓRIO GIARETTON LTDA EPP.....	175

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282**Decretos**

Protocolo: 2026001452847

DECRETO Nº 58.871, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Altera o Decreto Estadual nº 58.458, de 14 de novembro de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, fração do bem imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Lavras do Sul/RS, para implantação do empreendimento da Barragem do Arroio Jaguari.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 1º do Decreto Estadual nº 58.458, de 14 de novembro de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, fração de bem imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Lavras do Sul/RS, para implantação do empreendimento da Barragem do Arroio Jaguari, como segue:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de implantação da Barragem Jaguari, situada na divisa dos Municípios de São Gabriel e Lavras do Sul, a fração de bem imóvel rural de titularidade de Francisco Reis da Rosa Jardim e outros, registrado sob a Matrícula nº 1.363 no Registro de Imóveis da Comarca de Lavras do Sul/RS, composto por uma fração com área de 9,276151 ha, estando inserida em imóvel maior, de 153,5725 ha,, não possuindo benfeitorias ou edificações, conforme descrição a seguir:

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 8 de julho de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2026001452848

DECRETO Nº 58.872, DE 8 DE JULHO DE 2026.

Institui Brasão de Armas do Comando Regional de Polícia Militar do Vale do Rio Pardo – CRPM-VRP, da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Brasão de Armas do Comando Regional de Polícia Militar do Vale do Rio Pardo – CRPM-VRP, da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a ser adotado com observância ao modelo constante no Anexo Único deste Decreto, conforme as seguintes descrições:

I – escudo: em estilo germânico, na cor azul claro bávaro, em referência à colonização predominante dos povos de origem europeia na região onde fica situado o Comando Regional, simbolizando a defesa e a preservação da cultura no Vale do Rio Pardo; guarnecendo de um lado ao outro e abaixo do escudo, completando o brasão, um listel na mesma cor do escudo, carregado com a inscrição “CRPM - Vale do Rio Pardo”, na cor preta; na parte central do brasão, uma cabeça de leão, em jalne, símbolo desde os primórdios da Brigada Militar, com o 2º Batalhão de Polícia Militar, conhecido como “Dois de Ouro”, unidade histórica de infantaria da qual originou-se o Comando Regional de Polícia Militar do Vale do Rio Pardo; ladeado por um ramo de fumo, à direita, e por um ramo de arroz, à esquerda; abaixo do leão, a figura de duas pistolas de “Clark” cruzadas, em jalne; logo abaixo, o ano “1998”, em sable; encimando o escudo, um conjunto de quatro estrelas, sendo três estrelas em jalne, sobrepostas por uma estrela maior, com três raios ligando-a com as demais, em sinopla; na base, um listel em blau e prata, carregando a inscrição “CRPM- VALE DO RIO PARDO”, em sable.

II – atributos brasonáveis:

a) ramo de arroz: representa a cultura alimentar tradicional na região, onde fica situado o 35º Batalhão de Polícia Militar (Município de Cachoeira do Sul), antigo integrante da primeira formação do comando regional ;
b) ramo de fumo: representa a principal cultura da região onde fica situada a sede do 23º Batalhão de Polícia Militar e a sede do CRPM-VRP (Município de Santa Cruz do Sul) ;

c) pistolas de "Clark": representam as armas das Polícias Militares;

d) três estrelas: representam os três batalhões originários do CRPM-VRP;

e) estrela em sinopla: representa o CRPM-VRP ;

f) três raios: representam o vínculo e a subordinação dos Batalhões ao CRPM-VRP; e

g) inscrição "1998": referência ao ano de criação da Companhia Especial, que passou a sediar o CRPM – VRP, em Santa Cruz do Sul;

III – esmaltes e metais:

a) ouro (jalne): representa a grandeza, a força e a riqueza;

b) verde (sinople): representa a esperança, o serviço e o respeito ;

c) preto (sable): representa a constância, a prudência e a abnegação;

d) azul (blau): representa o céu, a felicidade, a justiça e a lealdade eterna ao Estado ;

e) prata: representa a pureza, a integridade, a obediência, a vigilância, a eloquência e a virtude; e

f) ouro: representa a nobreza, a sabedoria, a prosperidade e a eternidade.

Art. 2º O Comandante-Geral da Brigada Militar expedirá normas de cerimonial e instruções de uso do Brasão instituído por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 46.190, de 13 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 8 de julho de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

ANEXO ÚNICO



Institui Brasão de Armas do 2º Esquadrão Independente de Aviação da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul - 2º Esq Ind Av BM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Brasão de Armas do 2º Esquadrão Independente de Aviação da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul - 2º Esq Ind Av BM, sediado no Município de Capão da Canoa, a ser adotado com observância ao modelo constante do Anexo Único deste Decreto, conforme as seguintes descrições:

I - escudo: em estilo americano, com bordadura externa em sable e campo em jalde estilizado (bege), contendo, na parte superior, a inscrição “2º ESQD IND DE AVIAÇÃO”, em letras maiúsculas sem serifa, na cor sable; no interior do campo, na parte superior, figuram, à esquerda, quatro símbolos aeronáuticos dispostos em quadrantes e traçados, ao centro, a silhueta estilizada de uma ave de rapina em voo, e, à direita, cinco estrelas, todos em sable; ao centro do escudo, destaca-se a representação de uma aeronave de asa rotativa (helicóptero) utilizada nas operações aéreas da Brigada Militar; no terço inferior do escudo, encontra-se a representação estilizada do litoral gaúcho, com ondas em tonalidades de azul, entre as quais, no lado inferior direito, destacam-se ondulações nas cores branca e vermelha; à esquerda, aerogeradores (torres eólicas) representam ponto visual de referência aérea da localidade; integrado à base, consta um listel, em sinople escurecido (musgo espanhol), com contorno em sable, no qual se inscreve a legenda “BRIGADA MILITAR”, em letras maiúsculas serifadas, em sable.

II - atributos brasonáveis:

a) aeronave de asa rotativa: representa as atividades operacionais realizadas com helicópteros, incluindo patrulhamento aéreo, transporte aeromédico, salvamento e resgate, apoio às operações e às ocorrências policiais, e deslocamento rápido de efetivo, entre outras;

b) aeronave de asa fixa: representa as atividades de transporte logístico, transporte de autoridades, transporte e captação de órgãos vitais, e transporte de suprimentos e medicamentos, entre outras;

c) Pistolas de “Clark”: simbolizam a atividade policial militar, evidenciando o emprego da aviação em operações de segurança pública, enfrentamento à criminalidade e apoio tático a unidades terrestres;

d) três drones estilizados em formação: representam a utilização de aeronaves remotamente pilotadas - RPA, para reconhecimento aéreo, coleta de imagens, monitoramento de áreas e apoio a operações policiais e de defesa civil, bem como a atuação da Brigada Militar na formação e na capacitação de operadores de drones;

e) ave de rapina ximango: representa a plataforma de observação superior da aviação, a objetividade e a rapidez na operação;

f) estrelas: representam a constelação do Cruzeiro do Sul, primeira referência de navegação aérea, símbolo nacional que transmite a orientação, a soberania e a identidade nacional;

g) faixas de ondas: representam o litoral do Estado e a área territorial de atuação do Esquadrão, onde se encontra sediada sua base operacional, no Município de Capão da Canoa, destacando a integração da unidade com a geografia local, sua importância estratégica e o estreito vínculo com a comunidade atendida; e

h) aerogeradores: representam importante ponto visual de referência aérea da localidade, servindo como marco geográfico de orientação operacional e reforçando a identidade característica do litoral gaúcho.

III - metais e esmaltes:

a) jalde estilizado (bege): simboliza a riqueza moral, a elevação de propósito e a dignidade institucional, traduzindo ainda a honra e a excelência no cumprimento da missão;

b) sable (preto): simboliza a constância, a força, a sobriedade, a autoridade e a seriedade institucional, e reforça a ideia de um comando firme;

c) sinople (verde-oliva escuro): simboliza a prontidão operacional, a disciplina, a perseverança e a mata dos pampas;

d) branco (prata): simboliza a integridade, a lisura que deve orientar os procedimentos dos policiais militares, a paz social e o compromisso com o serviço público; e

e) goles (vermelho): simboliza o ideal revolucionário e a coragem do povo.

Art. 2º O Comandante-Geral da Brigada Militar expedirá normas de cerimonial e instruções de uso do Brasão instituído por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 8 de julho de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

ANEXO ÚNICO



Protocolo: 2026001452850

DECRETO Nº 58.874, DE 9 DE JULHO DE 2026.

Institui o Programa Avançar Mercado de Capitais RS, destinado à promoção do acesso de empresas sediadas no Estado do Rio Grande do Sul ao mercado de capitais.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Avançar Mercado de Capitais RS, destinado à promoção do acesso de empresas sediadas no Estado do Rio Grande do Sul ao mercado de capitais, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - Plano de Desenvolvimento, de que trata o Decreto nº 58.274, de 22 de julho de 2025, com os seguintes objetivos:

- I - promover o desenvolvimento econômico sustentável, com mitigação de impactos ambientais;
- II - estimular a geração e a manutenção de emprego e de renda em todas as regiões do Estado;
- III - fomentar o acesso de empresas gaúchas ao mercado de capitais nacional; e
- IV - incentivar o aprimoramento das práticas de governança corporativa das empresas sediadas no Estado.

Art. 2º O Programa contará com Comitê Gestor, ao qual competirá editar normas gerais necessárias à sua implementação.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que o Coordenará;
- II - Gabinete do Governador;
- III - Secretaria da Casa Civil; e
- IV - Secretaria da Fazenda.

§ 2º Os titulares dos órgãos de que tratam os incisos II a IV do § 1º deste artigo indicarão os seus representantes à Coordenação do Comitê Gestor.

Art. 3º A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. poderá destinar até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) de seu capital próprio para o Programa de que trata este Decreto.

§ 1º Os recursos de que trata o "caput" deste artigo deverão ser aplicados em fundos de investimento administrados e geridos pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, cujos regulamentos observem as disposições deste Decreto e as normas expedidas pelo Comitê Gestor.

§ 2º Os fundos de investimento de que trata o § 1º deste artigo poderão participar, como investidores, de até quarenta por cento das emissões primárias de valores mobiliários de empresas sediadas no Estado, desde que tais empresas estejam regularmente enquadradas no regime simplificado de acesso ao mercado de capitais instituído pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 9 de julho de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2026001447691

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 26/0811-0000621-1

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado de Comunicação para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1919/2026 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e a Querosene Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda., objetivando à disponibilização de imagens aéreas do Estádio Olímpico antes da reforma de 1980.

Protocolo: 2026001449605

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 26/2000-9006743-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** à Secretaria de Estado da Saúde para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1382/2026 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Hospital Militar de Área de Porto Alegre, objetivando estabelecer condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais,

Protocolo: 2026001449786

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/1500-0002442-1

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 517/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Boa Vista das Missões, objetivando a recuperação de estradas vicinais.

Protocolo: 2026001451204

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 26/1300-9001535-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** à Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão para celebrar Termos de Cooperação entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, e os Municípios abaixo relacionados, objetivando a adesão ao Programa Nacional de Processo Eletrônico - ProPEN e ao Programa RS+Digital.

MUNICÍPIO	FPE Nº	SEI Nº
Arroio dos Ratos	2430/2026	26/1300-9001535-5
Putinga	1697/2026	26/1300-9001363-8
São Francisco de Paula	2428/2026	26/1300-9001527-4

SECRETARIA DA CASA CIVIL

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Ordens de Serviço

Protocolo: 2026001452846

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2026.

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 58.846, de 25 de junho de 2026, para avaliar a reformulação do Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, que regulamenta as promoções dos servidores da Polícia Civil do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, considerando as disposições do Decreto nº 58.846, de 25 de junho de 2026,

DETERMINA :

Art. 1º O Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 58.846, de 25 de junho de 2026, para avaliar a reformulação do Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, que regulamenta as promoções dos servidores da Polícia Civil do Estado, será coordenado pela Secretaria da Casa Civil e contará com a participação da Secretaria da Segurança Pública, da Polícia Civil, da Procuradoria-Geral do Estado e das entidades representativas dos Policiais Cíveis.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta ordem de Serviço terá a seguinte composição:

I - dois representantes da Secretaria da Casa Civil, que serão coordenador e seu substituto;

II - dois representantes da Procuradoria-Geral do Estado;

III - dois representantes da Secretaria da Segurança Pública;

IV - quatro representantes da Polícia Civil do Estado;

V - um representante das seguintes entidades representativas, podendo ser substituído, nos casos de não comparecimento, por um suplente:

a) Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul - ASDEP;

b) Associação dos Comissários de Polícia do Rio Grande do Sul - ACP;

c) Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul - SINPOL; e

d) Sindicato dos Escrivães, Inspetores e Investigadores de Polícia - UGEIRM.

Parágrafo único. Os Titulares ou Dirigentes dos órgãos e das entidades de que trata o art. 2º desta Ordem de Serviço indicarão os representantes à Coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de cento e oitenta dias, a contar de 25 de junho de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Porto Alegre, 9 de julho de 2026.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Registre-se e publique-se.

MARIA PATRÍCIA MÖLLMANN,
Subchefe Jurídico da Casa Civil,
Coordenadora Setorial do Sistema de Advocacia de Estado.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001432168

Assunto: Inclusão Militar
Processo: 26/1207-0002685-4
Nome: MIQUEIAS DA SILVA BRAGANÇA
Matrícula: 5220688

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, combinado com o disposto na Lei nº 12.307, de 8 de julho de 2005, na Lei Complementar nº 14.920, de 1º de agosto de 2016, na Lei Complementar nº 15.008 e na Lei Complementar nº 15.009, ambas de 13 de julho de 2017, **INCLUI** o acima referido no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de Primeira Classe QPBM - Bombeiro Militar, a contar de 6 de maio de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5127047-96.2026.8.21.0001/RS, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

Protocolo: 2026001441655

Assunto: Inclusão Militar
Processo: 26/1207-0002806-7
Nome: KATHLIN VILELLA DE CARVALHO
Matrícula: 5216966

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, combinado com o disposto na Lei nº 12.307, de 8 de julho de 2005, na Lei Complementar nº 14.920, de 1º de agosto de 2016, na Lei Complementar nº 15.008 e na Lei Complementar nº 15.009, ambas de 13 de julho de 2017, **INCLUI** a acima referida no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de Primeira Classe QPBM - Bombeiro Militar, a contar de 6 de maio de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5263147-92.2025.8.21.0001/RS, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

Protocolo: 2026001446483

Assunto: Inclusão Militar
Processo: 26/1207-0002811-3
Nome: PEDRO DA SILVA SCHMAEDECKE
Identificação Funcional/Vínculo: 5220696/1

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, combinado com o disposto na Lei nº 12.307, de 8 de julho de 2005, na Lei Complementar nº 14.920, de 1º de agosto de 2016, na Lei Complementar nº 15.008 e na Lei Complementar nº 15.009, ambas de 13 de julho de 2017, **INCLUI** o acima referido no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de Primeira Classe QPBM - Bombeiro Militar, a contar de 13 de maio de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5129450-38.2026.8.21.0001/RS, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001451444

Assunto: Afastamento para Estudo - SCC
Processo: 26/0801-0001474-7
Nome: GUSTAVO SAPORITI SEHNEM
Identificação Funcional/Vínculo: 3495884/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - B-I
Lotação: CC - Departamento de Serviços e de Patrimônio

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pela alínea "c" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o art. 25 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o Decreto nº 37.665, de 14 de agosto de 1997, **AUTORIZA** o afastamento do(a) servidor(a) para, no período de 07/09/2026 a 20/05/2027, em turno integral, frequentar o curso de Mestrado em Patrimônio Cultural e Museologia, na Universidade de Coimbra, em Portugal, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos, e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Protocolo: 2026001452527

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0600-0000078-2
Nome: CESAR ATILIO KURTZ ROSSATO
Identificação Funcional/Vínculo: 4208757/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SSPS - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, **AUTORIZA** o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 10/08/2026 a 12/08/2026, viajar a São Paulo/SP, a fim de participar da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ), com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e de volta.

Protocolo: 2026001442490

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 21/1900-0013760-6

Nome: DANIELE PEREIRA GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 2620944/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual
Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de Subsecretário Adjunto, na vaga nº 102223000177, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001447503

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 21/1900-0013760-6
Nome: DANIELE PEREIRA GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 2620944/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual
Lotação: Secretaria da Fazenda

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Secretaria da Educação.

Protocolo: 2026001452312

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 26/0801-0002646-0
Nome: PALOMA DA SILVEIRA FLECK
Identificação Funcional/Vínculo: 5071291/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Jornalismo
Lotação: SPGG - Assessoria de Comunicação Social

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, **COLOCA** o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) da Secretaria da Casa Civil, pelo período de 03/07/2026 a 31/12/2026.

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Portarias

Protocolo: 2026001452663

PORTARIA N.º 024/SPDC/2026

Aprova os pareceres técnicos nº. 2714/2026 e 2716/2026 das prestações de contas dos recursos financeiros transferidos da Casa Militar/Defesa Civil Estadual aos municípios, conforme Resolução n.º 006/24, de 07 de maio de 2024 e Resolução n.º 008/2024 - Eventos de abril e maio de 2024, todas do FUNDEC, para ações de resposta e restabelecimento. SEI nº 26/08049000926-3.

O **SUBCHEFE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 10 do Decreto Estadual nº 57.292, de 1º de novembro de 2023;

Considerando o que dispõe o inciso I do Art. 21 do Decreto nº 57.292, de 13 de novembro de 2023, atualizado pelo Decreto 57.988, que regulamenta a Lei nº 13.599, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.599, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDEC/RS;

Considerando o que dispõe a Lei complementar nº 16.263, de 27 de dezembro de 2024, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil PEPDEC, dispõe sobre o sistema estadual de proteção e defesa civil SIEPDEC e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 006, de 07 de maio de 2024, da Junta Deliberativa do FUNDEC, que estabeleceu os critérios dos repasses;

Considerando a Nota Técnica CM nº 001, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEC/RS transferidos aos municípios, na modalidade fundo a fundo, para aplicação em áreas atingidas por desastres, em ações de resposta e de restabelecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer Técnico nº 2714/2026, da Resolução nº. 006/FUNDEC, de 07 de maio de 2024, aprovando as prestações de contas dos recursos do FUNDEC/RS transferidos na modalidade fundo a fundo, em conformidade com a Nota Técnica nº 01/2024, que regulamenta os procedimentos para a prestação de contas dos valores repassados aos municípios: Arroio Dos Ratos, Bagé, Barra do Ribeiro, Bom Jesus, Boqueirão do Leão, Braga, Cacique Doble, Campestre da Serra, Capão Bonito do Sul, Carlos Barbosa, Carlos Gomes, Coqueiro Baixo, Dois Lajeados, Eldorado do Sul, Forquetinha, Gramado, Imigrante, Lindolfo Collor, Mato Leitão, Miraguaí, Novo Cabrais, Paverama, Pontão, Relvado, Santa Clara do Sul, São Francisco de Paula, São Sebastião do Caí, São Sepé, São Valentim do Sul, Selbach, Tapes, Tunas e Uruguaiana

Art. 2º Homologar o Parecer Técnico nº 2716/2026, da Resolução nº. 008/2024 - Eventos de abril e maio de 2024, aprovando as prestações de contas dos recursos do FUNDEC/RS transferidos na modalidade fundo a fundo, em conformidade com a Nota Técnica nº 01/2024, que regulamenta os procedimentos para a prestação de contas dos valores repassados aos municípios: Antônio Prado, Araricá, Augusto Pestana, Bagé, Barão, Bento Gonçalves, Bom Jesus, Bom Princípio, Camargo, Campo Bom, Candelária, Canela, Canoas, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Cerro Branco, Chiapetta, Colinas, Coqueiro Baixo, Coronel Barros, Coronel Pilar, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Erval Grande, Fagundes Varela, Faxinalzinho, Giruá, Gramado Dos Loureiros, Guaporé, Harmonia, Imigrante, Jaguari, Lagoa Bonita do Sul, Lajeado do Bugre, Manoel Viana, Mato Leitão, Monte Belo do Sul, Morrinhos do Sul, Morro Reuter, Mostardas, Nova Bassano, Nova Bréscia, Paraí, Ponte Preta, Quevedos, Relvado, Santa Tereza, São Domingos do Sul, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Luiz Gonzaga, São Nicolau, São Pedro do Sul, São Valentim, Sapiranga, Sobradinho, Toropi, Tunas, Tupandi, Vacaria, Venâncio Aires, Veranópolis, Vespasiano Correa e Vista Alegre do Prata.

Art. 3º Os documentos relacionados à prestação de contas deverão ser preservados em arquivo municipal pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, à disposição para auditorias e análises financeiras, em conformidade com as disposições legais aplicáveis (Lei Federal nº 8.159/91).

Subchefia Administrativa da Casa Militar

CORONEL PM DANIEL SILVA DA SILVA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Contratos*Protocolo: 2026001452823*

Assunto: Contrato

Processo: 26/0804-9000507-1

Contratação Nº 2026/021665

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 87.934.675/0001-96; CONTRATADO: Casa do Gerador Ltda, CNPJ: 54.777.522/0001-23; OBJETO: aquisição de 73 (setenta e três) GERADORES DE ELETRICIDADE - GASOLINA MÍNIMO 9,5 KVA MONOFÁSICO 5H ELÉTRICA E MANUAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo IV ao Edital.; PRAZO: 14/07/2026 até 14/07/2027; VALOR: R\$543.999,65 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) ; ORÇAMENTÁRIO: UO: 08.40 Projeto: 8095 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0110; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 14.133 Art. 28, Inc I 184/2026

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos*Protocolo: 2026001452626*

Assunto: Contrato

Processo: 26/1000-0001314-3

Contratação Nº 2026/021300

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADO: Editora Forum Ltda, CNPJ: 41.769.803/0001-92; OBJETO: Contratação do combo FÓRUM ASSINATURA + FÓRUM IAh, consistente na disponibilização de solução integrada de conteúdo jurídico digital e inteligência artificial jurídica especializada, com 7 licenças e 35 acessos simultâneos para cada produto contratado, pelo período de 12 meses.; PRAZO: 10/07/2026 até 10/07/2027; VALOR: R\$88.074,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 10.01 Projeto: 3589 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 14/2026; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A Direção do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições, atesta a conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001452031

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 26/1300-9002153-3
Nome: MANOEL DO NASCIMENTO FILHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5120500/1
Lotação: SPGG - Divisão de Planejamento e Contratação
A contar de: 09/07/2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **DISPENSA** a pedido, o servidor temporário, vaga nº 102533000497, por iniciativa do contratado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001447683

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 26/1500-0008120-0
Nome: PAULO ANDRÉ SANTOS COELHO DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3888932/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Medicina Veterinária - C-II
Lotação: SEAPI - Depart. de Vigilância e Defesa Sanitária Animal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no § 3º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a contar da data de publicação no DOE.

Protocolo: 2026001447770

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 26/1500-0007829-2
Nome: ORLEN DORNELLES RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4235177/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrônômica - C-II
Lotação: SEAPI - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no § 3º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a contar da data de publicação no DOE.

Protocolo: 2026001450059

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0046179-1
Nome: FERNANDA TORRES DE CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 3121283/1
Cargo/Função: APPGG - Psicologia
Lotação: 2000
A contar de: 20/05/2026

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **REVOGA** do(a) servidor(a) a concessão do Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme dispensa do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, publicado em 03/07/2026, página 105, a contar de 20/05/2026, PROA nº 25/2000-0046179-1.

Protocolo: 2026001428007

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9004361-7
Nome: ANDERSON ROSSALES GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 4444302/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Rio Grande
Data Início: 14/05/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público.

Protocolo: 2026001431374

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9004855-4
Nome: LOHAN RAMOS DE SOUSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4898397/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Porto Alegre
Data Início: 21/05/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001452788

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9209/2026 Objeto: Serviços de gestão, planejamento, organização, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem de estande institucional compartilhado de 100m² para a SEMA, FEPAM e SEAPI na Expointer.

DATA: 24/07/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/0500-0000410-1.

EDITAL PE 9210/2026 Objeto: Serviços de planejamento, gerenciamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, secretaria geral, assessoria, segurança, fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, identidade visual, instalações temporárias e mobiliárias necessários à realização da Feira da Agricultura Familiar – 28º Pavilhão da Agricultura Familiar da 49ª Expointer.

DATA: 24/07/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/3100-0002823-0.

ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0061/2026 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução sob demanda de unidades habitacionais de interesse social em sistema construtivo pré-moldado de concreto para a SEHAB.

DATA: 27/07/2026, às 09h. PROCESSO: 26/1700-0000133-2.

EDITAL CRE 0063/2026 Objeto: Contratação semi-integrada para fornecimento, instalação e obras civis de 02 elevadores de passageiros em prédios da FASE/RS, em Porto Alegre/RS.

DATA: 03/09/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2158-0002077-1.

EDITAL CRE 0062/2026 Objeto: Contratação integrada em BIM para projetos, obras e fornecimento da nova sede da Companhia da Brigada Militar em Arroio do Meio/RS.

DATA: 07/10/2026, às 09h. PROCESSO: 23/1203-0022477-6.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL CRI 0024/2026 - PROCESSO: 23/0400-0000691-7

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, para a realização de obras de reformas, ampliações e manutenções e prestação de serviços não pedagógicos em unidades educacionais da rede estadual de ensino do estado Rio Grande do Sul.

A Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria SPGG/CELIC nº 081/2026, no exercício de suas atribuições, informa a publicação, no site compras.rs.gov.br, do julgamento de impugnação 003 referente à Concorrência Pública Internacional nº 0024/2026.

AVISO DE ERRATA
Pregão Eletrônico 0318/2026 Processo 26/1300-0001748-5

Objeto: RP de rádios transceptores digitais.

Torna-se público o que segue: nas publicações do Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 09/07/2026, e Correio do Povo, da mesma data, referente ao “AVISO DE REVOGAÇÃO”, onde se lê: Objeto: Câmeras fotográficas digitas, leia-se: Objeto: RP de rádios transceptores digitais, e onde se lê: conforme Informação DIBENSPLAN/CELIC nº 0231/2026, leia-se: com fundamento na solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações da Brigada Militar.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS AUXILIARES DA SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº **25/1300-0005522-5**, após esgotadas as tentativas de notificação para defesa, através de correio eletrônico e remessa postal com aviso de recebimento, **NOTIFICA** a licitante **SUELY VALQUIRIA JAGHERE SILVA DOMAREDZKY (CNPJ nº 04.916.848/0001-16)**, para no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste, apresentar **DEFESA** quanto aos fatos narrados no processo acima identificado.

Kethy Helen de Souza Bazo
Subsecretária Adjunta CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001451975

PORTARIA Nº 70/2026 – SPE/SPGG

O SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo nº **25/1300-9000510-9**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de R\$ 572,97 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) GPE 30741, R\$ 2.165,69 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) GPE 30742, R\$ 2.179,49 (dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) GPE 30744 e R\$ 596,71 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) GPE 30745, bem como foi pago o valor de laudêmio de R\$ 699,07 (seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos), autoriza os senhores **JANE MARIA CARVALHO DO CANTO** e **CEZAR AUGUSTO BIERNFELD FIGUEIREDO**, a transferir para o patrimônio do senhor **CARLOCI DIFORENA** e sua esposa a senhora **ROSALBA MACHADO DIFORENA** a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 10.923**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “Imóvel: O espaço garagem nº 5012 do Edifício Garagem Siqueira de Campos II, sito na rua Siqueira de Campos nº 866, no quinto pavimento ou quarto andar, o décimo à esquerda de quem olhar o edifício de frente pela avenida Mauá, com área construída total de 25,522mq, sendo 12,713mq de área privativa útil, correspondendo-lhe uma parte ideal equivalente a 0,003596 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde o mesmo se acha construído, tendo área de condomínio de 12,8090mq; o terreno onde se eleva a construção, foreiro ao Estado, mede 17,13m de frente, ao noroeste, à avenida Mauá, fazendo frente também ao sul-sudeste, ao futuro alinhamento da rua Siqueira de Campos, onde mede 17,00m de largura, distando este alinhamento 20,00m da esquina da rua Caldas Júnior e 13,30m do atual alinhamento da rua Siqueira de Campos, dividindo-se, por um lado, ao este-nordeste, na extensão de

50,74m da frente ao fundo, com propriedade de Antonio Jorge Abdala e Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga de Transportes Fluviais do Rio Grande do Sul, e pelo outro lado, a oeste-sudoeste, na extensão de 48,38m da frente ao fundo, com terreno pertencente aos outorgantes vendedores. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Siqueira de Campos, General João Manoel, Caldas Junior e avenida Mauá. -”

Nos termos da Lei Estadual nº 16.410/2025, o domínio direto dos imóveis foreiros está em processo de transferência ao Município de Porto Alegre. Entretanto, a despeito da realização das diligências para possibilitar essa transmissão, o Estado permanecerá emitindo os documentos que visem autorizar a transferência do domínio útil dos bens, até à formalização do processo, estando o adquirente ciente dessa situação.

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2026.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 39A-D, 39A-R, 40A-41A-UR e 40A-41A-UD)

Protocolo: 2026001452173

PORTARIA Nº 072/2026 – SPE/SPGG

O SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **26/1300-9001577-0**, estando pago o foro anual do ano de 2023 no valor de **R\$1.109,92 (um mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos)**, *sem o pagamento da taxa de laudêmio, eis que a transferência se dará através de inventário*, **conforme Escritura Pública de Inventário anexada ao expediente**, autoriza a Senhora **CARMEM FEDUMENTI** a transferir para o seu patrimônio a titularidade do imóvel objeto da **matrícula nº 119.049**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “**Imóvel:** O apartamento nº 1105 do Edifício Ouvidor, sito à rua dos Andradas nº 932, localizado no 13º pavimento ou 11º andar, o segundo de quem olha da rua Sete de Setembro, tendo à área própria privada de 41,80mq, correspondendo-lhe uma parte ideal equivalente à 17,84mq, das coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como uma parte ideal correspondente a 4,60mq do terreno onde o mesmo está construído. O terreno sobre o qual se eleva a construção da totalidade do edifício Ouvidor tem as seguintes medidas e confrontações: terreno, que tem duas frentes, uma para a rua dos Andradas, onde existiu o prédio nº 932 e 936 da referida rua, medindo 9,85m, e outra para a rua Sete de Setembro, onde existiu o prédio nº 773 da referida rua, medindo 9,35m ou mais, por 67,60m, mais ou menos, de extensão da frente ao fundo, em ambos os lados, limitando-se, por um lado, a leste com terreno foreiro de domínio útil, aforado a quem de direito, e com propriedade dos sucessores de Alfredo Vasconcellos Hasse, e, pelo lado oeste, com o prédio nº 926 e 930, da rua dos Andradas, e com os prédios nºs 767 e 769 da rua Sete de Setembro. – Bairro: Centro. – Quarteirão: ruas Caldas Junior, Sete de Setembro, General João Manoel e dos Andradas.- Av-11/119.049 (AV-onze/cento e dezenove mil e quarenta e nove), em 23/09/2013. **AFORAMENTO** – Nos termos da escritura pública de 23 de setembro de 2013, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **147218/034**, folha(s) **112/115** do livro número **157-E** e conforme consta na inscrição **1005**, folha **277** do Livro **4**, de 14 de outubro de 1941, deste Ofício, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula é **FOREIRO**.”

Nos termos da Lei Estadual nº 16.410/2025, o domínio direto dos imóveis foreiros está em processo de transferência ao Município de Porto Alegre. Entretanto, a despeito da realização das diligências para possibilitar essa transmissão, o Estado permanecerá emitindo os documentos que visem autorizar a transferência do domínio útil dos bens, até à formalização do processo, estando o adquirente ciente dessa situação.

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

A adquirente ficará obrigada ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2026.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,

Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 10)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações*Protocolo: 2026001452725*

Assunto: Pregão Eletrônico
Processo: 26/0489-0000118-2

Licitações**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2026**

O Diretor-Presidente da PROCERGS homologa o julgamento do Pregão Eletrônico 28/2026 à empresa RCX NETWORK - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Contratos*Protocolo: 2026001452376*

Assunto: Contrato
Processo: 26/0489-0000324-0

Súmula de Aditivo

PROCERGS e PARANÁ - Aditivo 6031-01 ao contrato de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 06 (seis) Grupos Geradores de Energia Elétrica de 1250kVA/1000kW para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 6031-00, promovendo a revisão do valor originalmente contratado, de R\$ 13.759.000,00, mediante aplicação do percentual de 13,46%, correspondente ao acréscimo de R\$ 1.853.199,60, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026. Em decorrência, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 15.612.199,60. Pregão-19/2025. 08/07/2026. POA.

Protocolo: 2026001452633

Assunto: Contrato
Processo: 26/0489-0000196-4

Súmula de Aditivo

PROCERGS e AALLFAX - Aditivo 5859-06 ao contrato de prestação de serviços de Manutenção e Suporte Técnico para Servidores blade e enclosures, fabricante HP, para contratação do serviço de garantia e manutenção para prorrogar o prazo de vigência do contrato, a partir de 22.08.2026, por um período de 12 (doze) meses. Alterar o quantitativo de equipamentos abrangidos pelo presente contrato, com a exclusão dos equipamentos baixo listados, permanecendo os itens descritos, conforme a tabela do item 1.2. Pregão-28/2023. Valor mensal R\$ 3.377,38. 09/07/2026. POA.

Protocolo: 2026001452528

Assunto: Contrato
Processo: 26/0489-0000034-8

Súmula de Contrato

PROCERGS e ALGAR - Contrato 6120-00 para contratação de prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC, para atendimento das necessidades de Telecomunicações do PROCERGS, por meio de entroncamentos SIP (Session Initiation Protocol) de no mínimo 2Mbps, instalados em servidores de telefonia IP (Internet Protocol), para chamadas de fixo para fixo e de fixo para móvel, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN), longa distância internacional (LDI), discagem direta gratuita (DDG). Vigência de 12 meses. Valor total R\$ R\$ 20.456,00. Pregão-24/2026. 09/07/2026. POA.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

*Protocolo: 2026001452730***SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO**

Partes: IPE SAÚDE e CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ ; **Objeto:** execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Vigência:** de 01/07/2026 a 30/06/2028 ; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei complementar nº 15.145/2018, Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025 e legislação pertinente; **Processo:** 26/2441-0000887-5 .

Porto Alegre, 08 de julho de 2026.

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

*Protocolo: 2026001452419***SÚMULA****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 013/2024 (FPE Nº 4000/2024)**

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e a Invest RS – Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 56.109.224/0001-90.

Objeto: Alteração das Cláusulas 1.2, 3.1.2, 3.1.4, 3.1.7, 3.1.8; 3.1.15, 3.1.18, 4.2, 5.2, 6.8, 6.11, 10.2 e 11.1 do Contrato de Gestão 013/2024.

Fundamento Legal: processo administrativo nº: 24/1601-0000221-9.

Data da assinatura: 09/07/2026 (assinaturas eletrônicas no original).

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

PAULO SERGIO MAZZARDO
AV.DOLORES ALCARAZ CALDAS, 90 - 4º Andar
PORTO ALEGRE / RS / 90110-180

Gabinete

PAULO SERGIO MAZZARDO
Av. Dolores Alcaraz Caldas , 90 - 4º Andar
Porto Alegre / RS / 90110-180

Editais

Protocolo: 2026001452497

EDITAL Nº 018/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 09-07-2026, foi indeferido o expediente protocolizado sob n.º 26/057.003-6, referente à Empresa: MERCOSUL INDUSTRIA DE MOTORES S/A. NIRE 4330006657-6 – CNPJ 15.568.388/0001-07. Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

Paulo Mazzardo
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001384057

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge
Processo: 25/1900-9000960-4
Nome: EVERTON AVILA BARBOZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3752720/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso I, REVOGA, a contar de 02/02/2026, o ato registrado no D.O.E. de 12/02/2025, Pág. 111, que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge, no provimento.

Portarias

Protocolo: 2026001452728

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0066090-4

Portaria nº 859/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento da sindicância investigativa, com as determinações exaradas no despacho de fl. 377, do expediente em epígrafe.

Protocolo: 2026001452738

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0037675-0

Portaria nº 860/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento da sindicância de temporário, com as determinações exaradas no despacho de fl. 237, do expediente em epígrafe.

Protocolo: 2026001452749

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0055716-0

Portaria nº 861/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento da sindicância investigativa, com as determinações exaradas na informação de fls. 72 e 73, do expediente em epígrafe.

Protocolo: 2026001452765

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0043081-0

Portaria nº 862/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina o arquivamento da averiguação preliminar, com as determinações exaradas no despacho de fl. 345, do expediente em epígrafe.

Protocolo: 2026001452773

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0008069-0

Portaria nº 863/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, julga improcedente o pedido de reconsideração da servidora inativa Raquel Fatima de Oliveira Zarochinski, ID nº. 3583368/02, mantendo-se o reconhecimento das violações previstas no art. 177, VII; e art. 178, II, XX e XXIII, ambos da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2026001452784

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0025289-0

Portaria nº 864/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, julga procedentes as acusações imputadas ao servidor inativo Alecson Marcon, ID nº. 4739523/01, reconhecendo a violação do disposto no art. 177, II, IV, V, VII e art. 178, XX, ambos da Lei Complementar nº.10.098/94.

Protocolo: 2026001452570

PORTARIA SEDUC RS Nº 816/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o art. 12 da Lei nº 16.048, de 30 de novembro de 2023, e o art. 6º, § 4º, do Decreto nº 57.519, de 25 de março de 2024, alterado pelo Decreto 57.991, de 27 de janeiro de 2025, designa os novos Coordenadores Regionais do Programa Estadual de Apoio à Alfabetização - Alfabetiza Tchê em substituição aos atuais Coordenadores, que atuarão em cada uma das regionais de educação do Rio Grande do Sul, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação e as atribuições constantes no Termo de Compromisso assinado pelos bolsistas do Programa Alfabetiza Tchê.

COORDENADOR REGIONAL DO PROGRAMA					
CRE	Município	Coordenador Atual	CPF	Coordenador Novo	CPF
6	Santa Cruz do Sul	Leonardo Francisco Andrade de Souza	39643409015	Rutiane Della Giustina	51239400063

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo: 2026001452804

Portaria nº 846/2026

Publica a classificação das unidades escolares que receberão repasse financeiro do *Programa Estadual de Educação Profissional e Técnica, Apoio a Manutenção e à Infraestrutura Escolar, Protagonismo Juvenil, Eventos Climáticos e Programa de Educação em Tempo Integral*, parcelas eventuais d o Programa de Autonomia Financeira, regulamentados pelo Decreto nº 58.550, de 26 de dezembro de 2025, que alterou o Decreto nº 57.641, de 29 de maio de 2024 e pela Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Estaduais.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição Estado do Rio Grande do Sul, considerando o que consta no expediente administrativo nº 24/1900-0043077-6, assim determina:

Art. 1º Os recursos financeiros mensais do Programa da Autonomia Financeira compõem-se de uma parcela fixa, outra variável, uma parcela eventual e mais o valor determinado por meio da aplicação do Índice de Desenvolvimento Socioeconômico do Município - IDESE, conforme anexo I do Decreto nº 57.923, de 20 de dezembro de 2024, que alterou o Decreto nº 57.641, de 29 de maio de 2024.

Art. 2º A classificação das unidades escolares que receberão os recursos financeiros referentes às parcelas eventuais estão descritas no anexo I desta Portaria, conforme referido no § 2º do art. 6º do Decreto nº 57.923, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação

Registre-se e publique-se

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Programa Estadual de Educação Profissional e Técnica

IDT	CRE	Município	Nome Escola	Programa de Educação Profissional e Técnica - Alínea (D)
5683	15 CRE - Erechim	Erechim	Esc Est Normal José Bonifácio	Baixa complexidade
5700	15 CRE - Erechim	Erechim	Col Estadual Haidee Tedesco Reali	Média complexidade
9585	20 CRE - Palmeira das Missões	Palmeira das Missões	Esc Est Ens Med Venina Palma	Baixa complexidade
11730	39 CRE - Carazinho	Rondinha	C E de Educ Bas Conde D Eu	Baixa complexidade
10516	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Técnica Es Irmão Pedro	Baixa complexidade
10517	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Técnica Es José Feijó	Baixa complexidade
10518	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Col Estadual Protásio Alves	Média complexidade
10558	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Inst Estadual Dom Diogo de Souza	Baixa complexidade
10568	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	ES Técnica Parobé	Alta complexidade
10519	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Col Estadual Dom João Becker	Baixa complexidade
10557	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Normal 1 de Maio	Baixa complexidade
10569	01 CRE -	Porto Alegre	Esc Técnica Es Senador Ernesto Dornelles	Média

	PORTO ALEGRE			complexidade
--	--------------	--	--	--------------

10695	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Vicente da Fontoura	Baixa complexidade
10758	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Inst Est Educ General Flores da Cunha	Baixa complexidade
10803	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Col Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva	Baixa complexidade
10891	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Col Estadual Eng Ildo Meneghetti	Baixa complexidade
10918	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Col Estadual Prof Elmano Lauffer Leal	Baixa complexidade
10931	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	EEEd.Prof.Saúd no Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Média-alta complexidade
1172	10 CRE - Uruguaiiana	Alegrete	Col Estadual Emílio Zunedá	Baixa complexidade
1229	10 CRE - Uruguaiiana	Alegrete	Esc Est Ens Med Demétrio Ribeiro	Baixa complexidade
1246	10 CRE - Uruguaiiana	Alegrete	Inst Est Educ Oswaldo Aranha	Baixa complexidade
1258	10 CRE - Uruguaiiana	Alegrete	Esc Est Ed Bas Dr Lauro Dornelles	Baixa complexidade
7759	10 CRE - Uruguaiiana	Itaqui	Inst Est Educ Osvaldo Cruz	Baixa complexidade
16247	10 CRE - Uruguaiiana	Uruguaiiana	Inst Est Educ Elisa Ferrari Valls	Baixa complexidade
16288	10 CRE - Uruguaiiana	Uruguaiiana	Esc Est Ens Med Uruguaiiana	Baixa complexidade
3885	11 CRE - Osório	Capão da Canoa	Inst Estadual Riachuelo	Média complexidade
4612	11 CRE - Osório	Balneário Pinhal	Esc Est Ens Med Diogo Penha	Baixa complexidade
4614	11 CRE - Osório	Cidreira	Esc Est Ed Bas Raul Pilla	Baixa complexidade
9388	11 CRE - Osório	Osório	Esc Est Ed Bas Prudente de Moraes	Média complexidade

9406	11 CRE - Osório	Osório	Esc Est Ens Med Albatroz	Baixa complexidade
13080	11 CRE - Osório	Santo Antonio da Patrulha	Inst Est Educ Santo Antônio	Baixa complexidade
10873	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Col Estadual Coronel Afonso Emílio Massot	Baixa complexidade
15637	11 CRE - Osório	Torres	Inst Est Educ Marcilio Dias	Baixa complexidade
15657	11 CRE - Osório	Tramandai	Inst Est Educ Barão de Tramandai	Baixa complexidade

15685	11 CRE - Osório	Três Cachoeiras	Inst Est Educ Maria Angelina Maggi	Baixa complexidade
2661	12 CRE - Guaíba	Butiá	Inst Estadual Marechal Rondon	Baixa complexidade
3100	12 CRE - Guaíba	Camaquã	Inst Est Educ Cônego Luiz Walter Hanquet	Baixa complexidade
3206	12 CRE - Guaíba	Camaquã	Esc Est Ens Med Ana César	Baixa complexidade
4572	12 CRE - Guaíba	Charqueadas	Inst Est Educ Assis Chateaubriand	Baixa complexidade
6634	12 CRE - Guaíba	General Câmara	Inst Est Educ Vasconcelos Jardim	Baixa complexidade
7012	12 CRE - Guaíba	Guaíba	Inst Est Educ Gomes Jardim	Baixa complexidade
7025	12 CRE - Guaíba	Guaíba	Col Estadual Augusto Meyer	Média complexidade
15219	12 CRE - Guaíba	Tapes	Inst Est Educ Coronel Patricio Vieira Rodrigues	Baixa complexidade
19026	12 CRE - Guaíba	Guaíba	E E Educ Profis Dr Solon Tavares	Média- alta complexidade
1903	13 CRE - Bagé	Bagé	Esc Est Ens Med Frei Plácido	Média complexidade
1915	13 CRE - Bagé	Bagé	Col Estadual Waldemar Amoretty Machado	Baixa complexidade
2008	13 CRE - Bagé	Bagé	Esc Est Ed Bas Professor Justino Costa Quintana	Baixa complexidade
2753	13 CRE - Bagé	Caçapava do Sul	Inst Est Educ Dinarte Ribeiro	Baixa complexidade
5279	13 CRE - Bagé	Dom Pedrito	Inst Est Educ Bernardino Ângelo	Baixa complexidade
5307	13 CRE -	Dom Pedrito	Esc Est Ens Med Nossa Senhora do	Baixa

	Bagé		Patrocínio	complexidade
5588	14 CRE - Santo Ângelo	Entre- ijuís	Esc Técnica Es Entre Ijuís	Baixa complexidade
12928	14 CRE - Santo Ângelo	Santo Ângelo	Col Estadual Pedro II	Baixa complexidade
12930	14 CRE - Santo Ângelo	Santo Ângelo	Esc Técnica Es Presidente Getúlio Vargas	Média- alta complexidade
12933	14 CRE - Santo Ângelo	Santo Ângelo	Inst Est Educ Odao Felipe Pippi	Baixa complexidade
3346	15 CRE - Erechim	Campinas do Sul	Esc Est Ens Med Campinas do Sul	Baixa complexidade
2313	16 CRE - Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Inst Est Educ Cecília Meireles	Baixa complexidade
9052	16 CRE - Bento Gonçalves	Nova Bassano	Col Estadual Pe Colbachini	Baixa complexidade
9221	16 CRE - Bento Gonçalves	Nova Prata	Inst Est Educ Tiradentes	Baixa complexidade

3297	17 CRE - Santa Rosa	Campina das Missões	Esc Est Ed Bas João XxIII	Baixa complexidade
3541	17 CRE - Santa Rosa	Cândido Godói	Inst Est Educ Cristo Redentor	Baixa complexidade
6802	17 CRE - Santa Rosa	Girua	Inst Est Educ João XxIII	Baixa complexidade
7191	17 CRE - Santa Rosa	Horizontina	Esc Est Ed Bas Albino Fantin	Baixa complexidade
12635	17 CRE - Santa Rosa	Santa Rosa	Inst Est Educ Visconde de Cairú	Baixa complexidade
12666	17 CRE - Santa Rosa	Santa Rosa	Esc Est Ens Med Pedro Meinerz	Baixa complexidade
15773	17 CRE - Santa Rosa	Três de Maio	Inst Est Educ Cardeal Pacelli	Baixa complexidade
11281	18 CRE - Rio Grande	Rio Grande	Col Estadual Lemos Júnior	Baixa complexidade
11282	18 CRE - Rio Grande	Rio Grande	Esc Técnica Es Getúlio Vargas	Baixa complexidade
11347	18 CRE - Rio Grande	Rio Grande	Esc Est Ens Med Brigadeiro José da Silva Paes	Média complexidade
11367	18 CRE - Rio Grande	Rio Grande	Inst Est Educ Juvenal Miller	Baixa complexidade

12673	18 CRE - Rio Grande	Santa Vitória do Palmar	Col Estadual Santa Vitória do Palmar	Baixa complexidade
13849	18 CRE - Rio Grande	São José do Norte	Inst Est Educ São José	Baixa complexidade
11156	19 CRE - Santana do Livramento	Quaraí	Inst Est Educ Professor Diehl	Baixa complexidade
11765	19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	Esc Est Ens Med Plácido de Castro	Baixa complexidade
11813	19 CRE - Santana do Livramento	Rosário do Sul	Inst Est Educ Deputado Ruy Ramos	Baixa complexidade
12495	19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	Inst Est Educ Prof Liberato Salzano V da Cunha	Baixa complexidade
12570	19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	Esc Est Ed Bas General Neto	Média complexidade
13599	19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	Inst Est Educ Menna Barreto	Baixa complexidade
13623	19 CRE - Santana do Livramento	São Gabriel	Esc Est Ens Med XV de Novembro	Baixa complexidade
17313	19 CRE - Santana do Livramento	Santana do Livramento	Inst Est Educ Dr Carlos Vidal de Oliveira	Baixa complexidade

2056	2 CRE - São Leopoldo	Barão	Inst Est Educ Assunta Fortini	Baixa complexidade
3347	2 CRE - São Leopoldo	Campo Bom	Esc Técnica Es 31 de Janeiro	Baixa complexidade
5131	2 CRE - São Leopoldo	Dois Irmãos	Esc Est Técnic Affonso Wolf	Média complexidade
6269	2 CRE - São Leopoldo	Feliz	Col Estadual Professor Jacób Milton Bennemann	Baixa complexidade
7402	2 CRE - São Leopoldo	Igrejinha	Inst Est Educ Olivia Lahm Hirt	Baixa complexidade
8721	2 CRE - São Leopoldo	Montenegro	Esc Est Técnic São João Batista	Média complexidade
8785	2 CRE - São Leopoldo	Montenegro	Col Estadual Dr Paulo Ribeiro Campos	Baixa complexidade

9246	2 CRE - São Leopoldo	Novo Hamburgo	Col Estadual 25 de Julho	Baixa complexidade
10484	2 CRE - São Leopoldo	Portão	Esc Técnica Es de Portao	Média- alta complexidade
13913	2 CRE - São Leopoldo	São Leopoldo	Esc Técnica Es Frederico Guilherme Schmidt	Alta complexidade
13960	2 CRE - São Leopoldo	São Leopoldo	Inst Est Educ Prof Pedro Schneider	Baixa complexidade
14394	2 CRE - São Leopoldo	Sao Sebastiao do Cai	Inst Est Educ Paulo Freire	Baixa complexidade
14571	2 CRE - São Leopoldo	Sapiranga	Inst Est Educ de Sapiranga	Baixa complexidade
15232	2 CRE - São Leopoldo	Taquara	Esc Técnica Es Monteiro Lobato	Alta complexidade
4436	20 CRE - Palmeira das Missões	Cerro Grande	Col Estadual Doutor Dorvalino Lúciano de Souza	Baixa complexidade
6443	20 CRE - Palmeira das Missões	Frederico Westphalen	Esc Est Técnic José Canellas	Média complexidade
7663	20 CRE - Palmeira das Missões	Iraí	Inst Est Educ Visconde de Taunay	Baixa complexidade
9458	20 CRE - Palmeira das Missões	Palmeira das Missões	Col Estadual Três Martires	Baixa complexidade
9553	20 CRE - Palmeira das Missões	Palmeira das Missões	Inst Est Educ Borges do Canto	Baixa complexidade
9555	20 CRE - Palmeira das Missões	Palmeira das Missões	Esc Est Ed Bas Palmeira das Missoes	Média complexidade
9651	20 CRE - Palmeira das Missões	Palmitinho	Inst Est Educ 22 de Maio	Baixa complexidade

10456	20 CRE - Palmeira das Missões	Planalto	Inst Est Educ Padre Vitorio	Baixa complexidade
14726	20 CRE - Palmeira das Missões	Seberi	Inst Est Educ Madre Tereza	Baixa complexidade
4849	21 CRE - Três	Crissiumal	Esc Est Ens Med Ponche Verde	Baixa

	Passos			complexidade
7213	21 CRE - Três Passos	Humaitá	Inst Est Educ Maria Cristina CIEP	Baixa complexidade
8704	21 CRE - Três Passos	Miraguaí	Inst Est Educ Fagundes Varela	Baixa complexidade
11216	21 CRE - Três Passos	Redentora	Esc Est Ed Bas Feliciano Jorge Alberto	Baixa complexidade
15478	21 CRE - Três Passos	Tenente Portela	Esc Est Ed Bas Professora Cleia Saete Dalberto	Média complexidade
15479	21 CRE - Três Passos	Tenente Portela	Esc Est Ens Med Sepé Tiaraju	Baixa complexidade
15902	21 CRE - Três Passos	Três Passos	Esc Est Ens Med Aguia de Haia	Baixa complexidade
15909	21 CRE - Três Passos	Três Passos	Inst Est Educ Érico Veríssimo	Baixa complexidade
17138	21 CRE - Três Passos	Santo Augusto	Esc Est Ens Med Senador Alberto Pasqualini	Média complexidade
18956	21 CRE - Três Passos	São Valério do Sul	Inst Est Ed Ind Ângelo Manhka Miguel	Baixa complexidade
2471	23 CRE - Vacaria	Bom Jesus	Col Estadual Frei Getúlio	Baixa complexidade
16302	23 CRE - Vacaria	Vacaria	Inst Est Educ Irmão Getúlio	Baixa complexidade
16420	23 CRE - Vacaria	Vacaria	Esc Técnica Es Bernardina Rodrigues Padilha	Baixa complexidade
1062	24 CRE - Cachoeira do Sul	Agudo	Esc Est Ed Bas Dom Érico Ferrari	Baixa complexidade
2826	24 CRE - Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	Esc Est Ed Bas Borges de Medeiros	Baixa complexidade
2902	24 CRE - Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	Inst Est Educ João Neves da Fontoura	Baixa complexidade
2932	24 CRE - Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	Esc Est Ens Med Antônio Vicente da Fontoura	Baixa complexidade
2933	24 CRE - Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	Col Estadual Diva Costa Fachin	Baixa complexidade
11276	24 CRE - Cachoeira do	Restinga Seca	Esc Est Ens Med Érico Veríssimo	Baixa complexidade

	Sul			
1821	25 CRE - Soledade	Arvorezinha	Inst Est Educ Felipe Roman Ros	Baixa complexidade
2223	25 CRE - Soledade	Barros Cassal	Inst Est Educ Castro Alves	Baixa complexidade
6378	25 CRE - Soledade	Fontoura Xavier	Inst Estadual Ernesto Ferreira Maia	Baixa complexidade
13739	12 CRE - Guaíba	Sao Jeronimo	Inst Est Educ São Jerônimo	Baixa complexidade
15060	25 CRE - Soledade	Soledade	Inst Est Educ Maurício Cardoso	Baixa complexidade
3844	27 CRE - Canoas	Canoas	Inst Est Educ Dr Carlos Chagas	Baixa complexidade
3851	27 CRE - Canoas	Canoas	Esc Est Ens Med Bento Gonçalves	Baixa complexidade
6014	27 CRE - Canoas	Esteio	Col Estadual Augusto Meyer	Média complexidade
6017	27 CRE - Canoas	Esteio	Esc Técnica Es Bernardo Vieira de Mello	Baixa complexidade
14606	27 CRE - Canoas	Sapucaia do Sul	Inst de Ed. Est Ruben Dario	Média complexidade
1373	28 CRE - Gravataí	Alvorada	Inst Est Educ Júlio César Ribeiro de Souza	Baixa complexidade
1389	28 CRE - Gravataí	Alvorada	Esc Est Ed Bas Prof Gentil Viegas Cardoso	Baixa complexidade
2991	28 CRE - Gravataí	Cachoeirinha	Inst Est Educ Princesa Isabel	Baixa complexidade
2995	28 CRE - Gravataí	Cachoeirinha	Col Estadual Rodrigues Alves	Baixa complexidade
2999	28 CRE - Gravataí	Cachoeirinha	Esc Técnica Es Marechal Mascarenhas de Moraes	Média complexidade
6907	28 CRE - Gravataí	Gravataí	Esc Est Ens Med Tuiuti	Baixa complexidade
6912	28 CRE - Gravataí	Gravataí	Col Estadual Barbosa Rodrigues	Baixa complexidade
16776	28 CRE - Gravataí	Viamão	Inst Est Educ Isabel de Espanha	Baixa complexidade
5448	3 CRE - Estrela	Encantado	Inst Est Educ Monsenhor Scalabrini	Baixa complexidade
6079	3 CRE - Estrela	Estrela	Inst Est Educ Estrela da Manhã	Baixa complexidade
8354	3 CRE -	Lajeado	Col Estadual Pres Castelo Branco	Baixa

	Estrela			complexidade
15320	3 CRE - Estrela	Taquari	Inst Est Educ Pereira Coruja	Baixa complexidade
15360	3 CRE - Estrela	Tabaí	Esc Est Ens Med Pedro Rosa	Baixa complexidade
15537	3 CRE - Estrela	Teutônia	Esc Est Ens Med Reynaldo Affonso Augustin	Baixa complexidade

19008	3 CRE - Estrela	Estrela	E E Educ Profis Estrela	Média complexidade
11006	32 CRE - São Luiz Gonzaga	Porto Xavier	Inst Est Educ São Francisco Xavier	Baixa complexidade
13141	32 CRE - São Luiz Gonzaga	Santo Antônio das Missões	Col Estadual Tolentina Barcelos Gonçalves	Baixa complexidade
14154	32 CRE - São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga	Inst Est Educ Professor Osmar Poppe	Baixa complexidade
12715	35 CRE - São Borja	Santiago	Inst Est Educ Professor Isaias	Baixa complexidade
13223	35 CRE - São Borja	São Borja	Col Estadual São Borja Cesb	Baixa complexidade
13303	35 CRE - São Borja	São Borja	Esc Est Técnic Olavo Bilac	Baixa complexidade
4161	36 CRE - Ijuí	Catuípe	Col Estadual Catuiepe	Baixa complexidade
7420	36 CRE - Ijuí	Ijuí	Esc Técnica Es 25 de Julho	Alta complexidade
7421	36 CRE - Ijuí	Ijuí	Inst Est Educ Guilherme Clemente Koehler	Média complexidade
17142	36 CRE - Ijuí	Ijuí	Esc Est Ens Med Otávio Caruso Brochado da Rocha	Baixa complexidade
3925	39 CRE - Carazinho	Carazinho	Esc Est Ens Med Cônego João Batista Sorg	Baixa complexidade
3993	39 CRE - Carazinho	Carazinho	Inst Est Educ Cruzeiro do Sul Oniva de Moura Brizola	Baixa complexidade
4559	39 CRE - Carazinho	Chapada	Inst Est Educ Júlia Billiart	Baixa complexidade
16962	39 CRE - Carazinho	Nao-me- toque	Inst Est Educ São Francisco Solano	Média complexidade
3571	4 CRE - Caxias do Sul	Canela	Esc Est Ens Med Danton Correa da Silva	Baixa complexidade
4166	4 CRE - Caxias do Sul	Caxias do Sul	Inst Est Educ Cristóvão de Mendoza	Baixa complexidade
4383	4 CRE -	Caxias do Sul	Esc Est Técnic Caxias do Sul	Média- alta

	Caxias do Sul			complexidade
13530	4 CRE - Caxias do Sul	São Francisco de Paula	Col Estadual José de Alencar	Baixa complexidade
1751	5 CRE - Pelotas	Arroio Grande	Inst Est Educ Aimone Soares Carriconde	Baixa complexidade
5773	5 CRE - Pelotas	Herval	Inst Est Educ São João Batista	Baixa complexidade
7904	5 CRE - Pelotas	Jaguarão	Col Estadual Carlos Alberto Ribas	Baixa complexidade
9986	5 CRE - Pelotas	Cerrito	Inst Est Educ José Bernabe de Souza	Baixa complexidade
10006	5 CRE - Pelotas	Pelotas	E.E.E. Profis. João XxIII	Média complexidade
10183	5 CRE - Pelotas	Pelotas	Inst Est Educ Assis Brasil	Baixa complexidade

10189	5 CRE - Pelotas	Pelotas	Col Estadual Cassiano do Nascimento	Baixa complexidade
10191	5 CRE - Pelotas	Pelotas	Esc Técnica Es Professora Sylvia Mello	Baixa complexidade
10294	5 CRE - Pelotas	Piratini	Inst Est Educ Ponche Verde	Baixa complexidade
14066	5 CRE - Pelotas	São Lourenço do Sul	Inst Est Educ Dr Walter Thofehrn	Baixa complexidade
17128	5 CRE - Pelotas	Santana da Boa Vista	Esc Media Est Jacinto Inácio	Baixa complexidade
5523	6 CRE - Santa Cruz do Sul	Encruzilhada do Sul	Inst Est Educ Gomercinda Dornelles Fontoura	Baixa complexidade
11395	6 CRE - Santa Cruz do Sul	Rio Pardo	Inst Est Educ Ernesto Alves	Baixa complexidade
11997	6 CRE - Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul	Esc Est Ens Med Willy Carlos Frohlich	Baixa complexidade
12172	6 CRE - Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul	Esc Est Ed Bas Estado de Goiás	Baixa complexidade
15004	6 CRE - Santa Cruz do Sul	Sobradinho	Esc Est Ed Bas Padre Benjamim Copetti	Baixa complexidade
9779	7 CRE - Passo Fundo	Passo Fundo	Inst Estadual Cecy Leite Costa	Média complexidade
9780	7 CRE - Passo Fundo	Passo Fundo	Esc Est Ed Bas Nicolau de Araújo Vergueiro	Baixa complexidade
9886	7 CRE - Passo Fundo	Passo Fundo	Col Estadual Joaquim Fagundes dos Reis	Baixa complexidade
19024	7 CRE - Passo	Passo Fundo	E E Educ Profis João de César	Média

	Fundo			complexidade
8054	8 CRE - Santa Maria	Júlio de Castilhos	Inst Est Educ Vicente Dutra	Baixa complexidade
12194	8 CRE - Santa Maria	Santa Maria	Esc Est Ens Med Professora Maria Rocha	Média complexidade
12361	8 CRE - Santa Maria	Santa Maria	E E de Educ Esp Dr Reinaldo Fernando Coser	Baixa complexidade
12368	8 CRE - Santa Maria	Santa Maria	Inst Est Educ Olavo Bilac	Baixa complexidade
13433	8 CRE - Santa Maria	São Francisco de Assis	Inst Est Educ Salgado Filho	Baixa complexidade
14414	8 CRE - Santa Maria	São Sepé	Col Estadual São Sepé	Baixa complexidade
14488	8 CRE - Santa Maria	São Sepé	Inst Est Educ Tiaraju	Baixa complexidade
14565	8 CRE - Santa Maria	São Vicente do Sul	Esc Est Ens Med São Vicente	Baixa complexidade
4967	9 CRE - Cruz Alta	Cruz Alta	Inst Est Educ Prof Annes Dias	Média complexidade
7382	9 CRE - Cruz Alta	Ibirubá	Inst Est Educ Edmundo Roewer	Baixa complexidade
11875	9 CRE - Cruz Alta	Salto do Jacuí	Inst Est Educ Miguel Calmon	Média complexidade

16099	9 CRE - Cruz Alta	Tupanciretã	Inst Est Educ Mãe de Deus	Baixa complexidade
IDT	CRE	Município	Nome Escola	Escolas Agrícolas:
5619	15 CRE - Erechim	Erechim	Col Agric Est Ângelo Emílio Grando	Alta complexidade
16940	39 CRE - Carazinho	Carazinho	E E Educ Profis de Carazinho	Alta complexidade
9581	20 CRE - Palmeira das Missões	Palmeira das Missões	Esc Est Técnic Celeste Gobbato	Alta complexidade
9407	11 CRE - Osório	Osório	Esc Est Ens Med Ildefonso Simões Lopes	Média complexidade
8395	13 CRE - Bagé	Lavras do Sul	Inst Est Educ Dr Bulcao	Baixa complexidade
16937	13 CRE - Bagé	Caçapava do Sul	Esc Técnica Es Dr Rubens da Rosa Guedes	Média complexidade
20579	13 CRE - Bagé	Dom Pedrito	E E Educ Profis de Dom Pedrito	Alta complexidade

7153	14 CRE - Santo Ângelo	Guarani das Missões	Esc Est Técnic Guaramano	Alta complexidade
16681	15 CRE - Erechim	Viadutos	Esc Est Ed Bas Viadutos	Média complexidade
16934	17 CRE - Santa Rosa	Santa Rosa	Esc Est Técnic Fronteira Noroeste	Alta complexidade
13911	2 CRE - São Leopoldo	São Leopoldo	Cent Est Ed Pro Visconde de São Leopoldo	Alta complexidade
16936	21 CRE - Três Passos	Bom Progresso	Esc Técnica Es Celeiro Etec	Média complexidade
2911	24 CRE - Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	Esc Est Técnic Nossa Senhora da Conceição	Média complexidade
17127	24 CRE - Cachoeira do Sul	Arroio do Tigre	Esc Est Ens Med Arroio do Tigre	Média complexidade
5910	25 CRE - Soledade	Espumoso	Esc Est Ens Med Belizario de Oliveira Carpes	Média complexidade
6364	25 CRE - Soledade	Fontoura Xavier	Esc Est Ens Med Getúlio Vargas	Média complexidade
15172	25 CRE - Soledade	Tapera	Inst Est Educ Nossa Senhora Imaculada	Baixa complexidade
2993	28 CRE - Gravataí	Cachoeirinha	Col Agric Est Daniel de Oliveira Paiva	Média complexidade
16735	28 CRE - Gravataí	Viamão	E.E.Tec.de Agri Leonel de Moura Brizola	Alta complexidade
13126	32 CRE - São Luiz Gonzaga	Santo Antônio das Missões	Esc Técnica Es Achilino de Santis	Média complexidade
14161	32 CRE - São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga	Esc Técnica Es Cruzeiro do Sul	Alta complexidade
7748	35 CRE - São Borja	Maçambará	Esc Est Técnic Encruzilhada	Média complexidade

3739	5 CRE - Pelotas	Canguçu	Esc Técnica Es Canguçu	Alta complexidade
14086	5 CRE - Pelotas	São Lourenço do Sul	Esc Técnica Es Santa Isabel	Alta complexidade
3511	6 CRE - Santa Cruz do Sul	Candelária	Esc Est Ens Med Gastao Bragatti Lepage	Média complexidade
16543	6 CRE - Santa Cruz do Sul	Venâncio Aires	Esc Est Ens Med Wolfram Metzler	Baixa complexidade
16931	6 CRE - Santa Cruz do Sul	Encruzilhada do Sul	Col Est Técnic Dr Zeno Pereira Luz	Média complexidade

7108	7 CRE - Passo Fundo	Guaporé	Esc Est Tec Agr Guapore	Média complexidade
8224	7 CRE - Passo Fundo	Lagoa Vermelha	Esc Est Tec Agr Desiderio Finamor	Alta complexidade

Apoio a manutenção e à infraestrutura escolar

IDT	CRE	Município	Nome Escola	Apoio a manutenção e à infraestrutura escolar Alínea (F)
5718	15 CRE - Erechim	Erechim	Esc Est Ens Fun Bela Vista	Nível 2
16940	39 CRE - Carazinho	Carazinho	E E Educ Profis de Carazinho	Nível 2
10517	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Técnica Es José Feijó	Nível 2
10568	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	ES Tecnica Parobé	Nível 3
10574	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Professora Marina Martins de Souza	Nível 2
10581	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Almirante Barroso	Nível 2
10575	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Açorianos	Nível 2
10593	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Bahia	Nível 2
10616	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ed Bas Dolores Alcaraz Caldas	Nível 2

10620	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Dr Emílio Kemp	Nível 2
10615	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Desiderio Torquato Finamor	Nível 2
10631	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Duque de Caxias	Nível 2
10635	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Euclides da Cunha	Nível 2
10676	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Mariz e Barros	Nível 3
10689	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Otávio Mangabeira	Nível 2
10707	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Professor Alcides Cunha	Nível 3
10688	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Osório Duque Estrada	Nível 2
10832	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Lidia Moschetti	Nível 2
10838	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Professora Marieta da Cunha Silva	Nível 2
10833	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Toyama	Nível 2
10875	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Otávio Rocha	Nível 2
10895	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Luiz de Azambuja Soares	Nível 2
10872	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Onofre Pires	Nível 2
11362	18 CRE - Rio	Rio Grande	Esc Est Ens Fun 13 de Maio	Nível 2

	Grande			
8764	2 CRE - São Leopoldo	Montenegro	Esc Est Ens Fun Manoel de Souza Moraes	Nível 2
9110	2 CRE - São Leopoldo	Nova Hartz	Esc Est Ens Med Elvira Jost	Nível 3

9297	2 CRE - São Leopoldo	Novo Hamburgo	Esc Est Ens Fun Otávio Rosa	Nível 2
15289	2 CRE - São Leopoldo	Taquara	Esc Est Ens Fun Tristão Monteiro	Nível 2
15290	2 CRE - São Leopoldo	Taquara	Esc Est Ens Fun 27 de Maio	Nível 1
17149	2 CRE - São Leopoldo	Novo Hamburgo	Inst Estadual Seno Frederico Ludwig	Nível 3
18927	2 CRE - São Leopoldo	Pareci Novo	Esc Est Ens Med São Francisco de Assis	Nível 2
2922	24 CRE - Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	Esc Est Ens Fun Juvencio Soares	Nível 2
17314	24 CRE - Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	Esc Est Ens Med Virgilino Jayme Zinn	Nível 2
2999	28 CRE - Gravataí	Cachoeirinha	Esc Técnica Es Marechal Mascarenhas de Moraes	Nível 3
6904	28 CRE - Gravataí	Gravataí	Esc Est Ens Med Frei Velloso	Nível 2
6915	28 CRE - Gravataí	Gravataí	Esc Est Ens Fun Irmã Clessia	Nível 2
8354	3 CRE - Estrela	Lajeado	Col Estadual Pres Castelo Branco	Nível 3
15368	3 CRE - Estrela	Taquari	Esc Est Ens Fun Nardy de Farias Alvim	Nível 2
19008	3 CRE - Estrela	Estrela	E E Educ Profis Estrela	Nível 2
7519	36 CRE - Ijuí	Ijuí	Esc Est Ens Fun Pedro Maciel	Nível 1
7904	5 CRE - Pelotas	Jaguarão	Col Estadual Carlos Alberto Ribas	Nível 2
16532	6 CRE - Santa Cruz do Sul	Venâncio Aires	Esc Est Ens Fun Leo João Frolich	Nível 1
8096	8 CRE - Santa Maria	Pinhal Grande	Esc Est Ed Bas Rui Barbosa	Nível 2
13402	8 CRE - Santa Maria	São Francisco de Assis	Esc Est Ens Med João Octavio Nogueira Leiria	Nível 2

17578	9 CRE - Cruz Alta	Cruz Alta	Esc Est Ens Med Professora Maria Bandarra Westphalen	Nível 2
-------	-------------------	-----------	--	---------

Protagonismo Juvenil

IDT	CRE	Município	Nome Escola	Protagonismo Juvenil Alínea (H)
17049	15 CRE - Erechim	Erechim	E.E.E.M.Dr. João Caruso	Sim

3568	4 CRE - Caxias do Sul	Canela	EEEB Neusa Mari Pacheco - CIEP	Sim
9148	8 CRE Santa Maria	Nova Palma	EEEB Tiradentes	Sim
1213	10 CRE - Uruguaiana	Alegrete	EEEM José Bonifácio	Sim
1979	13 CRE - Bagé	Bagé	EEEM José Gomes Filho	Sim
5116	32 CRE - São Luiz Gonzaga	Dezesseis de Novembro	EEEM Padre João Baptista Réus	Sim
14279	32 CRE - São Luiz Gonzaga	São Nicolau	EEEB Maria Seggiaro Hoffmann	Sim

Eventos Climáticos

IDT	CRE	Município	Nome Escola	Eventos Climáticos Alínea (E)
15782	39 CRE - Carazinho	Três Palmeiras	Esc Est Ens Med José Antônio Ferronato	Nível 2
10516	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Técnica Es Irmão Pedro	Nível 1
10519	01 CRE - PORTO	Porto Alegre	Col Estadual Dom João Becker	Nível 2

	ALEGRE			
10579	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Alceu Wamosy	Nível 3
10620	01 CRE - PORTO ALEGRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Dr Emílio Kemp	Nível 1
9407	11 CRE - Osório	Osório	Esc Est Ens Med Ildefonso Simões Lopes	Nível 1
2661	12 CRE - Guaíba	Butiá	Inst Estadual Marechal Rondon	Nível 3
17119	12 CRE - Guaíba	Camaquã	Esc Est Ens Med Vereador José Adão de Assis Barbosa CIEP	Nível 3
3929	39 CRE - Carazinho	Carazinho	Esc Est Ed Bas Érico Veríssimo	Nível 2

Programa de Educação em Tempo Integral

IDT	CRE	Município	Nome Escola	Programa de Educação em Tempo Integral Alínea (A)
10520	01 CRE	Porto Alegre	Col Estadual Cândido José de Godoi	Tempo integral em 1 etapa
10820	01 CRE	Porto Alegre	Col Estadual Francisco a Vieira Caldas Jr	Tempo integral em 1 etapa
10802	01 CRE	Porto Alegre	Col Estadual Piratini	Tempo integral em 1 etapa
10848	01 CRE	Porto Alegre	Col Estadual Professor Otávio de Souza	Tempo integral em 2 etapas
10587	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ed Bas Apeles Porto Alegre	Tempo integral em 2 etapas
10642	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ed Bas Fernando Gomes	Tempo integral em 1 etapa
10649	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ed Bas Gomes Carneiro	Tempo integral em 1 etapa
10575	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Açorianos	Tempo integral em 1 etapa
10584	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Ana Neri	Tempo integral em 1 etapa
10601	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Camila Furtado Alves	Tempo integral em 1 etapa
10635	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Euclides da Cunha	Tempo integral em 2 etapas

10617	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Imperatriz Leopoldina	Tempo integral em 1 etapa
10668	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Lúcia de Abreu	Tempo integral em 1 etapa
10675	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Maria José Mabilde	Tempo integral em 1 etapa
10716	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Rio de Janeiro	Tempo integral em 1 etapa
10748	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Sao Francisco de Assis	Tempo integral em 1 etapa
10605	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Ceara	Tempo integral em 2 etapas
17330	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Cristóvão Colombo	Tempo integral em 1 etapa
10658	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Italia	Tempo integral em 1 etapa
10539	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Nações Unidas	Tempo integral em 2 etapas
10875	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Otávio Rocha	Tempo integral em 1 etapa
18052	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med para Surdos Prof Lilia Mazon	Tempo integral em 2 etapas
10712	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Professor Sarmiento Leite	Tempo integral em 1 etapa
10805	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Santos Dumont	Tempo integral em 2 etapas
10568	01 CRE	Porto Alegre	Esc Técnica Est Parobé	Tempo integral em 1 etapa

10758	01 CRE	Porto Alegre	Inst Est Educ General Flores da Cunha	Tempo integral em 1 etapa
10806	01 CRE	Porto Alegre	Inst Est Educ Paulo da Gama	Tempo integral em 1 etapa
10538	01 CRE	Porto Alegre	Inst Estadual Professora Gema Angelina Belia	Tempo integral em 1 etapa
10581	01 CRE	Porto Alegre	Esc Est Ens Med Almirante Barroso	Tempo integral em 1 etapa
6265	02 CRE	Alto Feliz	Esc Est Ens Med Assunção	Tempo integral em 1 etapa
19025	02 CRE	Araricá	Esc Est Ens Med de Ararica	Tempo integral em 1 etapa
2052	02 CRE	Barão	Esc Est Ens Fun Cônego Caspary	Tempo integral em 1 etapa
3367	02 CRE	Campo Bom	Esc Est Ens Med Fernando Ferrari	Tempo integral em 1 etapa
6003	02 CRE	Estância Velha	Esc Est Ens Med Princesa Isabel	Tempo integral em 1 etapa
7838	02 CRE	Ivoti	Esc Est Ed Bas Prof Mathias Schutz	Tempo integral em 1 etapa

6268	02 CRE	Linha Nova	Esc Est Ens Med Pastor Heinrich Hunsche	Tempo integral em 1 etapa
8770	02 CRE	Montenegro	Col Estadual a J Renner	Tempo integral em 1 etapa
17148	02 CRE	Montenegro	Col Estadual Ivo Buhler CIEP	Tempo integral em 2 etapas
5127	02 CRE	Morro Reuter	Esc Est Ens Med João Wagner	Tempo integral em 1 etapa
9111	02 CRE	Nova Hartz	Esc Est Ens Med Germano Hessler	Tempo integral em 1 etapa
9247	02 CRE	Novo Hamburgo	Col Estadual Senador Alberto Pasqualini	Tempo integral em 1 etapa
9309	02 CRE	Novo Hamburgo	Col Estadual Vila Becker	Tempo integral em 1 etapa
9249	02 CRE	Novo Hamburgo	Col Estadual Eng Ignacio Christiano Plangg	Tempo integral em 1 etapa
9295	02 CRE	Novo Hamburgo	Inst Estadual Madre Benicia	Tempo integral em 1 etapa
18927	02 CRE	Pareci Novo	Esc Est Ens Med São Francisco de Assis	Tempo integral em 1 etapa
9770	02 CRE	Parobé	Col Estadual João Mosmann	Tempo integral em 2 etapas
9771	02 CRE	Parobé	Esc Est Ens Med Adelina da Cunha	Tempo integral em 1 etapa
12435	02 CRE	Santa Maria do Herval	Col Estadual Cônego Afonso Scherer	Tempo integral em 1 etapa
17058	02 CRE	São José Do Hortêncio	Inst Estadual Alfredo Oscar Kiefer	Tempo integral em 1 etapa
13961	02 CRE	São Leopoldo	Esc Est Ens Med Professora Helena Câmara	Tempo integral em 2 etapas
17442	02 CRE	São Leopoldo	Col Estadual Prof Victor L Becker	Tempo integral em 2 etapas
14394	02 CRE	São Sebastião do Caí	Inst Est Educ Paulo Freire	Tempo integral em 1 etapa

14571	02 CRE	Sapiranga	Inst Est Educ de Sapiranga	Tempo integral em 1 etapa
17154	02 CRE	Sapiranga	Inst Estadual Prof Nena CIEP	Tempo integral em 2 etapas
15282	02 CRE	Taquara	Esc Est Ens Med Prof Herminia Gaewersen Marques	Tempo integral em 1 etapa
17157	02 CRE	Taquara	Esc Est Ens Med Willibaldo Bernardo Samrsla CIEP	Tempo integral em 1 etapa
16177	02 CRE	Tupandi	Col Estadual de Tupandi	Tempo integral em 1 etapa
1614	03 CRE	Capitão	Esc Est Ens Med de Capitão	Tempo integral em 1 etapa
6062	03 CRE	Colinas	Esc Est Ens Med de Colinas	Tempo integral em 1 etapa

5436	03 CRE	Doutor Ricardo	Esc Est Ens Med Dr Ricardo	Tempo integral em 1 etapa
6065	03 CRE	Estrela	Esc Est Ed Bas Nicolau Mussnich	Tempo integral em 1 etapa
6042	03 CRE	Estrela	Esc Est Ed Bas Vidal de Negreiros	Tempo integral em 1 etapa
8349	03 CRE	Lajeado	Esc Est Ens Fun Irmã Branca	Tempo integral em 1 etapa
8345	03 CRE	Marques De Souza	Esc Est Ens Med Ana Neri	Tempo integral em 1 etapa
11114	03 CRE	Putinga	Esc Est Ens Med Pe Domenico Carlino	Tempo integral em 1 etapa
17228	03 CRE	Taquari	Esc Est Ens Med Nossa Senhora da Assunção	Tempo integral em 1 etapa
15537	03 CRE	Teutônia	Esc Est Ens Med Reynaldo Affonso Augustin	Tempo integral em 2 etapas
1605	03 CRE	Travesseiro	Esc Est Ens Med Monsenhor Seger	Tempo integral em 1 etapa
8886	03 CRE	Vespasiano Corrêa	Esc Est Ens Med Vespasiano Correa	Tempo integral em 1 etapa
1507	04 CRE	Antônio Prado	Col Estadual Professor Ulisses Cabral	Tempo integral em 1 etapa
3568	04 CRE	Canela	Esc Est Ed Bas Neusa Mari Pacheco CIEP	Tempo integral em 2 etapas
4362	04 CRE	Caxias Do Sul	Esc Est Ens Med Prof Apolinário Alves dos Santos	Tempo integral em 1 etapa
20572	04 CRE	Caxias Do Sul	Esc Est Ens Med Professor Clauri Alves Flores	Tempo integral em 1 etapa
4320	04 CRE	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med João Pilati	Tempo integral em 2 etapas
18932	04 CRE	Farroupilha	Col Estadual Olga Ramos Brentano	Tempo integral em 1 etapa
9178	04 CRE	Picada Café	Esc Est Ens Med Décio Martins Costa	Tempo integral em 1 etapa
13530	04 CRE	São Francisco De Paula	Col Estadual José de Alencar	Tempo integral em 1 etapa
14189	04 CRE	São Marcos	Col Estadual São Marcos	Tempo integral em 1 etapa
1411	05 CRE	Amaral Ferrador	Esc Est Ens Med José do Patrocínio	Tempo integral em 1 etapa

1735	05 CRE	Arroio Grande	Esc Est Ens Fun Candida Silveira Haubmann	Tempo integral em 1 etapa
3739	05 CRE	Canguçu	Esc Técnica Est Cangucu	Tempo integral em 1 etapa
3742	05 CRE	Canguçu	Esc Est Ens Med João de Deus Nunes	Tempo integral em 1 etapa
3729	05 CRE	Canguçu	Esc Est Ens Med Professor José Veridiano Ferreira	Tempo integral em 1 etapa

9986	05 CRE	Cerrito	Inst Est Educ José Bernabe de Souza	Tempo integral em 1 etapa
18493	05 CRE	Cerrito	Esc Est Ens Med Dr Adão Orlando Alves	Tempo integral em 1 etapa
5762	05 CRE	Herval	Esc Est Ens Med Corintho Avila Escobar	Tempo integral em 2 etapas
7935	05 CRE	Jaguarão	Esc Est Ens Med Hermes Pintos Affonso	Tempo integral em 1 etapa
10180	05 CRE	Pelotas	Esc Est Ens Med Áreal	Tempo integral em 1 etapa
10181	05 CRE	Pelotas	Esc Est Ens Med Dr Joaquim Duval	Tempo integral em 1 etapa
10110	05 CRE	Pelotas	Esc Est Ens Med Santa Rita	Tempo integral em 1 etapa
10183	05 CRE	Pelotas	Inst Est Educ Assis Brasil	Tempo integral em 1 etapa
10189	05 CRE	Pelotas	Col Estadual Cassiano do Nascimento	Tempo integral em 1 etapa
10007	05 CRE	Pelotas	Col Estadual Dom João Braga	Tempo integral em 1 etapa
10191	05 CRE	Pelotas	Esc Técnica Es Professora Sylvia Mello	Tempo integral em 2 etapas
10294	05 CRE	Piratini	Inst Est Educ Ponche Verde	Tempo integral em 1 etapa
21965	05 CRE	Piratini	Esc Est Ens Med Deputado Adão Pretto	Tempo integral em 1 etapa
17128	05 CRE	Santana Da Boa Vista	Esc Media Est Jacinto Inácio	Tempo integral em 1 etapa
14072	05 CRE	São Lourenço Do Sul	Esc Est Ens Med Cruzeiro do Sul	Tempo integral em 1 etapa
14066	05 CRE	São Lourenço do Sul	Inst Est Educ Dr Walter Thofehr	Tempo integral em 1 etapa
3505	06 CRE	Candelária	Esc Est Ens Med Prof Fabio Nackpar dos Santos	Tempo integral em 1 etapa
3511	06 CRE	Candelária	Esc Est Ens Med Gastao Bragatti Lepage	Tempo integral em 2 etapas
5523	06 CRE	Encruzilhada do Sul	Inst Est Educ Gomercinda Dornelles Fontoura	Tempo integral em 1 etapa
12141	06 CRE	Gramado Xavier	Esc Est Ens Med Margit Kliemann	Tempo integral em 1 etapa
12143	06 CRE	Herveiras	Esc Est Ens Med Emílio Alves Nunes	Tempo integral em 1 etapa
14997	06 CRE	Lagoa Bonita Do Sul	Esc Est Ens Med José Luchese	Tempo integral em 1 etapa
9695	06 CRE	Pantano Grande	Esc Est Ens Fun Rita Lobato	Tempo integral em 1 etapa

14996	06 CRE	Passa Sete	Esc Est Ens Med Cristo Rei	Tempo integral em 1 etapa
-------	--------	------------	----------------------------	---------------------------

11398	06 CRE	Rio Pardo	Esc Est Ens Med Biagio Soares Tarantino	Tempo integral em 1 etapa
11479	06 CRE	Rio Pardo	Esc Est Ens Med Fortaleza	Tempo integral em 1 etapa
12158	06 CRE	Santa Cruz Do Sul	Esc Est Ens Med Alfredo José Kliemann	Tempo integral em 1 etapa
12156	06 CRE	Santa Cruz do Sul	Col Estadual Professor Luiz Dourado	Tempo integral em 2 etapas
12150	06 CRE	Santa Cruz do Sul	Esc Est Ens Fun Sagrada Familia	Tempo integral em 1 etapa
12144	06 CRE	Santa Cruz do Sul	Esc Est Ens Med José Mânica	Tempo integral em 1 etapa
12177	06 CRE	Santa Cruz do Sul	Esc Est Ens Med Nossa Senhora da Esperança	Tempo integral em 1 etapa
12187	06 CRE	Santa Cruz do Sul	Esc Est Ens Med Nossa Senhora do Rosário	Tempo integral em 2 etapas
12151	06 CRE	Sinimbu	Esc Est Ens Med Frederico Kops	Tempo integral em 1 etapa
15004	06 CRE	Sobradinho	Esc Est Ed Bas Padre Benjamim Copetti	Tempo integral em 1 etapa
14999	06 CRE	Sobradinho	Esc Est Ens Fun Santo Carniel	Tempo integral em 1 etapa
12152	06 CRE	Vale Do Sol	Esc Est Ens Med Guilherme Fischer	Tempo integral em 1 etapa
16516	06 CRE	Venâncio Aires	Esc Est Ens Med Sebastião Jubal Junqueira	Tempo integral em 1 etapa
16524	06 CRE	Venâncio Aires	Esc Est Ens Med Adelina Isabela Konzen	Tempo integral em 1 etapa
17458	06 CRE	Venâncio Aires	Esc Est Ens Med Crescer	Tempo integral em 1 etapa
8187	07 CRE	Capão Bonito Do Sul	Esc Est Ens Med Dr Abelardo José Nacul	Tempo integral em 1 etapa
8130	07 CRE	Lagoa Vermelha	Esc Est Ens Med Dr Araby Augusto Nacul	Tempo integral em 1 etapa
8202	07 CRE	Lagoa Vermelha	Esc Est Ens Med Francisco Argenta	Tempo integral em 1 etapa
9900	07 CRE	Passo Fundo	Esc Est Ed Bas Monteiro Lobato	Tempo integral em 1 etapa
17134	07 CRE	Passo Fundo	Esc Est Ens Fun Wolmar Antônio Salton	Tempo integral em 1 etapa
9776	07 CRE	Passo Fundo	Esc Est Ens Med General Prestes Guimarães	Tempo integral em 2 etapas
9901	07 CRE	Passo Fundo	Esc Est Ens Med Mário Quintana	Tempo integral em 2 etapas
9899	07 CRE	Passo Fundo	Inst Estadual Cardeal Arcoverde	Tempo integral em 1 etapa
14720	07 CRE	Pontão	Esc Est Ens Fun 29 de Outubro	Tempo integral em 1 etapa

15138	07 CRE	Santa Cecília Do Sul	Esc Est Ens Med Belarmino Américo da Veiga	Tempo integral em 1 etapa
14912	07 CRE	Sertão	Esc Est Ens Fun Eng Luiz Englert	Tempo integral em 1 etapa
16881	07 CRE	Vila Maria	Esc Est Ens Med Vila Maria	Tempo integral em 1 etapa
2807	08 CRE	Cacequi	Esc Est Ens Med Nossa Senhora das Vitórias	Tempo integral em 1 etapa
2821	08 CRE	Cacequi	Col Estadual Prof Antônio Lemos de Araújo	Tempo integral em 2 etapas
12320	08 CRE	Dilermando De Aguiar	Esc Est Ens Med Rocha Vieira	Tempo integral em 1 etapa
6418	08 CRE	Formigueiro	Esc Est Ens Med João Isidoro Lorentz	Tempo integral em 1 etapa
7986	08 CRE	Jaguari	Inst Est Educ Profa Guilhermina Javorski	Tempo integral em 1 etapa
8054	08 CRE	Júlio de Castilhos	Inst Est Educ Vicente Dutra	Tempo integral em 1 etapa
8642	08 CRE	Mata	Esc Est Ens Med Dona Joaquina	Tempo integral em 1 etapa
9103	08 CRE	Nova Esperança Do Sul	Col Estadual José Beninca	Tempo integral em 1 etapa
9148	08 CRE	Nova Palma	Esc Est Ed Bas Tiradentes	Tempo integral em 1 etapa
12327	08 CRE	Santa Maria	Esc Est Ens Med Dom Antônio Reis	Tempo integral em 2 etapas
12194	08 CRE	Santa Maria	Esc Est Ens Med Professora Maria Rocha	Tempo integral em 1 etapa
12384	08 CRE	Santa Maria	Col Estadual Padre Romulo Zanchi	Tempo integral em 2 etapas
12414	08 CRE	Santa Maria	Col Estadual Prof Edna May Cardoso	Tempo integral em 1 etapa
12326	08 CRE	Santa Maria	Esc Basica Est Cícero Barreto	Tempo integral em 2 etapas
17114	08 CRE	Santa Maria	Esc Basica Est Dr Paulo Devanier Lauda CIEP	Tempo integral em 2 etapas
12381	08 CRE	Santa Maria	Esc Basica Est Érico Veríssimo	Tempo integral em 2 etapas
12389	08 CRE	Santa Maria	Esc Est Ed Bas Irmão José Otão	Tempo integral em 2 etapas
12204	08 CRE	Santa Maria	Esc Est Ens Med Dr Walter Jobim	Tempo integral em 2 etapas
18489	08 CRE	Santa Maria	Esc Est Ens Med Santa Marta	Tempo integral em 1 etapa
12380	08 CRE	Santa Maria	Inst Estadual Padre Caetano	Tempo integral em 2 etapas
13433	08 CRE	São Francisco de Assis	Inst Est Educ Salgado Filho	Tempo integral em 2 etapas

6216	08 CRE	São João Do Polêsine	Esc Est Ed Bas João XxIII	Tempo integral em 1 etapa
12319	08 CRE	São Martinho Da Serra	Esc Est Ed Bas Professora Lelia Ribeiro	Tempo integral em 1 etapa
14387	08 CRE	São Pedro Do Sul	Esc Est Ed Bas Tito Ferrari	Tempo integral em 1 etapa

17139	08 CRE	São Sepé	Esc Est Ed Bas Francisco Brochado da Rocha CIEP	Tempo integral em 2 etapas
14483	08 CRE	São Sepé	Esc Est Ens Med Reinoldo Emílio Block	Tempo integral em 1 etapa
14956	08 CRE	Silveira Martins	Esc Est Ed Bas Bom Conselho	Tempo integral em 1 etapa
14378	08 CRE	Toropi	Esc Est Ens Med Afonso Maurer	Tempo integral em 1 etapa
4983	09 CRE	Boa Vista Do Cadeado	Esc Est Ens Med Dr João Raimundo	Tempo integral em 1 etapa
20565	09 CRE	Boa Vista Do Incra	Esc Est Ens Med Professora Helenita Guimarães Pereira	Tempo integral em 1 etapa
4996	09 CRE	Cruz Alta	Esc Est Ed Bas Venancio Aires	Tempo integral em 2 etapas
4980	09 CRE	Cruz Alta	Esc Est Ens Med Dom Antônio Reis	Tempo integral em 1 etapa
17578	09 CRE	Cruz Alta	Esc Est Ens Med Professora Maria Bandarra Westphalen	Tempo integral em 2 etapas
6431	09 CRE	Fortaleza dos Valos	Esc Est Ed Bas Leopoldo Meinen	Tempo integral em 1 etapa
7382	09 CRE	Ibirubá	Inst Est Educ Edmundo Roewer	Tempo integral em 2 etapas
11862	09 CRE	Jacuizinho	Esc Est Ens Med Menino Jesus	Tempo integral em 1 etapa
11867	09 CRE	Salto do Jacuí	Esc Est Ens Med Castelo Branco	Tempo integral em 1 etapa
17144	10 CRE	Alegrete	Esc Est Ens Med Dr Romario Araújo de Oliveira	Tempo integral em 2 etapas
1213	10 CRE	Alegrete	Esc Est Ens Med José Bonifácio	Tempo integral em 2 etapas
1246	10 CRE	Alegrete	Inst Est Educ Oswaldo Aranha	Tempo integral em 1 etapa
16256	10 CRE	Barra Do Quaraí	Esc Est Ens Med Nilza Correa Pereira	Tempo integral em 1 etapa
7766	10 CRE	Itaqui	Esc Est Ens Med Professora Odila Villordo de Moraes	Tempo integral em 1 etapa
7756	10 CRE	Itaqui	Esc Est Ens Fun Cel Felipe Nery de Aguiar	Tempo integral em 1 etapa
13434	10 CRE	Manoel Viana	Esc Est Ed Bas Manoel Viana	Tempo integral em 1 etapa
16253	10 CRE	Uruguaiana	Inst Estadual Leda Maria Pereira da Silva	Tempo integral em 1 etapa

16293	10 CRE	Uruguaiana	Col Estadual Dr Roberval Beheregaray Azevedo	Tempo integral em 1 etapa
16248	10 CRE	Uruguaiana	Esc Est Ens Med Dr João Fagundes	Tempo integral em 2 etapas
17113	10 CRE	Uruguaiana	Esc Est Ens Med Embaixador João Baptista Lusardo	Tempo integral em 2 etapas
16261	10 CRE	Uruguaiana	Esc Est Ens Med Marechal Cândido Rondon	Tempo integral em 1 etapa
16284	10 CRE	Uruguaiana	Esc Est Ens Med Senador Salgado Filho	Tempo integral em 2 etapas
9449	11 CRE	Capivari do Sul	Esc Est Ens Med Arthur da Costa e Silva	Tempo integral em 2 etapas

13039	11 CRE	Caraá	Esc Est Ens Med Marcal Ramos	Tempo integral em 1 etapa
17311	11 CRE	Cidreira	Esc Est Ens Fun Herlita Silveira Teixeira CIEP	Tempo integral em 2 etapas
15629	11 CRE	Dom Pedro de Alcantara	Esc Est Ens Med Dom Pedro de Alcantara	Tempo integral em 1 etapa
15503	11 CRE	Itati	Esc Est Ens Med Pastor Voges	Tempo integral em 1 etapa
19053	11 CRE	Mampituba	Esc Est Ens Med Elio de Farias Matos	Tempo integral em 1 etapa
15621	11 CRE	Morrinhos Do Sul	Esc Est Basica Sagrada Familia	Tempo integral em 1 etapa
17135	11 CRE	Osório	Esc Est Ens Fun Prof Milton Pacheco	Tempo integral em 1 etapa
9406	11 CRE	Osório	Esc Est Ens Med Albatroz	Tempo integral em 1 etapa
11513	11 CRE	Riozinho	Esc Est Ens Med João Alfredo	Tempo integral em 1 etapa
15642	11 CRE	Torres	Esc Est Ens Med José Quartiero	Tempo integral em 2 etapas
15687	11 CRE	Três Cachoeiras	Esc Est Ens Fun Dom José Bárea	Tempo integral em 1 etapa
3210	12 CRE	Arambaré	Esc Est Ens Med Dr Donario Lopes	Tempo integral em 1 etapa
13729	12 CRE	Barão Do Triunfo	Esc Est Ens Med José Joaquim de Andrade	Tempo integral em 1 etapa
2173	12 CRE	Barra do Ribeiro	Esc Est Ens Med Francisco Rosales Neumann	Tempo integral em 2 etapas
17119	12 CRE	Camaquã	Esc Est Ens Med Vereador José Adão de Assis Barbosa CIEP	Tempo integral em 2 etapas
19036	12 CRE	Camaquã	Inst Estadual XV de Novembro	Tempo integral em 1 etapa
4571	12 CRE	Charqueadas	Esc Est Ens Med Vila Cruz de Malta	Tempo integral em 1 etapa
4572	12 CRE	Charqueadas	Inst Est Educ Assis Chateaubriand	Tempo integral em 1 etapa

5407	12 CRE	Eldorado do Sul	Esc Est Ens Med Roseli Correia da Silva	Tempo integral em 1 etapa
5400	12 CRE	Eldorado do Sul	Esc Est Ens Med Professor Américo Braga	Tempo integral em 1 etapa
6634	12 CRE	General Câmara	Inst Est Educ Vasconcelos Jardim	Tempo integral em 1 etapa
7040	12 CRE	Guaíba	Esc Est Ens Med Doutor Ruy Coelho Gonçalves	Tempo integral em 2 etapas
7044	12 CRE	Guaíba	Esc Est Ens Med Izaura Ibanez Paiva	Tempo integral em 1 etapa
7043	12 CRE	Guaíba	Esc Est Ens Med Otero Paiva Guimarães	Tempo integral em 1 etapa
7019	12 CRE	Mariana Pimentel	Esc Est Ens Med Gonçalves Ledo	Tempo integral em 1 etapa
15221	12 CRE	Sentinela Do Sul	Inst Estadual Prof Vicente Luiz Ferreira	Tempo integral em 1 etapa
15219	12 CRE	Tapes	Inst Est Educ Coronel Patricio Vieira Rodrigues	Tempo integral em 1 etapa

17160	12 CRE	Tapes	Esc Est Ens Med Gaston Augusto Santos César CIEP	Tempo integral em 2 etapas
1965	13 CRE	Aceguá	Esc Est Ens Med Barão de Acegua	Tempo integral em 1 etapa
2008	13 CRE	Bagé	Esc Est Ed Bas Professor Justino Costa Quintana	Tempo integral em 1 etapa
1972	13 CRE	Bagé	Esc Est Ens Fun Dr Arnaldo Farias	Tempo integral em 1 etapa
17136	13 CRE	Bagé	Esc Est Ens Med Dr Luiz Maria Ferraz	Tempo integral em 2 etapas
1969	13 CRE	Bagé	Esc Est Ens Med Dr Luiz Mercio Teixeira	Tempo integral em 1 etapa
2023	13 CRE	Bagé	Esc Est Ens Med Farroupilha	Tempo integral em 1 etapa
1979	13 CRE	Bagé	Esc Est Ens Med José Gomes Filho	Tempo integral em 1 etapa
17454	13 CRE	Bagé	Esc Est Ens Med Prof Leopoldo Maieron Caic	Tempo integral em 1 etapa
18942	13 CRE	Caçapava do Sul	Esc Est Ens Med Antônio José Lopes Jardim	Tempo integral em 1 etapa
2767	13 CRE	Caçapava do Sul	Esc Est Ens Med Professora Gladi Machado Garcia	Tempo integral em 2 etapas
16937	13 CRE	Caçapava do Sul	Esc Técnica Es Dr Rubens da Rosa Guedes	Tempo integral em 1 etapa
2753	13 CRE	Caçapava do Sul	Inst Est Educ Dinarte Ribeiro	Tempo integral em 1 etapa
17070	13 CRE	Candiota	Esc Est Ens Med 8 de Agosto	Tempo integral em 1 etapa
10270	13 CRE	Candiota	Esc Est Ens Med Francisco Assis Rosa de Oliveira	Tempo integral em 1 etapa

17451	13 CRE	Dom Pedrito	Col Estadual Candida Corina Taborda Alves	Tempo integral em 1 etapa
17115	13 CRE	Dom Pedrito	Esc Est Ens Med Getúlio Dornelles Vargas	Tempo integral em 2 etapas
1935	13 CRE	Hulha Negra	Esc Est Ens Med Manoel Lucas de Oliveira	Tempo integral em 1 etapa
8395	13 CRE	Lavras do sul	Inst Est Educ Dr Bulcao	Tempo integral em 1 etapa
4517	14 CRE	Cerro Largo	Esc Est Ed Bas Eugenio Frantz	Tempo integral em 1 etapa
5588	14 CRE	Entre- Ijuís	Esc Técnica Es Entre Ijuis	Tempo integral em 2 etapas
7151	14 CRE	Guarani das Missões	Esc Est Ens Med João Przyczynski	Tempo integral em 1 etapa
7153	14 CRE	Guarani das Missões	Esc Est Técnic Guaramano	Tempo integral em 1 etapa
12840	14 CRE	Santo Ângelo	Col Estadual Missoes	Tempo integral em 1 etapa
12928	14 CRE	Santo Ângelo	Col Estadual Pedro II	Tempo integral em 1 etapa
12903	14 CRE	Santo Ângelo	Esc Est Ens Med Buriti	Tempo integral em 1 etapa
12915	14 CRE	Santo Ângelo	Esc Est Ens Med Dr Augusto do Nascimento e Silva	Tempo integral em 2 etapas

17152	14 CRE	Santo Ângelo	Esc Est Ens Med Unirio Carrera Machado CIEP	Tempo integral em 2 etapas
14233	14 CRE	São Miguel Das Missões	Esc Est Ed Bas Padre Antônio Sepp	Tempo integral em 1 etapa
7147	14 CRE	Sete de Setembro	Esc Est Ens Med São Roque	Tempo integral em 2 etapas
3029	15 CRE	Cacique Doble	Esc Est Ed Bas Sylvio Dal Moro	Tempo integral em 1 etapa
16679	15 CRE	Carlos Gomes	Esc Est Ens Med Carlos Gomes	Tempo integral em 1 etapa
1898	15 CRE	Centenário	Esc Est Ens Med Rondonia	Tempo integral em 1 etapa
15145	15 CRE	Charrua	Esc Est Ens Med Inglês de Souza	Tempo integral em 1 etapa
3337	15 CRE	Cruzaltense	Esc Est Ens Med Vera Cruz	Tempo integral em 1 etapa
5596	15 CRE	Entre Rios Do Sul	Esc Est Ed Bas Barragem do Rio Passo Fundo	Tempo integral em 1 etapa
5716	15 CRE	Erechim	Esc Est Ed Bas Dr Sidney Guerra	Tempo integral em 1 etapa
5722	15 CRE	Erechim	Esc Est Ens Med Irany Jaime Farina	Tempo integral em 2 etapas
5683	15 CRE	Erechim	Esc Est Normal José Bonifácio	Tempo integral em 1 etapa

5822	15 CRE	Erval Grande	Esc Est Ens Med Erval Grande	Tempo integral em 1 etapa
6688	15 CRE	Florianópolis	Esc Est Ens Med Campos Sales	Tempo integral em 1 etapa
6695	15 CRE	Getúlio Vargas	Col Estadual Antônio Scussel	Tempo integral em 1 etapa
7660	15 CRE	Ipiranga Do Sul	Col Estadual Ipiranga	Tempo integral em 1 etapa
7806	15 CRE	Itatiba Do Sul	Esc Est Ens Med Professora Fernandina Rigoti	Tempo integral em 1 etapa
7902	15 CRE	Jacutinga	Esc Est Ed Bas Érico Veríssimo	Tempo integral em 1 etapa
17301	15 CRE	Machadinho	Esc Est Ens Med Castro Alves	Tempo integral em 1 etapa
8600	15 CRE	Marcelino Ramos	Inst de Ed. Est Marcelino Ramos	Tempo integral em 1 etapa
9432	15 CRE	Paim Filho	Esc Est Ed Bas Luiza Formighieri	Tempo integral em 1 etapa
13892	15 CRE	Santo Expedito Do Sul	Col Estadual Genoveva Pelisser	Tempo integral em 1 etapa
14525	15 CRE	São Valentim	Esc Est Ed Bas São Valentim	Tempo integral em 1 etapa
15668	15 CRE	Três Arroios	Esc Est Ens Med Nossa Senhora de Lourdes	Tempo integral em 1 etapa
13893	15 CRE	Tupanci Do Sul	Esc Est Ens Med Gustavo Biazus	Tempo integral em 1 etapa
2342	16 CRE	Bento Gonçalves	Col Estadual Landell de Moura	Tempo integral em 2 etapas
4845	16 CRE	Cotiporã	Esc Est Ens Med Professor Jacintho Silva	Tempo integral em 1 etapa

16644	16 CRE	Veranópolis	Col Estadual São Luiz Gonzaga	Tempo integral em 1 etapa
1169	17 CRE	Alecrim	Esc Est Ens Med Assis Brasil	Tempo integral em 1 etapa
1279	17 CRE	Alegria	Col Estadual Caldas Júnior	Tempo integral em 2 etapas
2385	17 CRE	Boa Vista do Buricá	Esc Est Ed Bas Barão do Rio Branco	Tempo integral em 2 etapas
17147	17 CRE	Girua	Esc Est Ens Fun Telmo Motta CIEP	Tempo integral em 1 etapa
6802	17 CRE	Girua	Inst Est Educ João XxIII	Tempo integral em 1 etapa
7607	17 CRE	Independência	Esc Est Ed Bas Amelio Fagundes	Tempo integral em 2 etapas
2380	17 CRE	Nova Candelária	Esc Est Ens Med Nossa Senhora da Purificação	Tempo integral em 1 etapa
10978	17 CRE	Porto Lucena	Esc Est Ens Med República Argentina	Tempo integral em 2 etapas

16226	17 CRE	Porto Mauá	Esc Est Ens Med Almirante Tamandaré	Tempo integral em 1 etapa
12650	17 CRE	Santa Rosa	Esc Est Ens Med José Alfredo Nedel	Tempo integral em 1 etapa
12669	17 CRE	Santa Rosa	Esc Est Ed Bas Cruzeiro	Tempo integral em 2 etapas
17173	17 CRE	Santa Rosa	Esc Est Ed Bas Professor Joaquim José Felizardo	Tempo integral em 2 etapas
13222	17 CRE	Santo Cristo	Esc Est Ed Bas Leopoldo Ost	Tempo integral em 1 etapa
15765	17 CRE	São José de Inhacora	Esc Est Ens Med Madre Madalena	Tempo integral em 1 etapa
14309	17 CRE	São Paulo das Missões	Esc Est Ed Bas Prof Francisco José Damke	Tempo integral em 1 etapa
6789	17 CRE	Senador Salgado Filho	Esc Est Ens Med Carlos Gaklik	Tempo integral em 1 etapa
15766	17 CRE	Três de Maio	Esc Est Ens Fun Senador Alberto Pasqualini	Tempo integral em 1 etapa
15775	17 CRE	Três de Maio	Esc Est Ens Med Castelo Branco	Tempo integral em 1 etapa
16076	17 CRE	Tucunduva	Esc Est Ens Med Bento Gonçalves	Tempo integral em 1 etapa
16228	17 CRE	Tuparendi	Esc Est Ed Bas Yete	Tempo integral em 1 etapa
12702	18 CRE	Chuí	Esc Est Ens Med Marechal Soares de Andréa	Tempo integral em 1 etapa
11366	18 CRE	Rio Grande	Esc Est Ens Fun Barão de Cerro Largo	Tempo integral em 2 etapas
11344	18 CRE	Rio Grande	Esc Est Ens Med Alfredo Ferreira Rodrigues	Tempo integral em 2 etapas
11361	18 CRE	Rio Grande	Esc Est Ens Med Dr Augusto Duprat	Tempo integral em 1 etapa
17140	18 CRE	Rio Grande	Esc Est Ens Med Dr José Mariano de Freitas Beck	Tempo integral em 2 etapas
11378	18 CRE	Rio Grande	Esc Est Ens Med Eng Roberto Bastos Tellechea	Tempo integral em 1 etapa

11385	18 CRE	Rio Grande	Esc Est Ens Med Prof Carlos Lorea Pinto	Tempo integral em 1 etapa
13843	18 CRE	São José do Norte	Esc Est Ens Med Silverio da Costa Novo	Tempo integral em 1 etapa
17112	19 CRE	Quaraí	Esc Est Ens Fun Manoel Ignacio Tavares Nunes CIEP	Tempo integral em 1 etapa
11146	19 CRE	Quaraí	Inst Estadual Dr Luiz Pacheco Prates	Tempo integral em 1 etapa
17151	19 CRE	Rosário do Sul	Esc Est Ens Med Prof Carolina Argemi Vazquez CIEP	Tempo integral em 1 etapa
13603	19 CRE	Santa Margarida do Sul	Esc Est Ens Med Marechal Hermes	Tempo integral em 1 etapa

12554	19 CRE	Santana do Livramento	Col Estadual Alceu Wamosy	Tempo integral em 1 etapa
12539	19 CRE	Santana do Livramento	Esc Est Ens Fun Celina Vares Alborno	Tempo integral em 1 etapa
12542	19 CRE	Santana do Livramento	Esc Est Ens Med Dr Hector Acosta	Tempo integral em 2 etapas
12543	19 CRE	Santana do Livramento	Esc Est Ens Med Dr Silvio Ribeiro	Tempo integral em 1 etapa
12580	19 CRE	Santana do Livramento	Esc Est Ens Med General José Antônio Flores da Cunha	Tempo integral em 2 etapas
12549	19 CRE	Santana do Livramento	Esc Est Ens Med Prof Chaves	Tempo integral em 2 etapas
13602	19 CRE	São Gabriel	Esc Est Ens Fun Ataliba Rodrigues das Chagas	Tempo integral em 1 etapa
13613	19 CRE	São Gabriel	Esc Est Ens Med Dr Fernando Abbott	Tempo integral em 2 etapas
13614	19 CRE	São Gabriel	Esc Est Ens Med Dr José Sampaio Marques Luz	Tempo integral em 2 etapas
13625	19 CRE	São Gabriel	Esc Est Ens Med João Pedro Nunes	Tempo integral em 1 etapa
1347	20 CRE	Alpestre	Esc Est Ed Bas Cristo Redentor	Tempo integral em 1 etapa
10449	20 CRE	Ametista do Sul	Esc Est Ens Med São Gabriel	Tempo integral em 1 etapa
9561	20 CRE	Boa Vista das Missões	Esc Est Ens Med Lucila Nogueira	Tempo integral em 1 etapa
11594	20 CRE	Cristal Do Sul	Esc Est Ens Med Mathias Balduino Huppés	Tempo integral em 1 etapa
5862	20 CRE	Erval Seco	Esc Est Ens Med Cel Finzito	Tempo integral em 1 etapa
5865	20 CRE	Erval Seco	Esc Est Ens Med Olivia de Paula Falcao	Tempo integral em 2 etapas
6487	20 CRE	Frederico Westphalen	Esc Est Ed Bas Sepé Tiaraju	Tempo integral em 1 etapa
17172	20 CRE	Frederico Westphalen	Esc Est Ens Fun Verginio Cerutti CIEP	Tempo integral em 1 etapa
17118	20 CRE	Iraí	Esc Est Ens Fun Tancredo Neves	Tempo integral em 1 etapa
7663	20 CRE	Iraí	Inst Est Educ Visconde de Taunay	Tempo integral em 1 etapa
9558	20 CRE	Lageado do Bugre	Esc Est Ens Med Eugenio Korsack	Tempo integral em 1 etapa

9555	20 CRE	Palmeira das Missões	Esc Est Ed Bas Palmeira das Missoes	Tempo integral em 1 etapa
9567	20 CRE	Palmeira das Missões	Esc Est Ens Fun Erci Campos Vargas	Tempo integral em 1 etapa
17116	20 CRE	Palmeira das Missões	Esc Est Ens Fun Presidente João Goulart CIEP	Tempo integral em 1 etapa

9585	20 CRE	Palmeira das Missões	Esc Est Ens Med Venina Palma	Tempo integral em 2 etapas
9651	20 CRE	Palmitinho	Inst Est Educ 22 de Maio	Tempo integral em 1 etapa
9643	20 CRE	Pinheirinho do Vale	Esc Est Ed Bas José Canellas	Tempo integral em 2 etapas
9565	20 CRE	São José das Missões	Esc Est Ens Med Castro Alves	Tempo integral em 1 etapa
16816	20 CRE	Vicente Dutra	Esc Est Ed Bas 14 de Maio	Tempo integral em 2 etapas
17328	21 CRE	Barra do Guarita	Esc Est Ens Med João Leopoldo Vogt	Tempo integral em 1 etapa
3395	21 CRE	Bom Progresso	Esc Est Ens Med José de Anchieta	Tempo integral em 1 etapa
2611	21 CRE	Braga	Esc Est Ens Fun Bento Gonçalves	Tempo integral em 1 etapa
2616	21 CRE	Braga	Esc Est Ens Med Santo Pazini	Tempo integral em 1 etapa
3405	21 CRE	Campo Novo	Esc Est Ens Med São Francisco de Sales	Tempo integral em 1 etapa
4807	21 CRE	Coronel Bicaco	Esc Est Ens Med Cecília Meireles	Tempo integral em 1 etapa
4909	21 CRE	Crissiumal	Esc Est Ens Med Rocha Pombo	Tempo integral em 1 etapa
15470	21 CRE	Derrubadas	Esc Est Ens Med Getúlio Vargas	Tempo integral em 1 etapa
15904	21 CRE	Esperança do Sul	Esc Est Ens Med Olavo Bilac	Tempo integral em 1 etapa
8704	21 CRE	Miraguaí	Inst Est Educ Fagundes Varela	Tempo integral em 2 etapas
11184	21 CRE	Redentora	Esc Est Ind EM Antônio Kasin Mig	Tempo integral em 1 etapa
11216	21 CRE	Redentora	Esc Est Ed Bas Feliciano Jorge Alberto	Tempo integral em 1 etapa
17138	21 CRE	Santo Augusto	Esc Est Ens Med Senador Alberto Pasqualini	Tempo integral em 1 etapa
14213	21 CRE	São Martinho	Esc Est Ed Bas São Martinho	Tempo integral em 1 etapa
18956	21 CRE	São Valério do Sul	Inst Est Ed Ind Ângelo Manhka Miguel	Tempo integral em 1 etapa
13175	21 CRE	São Valério do Sul	Esc Est Ens Med São Valerio	Tempo integral em 1 etapa
14795	21 CRE	Sede Nova	Esc Est Ens Med Professor Raimundo Almeida	Tempo integral em 1 etapa
15478	21 CRE	Tenente Portela	Esc Est Ed Bas Professora Cleia Salete Dalberto	Tempo integral em 2 etapas
15906	21 CRE	Três Passos	Esc Est Ed Bas Padre Gonzales	Tempo integral em 1 etapa

16915	21 CRE	Vista Gaúcha	Esc Est Ens Med Érico Veríssimo	Tempo integral em 1 etapa
16407	23 CRE	Monte Alegre Dos Campos	Esc Est Ens Med Prof Firmino Pereira Boeno	Tempo integral em 1 etapa
16409	23 CRE	Vacaria	Esc Est Ens Med Padre Efrem	Tempo integral em 1 etapa
16410	23 CRE	Vacaria	Esc Est Ens Med Padre Pacífico	Tempo integral em 1 etapa
16420	23 CRE	Vacaria	Esc Técnica Es Bernardina Rodrigues Padilha	Tempo integral em 2 etapas
2933	24 CRE	Cachoeira do Sul	Col Estadual Diva Costa Fachin	Tempo integral em 2 etapas
2826	24 CRE	Cachoeira do Sul	Esc Est Ed Bas Borges de Medeiros	Tempo integral em 1 etapa
2924	24 CRE	Cachoeira do Sul	Esc Est Ens Fun Rio Jacui	Tempo integral em 1 etapa
2932	24 CRE	Cachoeira do Sul	Esc Est Ens Med Antônio Vicente da Fontoura	Tempo integral em 2 etapas
2921	24 CRE	Cachoeira do Sul	Esc Est Ens Med Coronel Ciro Carvalho de Abreu	Tempo integral em 2 etapas
2934	24 CRE	Cachoeira do Sul	Esc Est Ens Med Dr Liberato Salzano Vieira da Cunha	Tempo integral em 2 etapas
17314	24 CRE	Cachoeira do Sul	Esc Est Ens Med Virgilino Jayme Zinn	Tempo integral em 2 etapas
2927	24 CRE	Cachoeira do Sul	Esc Est Ens Med Vital Brasil	Tempo integral em 2 etapas
16947	24 CRE	Cerro Branco	Col Estadual Cerro Branco	Tempo integral em 1 etapa
5357	24 CRE	Dona Francisca	Esc Est Ens Med Maria Ilha Baisch	Tempo integral em 1 etapa
19051	24 CRE	Estrela Velha	Esc Est Ens Med Estrela Velha	Tempo integral em 1 etapa
7239	24 CRE	Ibarama	Esc Est Ens Med Catarina Bridi	Tempo integral em 1 etapa
2969	24 CRE	Novo Cabrais	Esc Est Ens Med Ruy Barbosa	Tempo integral em 1 etapa
9749	24 CRE	Paraíso Do Sul	Esc Est Ens Med Presidente Afonso Pena	Tempo integral em 1 etapa
14818	24 CRE	Segredo	Esc Est Ed Bas Padre Affonso Diehl	Tempo integral em 1 etapa
5967	25 CRE	Espumoso	Inst Est Educ Dr Ruy Piegas Silveira	Tempo integral em 2 etapas
6378	25 CRE	Fontoura Xavier	Inst Estadual Ernesto Ferreira Maia	Tempo integral em 1 etapa
6364	25 CRE	Fontoura Xavier	Esc Est Ens Med Getúlio Vargas	Tempo integral em 1 etapa
7330	25 CRE	Ibirapuitã	Esc Est Ens Med Saldanha Marinho	Tempo integral em 1 etapa

1785	25 CRE	Itapuca	Esc Est Ens Med Bento Gonçalves da Silva	Tempo integral em 1 etapa
15163	25 CRE	Lagoa dos Três Cantos	Esc Est Ens Med Joaquim José da Silva Xavier	Tempo integral em 1 etapa

17156	25 CRE	Soledade	Esc Est Ens Fun Alcides João Gradaschi CIEP	Tempo integral em 1 etapa
15072	25 CRE	Soledade	Esc Est Ens Med Júlia Lopes de Almeida	Tempo integral em 1 etapa
15173	25 CRE	Tapera	Esc Est Ens Med 8 de Maio	Tempo integral em 2 etapas
15172	25 CRE	Tapera	Inst Est Educ Nossa Senhora Imaculada	Tempo integral em 2 etapas
16098	25 CRE	Tunas	Esc Est Ed Bas Laura Klaudat	Tempo integral em 1 etapa
3820	27 CRE	Canoas	Esc Est Ens Med Barão do Amazonas	Tempo integral em 1 etapa
3828	27 CRE	Canoas	Esc Est Ens Med Guilherme de Almeida	Tempo integral em 1 etapa
3842	27 CRE	Canoas	Esc Est Ens Med José Gomes de Vasconcelos Jardim	Tempo integral em 1 etapa
3843	27 CRE	Canoas	Esc Est Ens Med São Francisco de Assis	Tempo integral em 2 etapas
17456	27 CRE	Esteio	Esc Est Ens Med Professora Maria Sirley Vargas Ferraz	Tempo integral em 1 etapa
6010	27 CRE	Esteio	Col Estadual José Loureiro da Silva	Tempo integral em 1 etapa
6037	27 CRE	Esteio	Esc Est Ens Med Jardim Planalto	Tempo integral em 2 etapas
18212	27 CRE	Esteio	Esc Est Ens Med Bairro do Parque	Tempo integral em 2 etapas
18213	27 CRE	Esteio	Esc Est Ens Med Dyonelio Machado	Tempo integral em 1 etapa
17435	27 CRE	Esteio	Esc Est Espec Padre Reus	Tempo integral em 1 etapa
14643	27 CRE	Sapucaia do Sul	Esc Est Ed Bas Marcus Vinicius de Moraes	Tempo integral em 1 etapa
14609	27 CRE	Sapucaia do Sul	Esc Est Ens Med de Olaria Daudt	Tempo integral em 1 etapa
15994	27 CRE	Triunfo	Esc Est Ens Med Afonso Machado Coelho	Tempo integral em 1 etapa
1393	28 CRE	Alvorada	Col Estadual Érico Veríssimo	Tempo integral em 1 etapa
17415	28 CRE	Alvorada	Esc Est Ens Med Mário Quintana Caic	Tempo integral em 1 etapa
1374	28 CRE	Alvorada	Esc Est Ens Med Senador Salgado Filho	Tempo integral em 2 etapas
17410	28 CRE	Cachoeirinha	Esc Est Ens Med Francisco José Rodrigues Caic	Tempo integral em 2 etapas

2993	28 CRE	Cachoeirinha	Col Agric Est Daniel de Oliveira Paiva	Tempo integral em 1 etapa
2981	28 CRE	Cachoeirinha	Esc Est Ed Bas Luiz de Camões	Tempo integral em 2 etapas
6814	28 CRE	Glorinha	Col Estadual Deoclecio Ferrugem	Tempo integral em 1 etapa
6966	28 CRE	Gravataí	Esc Est Ens Med Anita Garibaldi	Tempo integral em 1 etapa
6927	28 CRE	Gravataí	Esc Est Ens Med Adelaide Pinto de Lima Linck	Tempo integral em 1 etapa

6906	28 CRE	Gravataí	Esc Est Ens Med Padre Nunes	Tempo integral em 2 etapas
16782	28 CRE	Viamão	Esc Est Ens Fun Canada	Tempo integral em 1 etapa
16736	28 CRE	Viamão	Esc Est Ens Med Barão de Lucena	Tempo integral em 1 etapa
16682	28 CRE	Viamão	Esc Est Ens Med Açorianos	Tempo integral em 2 etapas
16744	28 CRE	Viamão	Esc Est Ens Med Dr Genesio Pires	Tempo integral em 1 etapa
16742	28 CRE	Viamão	Esc Est Ens Med Nisia Floresta	Tempo integral em 1 etapa
16741	28 CRE	Viamão	Esc Est Ens Med Prof Tolentino Maia	Tempo integral em 1 etapa
16758	28 CRE	Viamão	Esc Est Ens Med Gov Walter Jobim	Tempo integral em 2 etapas
18546	28 CRE	Viamão	Esc Est Ens Med Santa Isabel	Tempo integral em 1 etapa
16740	28 CRE	Viamão	Esc Est Ens Med Setembrina	Tempo integral em 2 etapas
2584	32 CRE	Bossoroca	Esc Est Ens Fun Prof Haidee Nascimento	Tempo integral em 1 etapa
3055	32 CRE	Caibaté	Esc Est Ed Bas José Adolfo Meister	Tempo integral em 1 etapa
5116	32 CRE	Dezesseis de Novembro	Esc Est Ens Med Pe João Baptista Reus Sj	Tempo integral em 2 etapas
10292	32 CRE	Pirapó	Esc Est Ens Med Henrique Sommer	Tempo integral em 1 etapa
10995	32 CRE	Porto Xavier	Esc Est Ens Med Carlos Bratz	Tempo integral em 2 etapas
17117	32 CRE	Porto Xavier	Esc Est Ens Med Coronel Antônio Fioravante CIEP	Tempo integral em 2 etapas
11760	32 CRE	Roque Gonzales	Esc Est Ed Bas Érico Veríssimo	Tempo integral em 2 etapas
13127	32 CRE	Santo Antônio das Missões	Esc Est Ens Med Joaquim do Nascimento Barcelos	Tempo integral em 1 etapa
13141	32 CRE	Santo Antônio das Missões	Col Estadual Tolentina Barcelos Gonçalves	Tempo integral em 1 etapa

13126	32 CRE	Santo Antônio das Missões	Esc Técnica Es Achilino de Santis	Tempo integral em 1 etapa
17155	32 CRE	São Luiz Gonzaga	Esc Est Ens Fun Dr Mário Vieira Marques CIEP	Tempo integral em 1 etapa
14149	32 CRE	São Luiz Gonzaga	Esc Est Ens Fun Professor J Aloisio Braun	Tempo integral em 1 etapa
14090	32 CRE	São Luiz Gonzaga	Esc Est Ens Med Gustavo Langsch Polivalente	Tempo integral em 1 etapa
14145	32 CRE	São Luiz Gonzaga	Esc Est Ens Med Prof Terezinha Medeiros Schneider	Tempo integral em 1 etapa
14151	32 CRE	São Luiz Gonzaga	Esc Est Ens Med São Luiz	Tempo integral em 1 etapa
14154	32 CRE	São Luiz Gonzaga	Inst Est Educ Professor Osmar Poppe	Tempo integral em 1 etapa
14279	32 CRE	São Nicolau	Esc Est Ed Bas Maria Seggiaro Hoffmann	Tempo integral em 1 etapa

14272	32 CRE	São Nicolau	Esc Est Ens Med São Izidro	Tempo integral em 1 etapa
7718	35 CRE	Itacurubi	Esc Est Ens Med Vicente Goulart	Tempo integral em 1 etapa
7754	35 CRE	Maçambará	Inst Estadual Anibal Benevolo	Tempo integral em 2 etapas
12808	35 CRE	Santiago	Col Estadual Apolinário Porto Alegre	Tempo integral em 2 etapas
12716	35 CRE	Santiago	Col Estadual Cristóvão Pereira	Tempo integral em 2 etapas
12824	35 CRE	Santiago	Col Estadual Monsenhor Assis	Tempo integral em 1 etapa
12809	35 CRE	Santiago	Esc Est Ens Fun Cândido Genro	Tempo integral em 1 etapa
17132	35 CRE	Santiago	Esc Est Ens Fun João Eduardo Witt Schmitz	Tempo integral em 1 etapa
12797	35 CRE	Santiago	Esc Est Ens Fun Lucas Araújo de Oliveira	Tempo integral em 1 etapa
12715	35 CRE	Santiago	Inst Est Educ Professor Isaias	Tempo integral em 2 etapas
13268	35 CRE	São Borja	Col Estadual Getúlio Vargas	Tempo integral em 1 etapa
13258	35 CRE	São Borja	Esc Est Ens Med Militina Pereira Alvarez	Tempo integral em 2 etapas
13260	35 CRE	São Borja	Esc Est Ens Med Timbauva	Tempo integral em 1 etapa
13304	35 CRE	São Borja	Esc Est Ens Med Tricentenário	Tempo integral em 1 etapa
13288	35 CRE	São Borja	Inst Estadual Arnaldo Matter	Tempo integral em 2 etapas
13254	35 CRE	São Borja	Inst Estadual Padre Francisco Garcia	Tempo integral em 2 etapas

12806	35 CRE	Unistalda	Esc Est Ed Bas João Aquino	Tempo integral em 1 etapa
1119	36 CRE	Ajuricaba	Col Estadual Com Soares de Barros	Tempo integral em 2 etapas
4161	36 CRE	Catuípe	Col Estadual Catuípe	Tempo integral em 1 etapa
4597	36 CRE	Chiapetta	Esc Est Ens Med Anchieta	Tempo integral em 1 etapa
4699	36 CRE	Condor	Esc Est Ens Med Agostinha Dill	Tempo integral em 1 etapa
7530	36 CRE	Ijuí	Col Estadual Modelo	Tempo integral em 1 etapa
7516	36 CRE	Ijuí	Esc Est Ens Med Emil Glitz	Tempo integral em 1 etapa
17142	36 CRE	Ijuí	Esc Est Ens Med Otávio Caruso Brochado da Rocha	Tempo integral em 2 etapas
7418	36 CRE	Ijuí	Esc Est Ens Med Ruy Barbosa	Tempo integral em 1 etapa
19010	36 CRE	Inhacorá	Esc Est Ens Med Visconde de Cerro Alegre	Tempo integral em 1 etapa
17677	36 CRE	Jóia	Esc Est Ens Med Joceli Correa	Tempo integral em 1 etapa

17681	36 CRE	Panambi	Esc Est Ens Med Paulo Freire	Tempo integral em 2 etapas
3941	39 CRE	Carazinho	Esc Est Ens Med Ernesta Nunes	Tempo integral em 1 etapa
3993	39 CRE	Carazinho	Inst Est Educ Cruzeiro do Sul Oniva de Moura Brizola	Tempo integral em 2 etapas
11692	39 CRE	Ronda Alta	Esc Est Ed Bas Professor Alfredo Gavioli	Tempo integral em 1 etapa
11849	39 CRE	Saldanha Marinho	Esc Est Ed Bas Alfredo Ferrari	Tempo integral em 1 etapa
11984	39 CRE	Santa Bárbara Do Sul	Col Estadual Blau Nunes	Tempo integral em 1 etapa
16842	39 CRE	Victor Graeff	Esc Est Ed Bas Dr José Maria de Castro	Tempo integral em 1 etapa

Contratos

Protocolo: 2026001452507

Assunto: Contrato de aquisição de 160 unidades de KITS DE ROBÓTICA ARDUINO.

Expediente: 25/1900-0043873-0

Contratação Nº 001/2026/SUEPRO

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO); **CONTRATADO:**COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 07.940.946/0001-87;

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de 160 unidades de kits de robótica e arduino, para escolas técnicas do estado do Rio Grande do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência; **PRAZO:** 30 dias a partir da ordem de fornecimento;

VALOR: R\$50.286,40 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e seis reais com quarenta centavos); **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 19.53, Projeto: 6718, Subprojeto: 00001, Natureza Despesa 4.4.90.52.5233, Recurso: 1185; **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico

Contratos

Protocolo: 2026001452662

Assunto: Contrato
Processo: 24/1900-0044999-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/023087

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Sebastiao Volmir Pinto, CNPJ: 11.031.675/0001-14; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, conforme lote 13, de empresa especializada para a execução de serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Piratini/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 2.1 da Cláusula Segunda - do Preço do Contrato, 3.1 Cláusula Terceira - do Recurso Financeiro, 4.1 da Cláusula Quarta - do Prazo Contratual, referente aos serviços de Transporte Escolar dos alunos do município de Piratini/RS.; PRAZO: 01/07/2025 até 01/07/2027; VALOR: R\$17.388,36 (Mensal)

Protocolo: 2026001452720

Assunto: Contrato
Processo: 24/1900-0009296-0

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2024/020861

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Phenix Solucoes Ltda, CNPJ: 10.439.655/0001-14; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinha, total de 27 postos de trabalho, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 07, pertencentes a 17ªCRE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO, tendo em vista a mudança no quantitativo de postos de trabalho necessários para a prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinha, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes à 17ª CRE, bem como alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.; PRAZO: 08/07/2024 até 08/07/2027

Protocolo: 2026001452723

Assunto: Contrato
Processo: 24/1900-0009301-0

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2024/020867

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Phenix Solucoes Ltda, CNPJ: 10.439.655/0001-14; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinha, total de 22 postos de trabalho, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 09, pertencentes a 19ªCRE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO bem como alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinha, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 09, pertencentes à 19ª CRE.; PRAZO: 08/07/2024 até 08/07/2027

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001449635

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/1900-0002032-8

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das competências delegadas pelo § 1º do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, e pelo art. 10 do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Educacional - Alimentação, para exercerem as atividades de confecção das refeições, além de outras atribuições legais do cargo, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e **CONCEDE** o Adicional de Penosidade previsto no § 2º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar das datas correspondentes as designações dos servidores.

Nome	Identificação	Tipo Vínculo	Data Início
CLAUDIA MEDEIROS FAGUNDES	2751143/1	Efetivo	15/06/2025
JAQUELINE DINIZ OLLE	1744852/1	Efetivo	04/05/2026
MARIA TEREZA CHAVES	2758849/1	Efetivo	01/01/2025

Protocolo: 2026001449645

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/1900-0002032-8

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das competências delegadas pelo § 1º do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, e pelo art. 10 do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, para exercerem as atividades de limpeza de banheiro e recolhimento do lixo, além de outras atribuições legais do cargo, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e **CONCEDE** o Adicional de Penosidade previsto no § 2º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar das datas correspondentes as designações dos servidores.

Nome	Identificação	Tipo Vínculo	Data Início
CARMEN CECILIA PETRY OLIVEIRA	1708341/1	Efetivo	01/01/2025
ELIANE ROSALI KLEIN	2890577/1	Efetivo	01/01/2025

Protocolo: 2026001452367

Assunto: Admissão
Nome: ALINE DOS SANTOS MONEGO
Identificação Funcional/Vínculo: 5237211/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município CACEQUI, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001452414

Assunto: Admissão
Nome: ANDERSON LUIS PEREIRA DO CANTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5237262/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 20 horas, município GRAVATAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452415

Assunto: Admissão
Nome: ANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5237270/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 28 horas, município MUITOS CAPOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452648

Assunto: Admissão
Nome: ANDRESSA CARPES MENDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5237432/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 20 horas, município PELOTAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452717

Assunto: Admissão
Nome: ANGELA MULLER

Identificação Funcional/Vínculo: 5237475/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município FORQUETINHA.

Protocolo: 2026001452718

Assunto: Admissão
Nome: ARACI DA ROCHA CASTRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5237483/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município SERIO.

Protocolo: 2026001452758

Assunto: Admissão
Nome: ARIANI DOS SANTOS VIDALETI
Identificação Funcional/Vínculo: 5237491/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município BARROS CASSAL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452762

Assunto: Admissão
Nome: BRUNA UBERTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5100739/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 22 horas, município CARAZINHO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452491

Assunto: Admissão
Nome: CRISTIAN BADIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5082048/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 12 horas, município GUAPORE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452645

Assunto: Admissão
Nome: DAIANE FONTANA TABORDA
Identificação Funcional/Vínculo: 5237408/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município SANTO ANGELO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452517

Assunto: Admissão
Nome: EVELYN EDUARDA DE OLIVEIRA VENTURA
Identificação Funcional/Vínculo: 5237319/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 38 horas, município TOROPI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452646

Assunto: Admissão
Nome: GABRIEL VIEIRA BILHALVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5057574/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FILOSOFIA, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452611

Assunto: Admissão
Nome: HELLEN DE SOUZA CAVALHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5237386/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 15 horas, município IMBE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452610

Assunto: Admissão
Nome: JANDERSON RANGEL MARX
Identificação Funcional/Vínculo: 4885546/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 24 horas, município CERRO LARGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452759

Assunto: Admissão
Nome: JAQUES FERNANDO VASCONCELOS MENDONCA
Identificação Funcional/Vínculo: 3853772/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município PORTO ALEGRE, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001452760

Assunto: Admissão
Nome: JORGE LUIS MARQUES XIMENDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4301854/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ECONOMIA E MERC, RT 15 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452437

Assunto: Admissão
Nome: LEILA GRESSLER WECKER
Identificação Funcional/Vínculo: 4397517/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SAO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452436

Assunto: Admissão
Nome: LIVIA PETRY JAHN
Identificação Funcional/Vínculo: 4711947/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município FAXINAL DO SOTURNO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452518

Assunto: Admissão
Nome: MARILEI SPARREMBERGER DE SOYZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5237327/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ITATI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452716

Assunto: Admissão
Nome: MARLENE CAPELARO
Identificação Funcional/Vínculo: 3628639/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 20 horas, município VILA FLORES, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001452647

Assunto: Admissão
Nome: OTACILIO MACIEL FILHO
Identificação Funcional/Vínculo: 2922924/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 39 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452761

Assunto: Admissão
Nome: ROBERTA MEIATTO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5237513/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município PELOTAS.

Protocolo: 2026001452677

Assunto: Admissão
Nome: ROSANE DOS SANTOS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5237440/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município FONTOURA XAVIER, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452413

Assunto: Admissão
Nome: TATIELI INES TENGATEN
Identificação Funcional/Vínculo: 4911490/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município SANTO AUGUSTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452467

Assunto: Admissão
Nome: THAIS WOUTERS NOVAK
Identificação Funcional/Vínculo: 4954998/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas, município PAROBE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452612

Assunto: Admissão
Nome: VANESSA RODRIGUES CAPRA

Identificação Funcional/Vínculo: 5237394/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PLANALTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001452427

Assunto: Admissão
Processo: 26/1900-9030590-0
Nome: HENRICA DA SILVA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5064210/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2026, Pág.61, referente Admissão, para declarar que RT é 13 horas semanais, e não como constou.

Protocolo: 2026001451820

Assunto: Admissão
Processo: 26/1900-9025347-0
Nome: BRUNA KAORI FEITOSA TANAKA
Identificação Funcional/Vínculo: 5225086/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2026, Pág. 62, referente Admissão, para declarar que a disciplina é Atendimento Educacional Especializado - AEE, omisso no referido ato.

Protocolo: 2026001451797

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9031794-0
Nome: INAIARA TREVISAN GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 4433394/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, RETIFICA o ato registrado na pág. 60, D.O.E. de 12/06/2026, para declarar que dispensa a pedido a contar de 10/06/2026, e não como constou.

Protocolo: 2026001450167

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: SONIA ADRIANA MARIO DE MATTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2769069/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/07/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Profa Lucille Fragoso de Albuquerque, nível 5.

Protocolo: 2026001450174

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: TANIA REGINA AMORIM DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 7424671/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 15/06/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Professora Helena Câmara, nível 7.

Protocolo: 2026001450176

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ALETEIA DE FREITAS RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 2738031/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 15/06/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Professora Helena Câmara, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001450177

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: RAQUEL MONTEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3735656/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 11/06/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Roseli Correia da Silva, nível 7.

Protocolo: 2026001450178

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: KARLA CRISTINA KEHL
Identificação Funcional/Vínculo: 2661470/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 13/05/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Cel Finzito, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001450179

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: TANIA MARISA DOLEYS CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 1478281/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 01/07/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Inst Est Educ Barão de Tramandai, em Tramandaí, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 918.

Protocolo: 2026001450181

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CASIE KATIA TUBIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4407601/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 30/06/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Professora Helvetica Rotta Magnabosco, em Erechim, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 174.

Protocolo: 2026001450182

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CRISTIANDERSON LUBINI BERNER
Identificação Funcional/Vínculo: 3118797/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 02/07/2026, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Aurélio Reis, em Porto Alegre, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 228.

Protocolo: 2026001450184

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: GIOVANNA PRIETO VAZ DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4296567/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 02/07/2026, da função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Aurélio Reis, em Porto Alegre, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 403.

Protocolo: 2026001450185

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: KARINA CORREA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3642984/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 02/07/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Dr Mariano da Rocha, em Encruzilhada do Sul, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 515.

Protocolo: 2026001450851

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: REGIS EDUARDO GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 2504987/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 07/07/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Frida Reckziegel, nível 7.

Protocolo: 2026001451925

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ADRIANA FATTORI
Identificação Funcional/Vínculo: 2468743/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 07/07/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Caramuru, nível 5. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001451927

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: PAULA DEBORA INACIO BICA
Identificação Funcional/Vínculo: 1801813/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 07/07/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Técnica Est Marechal Mascarenhas de Moraes, nível 7.

Protocolo: 2026001451930

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ALICE MARIA RECH
Identificação Funcional/Vínculo: 1839853/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 06/07/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Olga Maria Kayser, nível 7.

Protocolo: 2026001451931

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: GRACI GOITEJ MANOEL ANTONIO
Identificação Funcional/Vínculo: 2551187/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 15/06/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino E E Ind Ens Fun Faustino Ferreira Doble, nível 5. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001451935

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CLEDI DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4285921/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 08/07/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Catarina Bridi, em Ibarama, referente à designação publicada em 24/02/2026, pág. 128.

Protocolo: 2026001451936

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CLÉRIA JUCÉLI MONTANHER
Identificação Funcional/Vínculo: 1847384/2

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 03/07/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Dr Júlio Prates de Castilhos, em Júlio de Castilhos, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 227.

Protocolo: 2026001451939

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: JANAINE DE FATIMA SILVEIRA SCHULTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2546515/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 02/07/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Júlio de Castilhos, em Uruguaiana, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 458.

Protocolo: 2026001452843

Assunto: Posse
Nome: AMANDA RIGOLI DE MELO
Identificação Funcional/Vínculo: 5235723/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/07/2026, Pág. 60, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2026001452793

Assunto: Posse
Nome: ANDERSON BARCELLOS ATHAIDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5229448/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/06/2026, Pág. 37, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001452814

Assunto: Posse
Nome: CAMILA FERNANDES BERTAMONI
Identificação Funcional/Vínculo: 3589641/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/06/2026, Pág. 44, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2026001452753

Assunto: Posse
Nome: CAROLINA ANGEL TESSMANN MENEGHELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5228549/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/06/2026, Pág. 35, Professor - ensino médio, LINGUA

PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001452833

Assunto: Posse
Nome: CHRYSTIAN FERREIRA DE FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5225310/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/06/2026, Pág. 63, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001452831

Assunto: Posse
Nome: CRISTIANE MEIRELES GOULART DORNELES
Identificação Funcional/Vínculo: 3154840/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/06/2026, Pág. 21, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001452828

Assunto: Posse
Nome: DIANA JUCIELI RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5231574/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2026, Pág. 24, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001452794

Assunto: Posse
Nome: ELEADA CONSTANTE DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5055202/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/06/2026, Pág. 45, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001452815

Assunto: Posse
Nome: ELVIO BEVILAQUA MARTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 5229766/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/06/2026, Pág. 45, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001452714

Assunto: Posse
Nome: EVERTON PEREIRA PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 5225019/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2026, Pág. 38, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001452715

Assunto: Posse
Nome: FRANCIELE ABRAMCHUK
Identificação Funcional/Vínculo: 5058775/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/06/2026, Pág. 26, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001452609

Assunto: Posse
Nome: GABRIEL BARROS RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4992687/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/05/2026, Pág. 80, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2026001452832

Assunto: Posse
Nome: GREICE MORAIS DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4714504/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/06/2026, Pág. 65, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001452607

Assunto: Posse
Nome: HENRIQUE DOS SANTOS ROMEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4924215/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/05/2026, Pág. 53, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001452713

Assunto: Posse
Nome: JANE DENISE CASANOVA GAMA
Identificação Funcional/Vínculo: 1794922/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2026, Pág. 39, Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA.

Protocolo: 2026001452755

Assunto: Posse
Nome: JOELMA RIBEIRO PINTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2551993/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2026, Pág. 444, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001452757

Assunto: Posse
Nome: JOSE VALDOIR MOLINA GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 5228654/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2026, Pág. 444, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001452754

Assunto: Posse
Nome: JUCEMAR GUEDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5228433/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/06/2026, Pág. 39, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001452818

Assunto: Posse
Nome: JULIANA PEREIRA E SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5231469/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2026, Pág. 27, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2026001452834

Assunto: Posse
Nome: LAURA PADILHA EBERHARD
Identificação Funcional/Vínculo: 5234247/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/07/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/07/2026, Pág. 63, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001452752

Assunto: Posse
Nome: LETICIA VIEIRA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5228115/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/06/2026, Pág. 30, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2026001452817

Assunto: Posse
Nome: LUANA KOLLING
Identificação Funcional/Vínculo: 4780450/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional

Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/06/2026, Pág. 72, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2026001452750

Assunto: Posse

Nome: LUCIANA CHIES PEROTTONI

Identificação Funcional/Vínculo: 2354292/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais

Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/06/2026, Pág. 38, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001452756

Assunto: Posse

Nome: MARCIA MULLER

Identificação Funcional/Vínculo: 5228859/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar

Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/06/2026, Pág. 445, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001452795

Assunto: Posse

Nome: MARGO MARIZETE DACROCE RODRIGUES

Identificação Funcional/Vínculo: 5229723/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais

Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/06/2026, Pág. 48, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001452829

Assunto: Posse

Nome: MARIANE MARIA DALMOLIN

Identificação Funcional/Vínculo: 5231787/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais

Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/06/2026, Pág. 31, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001452676

Assunto: Posse

Nome: MARYLENA DEL VALLE SALAZAR CEDENO

Identificação Funcional/Vínculo: 5225256/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais

Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/06/2026, Pág. 67, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001452830

Assunto: Posse

Nome: MARYLUCI COSTA PERES

Identificação Funcional/Vínculo: 3586405/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/06/2026, Pág. 31, Auxiliar Educacional - Alimentação.

Protocolo: 2026001452751

Assunto: Posse
Nome: MICHELE RIBEIRO ZANANDREA
Identificação Funcional/Vínculo: 5227569/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2026, Pág. 60, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001452812

Assunto: Posse
Nome: MIRIAM AURORA LONDERO
Identificação Funcional/Vínculo: 5229588/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/06/2026, Pág. 49, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001452585

Assunto: Posse
Nome: NELIA LUIZE MELLO SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5221463/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/05/2026, Pág. 59, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001452712

Assunto: Posse
Nome: POLEN SATO PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3601170/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2026, Pág. 42, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2026001452711

Assunto: Posse
Nome: RODRIGO LAPUENTE DE ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 2802198/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/05/2026, Pág. 43, Professor - ensino médio, FISICA.

Protocolo: 2026001452813

Assunto: Posse

Nome: ROSANGELA TOME
Identificação Funcional/Vínculo: 5229839/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/06/2026, Pág. 51, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001452608

Assunto: Posse
Nome: SIMONE MARQUES DALL AGNOL
Identificação Funcional/Vínculo: 4774884/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 14/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/05/2026, Pág. 38, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2026001452584

Assunto: Posse
Nome: VIVIAN IRIGOITE PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5216192/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/05/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/05/2026, Pág. 60, Professor - ensino médio, E.P. CONTAB E CUSTOS.

Protocolo: 2026001452816

Assunto: Posse
Nome: ZULMARA APARECIDA BATTISTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5141931/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/06/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/06/2026, Pág. 43, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2026001452579

PORTARIA Nº 858/2026

O Subsecretário da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestores do Contrato, Fiscais Administrativos e Fiscais Técnicos do processo nº 24/1900-0013194-9 que tem como objetivo a contratação de serviços vigilância desarmada para as escolas estaduais, lote 02, pertencentes às 2ªCRE, 3ªCRE, 4ªCRE e 28ªCRE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.

GESTOR DO CONTRATO				
MUNICIPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUNC
Porto Alegre	Secretaria da Educação (sede)	Titular	TaianeRocho Dias	4987209
		Suplente	Andrea Huber Sartori	4859448

FISCAL ADMINISTRATIVO				
MUNICIPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID

Novo Hamburgo		2ªCoordenadoria Regional de Educação	Titular	Raquel Mariane Fries Schwingel	2477327
Novo Hamburgo		2ªCoordenadoria Regional de Educação	Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	2949128
Estrela		3ªCoordenadoria Regional de Educação	Titular	Bruna Vettorazzi	4980719
Estrela		3ªCoordenadoria Regional de Educação	Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	2949128
Caxias do Sul		4ªCoordenadoria Regional de Educação	Titular	Evandro Carvalho Bueno	2771594
Caxias do Sul		4ªCoordenadoria Regional de Educação	Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	2949128
Gravataí		28ªCoordenadoria Regional de Educação	Titular	Barbara de Moraes Iglesias	4496647
Gravataí		28ªCoordenadoria Regional de Educação	Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	2949128
CRE	MUNICIPIO	IDT	NOME ESCOLA	Indicação Rede DGP/SUPLAN/SEDUC 2025	
				Diretor(a)	ID
2ª	NOVO HAMBURGO	9308	EEEM ANTONIO A.B MEDEIROS	Caroline Barbara Fedre	319062502
		9247	CE SENADOR ALBERTO PASQUALINE	Marilia Wurch de Paula	190773502
		18079	EEEE KURT WALTER	Jeverson Alcione Fainello	277988902
		18064	EEEE BAIRRO SANTO AFONSO	Cristiano da Silva Silva	378639001
	PAROBÉ	13934	ESCOLA AMADEO ROSSI	Luciana Boeira Zamo	296531302
	SAPIRANGA	17154	IE PROF NENA- CIEP	Margit Sintia Schwingel	190842101
	BOM RETIRO DO SUL	2524	2ºCOL. ESTADUAL JACOB ARNT	Rafael Jose Schuh	312300602
3ª	TEUTÔNIA	15537	EEEM REYNALDO AFFONSO AUGUSTIN	Mariane Elise Ahlert	147881802
	LAJEADO	8343	EEEE FERNANDES VIEIRA	Carma Spiekermann Marder	278209001
		8355	EEEE ÉRICO VERÍSSIMO	Jose Ambreu Diedrich	262600401
	ROCA SALES	11550	EEEE PADRE FERNANDO	Naidies Chiesa Freisleben	266798301
4ª	CANELA	3564	ADOLFO SEIBT	Alexandra Drechsler Schneider	183976401
		3568	NEUSA MARIA PACHECO	Marcio Gallas Boelter	244234502
	CAXIAS DO SUL	20567	EEEM PROF IVONNE LUCIA TRICHES REIS	Marcos Antonio Azambuja da Silva	377568201
		4369	EEEM SANTA CATARINA	Flavia Schefelbanis Vaz	289577302
28ª	VIAMÃO	18546	EEEM SANTA ISABEL	SILVIA REGINA DA SILVEIRA	272424301

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001452595

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os atos aprovados na Sessão Plenária de 08 de julho de 2026, os quais homologou, de acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 16.087, de 10 de janeiro de 2024, com o art. 13 do Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024 e com a Portaria Seduc nº 235/2024.

Deliberação nº 500/2026

Processo SE nº 25/1900-0058319-5

Credencia o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA, nas dependências da Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul, em Sapucaia do Sul/RS, para a oferta de exames supletivos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Autoriza a oferta desses exames, nesse Núcleo. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.

Deliberação nº 501/2026

Processo SE nº 25/1900-0057988-0

Aprova o Projeto Pedagógico do Ensino Médio, modalidade Curso Normal, no Colégio Estadual Frei Getúlio, em Bom Jesus/RS.
Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência.

Deliberação nº 502/2026

Processo SE nº 23/1900-0055478-0

Considera cumprida, pela Escola Técnica Família Agrícola da Serra Gaúcha, em Caxias do Sul, a providência determinada no item 7 da Deliberação CEE nº 372/2024, referente ao Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, na concepção metodológica da Pedagogia da Alternância.

Deliberação nº 503/2026

Processo SE nº 25/1900-0045745-9

Recredencia, por 3 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Escola de Ensino Médio Stylus, em Portão/RS, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados no segundo semestre de 2025. Aprova Regimento Escolar.

Deliberação nº 504/2026

Processo UERGS nº 26/1950-0000407-8

Considera cumprida a providência estabelecida no item 9 da Deliberação CEE nº 442/2026, referente ao reconhecimento do Curso de Mestrado Acadêmico em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica, desenvolvido pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, em associação com a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul – SEMA.

Deliberação nº 505/2026

Processo SE nº 26/1900-0005525-9

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jonathan Alexander Andrade Arguello, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 506/2026

Processo SE nº 26/1900-0005597-6

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Leticia Alves Ferreira, na República de Cabo Verde.

Deliberação nº 507/2026

Processo SE nº 26/1900-0005595-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Indira Fatumata Djalo, na República da Guiné-Bissau.

Deliberação nº 508/2026

Processo SE nº 26/1900-0005600-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bianca da Gloria Alves Carvalho Sanches, na República de Cabo Verde.

Deliberação nº 509/2026

Processo SE nº 26/1900-0005518-6

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yvenold Fenelon, na República do Haiti.

Deliberação nº 510/2026

Processo CEE nº 26/2700-0000131-2

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Théo Dienstbach Fetter, nos Estados Unidos da América.

Deliberação nº 511/2026

Processo CEE nº 26/2700-0000162-2

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bautista Erbino Barraza, na República Argentina.

Deliberação nº 512/2026

Processo CEE nº 26/2700-0000163-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Danielli Seixas Hubner, na República Oriental do Uruguai.

Deliberação nº 513/2026

Processo CEE nº 24/2700-0000169-9

Considera cumpridas as providências determinadas na Deliberação CEE nº 658, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21 de agosto de 2025, referente ao Colégio Salesiano Dom Bosco, em Santa Rosa.

Deliberação nº 514/2026

Processo CEE nº 26/2700-0000165-7

Toma ciência da transferência de manutenção do Colégio ULBRA Cristo Redentor, de Canoas, do Colégio ULBRA Martinho Lutero, de Guaíba, do Colégio ULBRA São Pedro, de Cachoeira do Sul, e do Colégio ULBRA São Lucas, de Sapucaia do Sul, mantidos pela

Ulbra S.A., em Canoas, para a Newco Rede Ulbra de Educação Básica SPE Ltda, em Canoas.

Deliberação nº 515/2026

Processo SE nº 26/1900-0004802-3

Recredencia, por 5 anos, a contar de 07 de março de 2026, a Unidade de Ensino Colégio Sinodal Progresso – Montenegro, pertencente ao Centro Tecnológico Progresso, de Montenegro, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Deliberação CEEed nº 425/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001452573

PORTARIA SES Nº 529/2026

Altera a Portaria SES Nº 348/2026 que autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Estado do Rio Grande do Sul, para alteração de texto. (SEI nº 26/2000-9010922-2).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria SES Nº 348/2026 que autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Estado do Rio Grande do Sul, para alteração do seu Anexo Único.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Portaria SES nº 348/2026, relativamente às emendas parlamentares estaduais nº 483, nº 1739 e nº 2066, passando essas a vigor conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SES nº 348/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 529/2026

MUNICÍPIO	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	DESTINATÁRIO	VALOR EM R\$	INCISO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA
PORTO ALEGRE	EP 483 (****)	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	100.000,00	III - Custeio Atenção Especializada
LIBERATO SALZANO	EP 1739 (****)	ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	I - Custeio APS
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	EP 2066 (*****)	ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	I - Custeio APS

(****) EP 483 alterada pelo Of. Gab. 018/2026 de 24/06/2026, do Dep. Prof. Claudio Branchieri (PROA 26/0801-0002425-4) .

(*****) EP 1739 alterada pelo Of. Gab. 080/2026/ALRS (PROA 26/0801-0001507-7).

(***** EP 2066 alterada pelo Of. nº 011/2025-Gab.LS de 14/04/2026, do Dep. Luciano Silveira (PROA 26/0801-0002482-3).

Protocolo: 2026001452838

PORTARIA SES Nº 422/2026

Institui a Equipe de Planejamento de TIC para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e designa seus membros, conforme o Anexo Único desta Portaria . SEI 26/2000-9013046-9

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e:

Considerando a publicação da Instrução Normativa SPGG nº 09/2026, que dispõe sobre o

Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito da Política de TIC do Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo o Plano Diretor de TIC, Plano Anual de Execução de Projetos e Plano Anual de Compras e Contratações;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de TIC para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e designar seus membros, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,
Secretária da Saúde.

Anexo Único – Portaria SES nº 422/2026

Equipe de Elaboração do PDTIC

Nome do servidor	Especialidade	ID funcional	Titular/Suplente
Nelson Ferreira de Souza Junior	Gestor de TIC	1600958/1	Titular
Maurício Reckziegel	Gestor de TIC	3506738/1	Suplente
Suzana de Souza	Representante da SES	4827864/1	—
Karen Juliana Weigner de Bastos Landim	Especialista	4465920/1	—
Edson Xavier	Especialista	4825357/1	—
Claudia Oliveira da Rosa	Representante do DRE	3948978	—
Carina Rosa dos Santos Dorneles	Representante do DGAE	3519449	—

Contratos

Protocolo: 2026001452702

Assunto: Contrato

Processo: 26/2000-9008704-0

Contratação Nº 2026/021662

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Pref Mun de Formigueiro, CNPJ: 97.228.126/0001-50; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2026/2096.0.00/2026 . Expediente 26/2000-9008704-0, CNES: 2244217. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO - HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO CALIL, de FORMIGUEIRO - RS. CNPJ: 97.228.126/0001-50. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: até . VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 256.548,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 8065) / Subprojeto: (00001; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 2756) / Número empenho: (26004141682; 26004180705) / Data do empenho: (17/06/2026; 18/06/2026) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 07 de julho de 2026.; PRAZO: 10/07/2026 até 10/07/2031; VALOR: R\$256.548,00 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.41.41 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2026001452803

Assunto: Contrato

Processo: 25/2000-0134198-6

Contratação Nº 2026/021664

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Assist Social, CNPJ: 92.620.921/0001-75; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2026/2021.0.00/2026 . Expediente 25/2000-0134198-6, CNES: 2233320. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOSPITAL DE PINHEIRO MACHADO, de PINHEIRO MACHADO - RS. CNPJ: 92.620.921/0001-75. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: até . VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 6.366.223,68. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11094) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (26003317307; 26003317344) / Data do empenho: (15/05/2026; 15/05/2026) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 06 de julho de 2026.; PRAZO: 10/07/2026 até 10/07/2031; VALOR: R\$6.366.223,68 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2026001452700

Assunto: Contrato
Processo: 21/2000-0031931-4

Rescisão Nº 2021/020846

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Pref Mun de Formigueiro, CNPJ: 97.228.126/0001-50; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, li, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 09/07/2026

Protocolo: 2026001452802

Assunto: Contrato
Processo: 22/2000-0011786-5

Rescisão Nº 2022/021777

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Assist Social, CNPJ: 92.620.921/0001-75; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, li, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 06/07/2026

Protocolo: 2026001452475

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0176174-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/021015

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospl Caicara, CNPJ: 90.899.444/0001-01; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1097.0.00/2025 . Expediente 24/2000-0176174-2, CNES: 2228548. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL SÃO ROQUE DE CAIÇARA - SOCIEDADE HOSPITALAR DE CAIÇARA, de CAIÇARA - RS. CNPJ: 90.899.444/0001-01. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 16/04/2025 até 16/04/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.935.031,44. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11180) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (25001493306; 25001493310) / Data do empenho: (11/03/2025; 11/03/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 14 de abril de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1097.0.00/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, no Anexo I do Contrato. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 06 de julho de 2026.; VALOR: R\$2.033.187,36 (Anual)

Protocolo: 2026001452597

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO Nº 10/2026, Processo nº. 26/2000-9014282-3 , para repasse de recurso federal referente às parcelas suplementares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, aos hospitais do Estado do Rio Grande do Sul.

O Estado do Rio Grande do Sul, CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. LISIANE WASEM FAGUNDES, portadora da Carteira de Identidade nº 3066832605 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 881.180.020-04, APOSTILA os contratos a seguir relacionados para inclusão de Parcela Suplementar destinada ao custeio de ações e serviços de Atenção Especializada à Saúde, com pagamento em parcela única:

1. Ficam incluídos nos contratos dos seguintes prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde, os valores estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 11.503, de 29 de maio de 2026 e Portaria GM/MS nº 11.699, de 24 de junho de 2026; que autoriza o Estado a receber recursos referentes à aplicação das Parcelas Suplementares para o custeio de ações e serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Art. 2º da Portaria GM/MS nº 10.169 de 19 de janeiro de 2026 e os respectivos planos de trabalho:

CNES	MUNICIPIO	ENTIDADE BENEFICIARIA	Nº DA PROPOSTA (DOU)/ Nº DA EMENDA (DOE)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	Nº CONTRATO	Nº PROA	PORTARIA GM/MS Nº
2262010	ACEGUA	HOSPITAL DA COLONIA NOVA	63000746963202600	350,000.00	2025/1131.0.00/2025	25/2000-0006608-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

2265885	AJURICABA	HOSPITAL AJURICABA	63000767289202600	110,000.00	2024/0897.0.00/2024	24/2000- 0121675- 2	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2248328	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	63000729472202600	600,000.00	2025/0988.1.11/2026	24/2000- 0143635- 3	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2248328	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	63000743192202600	500,000.00	2025/0988.0.00/2026	24/2000- 0143635- 3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2248328	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	63000801449202600	500,000.00	2025/0988.0.00/2026	24/2000- 0143635- 3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2248328	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	63000803790202600	500,002.00	2025/0988.0.00/2026	24/2000- 0143635- 3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2228564	ALPESTRE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - HPP	63000743203202600	100,000.00	2025/1181.0.00/2025	24/2000- 0171939- 8	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2232081	ALVORADA	HOSPITAL ALVORADA	63000758102202600	500,000.00	2025/1179.0.00/2025	24/2000- 0068642- 9	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2232081	ALVORADA	HOSPITAL ALVORADA	63000801458202600	1,000,000.00	2025/1179.0.00/2025	24/2000- 0068642- 9	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2233428	ARROIO GRANDE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	63000803804202600	200,001.00	2023/0283.0.00/2023	22/2000- 0136670- 2	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2261987	BAGE	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	63000758080202600	500,000.00	2025/1147.0.00/2025	25/2000- 0011647- 4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2261987	BAGE	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	63000758282202600	1,500,000.00	2025/1147.0.00/2025	25/2000- 0011647- 4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

2232103	CACHOEIRINHA	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	63000801463202600	1,000,000.00	2025/1193.0.00/2025	24/2000-0072401-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2232103	CACHOEIRINHA	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	63000804664202600	503,000.00	2025/1193.0.00/2025	24/2000-0072401-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2257548	CAMAQUA	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	63000801466202600	500,000.00	2024/0395.0.00/2024	24/2000-0030028-8	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2257548	CAMAQUÃ	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	63000746676202600	300,000.00	2024/0395.1.14/2026	24/2000-0030028-8	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2261154	CAMPO NOVO	HCN - CAMPO NOVO	63000758244202600	300,000.00	2025/1168.0.00/2025	24/2000-0162033-2	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2707969	CAPAO DA CANOA	HOSPITAL SANTA LUZIA	63000758062202600	200,000.00	2026/1991.0.00/2026	25/2000-0145121-8	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2707969	CAPAO DA CANOA	HOSPITAL SANTA LUZIA	63000803811202600	300,001.00	2026/1991.0.00/2026	25/2000-0145121-8	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2259869	CERRO LARGO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE SERRO AZUL	63000746681202600	400,000.00	2026/1832.1.01/2026	25/2000-0156602-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2234432	ENCRUZILHADA DO SUL	HOSPITAL SANTA BARBARA	63000726182202600	100,000.00	2024/0433.1.06/2026	24/2000-0027707-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2707918	ERECHIM	FUNCACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	63000746691202600	400,000.00	2025/1230.1.06/2026	25/2000-0038402-9	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2707918	ERECHIM	FUNCACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	63000758038202600	300,000.00	2025/1230.0.00/2025	25/2000-0038402-9	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

2707918	ERECHIM	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	63000801473202600	1,000,000.00	2025/1230.0.00/2025	25/2000-0038402-9	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246813	ESPUMOSO	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	63000729475202600	500,000.00	2025/1290.1.02/2026	25/2000-0041069-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2246813	ESPUMOSO	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	63000743212202600	300,000.00	2025/1290.0.00/2025	25/2000-0041069-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246813	ESPUMOSO	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	63000801480202600	500,000.00	2025/1290.0.00/2025	25/2000-0041069-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2244101	FAXINAL DO SOTURNO	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	63000733875202600	250,000.00	2025/1683.1.01/2026	25/2000-0169646-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2244217	FORMIGUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO CALIL	63000758120202600	300,000.00	2021/0011.0.00/2021	21/2000-0031931-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2228602	FREDERICO WESTPHALEN	SOC BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE	63000726174202600	500,000.00	2025/1103.1.06/2026	25/2000-0013844-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2228602	FREDERICO WESTPHALEN	SOC BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE	63000746732202600	400,000.00	2025/1103.1.06/2026	25/2000-0013844-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2228602	FREDERICO WESTPHALEN	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	63000757986202600	200,000.00	2025/1103.0.00/2025	25/2000-0013844-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2228602	FREDERICO WESTPHALEN	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	63000801484202600	500,000.00	2025/1103.0.00/2025	25/2000-0013844-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
181927	GUAIBA	HOSPITAL REGIONAL NELSON CORNETET	63000746832202600	300,000.00	2025/1156.0.00/2025	25/2000-0003563-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

181927	GUAIBA	HOSPITAL REGIONAL NELSON CORNETET	63000801488202600	500,000.00	2025/1156.0.00/2025	25/2000-0003563-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
181927	GUAIBA	HOSPITAL REGIONAL NELSON CORNETET	63000804634202600	617,000.00	2025/1156.0.00/2025	25/2000-0003563-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
181927	GUAÍBA	HOSPITAL REGIONAL NELSON CORNETET - ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	63000726177202600	450,000.00	2025/1156.1.07/2026	25/2000-0003563-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
181927	GUAÍBA	HOSPITAL REGIONAL NELSON CORNETET - ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	63000746747202600	300,000.00	2025/1156.1.07/2026	25/2000-0003563-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
5395674	IBIRUBA	HOSPITAL ANNES DIAS	63000746759202600	300,000.00	2025/1242.0.00/2025	25/2000-0047953-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
5395674	IBIRUBA	HOSPITAL ANNES DIAS	63000801492202600	500,000.00	2025/1242.0.00/2025	25/2000-0047953-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2227665	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	63000729482202600	400,000.00	2024/0741.1.11/2026	24/2000-0080893-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2227665	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	63000726214202600	300,000.00	2024/0741.1.11/2026	24/2000-0080893-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2227665	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	63000748316202600	200,000.00	2024/0741.0.00/2024	24/2000-0080893-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2261057	IJUI	HOSPITAL DE CLINICAS IJUI	63000746781202600	1,000,000.00	2024/0426.0.00/2024	24/2000-0031062-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2261057	IJUI	HOSPITAL DE CLINICAS IJUI	63000803815202600	1,000,001.00	2024/0426.0.00/2024	24/2000-0031062-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

2248271	ITAQUI	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	63000733882202600	200,000.00	2025/1663.1.02/2026	25/2000-0163682-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2248271	ITAQUI	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	63000758108202600	200,000.00	2025/1663.0.00/2025	25/2000-0163682-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2248271	ITAQUI	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	63000743218202600	400,000.00	2025/1663.0.00/2025	25/2000-0163682-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2248271	ITAQUI	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	63000746975202600	200,000.00	2025/1663.0.00/2025	25/2000-0163682-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2248271	ITAQUI	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	63000801494202600	500,000.00	2025/1663.0.00/2025	25/2000-0163682-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2248271	ITAQUI	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	63000803817202600	399,999.00	2025/1663.0.00/2025	25/2000-0163682-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2233401	JAGUARAO	SANTA CASA DE CARIDADE JAGUARAO	63000803821202600	149,999.00	2024/0509.0.00/2026	24/2000-0032292-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246953	MARAU	HOSPITAL CRISTO REDENTOR DE MARAU	63000748338202600	200,000.00	2025/1532.0.00/2025	25/2000-0123613-9	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246953	MARAU	HOSPITAL CRISTO REDENTOR MARAU	63000801500202600	500,000.00	2025/1532.0.00/2025	25/2000-0123613-9	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2257556	MONTENEGRO	HM REGIONAL	63000746798202600	300,000.00	2025/1234.0.00/2025	25/2000-0029580-8	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246910	NAO-ME-TOQUE	HOSPITAL ALTO JACUI NAO ME TOQUE	63000761893202600	150,000.00	2024/0761.0.00/2024	24/2000-0103588-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

2246910	NAO-ME-TOQUE	HOSPITAL ALTO JACUI NAO ME TOQUE	63000801504202600	500,000.00	2024/0761.0.00/2024	24/2000-0103588-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2228688	NONOAI	HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI	63000801508202600	500,000.00	2023/0348.0.00/2024	23/2000-0172985-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2228688	NONOAI	HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI	63000804659202600	303,000.00	2023/0348.0.00/2024	23/2000-0172985-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2244128	NOVA PALMA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	63000801511202600	200,000.00	2024/0900.0.00/2024	24/2000-0126380-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2257815	OSORIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	63000757974202600	2,000,000.00	2024/0363.0.00/2024	24/2000-0002468-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2257815	OSORIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	63000801515202600	300,000.00	2024/0363.0.00/2024	24/2000-0002468-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2228580	PALMITINHO	HOSPITAL SANTA TEREZINHA PALMITINHO	63000801518202600	500,000.00	2025/1214.0.00/2025	25/2000-0025244-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2227762	PAROBE	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	63000758005202600	250,000.00	2024/0394.0.00/2024	23/2000-0173927-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2227762	PAROBE	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	63000758276202600	300,000.00	2024/0394.0.00/2024	23/2000-0173927-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2227762	PAROBE	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	63000748322202600	400,000.00	2024/0394.0.00/2024	23/2000-0173927-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2227762	PAROBÉ	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	63000729484202600	575,000.00	2024/0394.1.14/2026	23/2000-0173927-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026

2227762	PAROBÉ	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	63000726107202600	200,000.00	2024/0394.1.14/2026	23/2000-0173927-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2227762	PAROBÉ	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	63000726153202600	150,000.00	2024/0394.1.14/2026	23/2000-0173927-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2246988	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	63000746997202600	500,000.00	2025/1218.0.00/2025	24/2000-0172702-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246988	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	63000748328202600	250,000.00	2025/1218.0.00/2025	24/2000-0172702-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246929	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO	63000748337202600	250,000.00	2025/1302.0.00/2025	25/2000-0036989-5	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246988	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	63000801520202600	1,000,000.00	2025/1218.0.00/2025	24/2000-0172702-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2244969	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO	63000801523202600	500,000.00	2024/0841.0.00/2024	24/2000-0122537-9	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246988	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	63000803831202600	299,999.00	2025/1218.0.00/2025	24/2000-0172702-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2233347	PIRATINI	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO PIRATINI	63000726114202600	100,000.00	2025/1257.1.07/2026	25/2000-0041392-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2228556	PLANALTO	HOSPITAL MEDIANEIRA PLANALTO	63000801527202600	250,000.00	2025/1451.0.00/2025	25/2000-0073042-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2232170	PORTAO	HOSPITAL DE PORTAO	63000801529202600	400,000.00	2024/0835.0.00/2024	24/2000-0090791-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

2232170	PORTÃO	HOSPITAL DE PORTAO	63000726209202600	500,000.00	2024/0835.1.10/2026	24/2000-0090791-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2232170	PORTÃO	HOSPITAL DE PORTAO	63000733878202600	200,000.00	2024/0835.1.10/2026	24/2000-0090791-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2232170	PORTÃO	HOSPITAL DE PORTAO	63000746875202600	200,000.00	2024/0835.1.10/2026	24/2000-0090791-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2250810	PORTO LUCENA	HOSPITAL SAO JOSE PORTO LUCENA RS	63000801534202600	300,000.00	2025/1393.0.00/2025	25/2000-0086130-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2232995	RIO GRANDE	SANTA CASA DO RIO GRANDE	63000758086202600	1,500,000.00	2025/1407.0.00/2026	25/2000-0080781-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2232995	RIO GRANDE	SANTA CASA DO RIO GRANDE	63000801437202600	1,000,000.00	2025/1407.0.00/2026	25/2000-0080781-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2257564	ROLANTE	FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	63000726072202600	200,000.00	2024/0742.1.08/2026	24/2000-0097328-2	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2257564	ROLANTE	FUNDACAO HOSPITALAR DO ROLANTE	63000746884202600	250,000.00	2024/0742.0.00/2024	24/2000-0097328-2	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2257564	ROLANTE	FUNDACAO HOSPITALAR DO ROLANTE	63000758550202600	500,000.00	2024/0742.0.00/2024	24/2000-0097328-2	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2235412	RONDA ALTA	HOSPITAL DOS TRABALHADORES ATRA	63000758270202600	700,000.00	2024/0709.0.00/2026	24/2000-0086117-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2248239	ROSARIO DO SUL	HOSPITAL AUXILIADORA	63000746894202600	200,000.00	2024/0894.0.00/2024	24/2000-0133343-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

2248239	ROSARIO DO SUL	HOSPITAL AUXILIADORA	63000801441202600	500,000.00	2024/0894.0.00/2024	24/2000-0133343-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246767	SANANDUVA	HOSPITAL SAO JOAO SANANDUVA	63000801443202600	650,000.00	2022/0228.0.00/2026	22/2000-0105423-9	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2263890	SANTA BARBARA DO SUL	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICENTE	63000801445202600	500,000.00	2025/1349.0.00/2025	25/2000-0072592-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
5922216	SANTA MARIA	HOSPITAL CASA DE SAUDE	63000746984202600	700,000.00	2021/0102.0.00/2021	20/2000-0077926-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
5922216	SANTA MARIA	HOSPITAL CASA DE SAUDE	63000803837202600	499,999.00	2021/0102.0.00/2021	20/2000-0077926-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2244357	SANTIAGO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	63000803849202600	899,999.00	2023/0339.0.00/2026	23/2000-0149993-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2244357	SANTIAGO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	63000804638202600	503,000.00	2023/0339.0.00/2026	23/2000-0149993-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2259907	SANTO ÂNGELO	HOSPITAL SANTO ANGELO	63000746906202600	300,000.00	2025/1719.1.04/2026	25/2000-0078120-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
6389104	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	63000758129202600	400,000.00	2023/0339.0.00/2026	23/2000-0149993-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2248204	SAO GABRIEL	SANTA CASA DE SAO GABRIEL	63000748343202600	150,000.00	2025/1547.0.00/2025	25/2000-0088532-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2248204	SAO GABRIEL	SANTA CASA DE SAO GABRIEL	63000801446202600	500,000.00	2025/1547.0.00/2025	25/2000-0088532-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

6424236	SAO JERONIMO	HRSJ HOSPITAL REGIONAL DE SAO JERONIMO	63000804640202600	503,000.00	2023/0349.0.00/2026	23/2000-0173514-2	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246791	SAO JOSE DO OURO	HOSPITAL SAO JOSE	63000801456202600	300,000.00	2025/1114.0.00/2025	25/2000-0017183-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2233312	SAO LOURENCO DO SUL	SANTA CASA DE MISERIC S LOURENCO DO SUL	63000758094202600	1,000,000.00	2025/1090.0.00/2025	25/2000-0008502-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2233312	SAO LOURENCO DO SUL	SANTA CASA DE MISERIC S LOURENCO DO SUL	63000801457202600	500,000.00	2025/1090.0.00/2025	25/2000-0008502-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2259893	SÃO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	63000746915202600	500,000.00	2026/1782.1.03/2026	25/2000-0169691-1	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2244322	SAO SEPE	HOSPITAL SANTO ANTONIO	63000746957202600	500,000.00	2025/1427.0.00/2025	25/2000-0091208-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2232154	SAPIRANGA	HOSPITAL SAPIRANGA	63000801460202600	300,000.00	2025/1153.0.00/2025	25/2000-0025271-8	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2235404	SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI - SISTEMA DE SAUDE VILA NOVA	63000729491202600	550,000.00	2024/0779.1.09/2026	24/2000-0082570-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2235404	SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI SISTEMA DE SAUDE VILA NOVA	63000758249202600	410,000.00	2024/0779.0.00/2024	24/2000-0082570-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2235404	SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI SISTEMA DE SAUDE VILA NOVA	63000746927202600	500,000.00	2024/0779.0.00/2024	24/2000-0082570-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2235404	SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI SISTEMA DE SAUDE VILA NOVA	63000758545202600	500,000.00	2024/0779.0.00/2024	24/2000-0082570-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

2235404	SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI SISTEMA DE SAUDE VILA NOVA	63000767297202600	250,000.00	2024/0779.0.00/2024	24/2000- 0082570- 4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2235404	SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI SISTEMA DE SAUDE VILA NOVA	63000801465202600	500,000.00	2024/0779.0.00/2024	24/2000- 0082570- 4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2235404	SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI SISTEMA DE SAUDE VILA NOVA	63000804655202600	303,000.00	2024/0779.0.00/2024	24/2000- 0082570- 4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2228610	SEBERI	FUNDAÇÃO HOSPITALAR PIO XII	63000726088202600	400,000.00	2024/0809.1.05/2026	24/2000- 0108166- 0	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2228610	SEBERI	FUNDAÇÃO HOSPITALAR PIO XII	63000746932202600	300,000.00	2024/0809.1.05/2026	24/2000- 0108166- 0	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2228610	SEBERI	HOSPITAL PIO XII SEBERI	63000758232202600	100,000.00	2024/0809.0.00/2024	24/2000- 0108166- 0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2238810	SELBACH	HOSPITAL SAO JACOB	63000801476202600	200,000.00	2025/1372.0.00/2025	25/2000- 0047604- 7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246805	SERTAO	HOSPITAL SAO JOSE SERTAO	63000804660202600	303,000.00	2021/0059.0.00/2021	21/2000- 0095484- 2	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246961	SOLEDADE	HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE	63000801478202600	500,000.00	2025/1528.0.00/2026	25/2000- 0100049- 6	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246740	TAPEJARA	HOSPITAL SANTO ANTONIO	63000758140202600	600,000.00	2025/1167.0.00/2025	25/2000- 0019158- 1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2246740	TAPEJARA	HOSPITAL SANTO ANTONIO	63000801482202600	500,000.00	2025/1167.0.00/2025	25/2000- 0019158- 1	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

2246783	TAPERA	HOSPITAL ROQUE GONZALES TAPERA	63000801483202600	500,000.00	2025/1629.0.00/2026	25/2000-0156632-5	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2257572	TAPES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	63000758134202600	125,000.00	2024/0571.0.00/2024	24/2000-0051515-2	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2257572	TAPES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	63000743226202600	200,000.00	2024/0571.0.00/2024	24/2000-0051515-2	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2257572	TAPES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	63000768926202600	300,000.00	2024/0571.0.00/2024	24/2000-0051515-2	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2227932	TAQUARA	HOSPITAL BOM JESUS	63000729499202600	400,000.00	2025/1507.1.04/2026	25/2000-0067397-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2227932	TAQUARA	HOSPITAL BOM JESUS	63000801485202600	300,000.00	2025/1507.0.00/2025	25/2000-0067397-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
5384117	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	63000746940202600	300,000.00	2024/0802.1.14/2026	24/2000-0101058-5	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
5384117	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	63000767304202600	200,000.00	2024/0802.0.00/2026	24/2000-0101058-5	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
5384117	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	63000801490202600	1,000,000.00	2024/0802.0.00/2026	24/2000-0101058-5	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2707950	TORRES	HNSN IBSAUDE	63000758071202600	971,588.00	2024/0359.0.00/2024	24/2000-0001677-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2707950	TORRES	HNSN IBSAUDE	63000758543202600	300,000.00	2024/0359.0.00/2024	24/2000-0001677-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

2707950	TORRES	HNSN IBSAUDE	63000801493202600	300,000.00	2024/0359.0.00/2024	24/2000-0001677-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2793008	TRAMANDAI	HOSPITAL TRAMANDAI	63000801497202600	500,000.00	2025/1198.0.00/2026	24/2000-0020363-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2257467	TRES COROAS	HOSPITAL DR OSWALDO DIESEL	63000803852202600	149,998.00	2025/1352.0.00/2025	25/2000-0063117-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2250837	TRES DE MAIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE TRÊS DE MAIO	63000758225202600	800,000.00	2025/1216.0.00/2025	25/2000-0018782-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2250837	TRÊS DE MAIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	63000729505202600	350,000.00	2025/1216.1.05/2026	25/2000-0018782-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2228726	TRÊS PASSOS	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRES PASSOS	63000726158202600	150,000.00	2026/1929.1.01/2026	25/2000-0089560-0	PORTARIA GM/MS Nº 11.503, DE 29 DE MAIO DE 2026
2235366	TRINDADE DO SUL	REDE HOSPITALAR ISAC UNIDADE TRINDADE DO SUL	63000743240202600	500,000.00	2026/1919.0.00/2026	25/2000-0047174-6	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2227673	TRIUNFO	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	63000801498202600	500,000.00	2024/0686.0.00/2026	24/2000-0056253-3	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
5050170	TUCUNDUVA	HOSPITAL DR OSWALDO TEIXEIRA	63000801499202600	300,000.00	2024/0618.0.00/2024	24/2000-0075182-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
5050170	TUCUNDUVA	HOSPITAL DR OSWALDO TEIXEIRA	63000803857202600	100,100.00	2024/0618.0.00/2024	24/2000-0075182-4	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2244225	TUPANCIRETA	HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA	63000748307202600	100,000.00	2024/0868.1.05/2026	24/2000-0115932-5	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026

2248190	URUGUAIANA	SANTA CASA DE URUGUAIANA	63000803862202600	599,999.00	2025/1089.1.07/2026	24/2000-0161349-2	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
2236354	VERA CRUZ	HOSPITAL VERA CRUZ	63000801502202600	500,000.00	2025/1479.1.03/2026	25/2000-0068743-9	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
5223962	VIAMAO	HOSPITAL VIAMAO	63000758046202600	500,000.00	2025/1367.0.00/2025	25/2000-0077654-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
5223962	VIAMAO	HOSPITAL VIAMAO	63000801505202600	500,000.00	2025/1367.0.00/2025	25/2000-0077654-7	PORTARIA GM/MS Nº 11.699, DE 24 DE JUNHO DE 2026
				65,026,685.00			

2. É vedada a realização de saques em espécie dos valores oriundos de suplementação de custeio as ações e serviços da Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade.

3. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos originais que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001452809

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9016948-9

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento das servidoras Valeska Lizzi Lagranh - ID Nº 4825667/01, Maqueli Radaelli - ID 4916220/02, Leticia Garay Martins - ID 3195759/01, Gabriela Orosco Werleng - ID Nº 4827066/01, Rosana Huff - ID Nº 4825721/01, para 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – MedTrop, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 16/08/2026 a 19/08/2026, com ônus para o Estado de Diárias, Passagens Aéreas e Inscrição, pagas através do Recurso nº 2757, Translado pago através do Recurso Estadual 0006 – Adiantamento de Numerário.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
VALESKA LIZZI LAGRANHA	4825667/1	APPGG - Ciências Biológicas - A-III	efetivo	CEVS
MAQUELI RADAELLI	4916220/2	Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06	comissionado	CEVS
LETICIA GARAY MARTINS	3195759/1	Analista em Saúde - Enfermagem - B-III	efetivo	CEVS
GABRIELA OROSCO WERLANG	4827066/1	APPGG - Medicina Veterinária - A-III	efetivo	CEVS
ROSANA HUFF	4825721/1	APPGG - Ciências Biológicas - A-III	efetivo	CEVS

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001452566

A Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Gravataí, por seu Setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, os seguintes estabelecimentos:

Razão Social: FARMACIA QUERENCIA LTDA

CNPJ: 51.900.566/0010-00 **Endereço:** ANTONIO GOMES CORREA, 210

CEP: 94.190-300 **Município:** Gravataí/RS **Processo Nº** 113594/2026 **Autorização Nº** 005/26

PROA: 26/2000-0078570-3

Protocolo: 2026001452568

Centro de Vigilância Sanitária de Esteio, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: FARMACIA QUERENCIA LTDA

CNPJ: 51.900.566/0006-15

Endereço: Rua Rio Grande, 2245, São Sebastião

Cep: 93265-077

Município: ESTEIO/RS

PROCESSO: 2026.04.0535-5

AUTORIZAÇÃO: 001/2026

PROA 26/2000-0078696-3

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2026001452666

RESOLUÇÃO Nº 517/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Presidência da República, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 5.349/2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

a Portaria GM/MS nº 5.350/2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

a Resolução nº 206/17 – CIB/RS, que pactua a organização da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento de forma regionalizada, no Estado do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 050/22 – CIB/RS, que estabelece as referências na Atenção Especializada no Estado do Rio Grande do Sul e suas atualizações;

a Resolução nº 150/2025 – CIB/RS, que aprovou o Plano de Ação Estadual da Rede Alyne, contendo os 07 Planos de Ação Macrorregionais da Rede Alyne no Estado do Rio Grande do Sul;

a documentação apresentada nos Processos SEI/RS, de acordo com a legislação vigente;

a necessidade de fortalecer os processos de gestão e assistência da Rede materno-paterno-infantil no Estado do Rio Grande do Sul, com objetivo de garantir acesso com qualidade, em tempo oportuno, por meio de práticas baseadas em evidências científicas e na promoção da equidade para a atenção à saúde de gestantes, puérperas, recém-nascidos e crianças até dois anos de idade, visando a redução da morbimortalidade materna e infantil;

a necessidade de manutenção de recursos do teto financeiro no Estado do Rio grande do Sul;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 01/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação de habilitação dos serviços de atenção materna e neonatal dos hospitais relacionados no Anexo I desta Resolução, para encaminhamento ao Ministério da Saúde, compreendendo Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (A-GPAR), Serviços Hospitalares de Referência à Gestação e ao Puerpério de Alto Risco (H-GPAR), Ambulatório de Seguimento de Recém-Nascidos e Crianças Egressos de Unidade Neonatal (A-SEG), Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo), Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa), Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi), com 3 (três) e 5 (cinco) leitos/quartos PPP (Pré-parto, Parto e Pós-parto), e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) Tipos II e III, considerando o atendimento dos requisitos técnicos, estruturais e assistenciais previstos na legislação e normativas vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde a manutenção dos recursos de custeio no teto financeiro no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único - Correspondente às Habilitações relativas ao Anexo I e Reclassificações em Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - O Estabelecimento deverá disponibilizar estes leitos exclusivamente ao SUS e subordiná-los, após sua habilitação no Ministério da Saúde, ao Departamento de Regulação Estadual (DRE), não sendo possível a utilização dos mesmos sem a anuência do DRE.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 06 de julho de 2026.

*Republicada por alteração.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 517/26 – CIB/RS

HABILITAÇÕES COMPONENTES

Macro	CRS	Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Serviço	Quantidade
MISSIONEIRA	17	Ijuí	2261057	Hospital de Clínicas Ijuí	A-GPAR	1
MISSIONEIRA	17	Ijuí	2261057	Hospital de Clínicas Ijuí	A-SEG	1
MISSIONEIRA	17	Ijuí	2261057	Hospital de Clínicas Ijuí	HGPAR	11
MISSIONEIRA	17	Ijuí	2261057	Hospital de Clínicas Ijuí	UCINCo	5
MISSIONEIRA	17	Ijuí	2261057	Hospital de Clínicas Ijuí	UCINCa	3
VALES	8	Cachoeira do Sul	2266474	Hospital de Caridade e Beneficência	UCINCa	4
VALES	8	Cachoeira do Sul	2266474	Hospital de Caridade e Beneficência	UCINCo	4
MISSIONEIRA	9	Cruz Alta	2263858	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	UCINCo	4
MISSIONEIRA	9	Cruz Alta	2263858	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	UCINCa	1
NORTE	2	Tenente Portela	5384117	Hospital Santo Antônio Tenente Portela	CPNi	3

Departamento de Auditoria do SUS

BRUNO NAUNDORF

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2026001452727

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 09/07/2026.

Auditado: Hospital de Clínicas de Passo Fundo

CNPJ nº: 92.030.543/0001-70

Localidade: Rua Tiradentes, nº295 _ Centro Passo Fundo/RS – CEP: 99010-260

Processo nº: 25/2000-0136456-0

Relatórios de Auditoria nº 255/2026 e 60/2026

Data da Auditoria: 04/11/2025

Data da Decisão: 18/06/2026

Dispositivos legais transgredidos: artigos 2º e 3º, da Lei nº 11.867/2002.

Decisão Condenatória

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA

Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA

Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2026001452529

Assunto: Portaria

Processo: 26/1203-9013392-5

Portaria Nr 0073/2026

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no

período de 08/07/2026 a 31/12/2026, aos servidores abaixo relacionados, ficando sujeitos à Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO:12.60 Projeto(s):3717, 3883, 5646, 6566, 6568, 9088; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. 64643026 - ADRIANO FELIPE MARQUES NOGUEIRA 64642968 - ALESSANDRO PIRES MACIEL GUIRRA 45188360 - ALEXANDRE LEONARDO BERED SOUZA 45242771 - ALLAN TEIXEIRA OTESBELQUE 42712513 - CAMILA GOMES DA SILVA 42846757 - DEIVIDI ROGERS ARISTIMUNHO BONORA 45198330 - DIEISSON GOULART ANTUNES 40091821 - EDERSON DE SOUSA SILVA 36555380 - ELIANE CRISTINA BARANCELLI 64643190 - ELIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 26211211 - FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA 64643204 - FERNANDA BATTISTI 39717224 - GUILHERME MALLMANN 64643182 - JOAO LUCAS DE BARROS RIBEIRO 64778894 - JULIE FERREIRA PIRES 64643140 - JULIERME TAUCHEN FONTINELE 57522588 - JULY PELLEZ 40281515 - LEANDRO BERNARDO FERREIRA 30331668 - LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA 64643166 - MAGNO DA SILVA BESSA 39772179 - MAICON BARBOSA CRUMENAUER 21593248 - MARCELO OLIVEIRA DA COSTA 63406730 - MARIANA DE PAULA RIGON 39673375 - MATEUS JUNIOR SOARES 48889938 - MAX ROBINSON DOS SANTOS FREITAS 48853283 - MICHAEL WOYCIECHOWSKI 65120175 - MIGUEL TABBAL MALLETT 30409527 - NAIRA ILHA 42480680 - PAULO RENATO GOULART MOREIRA 52647897 - PEDRO GIRARDI MODESTI 45047391 - RICARDO DANIEL FRIGGO MARTINS 39430219 - RICARDO MORAIS SINOTT 44967683 - ROGER GONCALVES MACHADO 64642992 - THAIS ZWEIBRUCKER GONCALVES 44953267 - TIAGO KLEINICKE DE LIMA 40125467 - WILLIAN DOS PASSOS RODRIGUES 64643115 - WILLYAM HENRIQUE STEPHANES Porto Alegre - RS, 9 de julho de 2026 MARIO YUKIO IKEDA

Protocolo: 2026001452530

Assunto: Portaria

Processo: 26/1203-9013392-5

Portaria Nr 0073/2026

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA REQUISICÃO, no período de 08/07/2026 a 31/12/2026, aos servidores abaixo relacionados, ficando sujeitos à Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO:12.60 Projeto(s):3717, 3883, 5646, 6566, 6568, 9088; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. 64643026 - ADRIANO FELIPE MARQUES NOGUEIRA 64642968 - ALESSANDRO PIRES MACIEL GUIRRA 45188360 - ALEXANDRE LEONARDO BERED SOUZA 45242771 - ALLAN TEIXEIRA OTESBELQUE 42712513 - CAMILA GOMES DA SILVA 42846757 - DEIVIDI ROGERS ARISTIMUNHO BONORA 45198330 - DIEISSON GOULART ANTUNES 40091821 - EDERSON DE SOUSA SILVA 36555380 - ELIANE CRISTINA BARANCELLI 64643190 - ELIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 26211211 - FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA 64643204 - FERNANDA BATTISTI 39717224 - GUILHERME MALLMANN 64643182 - JOAO LUCAS DE BARROS RIBEIRO 64778894 - JULIE FERREIRA PIRES 64643140 - JULIERME TAUCHEN FONTINELE 57522588 - JULY PELLEZ 40281515 - LEANDRO BERNARDO FERREIRA 30331668 - LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA 64643166 - MAGNO DA SILVA BESSA 39772179 - MAICON BARBOSA CRUMENAUER 21593248 - MARCELO OLIVEIRA DA COSTA 63406730 - MARIANA DE PAULA RIGON 39673375 - MATEUS JUNIOR SOARES 48889938 - MAX ROBINSON DOS SANTOS FREITAS 48853283 - MICHAEL WOYCIECHOWSKI 65120175 - MIGUEL TABBAL MALLETT 30409527 - NAIRA ILHA 42480680 - PAULO RENATO GOULART MOREIRA 52647897 - PEDRO GIRARDI MODESTI 45047391 - RICARDO DANIEL FRIGGO MARTINS 39430219 - RICARDO MORAIS SINOTT 44967683 - ROGER GONCALVES MACHADO 64642992 - THAIS ZWEIBRUCKER GONCALVES 44953267 - TIAGO KLEINICKE DE LIMA 40125467 - WILLIAN DOS PASSOS RODRIGUES 64643115 - WILLYAM HENRIQUE STEPHANES Porto Alegre - RS, 9 de julho de 2026 MARIO YUKIO IKEDA

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001452805

Assunto: Instrução Normativa

Processo: 26/1200-9000157-8

Instruções Normativas

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: SEI nº 26/1200-9000157-8

Interessados: Secretaria da Segurança Pública – SSP / Secretaria da Mulher – SDM / Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital e Apoio às Políticas de Equidade – SEIDAPE Parceiro: 99 Tecnologia Ltda (CNPJ 18.033.552/0001-61) Dispensa de Chamamento Público O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Mulher e da Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital e Apoio às Políticas de Equidade, no uso de suas atribuições legais, dispensa a realização de chamamento público, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, para a celebração de Termo de Cooperação com a empresa 99 Tecnologia Ltda. A dispensa fundamenta-se na natureza colaborativa da parceria, sem repasse de recursos financeiros, voltada à consecução de relevante interesse público, cujo objeto consiste na conjugação de esforços para viabilizar transporte gratuito, por meio da disponibilização de códigos promocionais de transporte (vouchers), para deslocamento de mulheres em situação de violência, e familiar, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) até o Departamento Médico Legal (DML), para realização de exames periciais indispensáveis. A parceria decorre da especificidade da solução tecnológica disponibilizada pela entidade parceira, da necessidade de execução imediata, segura e integrada ao fluxo de atendimento das instituições de segurança pública, bem como da inexistência de contraprestação financeira por parte do Estado. O Termo de Cooperação será regido pelas condições estipuladas no respectivo

instrumento e no Plano de Trabalho aprovado, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

MÁRIO YUKIO IKEDA
Secretário da Segurança Pública

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001452490

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1200-0000156-5
Nome: THIAGO BOROWSKI HANSEN
Identificação Funcional/Vínculo: 2331993/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coronel
Lotação: SSP - Departamento de Planejamento e Integração

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, autorizo o afastamento do servidor na participação da reunião das autoridades de Segurança Pública da 6ª edição doSULMASSP, no período 23/06/2026 a 25/06/2026 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Protocolo: 2026001452604

Assunto: Posse
Processo: 26/1205-9001045-2
Nome: SIBILA MIRACI CARDOSO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5215790/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01
Lotação: IGP - Direção-Geral

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/06/2026, o nomeado através do ato registrado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, de 05 de maio de 2026, página 08, com efetivo exercício na mesma data..

Protocolo: 2026001449019

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1207-0003465-2
Nome: GUSTAVO MAXIMILIANO SIEBEN DE VASCONCELOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4473809/2
Cargo/Função: Capitão
Encargo: Diretor
Vaga nº: 102618000010

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Superior - 11, com os encargos de Diretor - Departamento de Pesquisa e Investigação de Incêndios e Gerenciamento de Sistemas, no Corpo de Bombeiros Militar, na vaga nº 102618000010, nos afastamentos do titular ESTEVAN FALCÃO PAGLIARIN, identificação funcional nº 3880206/01.

Divisão de Pessoal

LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001446608

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1200-9000569-7
Nome: GUILHERME CIPOLATTO NOGUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5160197/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Tecnologia da Informação e Comunicação
Lotação: SSP - Div Tecnologia da Informação e da Comunicação

O **SECRETÁRIO DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **DISPENSA** a pedido, o servidor temporário, vaga nº 102689000072, a contar de 01/07/2026, tendo em vista ter sido nomeado para outro cargo público.

BRIGADA MILITAR

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001432502

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 26/1203-9013421-2
Nome: LUIZ ANDRE MANZINI
Identificação Funcional/Vínculo: 2674777/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPM-Mis/27ºBPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 29-03-2026, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 14.233/13.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001430034

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-9000598-0
Nome: CARLOS VALDECI DA SILVA NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 2457458/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - COE/GAFF/1ªCia/3ºPel

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **CONCEDE** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 21/06/2026.

Protocolo: 2026001437159

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9013968-0
Nome: EDERSON DE CASTRO GUTERRES
Identificação Funcional/Vínculo: 2425343/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CPC/19ºBPM/EM/P2

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **CONCEDE** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 26/05/2026.

Protocolo: 2026001439695

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9006009-0
Nome: VOLNEI MILANI
Identificação Funcional/Vínculo: 2684659/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: 1203

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 6º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, REVOGA o Abono de Permanência em Serviço concedido ao 1º Tenente PM, a contar de 14/03/2026.

Protocolo: 2026001442323

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9016054-0
Nome: CEZAR GIOVANI PEREIRA DA LUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2323630/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - DEC/CTBM-SM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 11/07/2026.

Protocolo: 2026001445805

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9012501-9
Nome: SANDRO MEDEIROS GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 2423910/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-VRP/23ºBPM/3ªCia/1ºPel/6ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 16/05/2026.

Protocolo: 2026001446137

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9007598-4
Nome: JUNIOR DE ARAUJO PES
Identificação Funcional/Vínculo: 2812967/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-Mis/14ºBPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **CONCEDE** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 09/06/2026.

Protocolo: 2026001446153

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9012568-0
Nome: PEDRO DENKVITTS
Identificação Funcional/Vínculo: 2694514/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CPRvBM/1ºBPRvBM/2ªCia/1ºPel/5ºGRV

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 11/05/2026.

Protocolo: 2026001446207

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9012671-6
Nome: WILSON RIVAS MACHADO CASTILHO
Identificação Funcional/Vínculo: 2426676/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - DEC/DET

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº

108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **CONCEDE** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 16/06/2026.

Protocolo: 2026001448095

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9013518-9
Nome: OSNI JUSTINO APESTEGUY BARRETO
Identificação Funcional/Vínculo: 2691043/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CPC/19ºBPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 15/06/2026.

Protocolo: 2026001448154

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9012301-6
Nome: JULIO CESAR MARQUES DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2330083/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - COE/GSVG

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 18/06/2026.

Protocolo: 2026001449898

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9014035-2
Nome: ELISANDRO JORGE DO NASCIMENTO STROSSI
Identificação Funcional/Vínculo: 2459000/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPM-FN/44ºBPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 17/06/2026.

Protocolo: 2026001452294

Assunto: Desligamento
Processo: 26/1203-9006491-5
Nome: GABRIELA RIVERO GERBATIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4685148/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Soldado - MTS
Lotação: BM - DS/HBMPA/STec/StEnf

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida por meio da Lei 15.583/20, **DESLIGA** "a pedido" o(a) Militar Temporário(a) do Programa de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar, em conformidade com o 17º, inciso I, alínea "b", e § 2º da Lei nº 15.583/20, tendo sido dispensado(a) do exercício das funções em 19 de março de 2026.

Ediais

Protocolo: 2026001452747

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 359/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

A Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública **eliminação da candidata abaixo relacionada**, do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, e conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

1. DA ELIMINAÇÃO – POR REVOGAÇÃO DE LIMINAR

1.1. Em razão da revogação da liminar proferida nos autos do Processo nº 5005429-07.2022.8.21.0073, tornam-se sem efeito a convocação para a realização da 3ª Fase – Exame de Capacidade Física e o respectivo resultado, divulgados por meio dos Editais DA/DRESA nº 75/2021/2022 e DA/DRESA nº 87/2021/2022, em relação à candidata MARIANA RONNAU, inscrição nº 640019881220, restando a candidata eliminada do Concurso Público.

Porto Alegre, RS, 09 de julho de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001452742



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR - CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9
EDITAL DA/DRESA nº CSPM 139 – 2025
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

A Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, tornam pública a **convocação para a 1ª Fase Exame Intelectual – 3ª Etapa: Prova Oral e 4ª Etapa: Prova de Títulos, por força de Decisão Judicial**, referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1 – DA CONVOCAÇÃO PARA A 1ª FASE EXAME INTELECTUAL – 3ª ETAPA: PROVA ORAL E 4ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL:

1.1 Fic a convocado para a 1ª Fase Exame Intelectual – 3ª Etapa: Prova Oral e 4ª Etapa: Prova de Títulos, por força de Decisão Judicial, o candidato abaixo indicado:

ORD	Nº INSC	NOME	Nº PROCESSO
1	1913645	LEONARDO DE ANDRADE BISSANI (SUB JUDICE)	5277438-97.2025.8.21.0001

1.1.1. **LOCAL/ ENDEREÇO** : R. Ramiro Barcelos, 1796 - sala 401 - Floresta, Porto Alegre - RS, 90035-002.

1.1.2. **DATA**: 26/07/2026

1.1.3. **GRUPO**: SUB

1.1.4. **ABERTURA DOS PORTÕES**: 9H30

1.1.5. **FECHAMENTO DOS PORTÕES**: 10H30

1.2 - O candidato deve observar demais orientações constantes no [EDITAL DA/DRESA nº CSPM 50 – 2025](#).

Porto Alegre, RS, 09 de julho de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001452743



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9
EDITAL DA/DRESA nº CSPM 140 – 20 25
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

A Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, **DIVULGA** o resultado do julgamento do recurso da 2ª Fase – Exame de Saúde, e **CONVOCA** para realização de Exame de Saúde em grau de recurso, por força de decisão judicial, do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1. RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE, REALIZADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. O candidato abaixo relacionado, interpôs recurso administrativo contra o resultado preliminar da junta de avaliação médica, realizada por força de decisão judicial e teve seu recurso deferido, de acordo com o parecer da Junta Policial Militar de Saúde – Especial (JPMSE):

INSCR	NOME	Nº DO PROCESSO
1905578	LEONARDO LIMBERGER BARBOZA [SUB JUDICE]	5380766 95.2025.8.21.7000/RS

2. REALIZAÇÃO DA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

2.1. O candidato deverá comparecer na data, horário e local abaixo discriminados com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do Exame de Saúde, em grau de recurso, portando documento de identidade com foto.

2.2. Para a realização do Exame em grau de recurso, o candidato deverá comparecer portando os documentos e exames anteriormente apresentados, segundo as exigências do edital de abertura do concurso, e que resultaram na sua inaptidão na fase preliminar.

Data: **16/07/2026**

Horário: **10h**

Local: Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar

Endereço: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS

Porto Alegre, RS, 09 de julho de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001452590

Assunto: Atos Administrativos

Atos Administrativos

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO – 1º Batalhão de Polícia de Choque

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 03, de 25 de maio de 2023, designa os Militares Estaduais abaixo relacionados para atuar como Fiscais do Contrato nº 080/DLP/2026 – SEI 24/1203-0010111-4 de atribuição do 1º Batalhão de Polícia de Choque (1ºBPCHQ) da Brigada Militar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fiscal Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Suplente
2º Sgt PM Júnior Ferrareze, Id Func 4519540	1º Sgt PM Ricardo Marques dos Santos, Id Func 3138976.	Cap PM João Lucas de Barros Ribeiro , Id Func 4836162.	1ºTen PM PM Alexandre Alves Jardim, Id Func2693879.

Departamento de Pessoal e Finanças

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM
Rua Coronel Aparício Borges, 2199
Porto Alegre / RS / 91510-115

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001443877

Assunto: Agregação

Processo: 26/1203-9014581-8

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu quadro, a contar de 01-06-2026, com base na Lei Complementar nº 10.990/97, art. 92, § 1º, I e art. 94, haja vista terem sido colocados à disposição da Casa Militar.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
GUSTAVO GUIMARÃES MAIERHOFER	4289625/1	2º Sargento	efetivo	BM - DPF/Afastados
JOCIEL STURMER	3163466/1	Soldado	efetivo	BM - DPF/Afastados
KAROLINA RUAS PEDROZO	4513282/1	Soldado	efetivo	BM - DPF/Afastados

Protocolo: 2026001445794

Assunto: Agregação

Processo: 26/1203-9016415-4

Nome: MAIKON DALTON FARIAS SANTOS

Identificação Funcional/Vínculo: 4390644/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado

Lotação: BM - DPF/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu quadro, a contar de 18-06-2026, com base na Lei Complementar nº 10.990/97, art. 92, § 1º, inciso I e art. 94, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar.

Protocolo: 2026001445799

Assunto: Agregação

Processo: 26/1203-9016415-4

Nome: ALESSANDRA CORDEIRO DA ROSA

Identificação Funcional/Vínculo: 4525582/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado

Lotação: BM - DPF/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, APOSTILA o ato publicado no DOE nº 171 de 04-09-2023, protocolo nº 2023000898074, para constar que a Militar Estadual passou à disposição da Casa Militar, a contar de 18-06-2026, permanecendo agregada ao seu quadro, com base na Lei Complementar nº 10.990/97, art. 92, § 1º, inciso I e art. 94.

Protocolo: 2026001446094

Assunto: Agregação

Processo: 26/1203-9014919-8

Nome: VINICIUS BITTENCOURT RODRIGUES

Identificação Funcional/Vínculo: 3139557/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - DPF/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu quadro, a contar de 01-06-2026, com base na Lei Complementar nº 10.990/97, art. 92, § 1º, III, alínea "m" e art. 94, haja vista ter sido colocado à disposição da Secretaria da Segurança Pública.

Protocolo: 2026001446301

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9016446-4
Nome: LUCAS LUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 3139840/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CPC/11ºBPM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu quadro, a contar de 17-06-2026, com fundamento nos arts. 37, 92, § 1º, inciso III, alínea "i", e 94 da Lei Complementar nº 10.990/97, em razão do cumprimento de pena privativa de liberdade decorrente de condenação transitada em julgado, referente à Ação Penal Militar nº 9000034-62.2026.9.21.0001, da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2026001450717

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9018137-7
Nome: CARLOS OTAVIO DUTRA DA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 3709051/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - DPF/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu quadro, a contar de 03-07-2026, com base na Lei Complementar nº 10.990/97, art. 92, § 1º, inciso I e art. 94, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar.

Protocolo: 2026001448091

Assunto: Regularização Funcional
Processo: 25/1203-0017555-5
Nome: EMERSON BRIÃO
Identificação Funcional/Vínculo: 4524055/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPM-NE/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, APOSTILA o ato de agregação publicado no DOE nº 143, de 25-07-2025, para fins de regularização funcional, com base no art. 92, § 1º, inciso III, alínea "p", da Lei Complementar nº 10.990/97, para constar que, a contar de 04-05-2026, teve início a agregação em razão da instauração do Conselho de Disciplina de Portaria nº 0055607.006.05531.2026, em decorrência do encerramento do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 044178.01.9516.2025.

Protocolo: 2026001448858

Assunto: Regularização Funcional
Processo: 26/1203-9003321-1
Nome: LEONARDO GERALDO STREPPPEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4388682/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CPC/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, DECLARA, para fins de regularização funcional, com base no art. 92, § 1º, inciso III, alíneas "i", da Lei Complementar nº 10.990/97, que esteve agregado

no período de 12-01-2026 a 14-01-2026, em razão de prisão, conforme Auto de Prisão em Flagrante nº EV2026.12.00953971-44, tendo sido posto em liberdade por meio do Alvará de Soltura nº 5006494-20.2026.8.21.0001.05.0001-05, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2026001448983

Assunto: Regularização Funcional
Processo: 25/1203-0017560-1
Nome: JEREMIAS PEZZI PAIM
Identificação Funcional/Vínculo: 2809745/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPM-NE/Afastados

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, APOSTILA o ato de agregação publicado no DOE nº 143, de 25-07-2025, para fins de regularização funcional, com base no art. 92, § 1º, inciso III, alínea "p", da Lei Complementar nº 10.990/97, para constar que, a contar de 04-05-2026, teve início a agregação em razão da instauração do Conselho de Disciplina de Portaria nº 0055607.006.05531.2026, em decorrência do encerramento do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 044178.01.9516.2025.

Protocolo: 2026001445051

Assunto: Reversão
Processo: 26/1203-9014421-8

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE aos seus quadros a contar de 01-06-2026, com base no parágrafo único do art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista terem sido dispensados de estar à disposição da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
DAYANE DUARTE CLAUDINO	3168611/2	2º Sargento	efetivo	BM - DPF/Afastados
EVERTON DOS SANTOS CHAGAS	3702057/1	2º Sargento	efetivo	BM - DPF/Afastados
LUIZ CEZAR DUARTE BATISTA	2823756/2	Soldado	efetivo	BM - DPF/Afastados
MARCELO PORTELA ALMEIDA	4523237/1	2º Sargento	efetivo	BM - DPF/Afastados

Protocolo: 2026001450630

Assunto: Reversão
Processo: 26/1200-9000415-1
Nome: GABRIEL FERNANDES LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 4483081/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - DPF/Afastados

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE ao seu quadro, a contar de 27-04-2026, com base no parágrafo único do art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido dispensado de estar à disposição da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2026001450713

Assunto: Reversão
Processo: 26/1203-9018140-7
Nome: VIVIAN DA COSTA MICHELS BRAUNER
Identificação Funcional/Vínculo: 4522770/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - DPF/Afastados

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE ao seu quadro, a contar de 03-07-2026, com base no parágrafo único do art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido dispensada de estar à disposição da Casa Militar.

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias*Protocolo: 2026001452686***PORTARIA Nº. 167/2026***Designa servidores como fiscais do Termo de Cooperação FPE nº 1182/2021.*

A Delegada de Polícia **Patrícia Tolotti Rodrigues**, Subchefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos autos do procedimento administrativo SEI nº 21/1204-0008280-8 e,

Considerando as disposições contidas no artigo 30, caput, da Instrução Normativa nº 04/2024, que estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados a partir de 1º de junho de 2012;

Considerando a informação constante no SEI nº 21/1204-0008280-8, sobre a solicitação de substituição do Delegado de Polícia **Ubirajara Daniel Diehl Junior**, ID 2430398, e do Comissário de Polícia **Cristiano Meneghel**, ID 2514958, sendo estes indicados como Fiscais do Termo de Cooperação FPE nº 1182/2021, conforme Portaria nº 242/2021/GAB/CHPC;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Delegado de Polícia **Marcelo Luiz Gasparetto**, ID 3927180, e o Inspetor de Polícia **Eduardo Chitolina**, ID 4477286, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente, em substituição ao Delegado de Polícia **Ubirajara Daniel Diehl Junior**, ID 2430398 e ao Comissário de Polícia **Cristiano Meneghel**, ID 2514958, do Termo de Cooperação FPE nº 1182/2021, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil, e o Município de Doutor Maurício Cardoso, objetivando a cedência de imóvel para manutenção do funcionamento da Delegacia de Polícia do Município.

Art. 2º Os fiscais ora designados deverão ter pleno conhecimento do termo de cooperação e do respectivo plano de trabalho sob sua responsabilidade, bem como cumprir as disposições contidas na Portaria nº 50/2016/SSP, de 25/02/2016;

Art. 3º Em caso de remoção do servidor referido no art. 1º, para órgão policial fora da sua respectiva circunscrição, o removido deverá informar, incontinenti, ao Gabinete de Planejamento, Governança e Gestão para que seja efetuada a substituição do fiscal/suplente.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.

Patrícia Tolotti Rodrigues
Subchefe de Polícia.

Proa. nº: 21/1204-0008280-8

Contratos*Protocolo: 2026001452731*

Assunto: Contrato
Processo: 24/1204-0011177-4

Contratação Nº 2024/024123

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Sc Adm e Servs Ltda, CNPJ: 28.754.122/0001-92; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, higienização e serviços gerais, com o fornecimento de uniformes, materiais permanentes, equipamentos, ferramentas e utensílios (exceto materiais de consumo, os quais serão fornecidos pela Polícia Civil), a serem executados nas dependências dos órgãos policiais integrantes da 2ª RP (Gramado), 8ª RP (Caxias do Sul) e 23ª RP (Capão da Canoa).; PRAZO: 20/07/2026 até 19/07/2031; VALOR: R\$268.549,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 8008, UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9165/2025/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 100/2026-SEGECON/DC/DAP

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Contratos

Protocolo: 2026001448544

PORTARIA IGP Nº 02 7 /202 6 DG/IGP/SSP

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar nº 10.687, de 09 de janeiro de 1996 em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os termos do processo nº 25/1205-0001639-6 e do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2025, firmado com a empresa INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Gestor e Fiscais responsáveis pela fiscalização da execução do presente contrato os seguintes servidores:

Gestor do Contrato	José Ricardo Crusius, Fotógrafo Criminalístico, Id. funcional nº 2816180/1
Fiscal Administrativo Titular	Vilcian Pereira Martins, s, APPGG - Ciências Contábeis, Id. Func. nº 4507223/01
Fiscal Administrativo Suplente	José Luciano da Silva, Escriturário, Id. Func. nº 2607778/01.
Fiscal Técnico Titular	Fernando Kettenhuber, Perito Criminal, Id. funcional nº 3094979/2
Fiscal Técnico Suplente	Jeferson Mateus Mainardi de Oliveira, Fotógrafo Criminalístico, Id. funcional nº 3093590/2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Protocolo: 2026001451708

Súmula Apostilamento de Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 039/2025

Processo n: 24/1205-0001467-3

O Diretor-Geral do IGP, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA o Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 039/2025 para fins de registrar o reajuste do valor mensal do contrato. O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 608,81 (seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos), com efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Protocolo: 2026001451773

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 040/2025

PROCESSO: 23/1205-0000330-7

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias e WJ Serviços Terceirizados Ltda - CNPJ nº 05.985.751/0001-28.

Objeto do Aditivo: Repactuação dos valores contratuais em razão da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026, com atualização do valor mensal para R\$ 165.138,55, a contar de 1º de janeiro de 2026, bem como aumento da carga horária do posto de Santiago/RS de 20 para 30 horas semanais, com atualização do valor mensal do contrato para R\$ 166.319,49, após a implementação da referida alteração, além da supressão do posto de Três Passos/RS. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento. O presente instrumento somente terá eficácia após a publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

Base Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral/IGP/RS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Contratos

Protocolo: 2026001452600

Assunto: Contrato
Processo: 25/1207-0005991-9

Contratos

Contrato – Termo de Cessão de Uso

Trata-se de processo de termo de cessão de uso de bem móvel, de 01 (um) Caminhão ABT-1785, Mercedes Benz 1113, placa JBM1E20, diesel, vermelho, ano 1982, Renavam nº 00564551082, tendo o Estado do RS, através do CBMRS, como Cedente e o Município de Crissiumal, como Cessionário. DESTINAÇÃO: Serviço Civil Auxiliar de Bombeiro de Crissiumal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato em DOE

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001452684

Assunto: Abono de Permanência no Serviço do Corpo de Bombeiros Militar - APS
Processo: 26/1207-9000266-6
Nome: RAFAEL VIEIRA CABRAL
Identificação Funcional/Vínculo: 2423219/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: CBMRS - 3º PELOTÃO OBM PARTENON/2ª CIABM/1º BBM

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, publicada no Diário Oficial de 03/07/2019, e tendo em vista o que consta no PROA nº 19/1200-0000458-2, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar n.º 10.990, de 18 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 12.351, de 26 de outubro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 15.107, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares Estaduais c/c Art. 18 da Lei Complementar n.º 15.008, de 13 de Julho de 2017, CONCEDE o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 04/06/2026 fazendo jus ao valor equivalente à sua contribuição previdenciária de 1º Tenente QTBM.

Protocolo: 2026001452569

Assunto: Licenciamento
Processo: 26/1207-0002119-4
Nome: GABRIEL ECKERLEBEN JUSTEN
Identificação Funcional/Vínculo: 5201969/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: CBMRS - DIVISÃO DE ENSINO/ABM

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da subdelegação de competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 1º da Portaria SSP nº 108 de 1º de julho de 2019, LICENCIA, a pedido, do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar, em conformidade com o art. 128, inciso I, §1º e §3º da Lei Complementar nº 10.990/97 e suas alterações, a contar de 26 de abril de 2026.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA - CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Contratos

Protocolo: 2026001452690

Assunto: Contrato
Processo: 23/1207-0001399-3

Contratos

Contratos – 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 002/CBMRS/2025 – PROA nº 23/1207-0001399-3

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
CONTRATADO: SULCREDI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.279.904/0001-14.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Apostilamento do TERMO DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/CBMRS/2025, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS, para reajustar em 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) os preços contratados, correspondente à variação do Índice FGV, na coluna Índice Nacional do Custo da Construção (INCC) de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, aplicável à 1ª parcela, 2ª parcela e 2.1ª parcela, com repercussão financeira estimada em R\$ 41.987,22 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 0157 / U.O: 12.60.001 / Elemento: 4.4.90.51.5105 / Projeto: 5930.00002.

Editais

Protocolo: 2026001452586

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE - QPBM**

PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH /SRS nº SD-B 131/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competência prevista na Portaria CBMRS nº 16, de 20 de janeiro de 2025, **RETIFICA, por força de decisão judicial, exarada através do Mandado de Segurança 5124119-75.2026.8.21.001/RS**, o resultado da **Sindicância da Vida Pgressa e Posse/Inclusão** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio do Corpo de Bombeiros Militar, realizada em atendimento à Convocação efetuada por meio do Edital DA/DRH/SRS nº. SD-B 107/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº. 068, 2ª Edição, de 10 de abril de 2026, e divulgada através do **EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 117/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM** publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº. 086, 2ª Edição, de 07 de maio de 2026, conforme segue:

I – DO RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PGRESSA:

1.4 Dos candidatos convocados para Sindicância de Vida Pgressa, na condição de suplentes nas vagas de COTA NP com efetivação do processo de posse e inclusão condicionada à ausência, desistência ou eliminação de candidatos classificados dentro das vagas autorizadas neste Edital;

Onde constou:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS A.C	CLASS P.N	RES
19	97301334628-8	GUSTAVO BOM REIS ABREU DOS SANTOS	3423	385	Inapto

Passa a constar:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS A.C	CLASS P.N	RES
19	97301334628-8	GUSTAVO BOM REIS ABREU DOS SANTOS	3423	385	NO

Legenda:

N.O.: Candidatos que não tiveram a documentação analisada em virtude do fechamento das vagas autorizadas.

Porto Alegre, RS, 09 de julho de 2026

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA – Cel QOEM
Diretor Administrativo

Departamento de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios

INGO VIEIRA LUDKE – CEL QOEM BM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001452840

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, art. 5º do Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Portaria CBMRS n.º 016, de 20 de janeiro de 2025, e Portaria CBMRS n.º 054, de 05 de setembro de 2025, e alterações, aprova a seguinte Instrução Normativa:

Instrução Normativa n.º 071/CBMRS/DSPCI/2026 - Estabelece instruções normativas complementares aos itens 3.1 e 3.5 do Anexo “C” da Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 02/2023.

A mesma permanecerá à disposição dos interessados junto ao sítio do Corpo de Bombeiros Militar na internet (www.cbm.rs.gov.br).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Editais

Protocolo: 2026001452695

RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DESIGNAÇÃO LEILOEIRO

No DOE do dia 09/07/2026, pg. 82, onde se lê:

EXTRATO DESIGNAÇÃO LEILOEIRO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS - DESIGNA o Leiloeiro Oficial, o Senhor MARCIANO BARBIERI, com matrícula na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS) sob o nº 275/2011 **no dia 13/01/2027, às 10:00, de forma online com transmissão virtual.**

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.

Leia-se:

EXTRATO DESIGNAÇÃO LEILOEIRO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS - DESIGNA o Leiloeiro Oficial, o Senhor MARCIANO BARBIERI, com matrícula na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS) sob o nº 275/2011, **para presidir o Leilão Edital nº 001/2027 de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, a ser realizado** no dia no dia 13/01/2027, às 10:00, de forma online com transmissão virtual.

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.

Protocolo: 2026001450576

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 023/2026

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS - NOTIFICA todos interessados, em particular

os proprietários (fiduciários e alienantes) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem nos endereços dos respectivos CRDs, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, para tratarem da retirada de seus veículos dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados na forma da legislação vigente, em especial, o disposto no art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB) e alterações e art. 4º da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, ou ainda encaminhados para reciclagem siderúrgica conforme preconiza a Portaria DETRAN/RS nº 554/2018 e alterações. Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento e de Seguro Obrigatório. Outrossim, deverão também quitar, com o depósito citado, as despesas de remoção e depósito de seus veículos.

CRD00258 - GUINCHOS SÃO CRISTÓVÃO
AVENIDA FERNANDO FERRARI, Nº 1569 - ANCHIETA - PORTO ALEGRE/RS
PLACAS

IQB2714	CDB5594	IJB1394	ICT3866	IAV2718	IDF1945	IJG9858	LXH1783	ICI7630	IEH0206
IFE3408	CHT8733	IPO8223	IHA5668	IGR6019	ILC4081	IMB2531	IOG3616	KQE5686	IAU2335
IAV5628	IGH8333	ITP7962	IMX7483	ISM9008	IRS9272	EEZ2207	ICK1130	IKQ9081	JPF5504
IJO3344	DDR6325	IML0108	ICE1559	IGZ4394	IGR8648	IKB3057	IGO5933	INJ7425	KYB0332
ILH8135	IOL7910	IJQ2960	IFQ5662	IFZ4233	IFY7743	IPA8779	IHG4044	ISJ1216	JUV0070
IAS8272	IEK7647	CJJ1367	IJU8770	FRA6565	IWP1671	IJU3517	IHK8609	ILO8809	IBO2399
EVE8861	IEK0226	LXR5036	INT8385	IKY8113	IAW0094	IGK8276	CEA5936	IJA7758	IQW5820
IHK4772	HWS8588	IWG8277	IRS2040	LWY4450	IAT1067	IBF6465	IHW1787	HVW6197	IBL3662
IDJ9089	BPL9165	IDQ8246	IIM4751	IXW4003	IRU4789	MNE8323	JQP8A26	INY2H73	IND8914
IQO6282	BIR3493	IHG8C75	IFG6J90	IOE6043	EBU5B52	IJG4I21	IOO5F28	IKY3H88	IMH4G82
ISN9935	IBC0225	IPD9G21	INW2C21	IMT0453	HWD1178	ILR6213	IJS2842	DDV8667	JCU8A85
ISJ9J80	IZJ5I01	IIH7291	IEF3921	IJO0924	IKZ2B61	IPW2I05	IPT0G97	IWU6B51	IJW2G78
JCZ2A53	IIO5F33	IOP1A72	IUV8283	IOS5C12	MFN0I31	IFT6340	IST9E79	MHD3G35	ITE2J84
MFQ9C82	MAF5817	INS2609	IOG6J46	PWR3H42	HFI0D82	IPY4G02	ICG6I96	IQQ3J06	EGG9436
IIU3855	IQI0467	IKV9B49	IKY7102	IHV8859	IRO8473	PXD9579	IMZ7314	IOD8C59	IYU9I68
ILQ0H66	ILL3F48	CLC2286	JCW5G98	IUI1137	IJR4643	IOC6794	ISO7I17	INS7C07	IIZ0211
IKJ4688	DKN2F69	IXN1970	IVV5I89	IJY3C40	DGH4141	IUE1661	IKD9G34	IRK5311	IQP1529
IMW4A05	IXB5A22	IKD6596	IUD0C79	JB7JF82	LWY3563	IZG4A01	MEP4041	IEB8I65	IGJ9D27
IQD1B47	IMQ5C30	LXQ4364	MDJ4G05	MGY0E57	ICY0G97	IKN8308	ITA6015	IPU5414	IMI0181
JCJ6H40	INN2124	IQQ2C49	ITA6221	ISH6H97	IWA6G29	IEW4B98	IPH5H26	ALB0242	IOF4D36
IPR0G49	MBZ9G03	ANE3024	IWK7I05	LZB2540	ILP0D05	INE7I11	LYU1E66	IJQ2D85	IBA0862
IUM9G25	DHH0069	IIJ3E71	IME0A48	IHL6474	MBI6947	GHC1B34			

CRD00259 - CRD AUTOTECH
AVENIDA JAIME VIGNOLI, Nº 750 - ANCHIETA - PORTO ALEGRE/RS
PLACAS

ICM1220	IGX2418	IOB9403	INL6905	IMS9689	ALQ5844	ICL6726	MSD8470	LNO3126	IRI8357
IDQ1129	HOR5433	IBY7070	IAV3538	IFM3129	IIV6747	IIX8285	BHM6206	LNN6370	KML1664
ICK0877	IIL7904	IAQ4677	ICO9088	ILT5175	INV4899	IJT5141	IDB9622	LXH1019	IFJ8751
IGZ0392	IGH1832	IPF8144	LXH2657	JTK1151	ISG0798	MBG1412	CPX4220	IHO3599	IBT6389
IFF0584	IIR4338	IMD6100	IEM5488	IHH9002	MPM4952	IGN1745	IDZ9553	BXM8088	IFW0602
IOC2175	IFH2211	IPE1279	IGP2807	IJS1024	IAW5177	MDA8696	CIC0113	III4858	AGV2548
MFS5810	IID9931	IGI9930	LXA2372	IEG7622	IPF0678	IMU6739	IEF8992	IPD8127	IAV6060
IEH1026	ITD9048	IBT3643	ICV0594	ILV9944	IIH8346	IHI0182	IBP6365	IJK3F84	AHH0757
IPH0932	IIS7379	DTB5751	IFY3606	IOW9A16	IAT5579	IPS2600	IOP9F19	IUA2020	IRH8260
FUA0J87	IQO3313	ITR2221	IRQ9J58	IVM0980	IEF7D42	PFL7F59	IFN2221	LYZ4987	IDZ7607
IMM2569	IJF1A65	IMA2140	INU9607	MAZ7490	IGZ8984	IOT8359	IJN9369	CGM2268	IGK3160
IHL0883	IIV9899	JNR4519	ICH1083	CLC7785	IMY2343	ICS8397	IOF1777	JKU7F99	IHF2633
HWA7047	IKA4605	IHC9G59	ASR6J25	IEQ7H68	IEY9087	BOE2351	INO9H84	KKM4015	IDJ6865
IEA6457	IFY7765	CMM5F21	IBF8022	IBA3017	BRE3265	IPN9807	IQH1J24	ITE7I76	IRG5429
IQM6J90	IJZ8080	IGE9133	PWH8290	EUK1H02	LRO1188	FWA1B02	ISP2B11	JAM6I26	IEP5968
IGM7520	LWX8971	IKD3E33	IFD7F61	DMO2E62	NEP9383	IQA9C60	ILY0J22	IKS2158	JCB2I57
ILB7281	IXD6150	INC2739	IMQ3557	IRU5739	LZQ9452	IWD0761	IBB5109	KJC7C45	IKV8J67
IUM9J12	ILU8651	INR1255	IQX9337	ITX9014	ILN7976	IWQ8283	DOD9H41	IGJ3638	IRE2D17
IMZ4C67	ING2F85	FGF6E41	INW7B46	IAU5F88	ITK7I61	JTU6G64	MPO8714	IOX1793	INR9C39
INS6290	CGP1B83	IPJ7D03	IQD6B76	INK4B70	III7385	HSD5E15	IXI7F82	IIP5419	IMG5B07
IUF0346	IRC5I48	ILQ4I96	COI9C09	ISG0616	IME5D12	ITX2855	ILQ2H14	IRS8257	IIZ1D38
CEK8065	APV2B77	IJE8D94	LYO7C09	IRF9589	ILA4F52	ILT7C79	IKC5F42	IKJ0F13	INA2A72
JCN8I04	ISY0I40	IQC8B18	IMT0G02	IUN8F97	INZ0729	IXD5G30	IFH0B47	CHX1C51	IIX9543

IUP5J31 IVZ9169 JAT7D53 JBO9D33 IKU9G04

CRD00260 - KREFEI RESGATE LTDA
RUA RUA DO BOSQUE, Nº 305 - SARANDI - PORTO ALEGRE/RS
PLACAS

IMW3770	IPX5249	IMD3818	IY4063	IAW6217	IEC7075	IDL9300	LXE4819	IEE8411	ICE2051
IMG8515	IPT5016	IIH4026	ICW5973	IIV3205	IFD0296	IMQ9018	IAU2297	IAS6860	IEN9268
IFO3186	ICM8880	IGC6636	CHR9319	BST5312	ICC1361	IBK4922	IAS7878	ICZ2695	IBS2649
IOZ4043	IJC2689	LAE9551	ICK4897	IFP6957	IFG0725	IHE9087	ISL6565	IRH3074	IFY4486
IIB2381	IDM7918	IQV0434	BHL6025	BON3695	IKI4065	BFD4974	IBW2030	GUL2979	IMS0427
IET2251	INI6990	IY2642	IJX8703	ICE1259	IHT0831	INM4562	IFL6563	IAW8334	IHD1702
IBM1115	IOC6925	INO8801	CLC8958	IBC9023	CNK9090	IES8471	IBU8219	INN5831	INH5846
IJZ0574	INS0176	IBU6892	LZR3034	IAX1150	IEM0976	IIM2003	LZO0999	IID7383	INE1269
IOX2430	IRK7531	IJT4909	IQV0083	INL8932	IFY7903	IIN8214	IQB8894	IEV9981	MBA8092
IQX1527	HFX1210	IAZ4952	IOG0641	IPX6022	ISD2349	ITA2328	IIA8336	IBJ7053	IAR9524
IKV0244	IBD8498	JPF1598	MAH4741	IKK6335	IMH7306	ICO2966	ICB7799	MAX2389	IJK2992
CJB7669	MGN2140	IBU0184	IMC7241	IIR1748	ICH2232	BFD0245	JNT7552	LZD1887	IMQ8295
ICJ3788	IJN6231	INX9718	IND8722	CHS9395	DTB2816	ICQ4389	IBB9774	ILE2396	IIT5036
IWY8700	IBE1074	IOI8304	MBV2802	DGE6282	ISV9477	IKE5974	IPG3798	IHN7423	IDX0907
IBK0002	PZW2A10	IQH2229	IBK0775	IBD3162	IHF4997	ICY9890	LXT0794	INI9B77	IGA5341
INN0E80	INS0649	IDT4807	IWL7C22	IJZ0886	JAT4A20	IMN6960	IFB5267	LXZ3231	IDP1B33
IEH8656	IFY4H44	IIL9D61	LYY1435	LXU5C60	IIZ0387	CJJ5996	IFF6944	IFP6213	IXQ4A33
QNR1I38	JAO5G35	QNS0F44	ISN3F87	ICU5I00	IMG8700	ICC5A76	IET1260	MBM7C58	LWV5041
IJZ1G13	LNE5673	MAN4190	BOY1F64	IMT4254	IYF1413	INO5476	IME7I88	IHM9896	IDY6C26
BNE2564	AJS2281	IUZ8H99	CID1H97	IFS8881	PWS3H03	ILD6E12	IMH0J50	JRM1I86	ILG8043
IDA7319	INS9J25	IYP5C68	BLI3C27	IRF1B31	IKV2102	CAS5174	IPK5A70	IVA1H61	IMS2A67
INS6278	IXZ9202	JLO2G11	IOL0134	INX7A62	IYE5462	IOZ4000	IUA0I61	IMM1G44	IHC6B36
JDC0F93	ISX6F89	AKO8B41	ISQ4513	INI6C59	IKR9774	IQC5366	ICA5277	CIB5274	IPH5518
IRZ8D89	IQI3F51	IUH7996	IOV3A65	IQD2B23	JAJ4E02	ITR6070	IBU7210	IQH3955	IXS0840
LNR1G72	ISX5662	ILH4D45	IOD8G47	IOR3D48	EBR8C42	JBI1D82	IKN9825	IQS5899	IMJ9E67
ILM9C60	AHX8H39	IQV2J52	LZH8601	IOF1047	ITP5086	LCR3E46	IKL4254	IYD6G70	MHY7G80
IKC3896	HPC7515	JDF5F21	EJM9624	ITP0916	MJA4C63	IQM2D09	IEU6G70	ISL4674	IIS2E62
IWQ8I11	IOO5B50	KBQ8C88	INO9663	IMY2771	IPL0J19	IFP9198	ILZ9489	IMJ0D63	IGK3961
CNW4B05	IHB0610	IPD4042	IJZ3J09	IPU6588	LBL9184	IKK6762	ILT8F45	IGJ4739	IMF7J98
IWX0545	IMR2D09	ISN6044	JBH9G67	IZF6J49	IKG6307	IKB2I70	HKT5062	JCT2H15	

Cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.detran.rs.gov.br, seção de publicações legais.

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
 Av. Mauá, 1155
 Porto Alegre / RS / 90030-080

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
 Av. Mauá, 1155
 Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001452613

PORTARIA DEPAD Nº 12/2026

A DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto no § 4º, art. 4º e na alínea II do parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 56.075, de 3 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 22/1400-0000060-0, publica **lista de classificação por antiguidade dos servidores da carreira de Auditor do Estado – AE**, apurada conforme os registros cadastrais de 30 de junho de 2026. Da referida classificação, caberá recurso ao Secretário de Estado da Fazenda, formulado no prazo de 15 (quinze) dias, estabelecido no art. 53, § 3º, da LC nº 13.451/2010, contado da data desta publicação no DOE-e. A manifestação do servidor que desejar apresentar sua recusa em participar do próximo processo de promoções deverá ser encaminhada à Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração – DRH/DEPAD no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação no DOE-e.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

Adriana Oliveira da Silva,
Diretora Executiva do Departamento de Administração.

LISTA DE ANTIGUIDADE - AUDITORES DO ESTADO - CLASSE A

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	T.CLAS	T.CAR	T.EST	T.PUB	FºS	ESTCIV	DTNASC	OBS
			nihil								

LISTA DE ANTIGUIDADE - AUDITORES DO ESTADO - CLASSE B

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	T.CLAS	T.CAR	T.EST	T.PUB	FºS	ESTCIV	DTNASC	OBS
1	3821447	3	Jonas Amaral Silva	1	321	4695	5025	0	S	15/06/1987	1
2	4447387	2	Thomaz Menna Barreto Moojen	1	321	3131	3131	0	S	12/03/1988	1
3	5124115	1	Cleovane Selbach	1	321	321	7247	2	C	15/05/1988	1
4	5124204	1	Robson Jonathan Bittencourt	1	321	321	4039	1	C	21/09/1986	1
5	5124050	1	Mariana de Oliveira Cavalheiro	1	321	321	1881	0	C	08/09/1995	1
6	4939972	2	Bruno Dias Pereira	1	321	321	321	2	S	14/07/1984	1
7	4463811	2	Marcelo Mesquita Chaves	1	321	321	321	1	C	03/02/1987	1
8	5124158	1	Jefferson Douglas dos Santos Passos	1	321	321	321	1	C	15/08/1993	1
9	5124182	1	Valerio Amadeu Ulquim de Oliveira	1	321	321	321	1	S	29/04/1981	1
10	5124239	1	Igor Silva do Livramento	1	321	321	321	1	S	19/09/1981	1
11	5124220	1	Sidiclei Luiz Rosa	1	321	321	321	0	C	16/06/1994	1
12	5124263	1	Luiz Carlos Siqueira	1	321	321	321	0	S	02/08/1970	1
13	5124107	1	Tanara Novo Schnorrenberger	1	321	321	321	0	S	16/09/1987	1
14	5124166	1	Mauricio de Andre Pinto de Toledo	1	321	321	321	0	S	16/01/1989	1
15	5124212	1	Patricia Teixeira Ferrer	1	321	321	321	0	S	30/04/1989	1
16	5124247	1	Gustavo de Oliveira Rezende	1	321	321	321	0	S	27/08/1991	1
17	5124042	1	Matheus Henrique Formighieri	1	321	321	321	0	S	24/11/1991	1
18	5124085	1	Douglas Mendes de Carvalho	1	321	321	321	0	S	19/08/1992	1
19	5124123	1	Roberto Rheinheimer Walter	1	321	321	321	0	S	26/01/1994	1
20	5124255	1	Andre Silva de Franca	1	321	321	321	0	S	14/06/1995	1
21	5124093	1	Jimmy Paiva Gomes	1	321	321	321	0	S	01/07/1995	1
22	5124077	1	Marcony Vinicius Gomes de Oliveira	1	321	321	321	0	S	05/02/1996	1
23	5124174	1	Aline de Melo Vilela	1	321	321	321	0	S	06/10/1996	1
24	5124034	1	Joao Lucas Arossi Patussi	1	321	321	321	0	S	05/04/1997	1
25	4800338	6	Helena Ernandorena Fabricio	1	321	321	321	0	S	08/11/1997	1
26	5124069	1	Bruno Lagasse Mayer	1	321	321	321	0	S	16/02/1998	1
27	4488768	2	Edison Weber Woycinck	1	321	321	321	0	S	29/07/1999	1
28	5124190	1	Jorge Alberto Fernandes Martins Meireles	1	289	289	289	1	C	26/07/1988	1
29	5124140	1	Yuri Machado Rodrigues dos Santos	1	289	289	289	0	S	07/04/1997	1
30	5138523	1	Leonardo Lehmkuhl	1	289	289	289	0	S	02/10/1999	1

LISTA DE ANTIGUIDADE - AUDITORES DO ESTADO - CLASSE C

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	T.CLAS	T.CAR	T.EST	T.PUB	FºS	ESTCIV	DTNASC	OBS
1	4661060	1	Michel de Oliveira Vasconcelos	1	1965	1965	3715	2	U.E	29/01/1986	1
2	3376621	2	Moacir Fernandes	1	1883	9422	12048	0	C	21/01/1972	1
3	4653394	2	Carlos Andre Reis Ferreira	1	1883	1979	1979	1	C	05/06/1985	1
4	4652681	3	Alvaro Luis Goncalves Santos	1	1883	1948	1948	0	S	23/02/1989	1
5	4679229	1	Marcus Vinicius Moncada Pereira Marques	1	1883	1883	7432	1	C	29/08/1989	1
6	4679270	1	Aline Casella Amirati	1	1883	1883	2713	0	U.E	08/04/1988	1
7	4679172	1	Marcos de Oliveira Ramos	1	1883	1883	1883	2	C	30/03/1979	1
8	4679679	1	Patricia Rodrigues da Silva Leao	1	1883	1883	1883	2	C	30/11/1987	1
9	4679210	1	Luis Fernando Quevedo da Silva	1	1883	1883	1883	1	U.E	13/02/1986	1
10	4679016	1	Juliano Thiesen	1	1883	1883	1883	1	S	13/10/1982	1
11	4676955	2	Eneas Christiano Geneviva Eler	1	1883	1883	1883	0	C	06/04/1988	1
12	4679156	1	Renato Joelsons	1	1883	1883	1883	0	U.E	29/09/1988	1
13	4679032	1	Mauricio Ramos Araujo Martins	1	1883	1883	1883	0	U.E	08/05/1990	1
14	4679105	1	Robert Henry Bartlett	1	1883	1883	1883	0	S	18/10/1985	1
15	4478827	2	Thiago Fraga Lima	1	1839	2946	2946	1	C	27/06/1986	1
16	4691121	1	Cleber Ferreira de Lima	1	1839	1839	4632	1	C	12/01/1986	1
17	4759958	1	Leonardo Fabris Ceconello	1	1636	1636	1636	2	C	07/05/1988	1
18	4759966	1	Flavio Ruggiero Longhi	1	1636	1636	1636	0	C	27/05/1965	1
19	3634388	4	Gabriela Marin Konzen Balbinot	1	1591	4252	4252	1	C	11/09/1985	1

20	4652720	2	Carina Trein Dinon	1	1591	1979	1979	2	C	17/06/1984	1
21	4677676	2	Tayguara Marques Moreira	1	1591	1919	1919	2	C	21/01/1982	1
22	4691334	2	Filipi Louveira Ayres	1	1591	1591	1591	2	C	19/10/1986	1
23	4676947	2	Carlos Yuji Nagayama	1	1591	1591	1591	0	U.E	29/06/1987	1
24	4780990	1	Mario Henrique da Silva Estevam	1	1560	1560	1560	1	C	26/11/1986	1
25	4793617	1	Tiago de Marco e Souza	1	1547	1547	1547	0	S	23/03/1990	1
26	4655052	5	Lucas Luft	1	1220	1220	1220	1	S	15/07/1989	1
27	4876555	1	Pedro Henrique Santese Silva	1	1220	1220	1220	0	C	22/07/1988	1

LISTA DE ANTIGUIDADE - AUDITORES DO ESTADO - CLASSE D

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	T.CLAS	T.CAR	T.EST	T.PUB	F°S	ESTCIV	DTNASC	OBS
1	4232739	1	Alexandre Silva de Castro	800	4172	4172	4172	0	S	30/05/1985	
2	4346157	2	Francisco Jose Ferreira Gomes	1	3212	5098	5098	1	S	12/07/1966	1
3	3648451	2	Marcus Aurelio Alves Carneiro	1	3212	3503	7120	2	C	05/09/1986	1
4	4431227	1	Fábio Leandro Sartori Dutra	1	3212	3212	11433	2	C	22/09/1976	1
5	4431324	1	Wagner Ramos Ribeiro	1	3212	3212	9830	3	C	16/10/1980	1
6	4431316	1	Rodrigo Diefenthaler	1	3212	3212	9674	0	S	01/10/1976	1
7	4431286	1	Josué Ignácio da Costa	1	3212	3212	6869	1	C	22/08/1972	1
8	4431251	1	Paulo Guilherme Soares	1	3212	3212	6232	1	C	15/05/1981	1
9	4431308	1	Rafael Rosenfeld	1	3212	3212	4423	2	C	26/04/1982	1
10	4431260	1	Paulo Roberto Nunes Ferreira	1	3212	3212	3772	0	C	03/08/1991	1
11	4431367	1	Walter Willy Pohlmann Neto	1	3212	3212	3212	2	U.E	07/01/1980	1
12	4431243	1	Dione Silva Santos	1	3210	3210	5114	0	S	26/02/1986	1
13	4432711	1	Tássia Akemi de Farias Araki	1	3201	3201	4299	2	C	19/02/1983	1
14	4350219	2	Joana Dutra Silva	1	2920	3568	3568	1	S	17/05/1989	1
15	4487800	1	Wander Ataides Ferreira Junior	1	2920	2920	8076	1	D	15/06/1985	1
16	4487770	1	Hugo Alberto Simoes Penha	1	2920	2920	6148	2	C	22/02/1986	1
17	4487923	1	Felipe Augusto Müller Thiesen	1	2920	2920	4320	0	C	16/08/1990	1
18	4487540	1	Ricardo Lacerda Martins Santiago	1	2920	2920	3712	0	C	26/07/1982	1
19	4487583	1	Catherine Kaori Makiyama	1	2920	2920	3417	0	C	06/11/1984	1
20	4487761	1	Felipe Andres Pizzato Reis	1	2920	2920	2920	2	C	15/03/1989	1
21	4487508	1	Thiago Caporali Pinho Alves	1	2920	2920	2920	1	U.E	14/10/1988	1
22	4487729	1	Marcus Guttler Pizzato	1	2920	2920	2920	0	U.E	12/10/1979	1
23	4487907	1	Marcio Josue Moreira	1	2920	2920	2920	0	S	17/06/1980	1
24	4490991	2	Matheus Queiroz Nunes	1	2552	2552	2903	0	S	23/02/1994	1

LEGENDA

EST CIVIL	
C	Casado
U.E	União Estável
S	Solteiro
D	Divorciado

OBS	BASE LEGAL
1	Decreto 56.075/2021, art.3º, Inc I

Registre-se e publique-se.

Mauro Costa Pacheco,

Chefe de Gabinete do Departamento de Administração.

Protocolo: 2026001452667

PORTARIA DEPAD Nº 14 / 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto no art. 5º, § 4º, e no art. 19, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 56.076, de 3 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta no expediente nº 22/1400-0000061-8, **publica lista de classificação por antiguidade dos servidores da carreira de Auditor-Fiscal da Receita Estadual – AFRE**, apurada conforme os registros cadastrais de 30 de junho de 2026. Da referida classificação, caberá recurso ao Secretário de Estado da Fazenda, formulado no prazo de 15 (quinze) dias, estabelecido no art. 52, § 3º, da LC nº 13.452/2010, contado da data desta publicação no DOE-e. A manifestação do servidor que desejar apresentar sua recusa a participar do próximo processo de promoções deverá ser formalizada junto à Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração – DRH/DEPAD em até 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação no DOE-e.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

Adriana Oliveira da Silva,

Diretora Executiva do Departamento de Administração.

LISTA DE ANTIGUIDADE - AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - CLASSE A

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	TCLAS	TCAR	TEST	TPUB	FºS	ESTCIV	DTNASC	OBS
1	5043751	1	Victor Hugo Sevillano Aranibar	516	516	516	516	1	C	14/03/1987	1
2	5043999	1	Jonas Caldas de Almeida	516	516	516	516	1	S	21/06/1990	1
3	5044014	1	Alexandre Rodrigues Eufrazio	516	516	516	516	0	C	31/08/1983	1
4	5043654	1	Diego Serra Azul Albuquerque	516	516	516	516	0	U.E	18/06/1988	1
5	5043808	1	Carlos Eduardo de Sousa Xavier	516	516	516	516	0	C	25/09/1988	1
6	4818865	3	Ana Paula Gadelha Monteiro	516	516	516	516	0	C	25/10/1988	1
7	5043956	1	Thiago Augusto Teixeira da Silva	516	516	516	516	0	U.E	04/12/1988	1
8	5043875	1	Valdir Monteiro Filho	516	516	516	516	0	C	23/02/1990	1
9	5043697	1	Rodrigo Carreiro da Silva	516	516	516	516	0	C	05/12/1990	1
10	5043670	1	Vitor Bittencourt Heitner	516	516	516	516	0	C	05/08/1993	1
11	5044090	1	Marcelo Fernandes	516	516	516	516	0	S	28/04/1979	1
12	5044006	1	Antonio Jocenei Waiss dos Santos	516	516	516	516	0	S	11/06/1984	1
13	5044065	1	David de Freitas Ramirez	516	516	516	516	0	S	12/06/1985	1
14	5043573	1	Rogini Haas	516	516	516	516	0	S	30/12/1986	1
15	5043557	1	Felipe Ferreira Nunes	516	516	516	516	0	S	26/08/1988	1
16	5044049	1	Ronaldo Horta de Almeida Junior	516	516	516	516	0	S	15/11/1989	1
17	5043980	1	Tiago do Nascimento Antunes	516	516	516	516	0	S	10/07/1991	1
18	5043930	1	Raissa Marconi de Sena	516	516	516	516	0	S	30/11/1991	1
19	4676149	2	Jose Augusto Delamuta Junior	516	516	516	516	0	S	20/02/1992	1
20	4733983	3	Pedro Sierra Alves	516	516	516	516	0	S	17/07/1995	1
21	4349326	2	Diego Martins Martinez	457	457	3568	9284	1	C	13/02/1982	1
22	4492889	2	Deivid Barboza Elias	457	457	2892	2892	0	C	19/12/1983	1
23	4676050	3	Luis Paulo Mota Mourão	457	457	1883	1883	0	C	24/04/1991	1
24	4691326	2	Daniel Rossato Vieira Marques	457	457	1834	1834	0	S	30/11/1994	1
25	5060508	1	Caio Santos Melo	457	457	457	1633	0	S	27/04/1993	1
26	5060567	1	Aulus Guilherme Alves Calvao	457	457	457	457	3	C	23/10/1987	1
27	5060486	1	Luis Flavio de Azevedo Vanucci	457	457	457	457	1	C	01/08/1979	1
28	5060559	1	William Rodrigues da Silva	457	457	457	457	1	C	17/10/1983	1
29	5060435	1	Mariano Procopio de Abreu Filho	457	457	457	457	0	U.E	14/02/1988	1
30	5060478	1	Lucas Sottili de Matos	457	457	457	457	0	U.E	03/03/1991	1
31	5060427	1	Nicolas Alan Gabe	457	457	457	457	0	U.E	24/07/1994	1
32	4792491	3	Eduardo Antonio Merlo	457	457	457	457	0	S	27/11/1993	1
33	5060516	1	Thiago Junker Tomich	429	429	429	429	3	C	24/04/1984	1
34	4444396	3	Leonel Goncalves Veiga	415	415	3124	3124	0	C	18/11/1986	1
35	4691148	2	Fabiano Vendruscolo Schmaltz	415	415	1834	2895	1	C	25/11/1984	1
36	5087678	1	Jarbas Renê Gonçalves	415	415	1658	8855	0	S	20/02/1982	1
37	5087694	1	Karien Cristina Santos de Melo	415	415	415	415	2	S	26/07/1984	1
38	5087643	1	Luiz Gonzaga Caldas Veras Neto	415	415	415	415	1	U.E	26/04/1986	1
39	5087627	1	Joao Scudeler Neto	415	415	415	415	1	S	07/11/1983	1
40	5087570	1	Bruno Campestrini	415	415	415	415	1	S	25/11/1987	1
41	5087546	1	Henrique Bochenek Stella	415	415	415	415	0	U.E	28/09/1978	1
42	5087562	1	Marcelo Correa Perez	415	415	415	415	0	S	02/04/1971	1
43	5087619	1	Rubens Bardelli Junior	415	415	415	415	0	S	25/11/1978	1
44	5087660	1	Leonardo Camanho Carneiro	415	415	415	415	0	S	06/09/1983	1
45	5087600	1	Simon Savio Santos	415	415	415	415	0	S	20/06/1984	1
46	5087589	1	Paloma Freire de Queiroz e Silva	415	415	415	415	0	S	26/06/1985	1
47	4777069	2	Marcus Vinicius Romero Pernes da Silva	415	415	415	415	0	S	04/10/1988	1
48	5087554	1	Gelly Whesley Neves Ávila	415	415	415	415	0	D	02/10/1991	1
49	5087520	1	Evandro Akio Shimizu	415	415	415	415	0	S	12/04/1993	1
50	5087635	1	Fabricio Diogo Turmena	386	386	386	386	0	S	27/10/1995	1
51	3881032	3	Andreia Maria Bibiana Ramao Klunck	359	359	4516	4516	0	U.E	20/01/1989	1
52	4895410	2	Christian Dall'Agnol Boni	240	240	240	240	0	S	28/10/1995	1
53	5087686	1	Marivaldo Felipe de Melo	202	202	202	202	0	S	26/07/1988	1
54	3469999	2	Tiago Mauricio Salomoni	113	113	7091	7091	2	C	31/08/1982	1

LISTA DE ANTIGUIDADE - AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - CLASSE B

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	TCLAS	TCAR	TEST	TPUB	FºS	ESTCIV	DTNASC	OBS
1	4653491	2	Alex Willian Tetsuo Kasaya	800	1883	1965	1965	0	D	14/05/1980	
2	4676858	1	Arielson Moreira Alonso	800	1883	1883	5592	0	S	01/09/1990	
3	4652940	2	Lucas de Oliveira Falleiros Calemes	800	1883	1883	2343	0	S	13/03/1989	
4	4206932	3	Felipe Artur Wachter Ketzer	800	1814	4286	4286	1	U.E	27/09/1991	
5	4653238	2	Ismael Guimaraes Guerreiro	800	1814	1979	1979	0	S	11/10/1993	

6	4691431	1	Monique Carioca Machado da Silva	800	1814	1814	2073	1	U.E	17/03/1988	
7	4691407	1	Ricardo Serafini Volpatto	800	1814	1814	1814	1	U.E	28/01/1984	
8	4691393	1	Mariana Alvim Borher	800	1814	1814	1814	1	C	18/11/1986	
9	4678818	2	Rafael de Castro Becker	800	1636	1883	1883	1	D	05/10/1982	
10	4652878	3	Andre Luis da Silva Barbosa Junior	800	1636	1883	1883	0	S	19/08/1993	
11	4758749	1	Ricardo Malheiros Gaertner	800	1636	1636	1636	2	C	13/05/1977	
12	4758757	1	Guilherme Felipe de Carvalho	800	1636	1636	1636	2	C	06/11/1994	
13	4758730	1	Marcus Vinicius da Silva	800	1636	1636	1636	1	C	14/07/1991	
14	4758706	1	Fernanda Gabrielle Cavalcante Batista	800	1636	1636	1636	0	C	06/04/1993	
15	4709063	2	Itamar de Zan	800	1591	1762	1762	0	S	27/06/1975	
16	4675800	2	Rodrigo Santiago Strassburger	800	1591	1702	1702	0	S	12/07/1990	
17	4770684	1	Andre Just Meller	800	1591	1591	1591	0	C	17/01/1987	
18	4652800	2	Patricia Agnes Pereira da Silva	800	1590	1979	1979	0	U.E	30/06/1989	
19	4770692	1	Patrik Ferreira Oliveira	800	1590	1590	1590	0	U.E	24/02/1994	
20	4653149	2	Anderson dos Santos Borba	800	1526	1979	1979	0	C	14/09/1989	
21	4795008	1	Luiza Cartana Fernandes	800	1526	1526	1526	0	S	02/12/1993	
22	4807316	1	Matheus Ferreira Vargas	800	1468	1468	3145	1	C	20/09/1990	
23	4676190	2	Uilian Muneretto	800	1266	1898	3225	2	C	01/01/1985	
24	4653076	3	Danielle Leimi Kakutate	800	1266	1266	1266	2	U.E	22/07/1987	
25	3938557	6	Jesse Marcos Kraus	800	1220	4102	7289	2	S	13/02/1985	
26	4652673	3	Eduardo Saalfeld de Oliveira	800	1220	1979	1979	1	C	05/10/1989	
27	4653041	2	Darcy Leonidas Brito Carvalho dos Santos	800	1220	1979	1979	0	U.E	01/02/1988	
28	4653360	2	Matheus de Quadros Veloso	800	1220	1979	1979	0	U.E	05/04/1993	
29	4676335	2	Douglas Ricardo Pedroso	800	1220	1898	1898	1	D	30/05/1981	
30	4770404	2	Pedro Augusto da Costa Sbroglia	800	1220	1591	1591	0	S	28/04/1991	
31	4814940	5	Vinicius dos Santos Ajala	800	1220	1416	1416	0	S	16/08/1991	
32	4871162	1	Vilson Eduardo Machado Righi	800	1220	1220	4783	0	S	19/10/1981	
33	4871200	1	Rafael Alves da Paixao	800	1220	1220	4587	0	S	19/05/1990	
34	4871189	1	Thales Bevilacqua Rossato	800	1220	1220	4475	0	C	05/08/1989	
35	4871111	1	Alexandre Pedroso e Pedroso Filho	800	1220	1220	4461	0	S	03/01/1992	
36	4871146	1	Lucas Gasperin	800	1220	1220	4332	1	C	01/10/1989	
37	4871243	1	Felipe Fernando Azevedo da Rocha	800	1220	1220	3716	1	S	16/06/1991	
38	4599993	3	Lucas Bertoi	800	1220	1220	3618	0	S	28/05/1987	
39	4871219	1	William Bottega Alves	800	1220	1220	3614	1	C	22/06/1987	
40	4871278	1	Ricardo Pereira de Araujo	800	1220	1220	2883	1	C	29/08/1985	
41	4871073	1	Renata Cristine Luzzi Carneiro	800	1220	1220	1884	1	C	21/03/1987	
42	4652908	2	Willian Martins Ferreira	800	1220	1220	1884	0	C	29/05/1989	
43	4870980	1	Guilherme Loro	800	1220	1220	1741	1	C	04/05/1990	
44	4871235	1	Felipe Blümel Caldeira	800	1220	1220	1220	2	C	28/05/1980	
45	4653130	2	Leonardo Ahlert Glufke	800	1220	1220	1220	2	U.E	06/10/1981	
46	4871103	1	Rafael Camara de Almeida	800	1220	1220	1220	1	U.E	13/09/1987	
47	4870964	1	Mauricio Alves Del Prato	800	1220	1220	1220	1	S	10/09/1987	
48	4870930	1	Pedro Monteiro Longo Bittencourt Silva	800	1220	1220	1220	1	S	29/06/1988	
49	4871014	1	Jacqueline Cristina da Silva Correa	800	1220	1220	1220	0	C	01/11/1983	
50	4871049	1	Thiago da Silva Alcoforado Maciel	800	1220	1220	1220	0	C	07/07/1984	
51	4870972	1	Pedro Girondi Lopes	800	1220	1220	1220	0	U.E	12/01/1994	
52	4750322	2	Lucio Lopes Nascimento	800	1220	1220	1220	0	S	24/11/1971	
53	4871120	1	Thiago Daniel Jorge Fernandes	800	1220	1220	1220	0	S	18/08/1981	
54	4871030	1	Rosana Milbrath Cardoso	800	1220	1220	1220	0	S	13/07/1990	
55	4870956	1	Debora Pereira Coutinho da Silva	800	1196	1196	1196	0	S	05/05/1986	
56	4654064	1	Renato Miorim Melegari	427	1592	1592	1592	0	D	18/06/1991	1 e 2
57	4366336	1	Pablo Antonio Rodrigues	384	2076	2076	2076	0	C	21/03/1986	1 e 2
58	4654293	1	Lorival Görgen Filho	2	1167	1167	1167	0	S	16/12/1995	1 e 2
59	4654366	1	Dejair Ferreira da Silva	1	1965	1965	5591	0	C	02/10/1970	1
60	4349270	4	Daiane Schneider Maria	1	1126	3568	3568	2	C	25/12/1987	1
61	4488636	5	Raul Gerhardt Sevald	1	1126	2889	2889	0	S	06/05/1994	1
62	4900642	3	Lucas Marcel Fernandes Goulart	1	1126	1126	3850	0	C	16/10/1987	1
63	4900570	3	Rodrigo Kinsch de Lima	1	1126	1126	1126	1	C	31/10/1978	1
64	4900650	3	Carlos Fabiano de Sousa Maciel	1	1126	1126	1126	1	C	07/07/1984	1
65	4900600	3	Hilton Machado	1	1126	1126	1126	1	C	10/12/1985	1
66	4900596	3	Eduardo Klöckner Knorst	1	1126	1126	1126	1	U.E	10/08/1989	1
67	4900529	3	Alexandre Ferrarezi	1	1126	1126	1126	0	C	01/01/1993	1
68	4900561	3	Ana Paula Bianchi Campos	1	1126	1126	1126	0	S	17/06/1986	1
69	4900553	3	Henrique de Almeida Prado Martins	1	1126	1126	1126	0	S	23/04/1989	1
70	4900510	3	Gabriel de Castro Limeira Lima	1	1126	1126	1126	0	S	31/08/1989	1
71	4900618	3	Cleber Tonello Pedro Junior	1	1094	1094	1094	0	C	04/02/1989	1
72	3508862	5	Eliane da Silva Peres	1	1094	1094	1094	0	S	15/01/1984	1

73	3779149	3	Diogo Machado Nunes	1	1052	3789	3789	0	S	28/04/1984	1
74	4676106	2	Alan Holzschuh Kullmann	1	1052	1898	1898	0	S	18/08/1993	1
75	4675959	2	Jordano Macario Davila	1	1052	1829	1829	2	C	03/01/1994	1
76	4865464	3	Victor Cabral Dutra	1	1052	1308	1308	0	S	15/11/1983	1
77	4654285	2	Josue Antunes Neves Junior	1	1041	1041	1041	0	C	19/10/1988	1
78	4924819	1	Leonardo de Moura Nitzke	1	989	989	9047	0	S	07/09/1985	1
79	4924800	1	Felipe Casagrande Rodrigues	1	989	989	6022	1	D	27/11/1982	1
80	4924789	1	Mario Tamessawa Junior	1	989	989	1973	1	U.E	05/11/1979	1
81	4939123	1	Jenifer Tais Maciel Schwengber	1	926	926	926	1	C	02/09/1988	1
82	4677234	2	Fernando Sossmeier Arnhold	1	917	1898	1898	0	S	06/06/1986	1
83	4941101	1	Josue dos Santos Cruz	1	917	917	917	2	C	17/06/1987	1
84	4653351	2	Flavio Cezario Correa	1	917	917	917	0	S	07/03/1984	1
85	4941110	1	Daniel Antunes dos Santos Fachini	1	884	884	884	1	C	03/02/1985	1
86	4982134	1	Gustavo Miranda de Freitas	1	702	702	702	2	C	12/03/1971	1
87	4979133	2	Juan Franca Muniz de Souza	1	702	702	702	0	C	14/08/1990	1
88	5030900	1	Ricardo Morales Rodrigues	1	586	586	586	1	C	07/06/1975	1
89	5030897	1	Karina Furlanete	1	586	586	586	0	U.E	28/02/1979	1
90	4758340	3	Gabriel Rocha de Aguiar	1	558	558	558	0	S	11/08/1991	1
91	2832585	2	Marcos Mena Irigoyen	1	516	7658	7658	0	C	26/09/1978	1
92	3859703	2	Geison Lopes Santos	1	516	4615	4615	0	S	06/04/1980	1
93	3645436	3	Ana Paula Pasqualotto	1	516	4545	5476	0	S	27/09/1984	1
94	3971449	2	Vitor Feijó de Souza	1	516	4300	4300	0	U.E	09/12/1990	1
95	4350278	2	Lucas Augusto Pereira	1	516	3568	3765	0	C	22/11/1989	1
96	3873242	3	Janaina Grigoletto Cavalheiro	1	516	3276	3276	1	U.E	08/02/1988	1
97	4350057	2	Raquel Priscilla Presotto	1	516	3196	4403	0	U.E	25/02/1982	1
98	4488806	3	Guilherme Affonso Puglia	1	516	2870	2870	0	S	13/03/1993	1
99	4652860	2	Reuvian Bortolato	1	516	1979	1979	1	S	15/10/1976	1
100	4675940	2	Jose Ubiratan Barp de Lucena	1	516	1898	7247	0	C	11/07/1986	1
101	4676327	2	Vinicius Henrique da Luz	1	516	1898	2275	2	C	07/11/1986	1
102	4677226	2	Lucas Rotta Simon	1	516	1898	1898	2	C	24/09/1990	1
103	4675860	2	Lisia Floriani Orlandini	1	516	1898	1898	0	C	10/08/1982	1
104	4676173	2	Vinicius Keniti Yano	1	516	1898	1898	0	S	21/07/1991	1
105	4676041	2	Matheus Moschetta	1	516	1898	1898	0	S	29/11/1991	1
106	4691113	3	Luiz Filipe Alves de Souza	1	516	1834	2011	1	C	13/02/1989	1
107	4691130	2	Gabriel Marti Blanco	1	516	1820	1820	0	S	15/05/1961	1
108	4708962	2	Joao Luiz Leite de Castro Teixeira	1	516	1772	1772	0	C	27/06/1995	1
109	4734009	2	Rogerio Biondo Junior	1	516	1717	1717	0	S	28/09/1995	1
110	4806310	2	Davi Leonardo Lorandi	1	516	1468	1468	1	C	18/10/1982	1
111	4708989	2	Guido Henrique Munz Fernandes	1	516	1388	1388	0	S	21/12/1993	1
112	4750306	2	Frederico Xavier de Araujo	1	516	1370	1370	2	C	03/03/1981	1
113	5043816	1	Matheus Fernandes de Albernaz	1	516	516	9606	0	S	28/09/1976	1
114	4676084	2	Renato Flores Pinheiro Machado	1	516	516	8759	2	D	23/08/1985	1
115	5044073	1	Andre Luiz Lima da Rocha	1	516	516	8370	2	S	15/12/1984	1
116	5043549	1	Lucio Roberto Santos Pacifico	1	516	516	7675	3	C	11/04/1984	1
117	5043786	1	Rodrigo Alberto Fedechem	1	516	516	4618	2	C	28/09/1984	1
118	5043530	1	Rodrigo Cardia de Giuglio	1	516	516	3424	1	C	02/05/1988	1
119	5043972	1	Joao Rodrigo Ferreira de Medeiros	1	516	516	2212	0	U.E	02/05/1977	1
120	4979150	2	Evandro Luis Rotta	1	516	516	1874	2	C	04/06/1979	1
121	5043727	1	Fábio Karklis Diniz	1	516	516	852	1	S	23/05/1988	1
122	5043948	1	Antonio Vinicius de Souza Alves	1	516	516	516	2	C	20/01/1989	1
123	5043859	1	Ciro Otavio de Lacerda Badaro	1	516	516	516	1	C	28/07/1979	1
124	5044081	1	Eliza Chaves Franca Amorim	1	516	516	516	1	C	05/05/1986	1
125	5044030	1	Roberto Linhares Rodrigues	1	516	516	516	1	C	03/02/1987	1
126	5043662	1	Felipe Augusto Nunes Ferraz	1	516	516	516	1	C	14/03/1987	1
127	4909356	2	Rafael Augusto da Costa	1	516	516	516	1	C	25/05/1987	1
128	5043778	1	Thiago Fernandes Guedes	1	516	516	516	1	C	28/06/1989	1
129	5043590	1	Leandro da Silva Milhomem	1	516	516	516	1	C	16/08/1989	1
130	4940474	2	Bruno Dias Barreiro	1	516	516	516	1	S	03/04/1983	1
131	5043581	1	Luiz Felipe Lemos Duarte	1	516	516	516	1	S	21/10/1983	1
132	5043565	1	Neize Salete Tagliari Stella	1	516	516	516	1	S	20/12/1985	1
133	5043964	1	Luis Henrique Teodoro dos Santos	1	516	516	516	1	S	07/11/1994	1
134	3721574	4	Fernanda Diniz Mendonca de Souza	1	516	516	516	0	C	17/08/1982	1
135	5043905	1	Ana Carolina Bernardini de Melo	1	516	516	516	0	S	16/11/1988	1
136	5043719	1	Samuel de Abreu Lins Bergmann	1	516	516	516	0	S	21/12/1988	1
137	4676262	2	Rafael Ezio Broedel Martins	1	457	1898	1898	0	U.E	30/11/1994	1
138	5060460	1	Acahua dos Santos Fialho	1	457	457	457	1	CO	24/01/1990	1
139	5060494	1	Ulisses Kendi Hayashida	1	457	457	457	0	S	14/07/1978	1

LISTA DE ANTIGUIDADE - AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - CLASSE C

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	TCLAS	TCAR	TEST	TPUB	FºS	ESTCIV	DTNASC	OBS
1	4349334	2	Diovane Garcia	800	3534	3568	11949	0	U.E	24/03/1971	
2	4350294	2	Thiago Luis Silva Santos	800	3534	3568	8115	1	S	25/03/1978	
3	4349881	2	Ubirajara Nogueira da Gama Medina	800	3534	3568	5491	1	C	27/02/1978	
4	4349423	2	Amelio Corso Favaretto	800	3534	3568	3850	2	C	28/01/1985	
5	4349288	2	Andre Luiz de Mattos Gonçalves	800	3534	3568	3817	0	D	16/03/1989	
6	3813070	2	Fernando Nithammer Rocha	800	3534	3560	4734	0	S	31/01/1988	
7	4365771	1	Alessandro de Souza Pinto Scultetus	800	3534	3534	11956	1	C	11/08/1969	
8	4367499	1	Idraleiv Samuel dos Santos Custodia	800	3534	3534	10743	0	C	07/03/1978	
9	4366034	1	Rober Mendes Sobrinho	800	3534	3534	9452	1	U.E	24/09/1980	
10	4366018	1	Neimar Andrei dos Santos	800	3534	3534	9284	0	C	12/08/1982	
11	4366115	1	Edimilson Rodrigues da Silva Guerreiro	800	3534	3534	9120	2	C	29/07/1982	
12	4366310	1	Gilson Gomes de Oliveira	800	3534	3534	8854	2	C	11/02/1979	
13	4367456	1	Douglas Andre Kleveston Soliman	800	3534	3534	8549	2	C	11/04/1986	
14	4367448	1	Anderson Massami Kuamoto	800	3534	3534	8475	2	C	26/11/1982	
15	4365593	1	Augusto Ricardo Barboza Silva	800	3534	3534	8166	1	C	16/02/1979	
16	4366093	1	Antonio de Padua Rocha Candeira	800	3534	3534	7518	0	C	13/06/1961	
17	4367782	1	Artur Luis do Nascimento	800	3534	3534	7506	1	D	30/10/1981	
18	4367332	1	Ivanor Polidoro	800	3534	3534	7307	0	S	14/03/1976	
19	4365860	1	Cristiano Coral Riva	800	3534	3534	7254	2	C	21/06/1984	
20	4366298	1	Anderson Taironi Lippert Scheid	800	3534	3534	7012	0	S	27/03/1986	
21	4365925	1	André Luiz Vicentim	800	3534	3534	6909	0	S	03/11/1981	
22	4365933	1	Filipe Saldanha	800	3534	3534	6804	0	U.E	23/09/1982	
23	4365895	1	Cícero João Barriquello	800	3534	3534	6735	1	SJ	29/12/1985	
24	4366379	1	Luis Eduardo de Paula Sousa	800	3534	3534	6669	2	C	01/02/1985	
25	4366220	1	Gabriel Nonato de Oliveira Leite	800	3534	3534	5948	0	S	22/06/1984	
26	4367669	1	Christiano Ströher	800	3534	3534	5795	2	C	14/03/1980	
27	4367391	1	Pedro Alves Rodrigues Netto	800	3534	3534	5558	1	C	30/10/1978	
28	4367685	1	Ovídio Machado de Avellar	800	3534	3534	5206	1	C	10/01/1967	
29	4367693	1	Natália de Moura	800	3534	3534	5118	0	S	23/12/1985	
30	4367545	1	Lucas Bonalume Vieira	800	3534	3534	4880	2	C	08/08/1987	
31	4366425	1	Daniel Sousa Borges	800	3534	3534	4797	1	C	31/08/1987	
32	4365984	1	Felipe Matsusaki	800	3534	3534	4783	0	S	17/02/1989	
33	4367740	1	Helison Leite de Souza	800	3534	3534	4776	1	C	07/12/1981	
34	4367286	1	Juliana Fank Spohr	800	3534	3534	4776	0	S	02/12/1986	
35	4365640	1	Everton Cesar dos Santos Maia	800	3534	3534	4683	1	C	10/05/1986	
36	4366417	1	Ícaro Raymundo Chinazzo	800	3534	3534	4683	1	S	29/01/1988	
37	4367359	1	Márcio Costa Viana	800	3534	3534	4495	2	C	12/06/1978	
38	4199138	2	Luciana Suzuko Yano	800	3534	3534	4243	1	C	28/10/1989	
39	4366484	1	Marcos Alexandre Vendramini Ferrari	800	3534	3534	4236	0	C	05/12/1988	
40	4367405	1	Afrânio Marx Medeiros Pontes	800	3534	3534	4016	2	C	17/08/1981	
41	4365763	1	David Uenaka dos Santos Pereira	800	3534	3534	3933	2	C	11/12/1986	3
42	4365585	1	Caio César Calheiros de Oliveira	800	3534	3534	3849	2	C	27/01/1989	
43	4366166	1	Luciane Machado Caetano Mossmann	800	3534	3534	3788	2	C	02/03/1982	
44	4367758	1	Priscila Frigotto Diz Kremer	800	3534	3534	3534	2	C	13/01/1988	
45	4367723	1	Marcelo Filipe Castellano Ranção	800	3534	3534	3534	2	U.E	23/06/1989	
46	4366409	1	Henrique Araujo Godinho	800	3534	3534	3534	2	C	22/01/1990	
47	4365992	1	Juliana Boen Zaroni	800	3534	3534	3534	2	D	17/08/1982	
48	4367715	1	Ricardo Ramos Tosato	800	3534	3534	3534	1	C	16/01/1976	
49	4367804	1	Humberto Bredariol Martins	800	3534	3534	3534	1	C	23/05/1982	
50	4366360	1	Vinicius Follis Tasso	800	3534	3534	3534	1	C	22/03/1988	
51	4366077	1	Thomas Rodrigues Thorun	800	3534	3534	3534	1	C	17/08/1988	
52	4365615	1	Alexandre Dantas de Oliveira	800	3534	3534	3534	1	S	09/09/1984	
53	4367278	1	Heitor Augusto Santos	800	3534	3534	3534	0	U.E	18/06/1985	
54	4365631	1	Paulo Ricardo de Mattos Gonçalves	800	3534	3534	3534	0	C	25/02/1987	
55	4366190	1	Hudson Bretas de Sousa	800	3534	3534	3534	0	D	09/01/1986	
56	4366069	1	Patrick Ferraz Rocha Garcia	800	3534	3534	3534	0	S	10/12/1987	
57	4367847	1	Thiago Rogerio Souza Contreras	800	3230	3230	7012	2	C	04/03/1985	
58	4448782	1	Diego Antunes Moreira	800	3117	3117	3117	1	S	01/11/1985	
59	4367308	1	Victor Hugo dos Santos Castro	800	2869	2869	2869	0	S	14/02/1983	
60	4366263	2	Leandro Augusto Caldeira Lourenço de Oliveira	800	1919	3444	5720	2	C	18/02/1984	
61	4367650	1	Gustavo Araujo da Costa	536	3270	3270	3270	0	S	02/07/1984	1 e 2
62	4232526	2	Lenon Antunes Leopoldo Bier	192	2926	3564	4159	1	S	06/06/1987	1 e 2
63	3614131	2	Matheus Dallegrave Torbis	1	1965	5322	5322	1	U.E	27/04/1985	1

64	4232585	3	Evelise Dalmoro	1	1965	4202	4202	1	C	21/06/1985	1
65	4349318	2	Eliana Lee	1	1965	3568	3568	0	U.E	25/09/1989	1
66	4349377	2	Arnaud Menezes Caitano Junior	1	1965	3568	3568	0	U.E	13/07/1990	1
67	4469399	2	Gabriel Britto	1	1965	3002	3002	2	C	25/08/1986	1
68	4468791	2	Tales Lunelli	1	1965	2934	2934	2	C	08/05/1988	1
69	4487672	2	Daltro do Nascimento Maciel	1	1965	2920	4156	1	U.E	05/03/1991	1
70	4487818	2	Mayara Gielow	1	1965	2920	2920	1	C	23/03/1989	1
71	4652770	2	Iury Reszka Rathje	1	1965	1979	1979	1	U.E	12/03/1990	1
72	4654218	1	Eduardo Vieira de Brito	1	1965	1965	5997	1	C	19/06/1985	1
73	4654323	1	Sheila Mendonca do Sacramento	1	1965	1965	5693	0	S	28/01/1987	1
74	4654340	1	Mateus Bezerra Lima	1	1965	1965	5684	0	U.E	30/09/1986	1
75	4654099	1	João Alberto Bernal	1	1965	1965	4137	2	C	10/01/1994	1
76	4653955	1	Izadora Bochi Knorr	1	1965	1965	3677	2	C	19/09/1989	1
77	4653467	2	Daniel Wagner de Castro Lima	1	1965	1965	3278	0	S	18/09/1986	1
78	4654307	1	Ramon Resende da Silva	1	1965	1965	3204	2	C	05/08/1987	1
79	4654102	1	Michel Millem Camara	1	1965	1965	3102	1	C	11/07/1991	1
80	4653505	2	Alexandre Rabello Araujo	1	1965	1965	2903	1	U.E	31/10/1986	1
81	4652665	2	Gabriel Pedro Pereira	1	1965	1965	2720	0	C	13/07/1994	1
82	4652746	2	Sergio Henrique Riedel	1	1965	1965	2428	0	D	18/10/1979	1
83	4652606	2	Iury Accioly Russowsky	1	1965	1965	2303	2	C	19/08/1990	1
84	4654358	1	Cristiano Vogel	1	1965	1965	1965	2	U.E	10/11/1978	1
85	4653254	2	Gabriela da Cruz Botelho	1	1965	1965	1965	2	U.E	16/12/1988	1
86	3925650	2	Gabriel Zuanazzi Dornelles	1	1965	1965	1965	2	C	02/08/1989	1
87	4653890	1	João Marcos Turchette Clerici	1	1965	1965	1965	2	U.E	05/03/1992	1
88	4654234	1	Rogério de Campos Silveira	1	1965	1965	1965	1	C	02/12/1964	1
89	4654021	1	Rodrigo Cardoso Paula	1	1965	1965	1965	1	C	03/08/1983	1
90	4654161	1	Patricia Simon Pelizza	1	1965	1965	1965	1	C	05/06/1989	1
91	4654110	1	Geovanny Magalhães de Oliveira Filho	1	1965	1965	1965	1	C	05/10/1990	1
92	4653378	2	Vinicius Souza de Carvalho	1	1965	1965	1965	1	U.E	12/03/1991	1
93	4654250	1	Igor Cabral Alves	1	1965	1965	1965	1	C	02/08/1991	1
94	4654129	1	Marcos Victor Batalha Moreira	1	1965	1965	1965	1	D	14/04/1985	1
95	4653980	1	Ricardo Lobo Coque dos Santos	1	1965	1965	1965	0	C	22/12/1970	1
96	4653335	2	Amilton Balbino Anacleto	1	1965	1965	1965	0	C	22/05/1979	1
97	4654269	1	Fernando Mendonca Silva	1	1965	1965	1965	0	U.E	10/01/1989	1
98	4386205	2	Henrique Corrêa da Silva	1	1965	1965	1965	0	U.E	25/07/1990	1
99	4653904	1	Otávio Augusto Moreira Costa	1	1965	1965	1965	0	C	18/12/1990	1
100	4654277	1	Gabriel Filipe Rodrigues Tavares	1	1965	1965	1965	0	C	24/07/1992	1
101	4652967	2	Milena Vantini Soares	1	1965	1965	1965	0	C	17/04/1994	1
102	4654072	1	Guilherme Hideki Dias	1	1965	1965	1965	0	S	02/11/1987	1
103	4652576	2	Renan Backer Mendes	1	1965	1965	1965	0	S	29/04/1988	1
104	4654056	1	André Marques Mendes	1	1965	1965	1965	0	S	28/03/1989	1
105	4654200	1	Gabriel Santos do Amaral	1	1965	1965	1965	0	S	28/05/1989	1
106	4654005	1	Milton Mikio de Carvalho Takada	1	1965	1965	1965	0	S	30/06/1990	1
107	4654242	1	Eduardo da Cruz Vieira	1	1965	1965	1965	0	S	31/07/1990	1
108	4654030	1	Daniel Mendonca Moreira	1	1965	1965	1965	0	S	25/09/1990	1
109	4654315	1	Bruno Rocha Mota	1	1965	1965	1965	0	S	11/10/1991	1
110	4652983	2	Augusto Majolo	1	1965	1965	1965	0	S	16/10/1992	1
111	4653475	2	Alcides de Camargo Mirabelli	1	1965	1965	1965	0	S	15/02/1993	1
112	4652568	2	Renan Brendler Grando	1	1965	1965	1965	0	S	13/05/1993	1
113	4654196	1	Felipe Zanardi Machado	1	1965	1965	1965	0	S	18/08/1993	1
114	4654331	1	Adriano Seixas Ramos	1	1948	1948	1948	3	C	12/03/1976	1
115	4227328	3	Marco Cezar Karasek Postal	1	1883	4644	4644	0	D	27/11/1966	1
116	4253965	2	Giovanna Nazareth Paiva dos Santos	1	1883	4022	4022	0	U.E	11/12/1991	1
117	4349636	2	Viviane Kanashiro Itakussu	1	1883	3568	3568	0	C	12/11/1985	1
118	4487680	2	Anaiara Pereira Josaphat	1	1883	2920	2920	1	D	23/04/1983	1
119	4488750	3	Darko Rodrigues Bufolin Kraciloviski	1	1883	2442	2889	1	C	22/03/1990	1
120	4652690	2	Decio Gardel Goecks Rauber	1	1883	1979	1979	1	S	30/01/1984	1
121	4652703	2	Rodrigo Trevisan Vaz da Silva	1	1883	1979	1979	0	C	22/09/1981	1
122	4676807	1	Rodrigo Motta de Toledo	1	1883	1883	5833	1	C	14/02/1982	1
123	4676998	1	Michael Willian de Castro Gomes	1	1883	1883	3002	0	S	31/12/1986	1
124	4653416	2	Edson Borges dos Santos	1	1883	1883	2669	1	C	19/06/1985	1
125	4652754	2	Raphael Baggio	1	1883	1883	2343	1	S	03/01/1985	1
126	4676971	1	Rodrigo Borges Braga	1	1883	1883	1883	1	U.E	26/08/1988	1
127	4676912	1	Thiago Rafael Carlos da Rosa	1	1883	1883	1883	0	U.E	30/06/1987	1
128	4676882	1	Diego Alexandre Sanger	1	1883	1883	1883	0	U.E	21/02/1989	1
129	4676831	1	Adriana Keiko Kawai	1	1883	1883	1883	0	S	02/06/1983	1
130	4676939	1	Matheus Henrique Anderle	1	1883	1883	1883	0	S	05/04/1991	1
131	4350979	2	Alexandre Mor Giongo	1	1814	3554	3554	2	C	02/02/1974	1

132	4691423	1	Julio Sales Carlos Maia de Amorim	1	1814	1814	1814	0	U.E	28/06/1991	1
133	4652835	2	Joao Paulo do Vale	1	1636	1979	1979	0	S	03/01/1986	1
134	4758765	1	Monique Wesz Vogado	1	1636	1636	2353	0	C	03/07/1992	1
135	4758722	1	Evandro Costa Souza de Oliveira	1	1636	1636	2078	0	C	26/06/1984	1
136	4758862	1	Vilen Miranda Carvalho	1	1636	1636	1636	0	C	24/09/1983	1
137	4758846	1	Carla Elmira Nogueira Magalhaes Lima	1	1636	1636	1636	0	C	05/10/1992	1
138	4758803	1	Andre Timm Poletto	1	1636	1636	1636	0	S	24/04/1976	1
139	4758781	1	Adriano Nogueira Dias	1	1636	1636	1636	0	S	21/07/1990	1
140	4758315	2	Raphael Borges Pires	1	1636	1636	1636	0	S	20/05/1996	1

LISTA DE ANTIGUIDADE - AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - CLASSE D

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	TCLAS	TCAR	TEST	TPUB	FºS	ESTCIV	DTNASC	OBS
1	1868853	2	Assis Brasil Ayres da Silva	3001	6238	11572	11872	0	C	29/03/1965	
2	2418029	2	Alexandre Weindorfer	3001	5938	10158	10158	2	C	08/06/1968	3
3	3209865	1	Charles Borges de Avila	3001	5938	8962	8962	2	C	14/09/1977	
4	2655918	2	Ricardo Brum Pereira	3001	5938	8752	8752	2	C	07/08/1977	
5	3209229	1	Gabriel Brandelli Schaan	3001	5938	7876	7946	4	U.E	14/04/1981	
6	2833182	2	Kelly dos Santos Leal	3001	5938	7658	7658	1	C	26/07/1981	
7	3208966	1	João Eduardo Moreira Vitória	3001	5938	7385	7385	3	C	23/05/1975	
8	3209709	1	Luciano Barboza Garcia	3001	5938	5938	11626	2	C	19/06/1975	3
9	3209130	1	Eduardo Kleber Golfeto Ferreira	3001	5938	5938	10652	0	C	20/09/1971	
10	3209075	1	Élvio Nelson Dalbosco	3001	5938	5938	10201	2	C	01/03/1974	
11	3209237	1	Afonso Renã Hoffmann Krauspenhar	3001	5938	5938	9265	1	U.E	02/06/1983	
12	3209644	1	Rodrigo Barbosa Freire	3001	5938	5938	9254	0	S	17/08/1982	
13	3209717	1	Anderson Trovão de Carvalho	3001	5938	5938	7775	2	S	26/05/1983	
14	3208931	1	Danielle Rebeca Kleber de Souza	3001	5938	5938	6769	0	S	08/10/1981	
15	3209156	1	Rafael Bystronski Di Bernardi	3001	5938	5938	6281	0	U.E	19/02/1986	
16	3209008	1	Diego Degrazia da Silveira	3001	5938	5938	6142	0	C	27/10/1974	
17	3208982	1	Rodrigo Giacomini Moro	3001	5938	5938	5952	0	CO	24/12/1977	
18	3209261	1	Rafael Alvaro Neves	3001	5938	5938	5938	3	C	03/05/1973	
19	3209202	1	Rodrigo Pereira Magalhães	3001	5938	5938	5938	3	C	20/03/1983	
20	3209199	1	João Ambrozio Tannus	3001	5938	5938	5938	2	C	20/10/1983	
21	3209059	1	Iuri Neutzing Caldasso Liu	3001	5938	5938	5938	2	U.E	01/04/1985	
22	3208974	1	Rochele da Silva Bastos	3001	5938	5938	5938	2	S	22/01/1979	
			Mariana Cavalcante de Albuquerque								
23	3208915	1	Pacheco	3001	5938	5938	5938	2	S	01/03/1985	
24	3209270	1	Marcelo Alves Burgos	3001	5938	5938	5938	1	C	14/10/1972	
25	3209660	1	Israel Campos Fama	3001	5938	5938	5938	1	C	18/04/1977	
26	3209172	1	Bruno Leite Diniz	3001	5938	5938	5938	1	C	04/06/1977	
27	3209091	1	Leonardo Ruschel Machado	3001	5938	5938	5938	1	C	12/03/1980	
28	3209652	1	Fabício Freire Gomes	3001	5938	5938	5938	1	D	26/01/1979	
29	3209121	1	Aline Juchem	3001	5938	5938	5938	0	S	23/03/1986	
30	1800477	2	Fernanda Facin Giusti	3001	5845	11928	11928	0	D	17/08/1969	
31	2535971	3	Marcia Cidade de Oliveira	3001	5845	9204	10953	1	C	29/12/1975	
32	2666740	2	Cristiane Costa da Rosa	3001	5845	8735	8735	1	C	16/07/1973	
33	2838664	2	Felipe Pavlak	3001	5845	7655	9862	2	C	15/04/1979	
34	2835100	2	Tais Vieira Bonatto	3001	5845	7643	7643	1	C	18/01/1981	
35	2868776	2	Eugenio Pereira Hubner	3001	5845	7371	7371	0	C	29/01/1962	
36	3074480	2	Claudio Conceição Jardim Moacyr	3001	5845	6417	11613	0	C	30/12/1968	
37	3091643	2	Marcio Almeida Gules	3001	5845	6285	6285	1	S	18/10/1982	
38	3069923	2	Rodrigo Mendes da Silva	3001	5845	6227	6446	2	C	29/09/1979	
39	3115364	2	Evelin Giuliana Lima	3001	5845	6181	6181	0	C	29/11/1977	
40	3238075	1	Guilherme Pinto da Silva Junior	3001	5845	5845	6153	2	C	20/02/1987	
41	3239829	1	Elisandro Rogerio Sperandio	3001	5845	5845	5922	1	S	03/04/1975	
42	2939908	1	Rafael Bartoli Liberalino	3000	6999	6999	6999	0	S	05/04/1977	
43	3114953	2	Thiago Mossmann	1842	5845	6172	6172	2	C	03/04/1982	
44	3124908	2	Cristiano Martyniak de Lima	1842	5845	6168	6168	2	S	28/04/1986	
45	3197760	2	Sergio Somenzi Junior	1842	5845	6021	6021	0	C	11/01/1985	
46	3239136	1	Jocemar Joarez Rodrigues	1842	5845	5845	11062	2	C	05/06/1977	
47	3239659	1	Julio Augusto da Cruz Neves	1842	5845	5845	10350	2	C	29/04/1978	
48	3239420	1	Carlos Alexandre Calzavara Rocha	1842	5845	5845	9634	0	C	20/08/1982	
49	3238857	1	Paulo Cesar de Souza Ramos	1842	5845	5845	9296	2	C	07/06/1983	
50	3238920	1	Tiago Francisco Santi	1842	5845	5845	7888	1	C	14/08/1980	
51	3239594	1	David Rizzardo Milani	1842	5845	5845	7425	1	C	07/05/1981	
52	3238806	1	Eduardo Zurlo Pires	1842	5845	5845	7274	1	C	09/11/1973	
53	3238792	1	Thecio Antonio Silveira Braga	1842	5845	5845	7264	0	S	02/06/1985	
54	3239268	1	Bruno Henrique Ferreira	1842	5845	5845	7091	0	S	14/04/1983	

55	3238725	1	Cláudio Vivas Netto	1842	5845	5845	6704	1	U.E	12/05/1982
56	3239799	1	Humberto Carlos L'Astorina	1842	5845	5845	6574	2	C	28/10/1960
57	3238776	1	Eduardo Oliveira Rangel	1842	5845	5845	6559	1	C	07/12/1982
			Marcio Flavio de Siqueira Campos							
58	3239144	1	Lindemberg	1842	5845	5845	6540	1	S	09/01/1978
59	3238873	1	Adolfo Torres Matsumoto	1842	5845	5845	6250	2	C	01/11/1975
60	3239772	1	Jean Francisco de Los Santos Scheffer	1842	5845	5845	6173	1	C	13/09/1975
61	3239250	1	Ronie Trevisan	1842	5845	5845	6138	0	S	17/05/1984
62	3239470	1	Fabiano Messina Pereira da Silva	1842	5845	5845	5987	0	S	24/04/1975
63	3239152	1	Gustavo Cervo Rechia	1842	5845	5845	5859	2	C	03/10/1981
64	3239705	1	Elder Barros Barbosa	1842	5845	5845	5845	3	C	14/12/1979
65	3238903	1	Jose Eduardo Brasil Silveira	1842	5845	5845	5845	2	C	20/09/1968
66	3238083	1	Luciano Schmidt	1842	5845	5845	5845	2	C	14/04/1977
67	3238849	1	Frederico Delage Montal	1842	5845	5845	5845	2	C	09/07/1980
68	3238911	1	Carlos Maria da Luz Garcia da Rosa	1842	5845	5845	5845	2	C	18/04/1983
69	3239004	1	Camila Tengaten de Vargas	1842	5845	5845	5845	2	C	19/08/1983
70	3239080	1	Aline Pilla Zeilmann	1842	5845	5845	5845	2	C	25/02/1985
71	3239284	1	Simone Meirelles de Meirelles	1842	5845	5845	5845	1	U.E	19/09/1972
72	3239640	1	Oscar Barandas	1842	5845	5845	5845	1	C	13/12/1972
73	3239713	1	Alessandro Coiro Spessato	1842	5845	5845	5845	1	U.E	21/10/1974
74	3239128	1	Ronaldo Aparecido de Oliveira	1842	5845	5845	5845	1	C	29/04/1976
75	3239608	1	Flavio Camargo Nardelli	1842	5845	5845	5845	1	U.E	02/11/1981
76	3238768	1	Dennis Willian de Souza Sarkis	1842	5845	5845	5845	1	C	08/01/1983
77	3238750	1	Jonas Borghetti	1842	5845	5845	5845	1	C	14/09/1985
78	3239802	1	Gustavo Carvalho Magalhães	1842	5845	5845	5845	1	U.E	15/07/1986
79	3238822	1	Naiara Velho Rovaris	1842	5845	5845	5845	1	D	15/01/1977
80	3238814	1	Silvia Teixeira da Motta	1842	5845	5845	5845	1	D	10/01/1983
81	3239764	1	Luiz Gustavo Antonacci	1842	5845	5845	5845	0	C	15/12/1971
82	3239730	1	Enivon Aparecido Cury Rodrigues	1842	5845	5845	5845	0	C	09/01/1980
83	3239217	1	Gabriel Grazziotin	1842	5845	5845	5845	0	U.E	27/12/1985
84	3239756	1	Fábio Fragoso Fernandes	1842	5839	5839	7624	1	C	13/02/1984
85	1862677	2	Wilson Roberto Lopes Gazano	1842	5829	11587	11587	0	S	30/05/1968
86	3239934	1	Vander Jocler Thomas	1842	5829	5829	7526	2	C	14/06/1980
87	3239918	1	Paulo Roberto Terra Tonatto	1842	5829	5829	6008	1	C	25/04/1976
88	3239926	1	Aline Wakim Batuli de Andrade	1842	5829	5829	5829	3	C	21/08/1982
89	3239896	1	Marcio de Melo Faria Pereira	1842	5829	5829	5829	2	C	30/11/1974
90	3239942	1	Wagner Santarossa de Souza	1842	5829	5829	5829	1	C	30/06/1972
91	1821024	2	Alberto de Oliveira Valentini	1842	5691	11783	11783	0	C	08/06/1968
92	3509257	1	Antonio dos Santos Severino da Costa	1842	5691	5691	12564	1	C	29/10/1972
93	3509354	1	Conrado Ranzolin Filho	1842	5691	5691	12224	0	D	19/04/1967
94	3509370	1	Fábio Ferry de Souza	1842	5691	5691	7763	2	C	13/02/1982
95	3509338	1	Luis Antonio Zanotta Calcada	1842	5691	5691	6029	1	C	04/02/1979
96	3509273	1	Jose Carlos Gomes Filho	1842	5691	5691	5825	1	C	19/07/1982
97	3509400	1	Diego da Silva Timmers	1842	5691	5691	5691	2	C	10/12/1985
98	3509397	1	Jorge Fernando Mayer	1842	5691	5691	5691	0	C	10/01/1965
99	3509303	1	Fabio Nogueira da Gama Fortes	1842	5691	5691	5691	0	D	27/11/1976
100	2696541	3	Estevan Moura Parode	1842	5682	7239	7649	2	C	27/11/1979
101	3510662	1	Tiago Silva Paganotto	1842	5682	6771	6771	2	C	17/07/1980
102	3510689	1	Marcelo Neto	1842	5682	5682	7280	0	C	11/04/1968
103	3510700	1	Raphael Santos Queiroz	1842	5682	5682	5682	1	C	13/09/1978
104	2864444	2	Dimitri Munari Domingos	1842	5530	7397	7397	0	U.E	08/05/1977
105	2305941	2	Elinton Alves Correia	1842	5073	12553	12733	3	C	26/12/1974
106	1864700	2	Marcelo Pozza Schmitz	1842	5073	11591	11591	2	C	03/05/1970
107	2838621	2	Adriana Oliveira da Silva	1842	5073	7595	7595	0	C	05/09/1967
108	3687902	1	Francisco Laupier Duarte do Nascimento	1842	5073	5073	12574	0	U.E	29/06/1970
109	3687732	1	Luiz Augusto Wickert	1842	5073	5073	9291	1	C	13/04/1982
110	3687848	1	Octavio Augusto Alves Fagundes	1842	5073	5073	8041	0	D	15/04/1969
111	3687783	1	Daniela Nadia Wasilewski Rodrigues	1842	5073	5073	6704	0	C	26/12/1981
112	3687830	1	Edgard Manzini de Campos	1842	5073	5073	5875	0	C	26/10/1976
113	3687813	1	Milton Pereira Britto Junior	1842	5073	5073	5844	2	C	31/01/1966
114	2864479	2	Joel Mangoni	1842	5034	7405	7405	0	S	17/03/1981
115	3239349	1	Nikolas Lippmann Pareschi	1144	5147	5147	5147	1	C	10/10/1985
116	3510735	1	Paolo Mazzoncini Martinez	800	5682	5682	5682	0	C	15/01/1977
117	3239519	1	Rodrigo Souza Ribeiro	800	5467	5467	5467	1	S	11/04/1979
118	3239675	1	Ana Carolina Silveira	800	5341	5341	6042	2	C	15/12/1980
119	3723178	1	Marcos Humberto Lagemann	800	5034	5034	5034	0	C	15/07/1974
120	1654411	2	Jefferson Martins	800	4730	12391	12391	2	C	08/01/1972

Jose Eduardo Sestari Argenton											
121	3465608	2	Jasniewicz	800	4730	8846	8846	2	C	10/12/1975	3
122	2666472	2	Tielle Fonseca de Oliveira	800	4730	8735	8735	0	S	17/11/1982	
123	2832925	2	Fabiano Mulinari	800	4730	7632	7632	0	C	17/01/1975	
124	3813657	1	Clovis Roberto Breda	800	4730	5236	12742	0	D	15/06/1965	
125	3813770	1	Chrystianne Pscheidt Prado	800	4730	4730	11200	0	C	19/12/1976	
126	3813754	1	Ronaldo Becher Bolzan	800	4730	4730	11101	3	C	30/05/1978	
127	3813738	1	Fernando Rodrigues dos Santos	800	4730	4730	9265	1	C	05/02/1981	
128	3813410	1	Diego Rafael de Lorenzi	800	4730	4730	8667	0	C	25/10/1977	
129	3813762	1	Vanessa Waltzer Timm	800	4730	4730	8396	1	C	20/05/1976	
130	3813606	1	Gerson Antonio de Barros Melo	800	4730	4730	8136	1	U.E	09/09/1973	
131	3813401	1	Anderson Aparecido Mantovani	800	4730	4730	6414	0	S	29/04/1981	
132	3813720	1	Fernanda Scheidt	800	4730	4730	6219	0	U.E	10/01/1979	
133	3813789	1	Renata Ponte Troviscal	800	4730	4730	6040	3	C	11/08/1981	
134	3813649	1	Adilson dos Santos Miranda	800	4730	4730	5994	0	U.E	27/03/1962	
135	3813312	1	Eduardo Balem	800	4730	4730	5768	0	D	16/10/1985	
136	3813428	1	Juliano Caletti	800	4730	4730	5683	1	S	26/09/1981	
137	3813363	1	João Henrique Saenger Branco	800	4730	4730	5327	2	C	03/12/1983	
138	3813380	1	Thiago Thomazinho	800	4730	4730	5281	1	C	22/12/1979	
139	3813550	1	Carla Regina Scherer Braun	800	4730	4730	5280	1	C	15/11/1980	
140	3813681	1	Erich Leonardo Ratzat	800	4730	4730	4916	2	C	27/02/1980	
141	3813592	1	Bruno Mallmann	800	4730	4730	4730	2	C	20/12/1986	
142	3813479	1	Rafael Kruel Bilhar	800	4730	4730	4730	1	C	01/06/1974	
143	3813339	1	Juliana Debaquer	800	4730	4730	4730	1	C	01/10/1981	
144	3813320	1	Eduardo Akira Yonekura	800	4730	4730	4730	1	D	07/10/1977	
145	3848531	1	Maria Salete Borges	800	4653	4653	5874	0	SEP	04/02/1971	
146	3239276	1	Bruno Queiroz Jatene	777	4780	4780	4780	2	C	08/01/1976	2
147	3813398	1	Marcio Marczwski da Silva	1	4730	4730	5110	1	C	07/04/1972	1
148	3813673	1	Luis Andre Cabral de Carvalho	1	4730	4730	4941	2	C	31/08/1976	1
149	3813665	1	Rodrigo Otavio Martins Pereira	1	4730	4730	4730	2	U.E	14/08/1978	1
150	3813509	1	Ricardo Becker Soares	1	4730	4730	4730	2	S	08/12/1981	1
151	3813525	1	Gelisson Pelizzari	1	4730	4730	4730	1	C	21/10/1980	1
152	3813533	1	Fabio Cukier	1	4730	4730	4730	0	C	19/11/1979	1
153	3813746	1	Bruno de Lima Rego	1	4730	4730	4730	0	S	08/10/1979	1
154	3813444	1	Wagner Rufino dos Santos	1	4730	4730	4730	0	D	30/04/1982	1
155	3825140	1	Guilherme Hampe	1	4682	4682	7345	1	C	09/12/1981	1
156	3825337	1	Samanta de Oliveira Guzzon	1	4682	4682	5844	1	C	14/07/1983	1
157	4281500	1	José Luiz Brunoni	1	3801	3801	9497	2	U.E	17/11/1967	1
158	4281519	1	Pedro Henrique Buisa de Carvalho	1	3801	3801	5283	0	S	17/09/1966	1
159	4281470	1	Felipe Gil Cotta	1	3801	3801	3801	0	C	18/02/1968	1
160	2838290	2	Pablo Ricardo de Campos	1	3534	7595	7595	2	C	20/05/1977	1
161	3447669	2	Ricardo Brambila da Fonseca	1	3534	5984	7334	2	S	22/07/1984	1
162	3207366	2	Vinicius Rubin	1	3534	5956	5956	1	C	22/11/1983	1
163	3491676	2	Flávio Jung Hollmann	1	3534	5747	5747	2	S	04/03/1981	1
164	3450139	2	Marcela Bomfim Tavares Behling	1	3534	5459	6350	2	C	08/02/1977	1
165	3895939	2	Caroline Motta Freitag Thomas	1	3534	4443	4443	2	C	13/08/1982	1
166	3600874	4	Júlia Stein Souza	1	3534	4428	4428	2	U.E	24/10/1988	1
167	3812510	3	Aline Martins da Silva	1	3534	4200	4612	0	S	08/12/1988	1
168	4232755	2	Felipe Conter Leite	1	3534	4172	4172	1	C	18/12/1987	1
169	3629023	2	Vinicius Motter	1	3534	3894	5241	2	C	18/06/1987	1
170	4350154	2	Germano Schneider	1	3534	3568	3568	3	C	15/12/1984	1
171	4366042	1	Jean de Lima Faleh	1	3534	3534	8175	0	S	26/05/1988	1
172	4367790	1	Carlos Alberto Gregori Paveck Bomfim	1	3534	3534	6929	0	S	14/03/1984	1
173	4353099	1	Pedro Kohls Toralles	1	3534	3534	5420	0	S	04/10/1986	1
174	4367243	1	Diego Fernandes Schroeder	1	3534	3534	3534	2	C	21/08/1986	1
175	4366239	1	Cesar Tagliani Carneiro	1	3534	3534	3534	1	C	14/02/1986	1
176	4367774	1	Ana Paula Casagrande Zanette	1	3534	3534	3534	1	C	09/08/1988	1
177	4365623	1	Felipe Denegri Menegas Nunes	1	3534	3534	3534	1	SJ	24/05/1985	1
178	4367553	1	Geraldo Nunes Callegari	1	3534	3534	3534	0	C	27/12/1957	1
179	4367812	1	Katia Gisele de Souza	1	3534	3534	3534	0	S	23/09/1970	1

LEGENDA

OBS		EST CIVIL	
1	Decreto 56.076/2021, art.4º, Inc I	C	Casado
2	Decreto 56.076/2021, art.4º, Inc III	U.E	União Estável
3	Decreto 56.076/2021, art.6º	S	Solteiro

	SEP	Separado
	SJ	Separado Judicialmente
	CO	Companheiro
	D	Divorciado

Registre-se e publique-se.

Mauro Costa Pacheco,
Chefe de Gabinete do Departamento de Administração.

Protocolo: 2026001452670

PORTARIA DEPAD Nº 15/2026

A DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na alínea a, inciso I do art. 24, e nos incisos II e IV do art. 25 do Decreto nº 58.691, de 31 de março de 2026, e tendo em vista o que consta no expediente nº 22/1400-0000062-6, publica **lista de classificação por antiguidade dos servidores da carreira de Analista Tributário da Receita Estadual – ATRE**, apurada conforme os registros cadastrais de 30 de junho de 2026. Da classificação, caberá recurso à Comissão de Promoções ATREs, formulado no prazo de 15 (quinze) dias, estabelecido na alínea b, inciso I do art. 24 do citado Decreto, contado da data desta publicação no DOE-e. A recusa em participar do procedimento de promoção deverá ser formalizada junto à Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração - DRH/DEPAD em até quinze dias corridos a contar da data desta publicação no DOE-e.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

Adriana Oliveira da Silva,
Diretora Executiva do Departamento de Administração.

LISTA DE ANTIGUIDADE - ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA ESTADUAL - CLASSE A

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	TCLAS	TCAR	TEST	TPUB	DTNAS	OBS
nihil			nihil						

LISTA DE ANTIGUIDADE - ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA ESTADUAL - CLASSE B

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	TCLAS	TCAR	TEST	TPUB	DTNAS	OBS
1	4675878	1	Natalia Rancoo Vieira	619	1717	1717	2264	08/06/1987	1 e 2
2	4274024	2	Cristiane Bertinetti Kurtz Mascarenhas	1	1073	1486	1486	23/05/1985	1
3	4909364	1	Richard Brasil Dias	1	1073	1073	1073	13/06/1979	1
4	4909330	1	Marcelle Dullius	1	1073	1073	1073	10/06/1985	1
5	4909291	1	Mauricio Jacques Venturini	1	1073	1073	1073	29/06/1989	1
6	4814924	2	Marine Jusiane Bastos da Silva	1	1073	1073	1073	22/01/1994	1
7	4909313	1	Eduardo da Costa Fernandes	1	1059	1059	1059	22/01/1987	1
8	4909305	1	Alan Wolner da Silva Leandro	1	1059	1059	1059	19/09/1988	1
9	4777026	2	Eduardo Stein	1	1006	1582	1582	03/03/1969	1
10	4924762	1	Patricia da Silva Vieira	1	1006	1006	1006	08/04/1986	1
11	4924657	1	William Marchetti Gritti	1	1006	1006	1006	04/03/1989	1
12	4924711	1	Vitor Melo de Alencar Maia Ferreira	1	989	989	989	01/01/1993	1
13	3926206	4	Paulo Jefferson Sousa da Silva	1	932	4349	7276	17/04/1988	1
14	4545583	2	Rafaela Brittes Dill	1	932	2194	2194	13/08/1988	1
15	4940431	1	Thiago Queiroz Pereira	1	932	932	932	24/09/1984	1
16	4856082	2	Jordani Comin Weber	1	932	932	932	25/06/1985	1
17	4940407	1	Rafael Baratto Vicenzi	1	932	932	932	05/03/1987	1
18	4868919	2	Alexandre Massaneiro Luciano	1	932	932	932	08/11/1991	1
19	4979044	1	Sergio Loureiro Mautoni	1	800	800	800	26/11/1970	1
20	4979052	1	Kleber Gnocchi da Costa	1	800	800	800	24/03/1979	1
21	4979109	1	Marcelo Fresteiro Dias Ferreira	1	800	800	800	18/11/1979	1 e 3
22	4979176	1	Alexandra Cristina Inacio	1	800	800	800	21/03/1981	1
23	4979095	1	Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos	1	800	800	800	30/04/1985	1
24	4979028	1	Maria Eduarda Veras Lass	1	800	800	800	06/06/1990	1
25	4849051	2	Pablo Chagas Oliveira	1	800	800	800	31/10/1990	1
26	4979079	1	Marcelo Ambrosio Stefanello	1	800	800	800	01/03/1991	1
27	4979141	1	Joao Gustavo Pipolo Atauri	1	800	800	800	23/08/1991	1
28	4979060	1	Thiago Scorsim	1	763	763	763	19/10/1983	1
29	5000181	1	Marcio Augusto Luzardo Nunes	1	686	686	686	22/02/1988	1
30	5000149	1	Tauan Galiano Freitas	1	686	686	686	21/05/1993	1
31	5000220	1	Cristina Miola	1	667	667	667	15/03/1990	1
32	5026539	1	Felipe Alexandre de Sa Guimaraes	1	616	616	616	11/05/1984	1

33	4856007	2	Fernanda Mallmann Paganin	1	616	616	616	01/07/1988	1
34	5026504	1	Daniel Soares Queiroz	1	616	616	616	10/07/1988	1
35	5026512	1	Gabrieli da Silva Souza	1	616	616	616	08/02/1994	1
36	5026520	1	Julielton de Oliveira Freitas	1	601	601	601	14/07/1978	1
37	5040728	1	Claudia Maisa Pereira da Silva	1	558	558	558	24/01/1988	1
38	5040680	1	Lincon Burg Carvalho	1	558	558	558	30/08/1993	1
39	3668339	2	Claudia Alievi	1	531	4995	5117	08/03/1987	1
40	3936163	2	Diandra Althaus Prediger	1	531	4396	5570	10/09/1989	1
41	3953343	2	Helen Oliveira do Nascimento	1	531	4341	4341	03/03/1983	1
42	4227972	2	Leandro Alves Roldão	1	531	4193	4193	17/05/1985	1
43	4442202	2	Guilherme Mallmann dos Santos	1	531	3124	6541	13/04/1986	1
44	4541839	3	Nicolas Bossle Milheiro	1	531	2549	2549	30/03/1988	1
45	4543645	3	Jussan Albarello de Cezaro	1	531	2549	2549	04/07/1990	1
46	4603460	2	Lilian Bender	1	531	2245	2245	13/10/1982	1
47	4656377	4	Priscila de Menezes	1	531	1909	1909	19/08/1992	1
48	4662040	3	Fabio Fischer	1	531	1736	9926	16/11/1979	1
49	4661761	3	Paulo Eduardo Caporale de Castro	1	531	1736	1736	02/09/1989	1
50	4595394	4	Marina Kasprzak Borges de Oliveira	1	531	1591	1591	19/06/1992	1
51	4803302	4	Cristina Ribeiro Borges	1	531	1450	1450	20/01/1986	1
52	4822943	2	Amanda Sardinha Pereira	1	531	1440	1440	11/02/1992	1
53	4849132	2	Mariana Grazziotin Pereira	1	531	1374	1374	22/03/1987	1
54	4844890	2	Mauricio Lima Collaziol	1	531	1374	1374	06/04/1993	1
55	4865057	2	Ana Clara de Souza Ferrazzi	1	531	1294	1294	19/03/1994	1
56	5044952	1	Cleber Vieira dos Santos	1	531	531	10197	06/10/1977	1
57	5044294	1	Ezequiel Vieira Barbosa	1	531	531	2884	01/11/1981	1
58	5044278	1	Carlos Henrique Schellenberger	1	531	531	531	21/07/1962	1
59	5044987	1	Simoni Maria Ferreira	1	531	531	531	15/11/1970	1
60	5044910	1	Loraine Marques Pivatto	1	531	531	531	11/08/1972	1
61	5044685	1	Marcio Antonio Serrano	1	531	531	531	25/10/1975	1
62	5044839	1	Vinicius Oliveira Godoy	1	531	531	531	10/10/1976	1
63	4777131	1	Ailton Schroder Fenner	1	531	531	531	31/03/1977	1
64	5044251	1	Angelica Groot	1	531	531	531	05/03/1978	1
65	5044324	1	Leonardo Severo Paes	1	531	531	531	23/10/1978	1
66	5044421	1	Vitor Montes Saquette	1	531	531	531	16/07/1980	1
67	5044898	1	Liene Avila dos Santos	1	531	531	531	31/01/1981	1
68	5044200	1	Cesar Mauricio de Campos Albanese	1	531	531	531	28/05/1981	1
69	5044901	1	Flavia Cabral Dias da Silva	1	531	531	531	28/10/1981	1
70	5044260	1	Marcel Georg	1	531	531	531	16/03/1982	1
71	5044634	1	Robson Roberto Rodrigues Tôrres	1	531	531	531	26/05/1982	1
72	5044936	1	Lucelia de Fatima dos Santos	1	531	531	531	05/05/1983	1
73	5044596	1	Dumas Pereira Ferreira Gomes	1	531	531	531	22/05/1984	1
74	5044766	1	Victor Velasco Ventura	1	531	531	531	10/06/1984	1
75	5044588	1	Franciele Sgarioni	1	531	531	531	04/07/1984	1
76	3961605	2	Michelle Dullius	1	531	531	531	10/06/1985	1
77	5044383	1	Fabiana Rech Zanin	1	531	531	531	21/09/1985	1
78	5044782	1	Denise Luri Onari	1	531	531	531	18/10/1985	1
79	5044340	1	William Keith Oura	1	531	531	531	21/02/1987	1
80	5044316	1	Marcos Schneider Reichert	1	531	531	531	03/06/1987	1
81	5044642	1	Vinicius Lemos de Carvalho	1	531	531	531	30/07/1987	1
82	5044502	1	Bruno Pigatto Arrais	1	531	531	531	12/08/1987	1
83	4814860	2	Daniel Braga Mascarenhas Martins	1	531	531	531	12/09/1987	1
84	4939883	2	Carlos Eduardo Souza Oliveira	1	531	531	531	15/12/1987	1
85	4849124	2	Saul Jacob Bereta	1	531	531	531	06/01/1988	1
86	5044863	1	Larissa Campos de Paula Oliveira	1	531	531	531	28/03/1988	1
87	5044928	1	Ricardo Barzotto Zanatta	1	531	531	531	07/06/1988	1
88	5044219	1	Giulliano Gazzolla Minuzzi	1	531	531	531	01/07/1988	1
89	4774965	1	Murilo Munareto Bajerski	1	531	531	531	22/09/1988	1
90	5044847	1	Andiele de Maceda Schardong	1	531	531	531	18/02/1989	1
91	5044456	1	Eric Scheiner Nakamura	1	531	531	531	17/04/1989	1
92	5044553	1	Samir Antonio Miranda Albino	1	531	531	531	27/04/1989	1
93	4754972	3	Eduardo Martini Fontana	1	531	531	531	26/07/1989	1
94	5044600	1	Adolfo Rodrigo Aguiar Valim	1	531	531	531	26/10/1989	1
95	4814835	2	Andre Vinicius Mendes	1	531	531	531	22/12/1989	1
96	5044790	1	Aline Morau Magalhaes	1	531	531	531	29/03/1990	1
97	5044723	1	Fabiana Brum dos Santos	1	531	531	531	05/06/1990	1
98	5044820	1	Lucas Germano Feitosa Costa	1	531	531	531	29/11/1990	1
99	5044626	1	Wesley Henrique do Carmo Oliveira	1	531	531	531	11/03/1991	1
100	4775015	1	Ricardo Santos Dantas Figueiredo	1	531	531	531	08/07/1991	1

101	5044677	1	Lucas Gomes Magalhaes	1	531	531	531	12/09/1991	1
102	4460090	2	Lucieli Silva de Moura	1	531	531	531	13/11/1991	1
103	5044243	1	Vinicius Ribeiro Neres	1	531	531	531	15/12/1991	1
104	5044650	1	Carlene Gomes Guimaraes	1	531	531	531	19/11/1992	1
105	5044308	1	Nathalia de Paula Aquino e Melo	1	531	531	531	26/11/1992	1
106	4868935	2	Matheus Paludo de Oliveira	1	531	531	531	14/12/1992	1
107	5044693	1	Tatiana Azevedo Ribeiro	1	531	531	531	15/01/1993	1
108	5044855	1	Bruno Affonso Solano	1	531	531	531	15/04/1993	1
109	5044731	1	Matheus Burg de Figueiredo	1	531	531	531	17/12/1993	1
110	4856090	2	Yvelise Giacomello Piccinin	1	531	531	531	16/01/1994	1
111	5044960	1	Matheus Carvalho Simon e Silva	1	531	531	531	29/08/1994	1
112	5044740	1	Gerson Trucolo	1	531	531	531	21/11/1995	1
113	5044367	1	Patrick Andrade Hoerbe	1	531	531	531	08/02/1996	1
114	4380452	2	João Manoel Ferreira Bicca	1	516	3383	3383	08/06/1989	1
115	5044332	1	Felipe Bonfanti de Barros	1	516	516	516	23/08/1972	1
116	4774973	2	Fabio Matiello	1	516	516	516	17/10/1993	1
117	5044774	1	Felipe Tostes Bianco	1	516	516	516	17/04/1996	1
118	4630238	3	Willian Ferreira Aratani	1	504	2175	2175	06/02/1991	1
119	4818571	3	Rodrigo da Cruz Lisboa	1	504	1416	1416	04/01/1992	1
120	5047030	1	Marcelo Bandeira Chaves	1	504	504	3502	23/07/1982	1
121	5047129	1	Joao Angelo Dourado Salvadori	1	504	504	504	20/12/1960	1
122	5047099	1	Patricia Sa Brito Cardoso	1	504	504	504	08/01/1976	1
123	4939956	2	Kleber Amano Cipriano	1	504	504	504	16/09/1976	1
124	5047048	1	Sandra Cristina Lenhardt	1	504	504	504	11/05/1981	1
125	5047064	1	Aline Modesto Dalla Corte	1	504	504	504	24/06/1981	1
126	5047153	1	Leandro Augusto Menegaz	1	504	504	504	28/06/1982	1
127	5047080	1	Genilce Rizzon	1	504	504	504	25/01/1983	1
128	5047196	1	Vagner Louzada Darisse	1	504	504	504	08/06/1984	1
129	5047234	1	Marcus Felipe Flach	1	504	504	504	05/08/1984	1
130	5047161	1	Junior Giroto	1	504	504	504	19/04/1985	1
131	4542916	4	Marcio Rovinski Almoarqueg	1	504	504	504	22/02/1986	1
132	5047021	1	Jose Luis Rossetto	1	504	504	504	28/03/1986	1
133	5047072	1	Beatriz Lopes de Almeida	1	504	504	504	06/06/1986	1
134	4909526	2	Fernando Rampinelli Jeremias	1	504	504	504	14/12/1986	1
135	5047056	1	Diego Martins Barreto	1	504	504	504	11/06/1988	1
136	4758579	2	Wansley Rafael Lopes	1	504	504	504	03/08/1989	1
137	5047200	1	Barbara Lopes de Almeida	1	504	504	504	07/04/1990	1
138	4895541	2	Jean Carlos Torres Muller	1	504	504	504	07/05/1991	1
139	5047218	1	Jose Guilherme do Nascimento Petter	1	504	504	504	23/05/1994	1
140	5046998	1	Mateus Pereira Schettini	1	504	504	504	23/04/1996	1
141	4377761	2	Claudia Chiaradia Borges	1	499	3429	3429	25/04/1982	1
142	5051843	1	Jardel Antonio de Marco	1	499	499	4781	19/05/1994	1
143	5051819	1	Jorge Miguel Man Sing How	1	499	499	499	06/06/1969	1
144	5051851	1	Alessandra Bona Costim	1	499	499	499	13/05/1972	1
145	5051878	1	Celso Mendes da Rocha	1	499	499	499	07/03/1975	1
146	5051886	1	Bruno de Oliveira Rocca	1	499	499	499	14/04/1979	1
147	5051835	1	Vanessa Schleder da Silva	1	499	499	499	23/02/1982	1
148	5051800	1	Thiago Adamczuk de Souza	1	499	499	499	07/08/1986	1
149	5051797	1	Daniel Liduario Vieira Cortez	1	499	499	499	26/12/1989	1
150	5051860	1	Gabrielle Ribeiro dos Santos	1	499	499	499	29/08/1995	1
151	5051908	1	Mauricio Freitas Padilha	1	482	482	482	11/06/1985	1
152	5044669	1	Rodrigo Gomes Muller	1	470	470	470	09/08/1988	1
153	4770609	3	Rafael Pereira de Araujo	1	449	449	449	02/04/1991	1

LISTA DE ANTIGUIDADE - ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA ESTADUAL - CLASSE C

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	TCLAS	TCAR	TEST	TPUB	DTNAS	OBS
1	3496511	2	Fabio Molinaro Rocha da Silva	1	1979	2641	2641	10/04/1981	1
2	4653246	1	Daniela Piano Stedile	1	1979	1979	1979	25/06/1986	1
3	4653408	1	Guilherme Matos de Andrades	1	1979	1979	1979	03/02/1989	1
4	4653092	1	Ricardo Martins Bonilha	1	1979	1979	1979	15/04/1989	1
5	4653211	1	Franciele Bagatini	1	1979	1979	1979	18/08/1990	1
6	4652711	1	Paula Serpa Lacerda	1	1979	1979	1979	04/12/1991	1
7	4653009	1	Guilherme Savi Justi	1	1979	1979	1979	19/12/1991	1
8	4652975	1	Yuri Oliveira Silva	1	1965	1965	1965	03/12/1989	1
9	3220486	3	Leticia Madrid Aquino	1	1898	5759	5759	17/03/1986	1
10	3630684	3	Camila Arrua Pacheco	1	1898	1923	2144	26/07/1980	1
11	4676122	1	Evandro Lazzeri Kottwitz	1	1898	1898	4007	03/08/1989	1

12	4676408	1	Giancarlo Gazzolla Minuzzi	1	1898	1898	3865	04/06/1990	1
13	4676343	1	Evelyn Moura de Souza	1	1898	1898	2698	06/07/1986	1
14	4676432	1	Elisa de Oliveira da Rosa	1	1898	1898	2137	11/05/1992	1
15	4676114	1	Erico Medeiros Pontes	1	1898	1898	1898	18/02/1983	1
16	4675932	1	Priscilla Ziembowicz da Costa Flach	1	1898	1898	1898	16/08/1984	1
17	4677196	1	Danilo Lopes Alcalde Misticone	1	1898	1898	1898	16/06/1985	1
18	4676416	1	Markus Barbosa Nogueira	1	1898	1898	1898	29/11/1985	1
19	4675991	1	Matheus Dornelles	1	1898	1898	1898	12/02/1986	1
20	4676009	1	Fernando Rodrigues Prudente	1	1898	1898	1898	07/07/1987	1
21	4675797	1	Nelson Teixeira Lacerda Neto	1	1898	1898	1898	02/12/1988	1
22	4676025	1	Bryann Clyff Damasceno Mota	1	1898	1898	1898	30/08/1989	1
23	4675967	1	Carlos Henrique Shimizu Andrade	1	1898	1898	1898	15/02/1990	1
24	4676270	1	Gabriel de Sousa Rangel dos Santos	1	1883	1883	1883	08/03/1993	1
25	4691172	1	Roberto Tsuyoshi Oishi	1	1834	1834	1834	11/11/1984	1
26	4691296	1	Fabio Kopp da Silveira	1	1834	1834	1834	26/05/1985	1
27	4691199	1	Breno Caetano Diniz	1	1834	1834	1834	29/09/1990	1
28	4691342	1	Cassio da Costa Gonçalves	1	1834	1834	1834	01/12/1990	1
29	3680614	2	Cristofer Gilberto da Silva Soares	1	1820	5082	5759	10/02/1980	1
30	4709020	1	Mario Olivetti Neto	1	1772	1772	1772	31/05/1981	1
31	4708997	1	Juliana Hitomi Kamiya	1	1772	1772	1772	01/07/1991	1
32	4709047	1	Pedro Henrique Rodrigues Ferreira	1	1772	1772	1772	07/03/1992	1
33	4709080	1	Gloria Celuppi Schneider	1	1772	1772	1772	03/01/1995	1
34	4709098	1	Kleverson Dias do Couto	1	1749	1749	8347	09/10/1984	1
35	4733991	1	Juliana Almeida Rocha	1	1717	1717	1717	20/06/1987	1
36	4733967	1	Ludmilla Aparecida Vimieiro	1	1717	1717	1717	30/08/1988	1
37	4734017	1	Roger Felipe Carvalho Nunes	1	1710	1710	1710	25/05/1992	1
38	4750276	1	Bianca Mocelin	1	1686	1686	1686	28/04/1990	1
39	3936813	2	Sandro Henrique de Lima	1	1651	4394	9981	30/11/1980	1
40	4543688	3	Monica da Silva Figueiredo	1	1651	2549	2549	20/12/1990	1
41	4758455	1	Nivaldo Luciano Barbosa Zumba	1	1651	1651	6232	20/03/1985	1
42	4758498	1	Daniel Volkmer Nunes Gomes	1	1651	1651	2445	13/07/1987	1
43	4758447	1	Benicio Jose Engler Lemos	1	1651	1651	1651	07/08/1971	1
44	4758412	1	Gilbert Giacobbe Filho	1	1651	1651	1651	31/10/1972	1
45	4758463	1	Jose Dias da Costa Neto	1	1651	1651	1651	16/11/1977	1
46	4575601	1	Leandro Rizzardo Zen	1	1651	1651	1651	21/02/1984	1
47	4758420	1	Isabela Casati Ferreira Guimaraes	1	1651	1651	1651	26/02/1985	1
48	4758358	1	Taia Marinho Pimenta	1	1651	1651	1651	15/01/1988	1
49	4758404	1	Jonas Dantas de Miranda Neto	1	1651	1651	1651	20/10/1988	1
50	4758480	1	Gabriela Valle Souza Rodrigues	1	1651	1651	1651	07/02/1990	1
51	4758471	1	Matheus Laroque de Medeiros	1	1651	1651	1651	30/10/1990	1
52	4758587	1	Marcela Ravane Portela Tapety	1	1651	1651	1651	28/11/1991	1
53	4758595	1	Aron Santos Mendes	1	1651	1651	1651	23/03/1995	1
54	4758439	1	Henrique do Nascimento Moreira dos Santos	1	1636	1636	1636	05/06/1986	1
55	4758510	1	Elcio Costa dos Santos Junior	1	1636	1636	1636	14/08/1987	1
56	3960501	3	Luis Carlos Rosa Barbosa	1	1605	4335	5994	10/03/1985	1
57	4770528	1	Camile Melez Nunes	1	1605	1605	1605	09/10/1979	1
58	4770439	1	Maicon Tirloni	1	1605	1605	1605	20/12/1981	1
59	4770447	1	Frederico Irigoyen Bender	1	1605	1605	1605	30/07/1986	1
60	4770560	1	Laila Asiria Schenkel	1	1605	1605	1605	25/02/1992	1
61	4770579	1	Fernando Reis Gertrudes	1	1591	1591	1591	05/06/1987	1
62	4770587	1	Daniel da Costa Pimentel Filho	1	1591	1591	1591	06/09/1991	1
63	4792475	1	Tatiane Ines Lauermann	1	1547	3404	3404	02/08/1990	1
64	4792521	1	Talita Kumi de Oliveira Chaves	1	1547	1547	1547	23/02/1988	1
65	4792505	1	Olana Mari Kautzmann Ciprandi	1	1547	1547	1547	29/11/1989	1
66	4792416	1	Vinicius Thebaldi da Silva	1	1531	1531	1531	21/03/1989	1
67	4792440	1	Julia Alves Fraga de Araujo	1	1531	1531	1531	13/01/1990	1
68	4654544	3	Thayron Gomes Vieira	1	1483	1581	1581	05/06/1990	1
69	4806379	1	Rafael Gomes da Silva	1	1483	1483	1483	01/03/1988	1
70	4806352	1	Luis Eduardo Moraes Zaltron	1	1483	1483	1483	10/03/1988	1
71	4806360	1	Eduardo Pinho Vanderley Ferreira	1	1483	1483	1483	10/07/1989	1
72	4806387	1	Thales Augusto Araujo dos Anjos	1	1483	1483	1483	17/10/1990	1
73	4806344	1	Arthur Araujo Izidro Gomes	1	1468	1468	3583	28/07/1992	1
74	4806271	1	Cassio Correa Rocha	1	1468	1468	1468	23/07/1982	1
75	4806301	1	Lucas Pelegrin Ratti	1	1468	1468	1468	26/09/1987	1
76	3936040	2	Lourenço Pessotto	1	1374	4375	4375	16/12/1985	1
77	4848993	2	Raphael Cox dos Santos Coelho	1	1374	1374	1374	29/05/1989	1
78	4542568	3	Leonardo Marmentini	1	1294	2549	2549	10/08/1988	1
79	4864867	1	Marcos Vinicius Eto	1	1294	1294	1294	13/02/1983	1

80	4864905	1	Rubens Moreira de Almeida	1	1294	1294	1294	29/03/1986	1
81	4814819	2	Michel Werste Bortoluzzi	1	1244	1428	1428	09/05/1979	1
82	4848985	2	Monica Peixoto Milezi	1	1244	1374	1374	27/06/1979	1
83	4869249	1	Claudia Richetti	1	1244	1244	1244	28/01/1972	1
84	4869257	1	Lucas Carvalho	1	1224	1224	1224	05/09/1998	1
85	4870867	1	Renan Santos Garcia	1	1220	1220	3806	07/10/1987	1
86	4870824	1	Gustavo Pulita Cruz Valido	1	1220	1220	2767	13/12/1981	1
87	4870859	1	Bruno Augusto Favero	1	1220	1220	1220	17/05/1984	1
88	4870883	1	Diego Henrique Duarte Carneiro	1	1220	1220	1220	22/09/1986	1
89	4870891	1	Inacio Ribeiro de Oliveira	1	1220	1220	1220	26/06/1988	1
90	4454820	2	Lourran Roslaniec Pauli	1	1220	1220	1220	30/03/1989	1
91	4870743	1	Vitor Hugo Oliveira Andrade	1	1220	1220	1220	18/08/1992	1
92	4870662	1	Thiago Henrique Batista da Silva	1	1196	1196	1196	09/11/1981	1
93	4870719	1	Willian Alfredo Kahmann	1	1196	1196	1196	21/06/1985	1
94	4469593	2	Henrique Mezzomo	1	1149	3001	3001	14/09/1989	1
95	4895401	1	Marcus Vinicius Antunes	1	1149	1149	1149	16/06/1981	1
96	4895444	1	Rogerio Luis Garcia da Costa	1	1149	1149	1149	22/02/1985	1
97	4895460	1	Renan Caramori	1	1149	1149	1149	20/07/1994	1
98	4849140	2	Laura Souza Telles	1	1106	1106	1106	02/05/1990	1
99	3397920	2	Guilherme Perez Zeni	1	1073	3208	3208	24/01/1975	1

LISTA DE ANTIGUIDADE - ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA ESTADUAL - CLASSE D

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	TCLAS	TCAR	TEST	TPUB	DTNAS	OBS
1	2832593	1	Marcio Neves Bras	3001	7658	7658	8481	06/09/1974	
2	2832810	1	Diego de Los Santos Flores	3001	7658	7658	8179	05/01/1978	
3	2832879	1	Joao Inacio Gomes	3001	7658	7658	7658	19/10/1960	
4	2833123	1	Vinicius Cardoso Crespo	3001	7658	7658	7658	31/01/1966	
5	2833140	1	Ilca Dedomenico Caldieraro	3001	7658	7658	7658	17/06/1968	
6	2833204	1	Leodete Bernardi	3001	7658	7658	7658	07/02/1971	
7	2833247	1	Regis Lemos Muceneeki	3001	7658	7658	7658	16/05/1971	
8	2833131	1	Luiz Ney de Lima Franco	3001	7658	7658	7658	04/01/1972	
9	2832895	1	Fabia Cibebe Maccarini Pandolfo	3001	7658	7658	7658	05/12/1973	
10	2833115	1	Marcelo Marcos Rossetti	3001	7658	7658	7658	01/10/1974	
11	2833263	1	Rodrigo Zeni	3001	7658	7658	7658	29/01/1975	
12	2832763	1	Cristian Rocha Bianki	3001	7658	7658	7658	26/03/1975	
13	2833328	1	Rodrigo Ranghetti	3001	7658	7658	7658	16/05/1975	
14	2832615	1	Rodrigo Castro Fagundes	3001	7658	7658	7658	25/06/1975	
15	2833107	1	Pedro Selomar Sehn	3001	7658	7658	7658	13/01/1976	
16	2832844	1	Fabiano de Almeida	3001	7658	7658	7658	16/11/1976	
17	2832941	1	Eder Magnus Leffa	3001	7658	7658	7658	22/11/1978	
18	2832852	1	Frederico Barros de Souza	3001	7658	7658	7658	11/02/1980	
19	2833000	1	Tatiane Scheffer de Barros	3001	7658	7658	7658	08/08/1980	
20	2832771	1	Alessandra Scapini Saraiva	3001	7658	7658	7658	16/10/1980	
21	2832712	1	Filipe Santos da Rocha	3001	7658	7658	7658	26/07/1981	
22	2620944	1	Daniele Pereira Gonçalves	3001	7644	7947	7947	25/09/1979	3
23	2835002	1	Andre Bloise Hochmuller	3001	7643	8304	12012	01/04/1973	3
24	2835010	1	Andrea Brink Chaves	3001	7643	7643	9626	03/02/1976	
25	2835037	1	Carlos Geraldo Morandi	3001	7643	7643	8768	18/05/1962	
26	2834901	1	Boni Contino Rangel	3001	7643	7643	8625	12/09/1968	
27	2835029	1	Marcio Mendes Rosa	3001	7643	7643	8497	01/03/1972	
28	2834936	1	Julio Eggres	3001	7643	7643	7959	20/12/1967	
29	2835118	1	Cristiano Lotuffo Stradolini	3001	7643	7643	7643	15/10/1975	
30	1756907	1	Joara Helena Ritter Saldanha	3001	7595	12144	12144	01/08/1970	
31	1877909	1	Vera Regina Soares Capra	3001	7595	9480	9480	16/01/1957	
32	2756455	1	Anderson Frazao Jorge	3001	7595	8286	8286	08/10/1976	
33	2838702	1	Claudio Lobato Lorenzoni	3001	7595	7595	10391	29/11/1970	
34	2838346	1	Isaias Dacili da Silva Lopes	3001	7595	7595	9989	19/05/1967	
35	2838559	1	Jacqueline Cozza	3001	7595	7595	8694	28/04/1967	
36	2838567	1	Cristina da Silva Lopes	3001	7595	7595	8465	16/11/1976	
37	2838435	1	João Manoel Machado Barros	3001	7595	7595	7992	12/04/1972	
38	2838710	1	Luis Felipe Ocana Machado	3001	7595	7595	7913	13/04/1968	
39	2838729	1	Valnêr Schiocchet	3001	7595	7595	7595	08/08/1964	
40	2838230	1	Jose Anildo Soster	3001	7595	7595	7595	25/09/1966	
41	2838257	1	Antonio Dinis de Matos	3001	7595	7595	7595	28/04/1969	
42	2838605	1	Luciana Martins Santos	3001	7595	7595	7595	30/05/1970	
43	2838478	1	Fabiana Boff	3001	7595	7595	7595	06/06/1972	
44	2838630	1	Daniela Silveira da Silva Santos	3001	7595	7595	7595	26/08/1972	3

45	2838354	1	Claudia Nunes Mello	3001	7595	7595	7595	05/03/1975	3
46	2838273	1	Glaucia Nunes	3001	7595	7595	7595	11/09/1977	
47	2838338	1	Luciana Rodrigues Ferreira	3001	7595	7595	7595	10/01/1979	
48	2838320	1	Diego Nequesaurt	3001	7595	7595	7595	27/01/1980	
49	2838389	1	Gladimir Francisco Solano	3001	7588	7588	7588	01/08/1970	
50	2838311	1	Paulo Cancelli Orlandini	3001	7581	7581	7581	23/09/1969	
51	2840618	1	Luis Fernando Pezat	3001	7580	7580	9067	17/12/1962	
52	2840626	1	Jeferson Dornelles da Silva	3001	7580	7580	7977	11/06/1972	
53	2840839	1	Odair Jose dos Santos de Oliveira	3001	7580	7580	7913	31/10/1977	
54	2840600	1	Luiz Henrique de Oliveira Siqueira	3001	7580	7580	7580	18/03/1967	
55	2838419	1	Marcos Roberto de Oliveira Rodrigues	3001	7576	7576	8173	31/07/1979	
56	2455544	2	Vitor Hugo Bortoluzzi	3001	7414	9493	9768	03/06/1974	
57	2863448	1	Queli Gomes Cardoso	3001	7414	7414	8381	21/03/1979	
58	2863421	1	Plinio Domingos Hein	3001	7414	7414	7414	04/08/1952	
59	2863340	1	Beatriz Lopes Caldeira	3001	7414	7414	7414	11/06/1964	
60	2863138	1	Marcia Andreia da Maia	3001	7414	7414	7414	16/03/1975	
61	2863456	1	Lauro Carvalho Alves Junior	3001	7414	7414	7414	27/12/1977	
62	2863383	1	Carlos Roberto dos Reis Junior	3001	7414	7414	7414	27/11/1980	
63	2864312	1	Andreia Beatriz Silveira Dias	3001	7405	8758	8758	23/04/1966	
64	2864517	1	Teresa Haus Sukienik	3001	7405	8182	8182	23/09/1970	
65	2864320	1	Tatiana Soares Mathias	3001	7405	7405	8335	25/09/1973	
66	2864754	1	Maite Debortoli	3001	7405	7405	8133	05/02/1970	
67	2864487	1	Ana Paula Teles Antunes	3001	7405	7405	7405	16/01/1982	
68	2864690	1	Mary Angela Schwarz Tietz	3001	7397	7397	7397	25/08/1971	
69	2866790	1	Jucelei Maria Angst	3001	7386	7386	7386	23/07/1962	
70	2866897	1	Luciano Thome de Oliveira	3001	7386	7386	7386	24/05/1973	
71	2866757	1	Fernanda Dutra Gallina Castilhos	3001	7386	7386	7386	03/11/1982	
72	2833239	1	Marcio Afonso da Rosa Ferreira	3001	7198	7198	10025	04/09/1973	
73	2834944	1	Carlos Flavio Nucci	2998	7640	7640	8700	03/11/1971	
74	2863375	1	Caroline de Almeida Schumann	2943	7356	7356	7356	05/01/1976	
75	2655977	1	Andréia Cardoso Corrêa	1842	8674	8674	8674	12/05/1975	3
76	2815770	1	Rogério Adornes Monteiro	1842	7862	7862	13417	07/02/1968	
77	2834979	1	Everton Luis Lima de Oliveira	1842	7613	7613	7613	03/06/1970	
78	2864509	1	Marco Aurelio Pereira Silva	1842	7405	7405	7405	18/02/1979	
79	2864460	1	Rafael Rodrigues Viero	1842	7404	7404	7404	14/01/1980	
80	2869160	1	Sinara Simone Almeida Lopes	1842	7386	7386	7873	30/09/1970	
81	2866846	1	Juliano Pandolfi	1842	7386	7386	7386	12/07/1972	
82	2866838	1	Marson Alquati	1842	7386	7386	7386	28/11/1972	
83	2866889	1	Leandro de Moraes Bersagui	1842	7386	7386	7386	11/01/1979	
84	2867478	1	Laisa Dutra Logue	1842	7379	8234	8234	19/10/1972	
85	2869225	1	Anelena Bertagnoli Winkelmann	1842	7379	7379	7379	05/02/1972	
86	2868890	1	Clovis Cassiano Urnau	1842	7371	7371	7371	10/04/1976	
87	2868873	1	Leonice Terezinha Bressan	1842	7365	7365	7365	21/10/1968	
88	2832917	1	Fabio Vacaro Culau	1842	7349	7349	7349	30/06/1981	
89	2874695	1	Adriana Cristina dos Santos Prudencio	1842	7321	7321	7321	21/07/1971	
90	2832674	1	Nestor Carlos Coronel Menna Barreto	1842	6927	6927	7798	23/10/1962	
91	2776553	2	Geferson Degregori	1842	6477	8104	9900	19/01/1978	
92	3816265	2	Carlos Eduardo Siqueira	800	3568	4716	4716	27/09/1988	
93	3848272	2	Giovana Bolzan	800	3568	4653	4653	15/07/1991	
94	3926508	3	Vinicius Machado Bortolini	800	3568	4341	4341	08/09/1991	
95	4350090	1	Jose Carlos Moura de Araujo	800	3568	3568	8395	24/05/1983	
96	4349890	1	Inacio Henrique Chaves da Silva	800	3568	3568	7131	01/10/1985	
97	4350375	1	Guilherme Giovanni Ramos Dias	800	3568	3568	6592	05/01/1987	
98	4349911	1	Gabriel Johnson Araujo	800	3568	3568	6288	11/10/1981	
99	4350243	1	Jose Carlos Lima Junior	800	3568	3568	6146	16/07/1984	
100	4349601	1	Gustavo Cassio de Moraes	800	3568	3568	5414	04/02/1986	
101	4350103	1	Rubens Fernando Rodrigues	800	3568	3568	5121	28/11/1980	
102	4350146	1	Juliano Teixeira da Rocha	800	3568	3568	4919	13/11/1984	
103	4349938	1	Lucas Jose Baldin	800	3568	3568	4328	20/01/1982	
104	4349679	1	Thiago de Aguiar Leão	800	3568	3568	4198	04/12/1980	
105	4350081	1	Fabricio Schonarth	800	3568	3568	3568	08/03/1977	
106	4349733	1	Fabiano Pertile	800	3568	3568	3568	03/04/1979	
107	4350189	1	Gisele Pereira de Souza	800	3568	3568	3568	24/05/1980	
108	4349741	1	Fernanda Pase Casasola	800	3568	3568	3568	26/09/1980	
109	4350138	1	Daniele Fernanda Zuge Beck	800	3568	3568	3568	04/11/1982	
110	4350197	1	Jóice Santos Weschenfelder	800	3568	3568	3568	13/11/1984	
111	4350120	1	Valdemyr Garcia Rieta Junior	800	3568	3568	3568	27/12/1984	
112	4349954	1	Rodrigo Sulzbach	800	3568	3568	3568	20/05/1985	
113	4349504	1	Karina Yamashiro Barrionuevo	800	3568	3568	3568	14/10/1985	

114	4350359	1	Márcio Schubert	800	3568	3568	3568	23/11/1985
115	4349660	1	Juliane da Silva Machado	800	3568	3568	3568	06/12/1985
116	4349750	1	Enzzo Zardo da Silva	800	3568	3568	3568	21/03/1989
117	4349350	1	Ricardo Menezes Bins	800	3568	3568	3568	26/10/1991
118	4349962	1	Wiliam Hirsch	800	3568	3568	3568	28/01/1993
119	4350952	1	Annie Caroline Basso	800	3554	3554	3554	14/03/1983
120	4380622	1	Carina da Motta Esteves	800	3393	3393	3393	15/07/1987
121	4350286	1	Wagner de Oliveira Bomfim Junior	797	3565	3565	3565	02/10/1990

LEGENDA - OBS	
1	Decreto 58.691/2026, art.5º, Inc I
2	Decreto 58.691/2026, art.5º, Inc III
3	Decreto 58.691/2026, art.7º

Registre-se e publique-se.

Mauro Costa Pacheco,
Chefe de Gabinete do Departamento de Administração.

Protocolo: 2026001452674

PORTARIA DEPAD Nº 13/2026

A DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na alínea a, inciso I do art. 24, e nos incisos II e IV do art. 25 do Decreto nº 57.590, de 30 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no expediente nº 24/1400-0006907-4, publica **lista de classificação por antiguidade dos servidores da carreira de Assistente Administrativo Fazendário – AFA**, apurada conforme os registros cadastrais de 30 de junho de 2026. Da classificação, caberá recurso à Comissão de Promoções AFAs, formulado no prazo de 15 (quinze) dias, estabelecido na alínea b, inciso I do art. 24 do citado Decreto, contado da data desta publicação no DOE-e.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

Adriana Oliveira da Silva,
Diretora Executiva do Departamento de Administração.

LISTA DE ANTIGUIDADE - ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS FAZENDÁRIOS - CLASSE A

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	TCLAS	TCAR	TEST	TPUB	DTNAS	OBS
1	4856147	1	Jorge Alves de Sousa Junior	1318	1318	1318	1318	05/07/1988	1
2	4909410	1	Djenifer Roberta Diettrich	1059	1059	1059	1059	11/02/1990	1
3	4430867	2	Marília Dotto	989	989	989	989	24/06/1991	1
4	4929217	1	Flavio Damazio	947	947	947	947	26/04/1982	1
5	4940024	1	Giovane Sattler	936	936	936	936	17/03/1984	1
6	4939964	1	Carolina Amaral Botelho	936	936	936	936	26/10/1993	1
7	4978854	1	Tiago de Oliveira Tonin	800	800	800	800	16/04/1987	1
8	5026717	1	Glauca Sasaki de Paula	616	616	616	616	03/02/1982	1 e 2
9	4909569	2	John Jesse Moreira de Souza	589	589	589	589	03/07/1992	1 e 2

LISTA DE ANTIGUIDADE - ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS FAZENDÁRIOS - CLASSE B

Posição em 30/06/2026

ORD	ID	VINC	NOME	TCLAS	TCAR	TEST	TPUB	DTNAS	OBS
1	4814886	1	David Brandt Junior	1	1443	1443	1443	28/08/1985	2
2	4814959	1	Raisa Miranda Costa	1	1428	1428	1428	18/12/1991	2
3	4849116	1	Karlan Nicolau Simioni	1	1374	1374	1374	10/12/1973	2
4	4849221	1	Rodrigo Cavalheiro da Silva Rodrigues	1	1374	1374	1374	13/04/1981	2
5	4849078	1	Jessica Daltrozo Barbosa	1	1374	1374	1374	08/06/1991	2
6	2697130	2	Sergio Ricardo Decken	1	1294	1294	2436	26/12/1970	2
7	4865120	1	Thiago da Silva	1	1294	1294	1294	16/05/1985	2
8	4865014	1	Danielle Eloise Vargas	1	1294	1294	1294	15/07/1988	2
9	4864980	1	Camila Goldani Beck	1	1294	1294	1294	03/01/1991	2
10	4869036	1	Pitagoras Shahin	1	1248	1248	1248	03/05/1993	2
11	4544307	2	Marcia Patricia Bouyssounade Rivas	1	1149	2731	2731	27/04/1983	2
12	4895576	1	Rafael Carrazoni Pereira	1	1149	1149	1149	02/02/1990	2

LEGENDA - OBS

1	Decreto 57.590/2024, art.5º, Inc I
---	------------------------------------

2

Decreto 57.590/2024, art.5º, Inc II

Registre-se e publique-se.

Mauro Costa Pacheco,
Chefe de Gabinete do Departamento de Administração.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Previdenciária

Protocolo: 2026001409507

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9001911-1
Nome: DILMAR JACINTO ELESBAO
Identificação Funcional/Vínculo: 1570617/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - E-II
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo, no regime de 40 horas semanais, nos termos da Lei 16165/24. A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001405266

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9000957-4
Nome: DEISI IEDA BRESOLIN BERTE
Identificação Funcional/Vínculo: 1728814/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 10/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 10/30, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício previsto na Lei 6672/74, art.70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer. A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001421483

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9000085-8
Nome: LIZANDRA SBRUZZI
Identificação Funcional/Vínculo: 1861816/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - E-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5

de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 16/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001404442

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9000077-1
Nome: IVANIA DOS SANTOS LAGO
Identificação Funcional/Vínculo: 1878662/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 18/25, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício previsto na Lei 6672/74, art. 70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001429755

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9000290-7
Nome: ELI ANA POLESELLO DALBERTO
Identificação Funcional/Vínculo: 1081454/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001429893

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9001427-1
Nome: ANA MARIA FAGUNDES VIOLI
Identificação Funcional/Vínculo: 1464248/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor B-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, no padrão remuneratório B-IV, conforme Parecer PGE 18901/21; nos termos da LC 15142/18, art. 28, III, a, b; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 70% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001414596

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9001352-0
Nome: ANDRÉIA CRISTINA GALLI DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1612115/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV

Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 31/25, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício previsto na Lei 6672/74, art.70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001426538

Assunto: Aposentadoria

Processo: 25/1900-9001697-0

Nome: CARLA ROSANI TERRA COLARES

Identificação Funcional/Vínculo: 1612620/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - B-IV

Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 25/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, média aritmética simples, proporcional a 22/25 da gratificação de unicodência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001427211

Assunto: Aposentadoria

Processo: 26/1900-9000795-0

Nome: ELAINE BETTIM DOS SANTOS

Identificação Funcional/Vínculo: 1717529/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-II

Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo, no regime de 40 horas semanais; e Completo/Irredutibilidade, enquanto perdurar, nos termos da Lei 16165/24.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001427470

Assunto: Aposentadoria

Processo: 26/1900-9001023-3

Nome: SIRLEI JUSTINA DOS SANTOS ERTAL

Identificação Funcional/Vínculo: 1732668/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - B-III

Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo, no regime de 40 horas semanais; nos termos da Lei 16165/24.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001419082

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9001793-3
Nome: SERGIO SILVIO PIZETTA
Identificação Funcional/Vínculo: 1757997/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-III
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 5º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 33/30, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício previsto na Lei 6672/74, art.70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001429813

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9001188-4
Nome: ROGERIO LUIS DOTTO
Identificação Funcional/Vínculo: 1782509/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - E-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001430769

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9001481-6
Nome: SALETE ORO
Identificação Funcional/Vínculo: 1856570/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 24/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001430139

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9001149-3
Nome: GENI MARIA PIAMOLINI
Identificação Funcional/Vínculo: 1872524/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5

de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001437067

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0061122-9
Nome: CLAUDIOMIRO AMBROSIO
Identificação Funcional/Vínculo: 1893068/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: AL - Assembleia Legislativa

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05. Art. 3º, I,II,III, parágrafo único; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 16/35, das Funções Gratificadas/Vice-Direção, nos termos da Lei 15450/20, art 3º, § 1º, II e Lei 15935/23, art. 42, § 3º, I; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001424747

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9001824-7
Nome: ELAINE ROCHA BLAUTH
Identificação Funcional/Vínculo: 2353806/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 21/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 20/25 anos, da gratificação de classe especial/adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, previsto na Lei 6672/74, art. 70-E, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001426459

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9000696-1
Nome: MARIA ELIZABETH SANTIAGO ROHTEN
Identificação Funcional/Vínculo: 2388260/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 24/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001430082

Assunto: Aposentadoria

Processo: 26/1900-9000987-1
Nome: VANIA MARISA QUINHONES
Identificação Funcional/Vínculo: 2393468/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 4º, 6º, I, 7º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63. A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001431224

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9001712-2
Nome: ROSEMERE BARBOSA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2413183/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples, proporcional a 23/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; média aritmética simples proporcional a 16/25 anos, da gratificação de Direção/Vice-Direção, estabelecida pela Lei 6672/74, art. 70, I, § 3º e art. 70-F, incluído pela Lei 15935/23; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º e Lei 15935/23, art. 42, § 3º, I; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer. A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001436110

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9001747-5
Nome: ADRIANA CALDART LETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 2456591/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 5º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 13/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119. A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001421306

Assunto: Aposentadoria
Processo: 26/1900-9007427-4
Nome: JOSE ROGERIO MACHADO SALLES
Identificação Funcional/Vínculo: 2460220/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela

autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 10/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 12/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; média aritmética simples proporcional a 13/30 anos, da gratificação de Direção/Vice-Direção, estabelecida pela Lei 6672/74, art. 70, I, § 3º e art. 70-F, incluído pela Lei 15935/23; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º e Lei 15935/23, art. 42, § 3º, I; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001418184

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9001759-3
Nome: MARIA CLARISSE DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 2496011/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, no padrão remuneratório A - IV, conforme Parecer PGE 18901/21; nos termos da LC 15142/18, art. 28, III, § 1º, III; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 72% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001424636

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9001790-9
Nome: JUSSARA FIOR MORBINI
Identificação Funcional/Vínculo: 2701359/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, § 2º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 17/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 12/30 da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C, média aritmética simples, proporcional a 9/30 anos, das Funções Gratificadas exercidas, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º e Lei 15935/23, art. 42, § 3º, I; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001420392

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9001712-7
Nome: BERNADETE MARIA GHESTI
Identificação Funcional/Vínculo: 2805553/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - B-II
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, II, § 3º, II; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 86% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 2º, 7º, inserido pela LC 15429/19.

A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001426306

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9002463-8

Nome: NOELI TORRES SIMOES
Identificação Funcional/Vínculo: 2839610/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - B-I
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; CF/88, art. 40, § 1º, III, alínea "b"; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 7612/10950 dias, calculados com base na CF/88, art. 40, §§ 3º, 17, com redação alterada pela EC 41/03.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001445688

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0062791-5
Nome: RITA DE FATIMA DE WITT SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 1914430/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 41/03, art. 6º-A, com a redação dada pela EC 70/12; CF/88, arts. 40, § 1º, I; LC 10098/94, art. 158, I, § 4º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 8438/10950 dias, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63, parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 15/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 21/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observado, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer; devendo ser considerado em licença para tratamento de saúde até esta data, tendo em vista o laudo emitido em 29/01/2025 pela Perícia Previdenciária Única do IPE Prev; incidente o disposto na Portaria MTP 1467/22, art. 176, parágrafo único.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001452796

Assunto: Contrato
Processo: 25/0496-0000562-2

Contratos

SÚMULA de Contrato Nº 008/2026 entre a EGR e T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA Objeto: à contratação de empresa para prestação de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão-de-obra para o atendimento de resgate e primeiros socorros em rodovia, com disponibilização de 10 (dez), ambulâncias de resgate, e tipo C – equipadas – e disponibilização de Central de Regulação Médica das Urgências, situada no Estado do Rio Grande do Sul.; Vigência: 12 meses; Fundamento Legal: Licitação Eletrônica Nº 01/2026 Edital 0003/2026 da Lei nº 13.303/2016; Processo PROA Nº 25/0496-0000562-2.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001452564

Assunto: Contrato
Processo: 24/0435-0003562-2

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º AJ/TCU/007/26
CEDENTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE SARANDI, CNPJ 78.200.482/0001-10.
OBJETO: A CESSÃO DE USO ONEROSA, DE USO DE IMÓVEL DO DAER REGISTRADO SOB A MATRÍCULA N.º 30.333 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SARANDI, PARA FINS INSTALAÇÃO DE UM ECO PARQUE. EM CONTRAPARTIDA, INFORMA O MUNICÍPIO QUE SE PROPÕE A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA, A PREVENÇÃO DE INVASÕES CLANDESTINAS E A UTILIZAÇÃO PARA INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO QUE O ESPAÇO SEJA UTILIZADO PELA POPULAÇÃO PARA ATIVIDADES DE LAZER, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OUTRAS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA E O BEM-ESTAR DOS MUNICÍPIOS. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 15742, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 E ATA DE REUNIÃO N.º 08/2026, REALIZADA AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026, DO COMITÊ GESTOR DE ATIVOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNANÇA E GESTÃO, PUBLICADA A PARTIR DA PÁGINA 08, DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 09 DE JUNHO DE 2026, TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/0435-0003562-2.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001452785

Assunto: Contrato
Processo: 26/2200-9001559-1

Contratação Nº 2026/021347

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Potenza Const Ltda, CNPJ: 02.760.686/0001-44; OBJETO: execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Nan Ga, localizada na Área Indígena, 61, localizada em Iraí/RS; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$71.589,18 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9235/2024/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 199/2026, vincula-se a ARP 1526/2024, lote 04

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001452429

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 23/1300-0008188-8

Atos Administrativos

SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO: 23/1300-0008188-8 PARTES: O Estado do Rio

Grande do Sul, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Sussila Rangel; OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Trabalho para Regime Especial de Teletrabalho, firmado em 16 de junho de 2026, a contar de 20/06/2026 até 20/09/2026; BASE LEGAL: Lei nº 14.442/2022, no Decreto 56.536/2022, na IN SPGG nº 009/2022 e IN SICT nº 02/2022. Registre-se e Publique-se.

Lisiane Lemos Gomes
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Portarias

Protocolo: 2026001452808

Recursos Humanos
Estágio Curricular Obrigatório
Processo nº 26/1500-0009142-6

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO concedeu Estágio Curricular Obrigatório ao aluno Evelin Lopes Bedin, estudante do curso de Medicina Veterinária, sob supervisão de Rosane Collares Moraes , ID: 2469200/02- Diretora do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal – DVDSA e acompanhado pela médica veterinária Gisele Cristine Branco na Supervisão Regional de Passo Fundo, no período de 03/08/2026 a 30/10/2026, de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio.

Porto Alegre, 01/07/2026

Rosane Collares Moraes
Diretora do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001452094

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1500-0009811-0
Nome: CAMILA MARIO BRITES
Identificação Funcional/Vínculo: 4873696/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária - A-II
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Alegrete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal 08, vaga nº 102226000119, com os encargos de Chefe de Divisão na Supervisão Regional de Alegrete, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, nos impedimentos legais e eventuais da titular Karin Lucianne Monti de Vasconcellos, identificação funcional nº 3173275.

Protocolo: 2026001452111

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1500-0009811-0
Nome: FRANCO MENDES MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 3890996/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária - C-I
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Alegrete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** dos encargos de Chefe de Divisão na Supervisão Regional de Alegrete em substituição, vaga nº 102226000119, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Contratos

Protocolo: 2026001452409

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 019/2025 – FPE Nº 022304/2025

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa SERVIOESTE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos dos grupos A (infectante) e do grupo E (pérfurocortantes); grupo B (químico) oriundos da saúde animal, a serem prestados nas dependências do Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Saúde Animal Desidério Finamor - IPVDF, originado em decorrência de Dispensa de Licitação Eletrônica – TDL/CELIC nº 9074/2025. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo de vigência estabelecido na “Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual”, item 4.1, do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05/09/2026, cuja eficácia se dará a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0012128-1.

Porto Alegre, 08 de julho de 2026.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Convênios

Protocolo: 2026001452382

APOSTILAMENTO CONVÊNIO FPE Nº 755/2025

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR o **Convênio FPE nº 755/2025, PROA nº 25/15000005832-6**, **firmado com o Município de Araricá**, com a finalidade de promover ampliação das metas constantes no Plano de Trabalho, especificamente no Campo 4 (Plano de Aplicação), mediante a contratação de 100 horas-máquina, visando a recuperação de mais 2,5 km de estrada vicinal na Localidade de Travessão Pesqueiro (Estrada Urtigão), nos termos do art. 22, inciso IV, da Instrução Normativa supracitada.

Márcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001452393

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 1987/2023

Processo nº 23/1500-0023735-1

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de SÃO DOMINGOS DO SUL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 09 de Julho de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001452401

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 4872/2022

Processo nº 22/1300-0003230-0

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de NOVA ESPERANÇA DO SUL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 01 de março de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001452406

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 156/2020

Processo nº 19/0400-0000718-0

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Fontoura Xavier.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a. Alterar o convênio em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, passando esta a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de 200 (duzentas) toneladas de calcário dolomítico com PRNT de 70%, de acordo com o plano de trabalho que é parte integrante do presente instrumento. .
- b) Alterar o convênio em sua Cláusula Quinta – Da Contrapartida, passando esta a ter a seguinte redação: O CONVENIENTE deverá alocar, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, a contrapartida: 1. financeira no valor de R\$ 12.018,00 (Doze mil e dezoito reais), devendo depositar e gerir o valor na conta bancária específica do convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso. 2. em bens e/ou serviços no valor de R\$ 0,00.

Marcio de Andrade Madalena

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001452450

APOSTILAMENTO CONVÊNIO FPE Nº 318/2025

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR o **Convênio FPE nº 318/2025, PROA nº 25/1500- 0002043-4, firmado com o Município de Tabaí**, para concluir o objeto do Plano de Trabalho, consistindo na utilização do saldo remanescente para aquisição de 1869,24 toneladas de Brita 2, conforme descrito no Subanexo A do Termo de Referência e com base em parecer técnico favorável, nos termos do art. 22, inciso IV, da Instrução Normativa supracitada.

Márcio de Andrade Madalena

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001452470

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 137/2025

Processo nº 25/1500-0001570-8

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Crissiumal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a. Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 28 de Março de 2027.
- b) Alterar o plano de trabalho – para ampliar as metas, consistindo no acréscimo de novo trecho de 5 km da localidade Linha Porto Alegre à Lajeado Crissiumal , utilizando 72 hr rolo compactador , 12 hr escavadeira hidráulica, 132 hr caminhão e 134 hr motoniveladora , conforme descrito no Subanexo A do Termo de Referência.

Marcio de Andrade Madalena

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001452616

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 417/2025

Processo nº 25/1500-0001934-7

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de PEDRAS ALTAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 16 de Dezembro de 2026.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001452620

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 724/2025

Processo nº 25/1500-0002790-0

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de ACEGUÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 23 de Junho de 2027.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001452624

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 238/2025

Processo nº 25/1500-0002277-1

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Anta Gorda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a. Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 04 de maio de 2027.

b) Alterar o Termo de Referência -com adequação das metas consistindo na recuperação de 10,5 km de estradas em três trechos, com a utilização de 92 horas de Caminhão ,67 horas de Motoniveladora , na ampliação para 463 toneladas de Brita 1, conforme descrito no Sub anexo A do Termo de Referência.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001452630

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 586/2025

Processo nº 25/1500-0003068-5

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Vale Real.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a. Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 28 de Junho de 2027.

b) Alterar o Termo de Referência – visando o reforço e maior compactação das estradas ,com a aquisição de 800 toneladas de Brita 1 conforme descrito no Subanexo A do Termo de Referência.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001452635

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 914/2025

Processo nº 25/1500-0003391-9

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de MARIANA PIMENTEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 28 de Junho de 2027.

Marcio de Andrade Madalena

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO

Avenida Farrapos, 3999

Porto Alegre / RS / 90220-007

Presidência

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO

Avenida Farrapos, 3999

Porto Alegre / RS / 90220-007

Editais

Protocolo: 2026001452703

E D I T A L**SEGUNDA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IRGA****ELEIÇÕES LOCAIS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES MUNICIPAIS NO CONSELHO DELIBERATIVO DO IRGA – GESTÃO 2026/2029**

O **INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ – IRGA**, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, §4º, da **Lei Estadual nº 13.697, de 05 de abril de 2011**, e pela **Resolução nº 002/2023**, de 31 de março de 2023, da Diretoria Executiva do IRGA, e considerando os trabalhos conduzidos pelo Grupo de Trabalho designado pela **Portaria nº 038/2026**,

CONSIDERANDO a realização da 1ª eleição em **29 de junho de 2026**, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2026 e do Edital de Homologação Definitiva das Chapas Inscritas, publicado em 15 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que, nos municípios adiante relacionados, **não foi atingido o quórum mínimo de 20%** (vinte por cento) dos produtores inscritos no IRGA, exigido pelo item 9 do Edital de Convocação e pelo art. 2º, §3º, da Resolução nº 002/2023, impondo-se a realização de **nova eleição, com qualquer quórum**, nos termos do item 10 do Edital de Convocação;

CONSIDERANDO o cronograma do processo eleitoral e a necessidade de assegurar a posse dos eleitos em 1º de setembro de 2026,

C O N V O C A os produtores inscritos na Autarquia, com lavouras de arroz sediadas nos municípios abaixo relacionados, para elegerem, entre si, em **segunda eleição**, em cada município, **01 (um) representante e 02 (dois) suplentes**, que integrarão o Conselho Deliberativo do IRGA no triênio **2026/2029**:

Municípios convocados para a 2ª Eleição:

Região	Municípios
Campanha	Rosário do Sul; São Gabriel
Planície Costeira Interna	Nova Santa Rita; Sentinela do Sul; Tapes
Sul	Arroio Grande; Rio Grande; Santa Vitória do Palmar
Central	Agudo; Faxinal do Soturno; Restinga Seca; São Pedro do Sul; São Sepé
Fronteira Oeste	São Borja; Uruguaiana

As eleições serão processadas, em cada um dos municípios já citados, no dia **27 de julho de 2026**, sob a presidência de 01 (um) representante do INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no horário das **8h30min às 17h**, em local a ser divulgado pelo NATE de cada município e nos canais oficiais do IRGA (site, redes sociais e grupos de WhatsApp).

DO PROCESSO ELEITORAL:

1) A escolha dos representantes dos municípios, bem como de seus suplentes, deverá ser efetuada através de chapa, com candidatos previamente inscritos no IRGA até 31 de dezembro de 2025, mediante processo próprio que os reconheça como elegíveis, nos termos da Resolução nº 002/2023.

2) Somente poderão exercer o direito de voto os orizicultores que, plantando nos municípios elencados, estejam inscritos no IRGA até 30 (trinta) dias antes das eleições e que cumpram os requisitos do art. 2º, §2º, da Resolução nº 002/2023.

3) Não será permitido voto em trânsito, sendo facultado ao produtor votar pelos municípios em que for inscrito e que possuir lavouras.

4) As chapas deverão ser encaminhadas ao IRGA Sede, situado na Av. Farrapos, nº 3.999, Bairro Navegantes, CEP 90.220-007, Porto Alegre/RS, por intermédio dos NATES respectivos, conforme jurisdição, que enviarão para o e-mail institucional eleicao-conselho@irga.rs.gov.br, impreterivelmente **até o dia 20 de julho de 2026**, com indicação mínima de 10 (dez) produtores de arroz, excetuando-se os candidatos, firmando a respectiva chapa. No município em que houver mais de uma chapa, não poderão os produtores que subscreveram uma, subscrever outra. Havendo 02 (duas) ou mais chapas, será observada a ordem cronológica de

inscrição para impressão das cédulas.

5) Por ocasião do encaminhamento da chapa, esta deverá estar acompanhada de cópia da carteira de identidade dos integrantes (Titular, 1º Suplente e 2º Suplente), todos com lavouras sediadas no município para o qual concorrem.

6) Não será permitida candidatura por mais de um município, nem subscrição em mais de uma chapa no mesmo município.

7) Só serão aceitas votações na chapa, vedada a votação individual.

8) As pessoas jurídicas, parcerias e/ou condomínios terão direito somente a 01 (um) voto.

9) A nova eleição será realizada com qualquer quórum, devendo o representante local pelo processo eleitoral comunicar o resultado à Comissão Eleitoral em até 24 (vinte e quatro) horas.

10) Em caso de empate entre as chapas inscritas, será considerado eleito o candidato (Titular) mais idoso. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

11) Os Presidentes de Mesa designarão, para atuarem como Mesário e Secretário, dentre os eleitores presentes.

12) As chapas poderão indicar 01 (um) fiscal para acompanhar o processo eleitoral.

13) As pessoas jurídicas, Cooperativas e Empresas votarão através de seus Presidentes ou por procuração outorgada para este fim, a somente 01 (um) representante.

14) Se o eleitor for o próprio Presidente, deverá apresentar documento hábil que comprove a representação (ata de assembleia, contrato social, etc.).

15) Os casos não previstos no presente Edital serão primeiramente resolvidos pelo Presidente de Mesa e, na impossibilidade, pela Comissão Eleitoral (GT – Portaria nº 038/2026), no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da folha de ocorrência.

16) Eventuais impugnações ao pleito deverão ser protocoladas **até 10 de agosto de 2026**, no IRGA Sede ou pelo e-mail eleicao-conselho@irga.rs.gov.br, sendo o resultado final divulgado em **17 de agosto de 2026**, observado o disposto na Resolução nº 002/2023 e no Edital de Convocação publicado em 14 de abril de 2026.

17) Trata-se de nova eleição, com todas as exigências da anterior, excetuando-se o quórum mínimo de 20% (vinte por cento), nos termos do item 10 do Edital de Convocação.

18) Ficam ratificadas todas as demais condições e regras previstas no Edital de Convocação publicado em 14 de abril de 2026, no Edital de Homologação Definitiva das Chapas, de 15 de junho de 2026, e na Resolução nº 002/2023.

O presente Edital será publicado no **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, no site do IRGA (www.irga.rs.gov.br), bem como afixado nos NATEs dos municípios convocados.

Porto Alegre, 10 de julho de 2026.

Alexandre Azevedo Velho

Presidente do IRGA

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001452721

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO SEL Nº 76/2024 – (FPE nº 5344/2024)

PROA nº 24/2900-0000644-0

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer e Município de Veranópolis/RS, CNPJ 98.671.597/0001-09.

Objeto: Rescisão Consensual do Convênio SEL Nº 76/2024 (FPE nº 5344/2024), nos termos das informações constantes no expediente PROA nº 24/2900-0000644-0.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa CAGE N.º 06/2016.

Data da assinatura: ____/____/2026

Diversos

Protocolo: 2026001452660

Assunto: Prestação de Contas

Processo: 23/2900-0000980-0

Diversos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a Prestação de Contas referente ao Projeto BOA DE BOLA, BOA NA ESCOLA, proposto por ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO RIO GRANDE DO SUL, recurso oriundo do Pró Esporte/RS, à luz da legislação aplicável, das Instruções Normativas vigentes sob portaria SEL nº 04/2023 do projeto aprovado e dos princípios legais, sendo que este exame abrangeu a totalidade dos documentos e relatórios constantes no Processo nº 23/2900-0000980-0.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001452516

SÚMULA DECISÃO DE SINDICÂNCIA

O **Diretor-Presidente da FEPAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que decidiu acatar o definido pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 579/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, em 20 de Janeiro de 2026, que concluiu pela responsabilização do empregado sindicado em ressarcir os danos ocorridos com o veículo de Placas JCG-5G61, da CityCar Aluguel de Veículos S/A (Contrato nº 014/22), referente ao serviço de guincho e manutenção corretiva.

Porto Alegre, 09 de Julho de 2026.

Renato da Chagas e Silva
Diretor-Presidente.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

ADEMIR BARETTA
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

JADER SANTOS RASSIER
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Contratos

Protocolo: 2026001452374

ADITIVO 01/2026-43 AO CONTRATO CRM-SC 25/2023. Contratada: FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO. Objeto: Contratação de prestação de serviço de escavação, carregamento de carvão mineral, solo vegetal e materiais estéreis. Aditivo de prorrogação: 12 meses a contar de 17/08/2026. Base Legal: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016. Assinatura: 08/07/2026

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001452694

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000719-6

Portaria Nº 268

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora **CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM**, ID **5075246** como fiscal titular; servidor **ADILO SCHUCK**, ID **5178770**, como fiscal suplente; do Termo de Cooperação celebrado entre

o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Vale Verde, tendo como interveniente o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI-RS, referente ao Processo Administrativo nº 26/3200-9000719-6 e FPE nº 2950/2026.

Protocolo: 2026001452698

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000639-4

Portaria Nº 269

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor **ANILSON SILVEIRA GONÇALVES**, ID **5072719**, como gestor titular e **FÁBIO DALMOLIN**, ID **5045932**, como gestor suplente; do Acordo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Vacaria, e a Associação Instituto PROA, visando oportunizar aos jovens vacarienses o acesso ao curso de qualificação profissional ofertado pelo programa, referente ao Processo Administrativo nº 26/3200-9000639-4 e FPE nº 2954/2026.

Protocolo: 2026001452680

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000709-9

Portaria Nº 270

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora **FRANCIELY JARDIM VIANNA**, ID **5075173** como fiscal titular; servidor **JONSEI LOPES ROSA**, ID **4989392** como fiscal suplente; do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Sertão Santana, tendo como interveniente o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI-RS, referente ao Processo Administrativo nº 26/3200-9000709-9 e FPE nº 2946/2026.

Protocolo: 2026001452636

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000717-0

Portaria Nº 271

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora **CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM**, ID **5075246** como fiscal titular; servidor **JONSEI LOPES ROSA**, ID **4989392** como fiscal suplente; do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Guaíba, tendo como interveniente o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI-RS, referente ao Processo Administrativo nº 26/3200-9000717-0 e FPE nº 2949/2026.

Protocolo: 2026001452693

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000404-9

Portaria Nº 272

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora **FRANCIELY JARDIM VIANNA**, ID **5075173** como fiscal titular; servidor **GUILHERME SCAPIN SCHMITT**, ID **4989414** como fiscal suplente; do Termo de Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Barra Funda, objetivando a oferta de Qualificação e Capacitação Profissional, referente ao Processo Administrativo nº 26/3200-9000404-9 e FPE nº 1454/2026.

Protocolo: 2026001452689

Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000471-5

Portaria Nº 273

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora **FRANCIELY JARDIM VIANNA**, ID **5075173** como fiscal titular; servidor **JOÃO ALBERTO TERRA DO AMARAL**, ID **3466221** como fiscal suplente; do Termo de Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Rolador, objetivando a oferta de Qualificação e Capacitação Profissional, referente ao Processo Administrativo nº 26/3200-9000471-5 e FPE nº 1762/2026.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001452835

Assunto: Contrato
Processo: 24/0600-0000175-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/020803

CONTRATANTE: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo; CONTRATADO: Camboatas Turismo Ltda, CNPJ: 06.200.694/0001-97; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional. ; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 002/2024, a contar de 10/07/2026, correspondente à contratação de prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.; PRAZO: 10/07/2024 até 10/07/2027

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001452807

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0600-0000069-3
Nome: MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4202422/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SSPS - Gabinete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 27/07/2026 a 28/07/2026
Evento e justificativa: 2º Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Secretários do Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária -CONSEJ
Condição: Com ônus
Diárias: Sim
Passagens: Sim

Direção Geral

DEISY VERGARA PETRUCCI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001452824

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0600-0000069-3
Nome: CÉSAR ATILIO KURTZ ROSSATO
Identificação Funcional/Vínculo: 4208757/01
Tipo Vínculo: Agente Político
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SSPS - Gabinete

A DIRETORA-GERAL da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo RETIFICA o ato de afastamento publicado à página 113 do D.O.E. de 09/07/2026, para declarar que o afastamento corresponde a 1 (uma) diária e meia, e não como constou anteriormente, permanecendo inalteradas as demais disposições do ato.

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2026001452841

Assunto: Portaria
Processo: 23/0602-0008734-6

PORTARIA Nº 248/2026 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, DESIGNA as servidoras: Carolina Di Giorgio Beck, ID 4827490 na condição de fiscal titular, e Gabriela Monteiro, ID 3784762, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 2547/2023**, pactuado com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, relacionado ao Processo Administrativo nº 23/0602-0008734-6, que tem como objeto a parceria institucional para a colaboração e o intercâmbio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001452343

Assunto: Portaria
Processo: 24/0600-0001117-1

Portarias

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Cyntia Ely, ID 4948203, na condição de fiscal administrativo titular e Gabrielli Tápia de Oliveira, ID 5005370, na condição de fiscal administrativo suplente para comporem a fiscalização responsável pelo **Termo de Contrato de Adesão**, relacionado ao Processo Administrativo nº 24/0600-0001117-1, cujo objeto é a adesão aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário público do município Passo Fundo para o **Presídio Regional de Passo Fundo – PRPF** e do **Instituto Penal de Passo Fundo – IPPF**.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

*Protocolo: 2026001452398***NONO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 319/2023 - GAB/SUP**

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, APOSTILA A PORTARIA Nº 319/2023 - GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 182, em 19 de setembro de 2023, nas páginas nº 126 e 127, que constituiu a composição de fiscalização responsável pelo **Termo de Contrato nº 053/2023**, relacionado ao Processo Administrativo nº 21/0602-0007374-3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de caldeirões para cozimento nos estabelecimentos prisionais referentes aos Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4, Lote 5, Lote 6, Lote 7, Lote 8 e Lote 9, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, para constar da seguinte forma:

Permanecem:
Penitenciária Estadual de Canoas

Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Fernando Monteiro, ID 4659295.

Complexo Prisional de Canoas

Fiscal Administrativo Titular: Juliano Alvarenga Duarte, ID 4441532.

Fiscal Administrativo Suplente: Juliana Gonçalves, ID 4978285.

Penitenciária Modulada Estadual de Osório

Fiscal Administrativo Titular: Luiz Antonio de Souza, ID 2899132.

Fiscal Administrativo Suplente: Gabriela Soares Avila, ID 3514900.

Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Adriana Gos da Silva, ID 3168913.

Fiscal Administrativo Suplente: Marcia Cristina Bertolo Stefanon, ID 4208625.

Penitenciária Estadual de Santa Maria

Fiscal Administrativo Titular: Marcelo Dutra do Nascimento, ID 3169847.

Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí

Fiscal Administrativo Titular: Ezequiel Fernando Noster Perine, ID 4224701.

Fiscal Administrativo Suplente: Fabricio Engel Correa, ID 4220110.

Presídio Regional de Pelotas

Fiscal Administrativo Titular: Lilian Signorini Lafuente, ID 4578856.

Fiscal Administrativo Suplente: Vagner da Rosa Cunha, ID 3171493.

Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana

Fiscal Administrativo Titular: Lucas Ari Brum Martins, ID 4224124.

Fiscal Administrativo Suplente: Aline Longo de Almeida, ID 4441079.

Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Jose Vinicius de Almeida Lins, ID 4579356.

Fiscal Administrativo Suplente: João Luciandro Dornelles Serres, ID 3171949.

Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves

Fiscal Administrativo Titular: Felipe Cereser Umpierre, ID 4658507.

Fiscal Administrativo Suplente: Kerly Amira Aires Nasser, ID 4538285.

Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

Fiscal Administrativo Titular: Everton Antocheviz Messias, ID 4204646.

Fiscal Administrativo Suplente: Cristiano Dias Soares, ID 2917866.

Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas

Fiscal Administrativo Titular: Juliano Costa dos Reis, ID 4206169.

Fiscal Administrativo Suplente: Michela Schluter da Silva, ID 3172295.

Penitenciária Estadual do Jacuí

Fiscal Administrativo Titular: Jéferson Medeiros Santos, ID 4728602.

Fiscal Administrativo Suplente: Roberson da Silva Pereira, ID 4224400.

Penitenciária Estadual de Porto Alegre

Fiscal Administrativo Titular: Alex Sandro Flores de Sena, ID 2686937.

Fiscal Administrativo Suplente: Patricia Silveira Ferreira, ID 4728564.

Instituto Psiquiátrico Forense

Fiscal Administrativo Titular: Patricia Rodrigues Aguirres, ID 4441907.

Fiscal Administrativo Suplente: Alice Andreolla Bueno, ID 4975774.

Cadeia Pública de Porto Alegre

Fiscal Administrativo Titular: Cristiano Borges Fallavena, ID 4894626.

Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

Fiscal Administrativo Suplente: Luis Eduardo Machado Moraes, ID 2914719.

Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional

Fiscal Administrativo Titular: Dejalmer Campos da Silva Filho, ID 2912236.

Fiscal Administrativo Suplente: Ademilson Cesar Lopes, ID 4729684.

Designa:**Penitenciária Estadual de Canoas**

Fiscal Administrativo Suplente: Alex Nunes de Oliveira, ID 4728041, em substituição a Gelson Luis Barbosa Motta, ID 4225015.

Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro

Fiscal Administrativo Titular: Diego Lobo Nadalon, ID 4202830, em substituição a Michael Flores Pereira, ID 4976940.

Fiscal Administrativo Suplente: Michael Flores Pereira, ID 4976940, em substituição à Adriana Jaques Machado, ID 2901110.

Penitenciária Estadual de Santa Maria

Fiscal Administrativo Suplente: Tiago Carlos Comoretto Felin, ID 4220315, em substituição a Abel Zimmer da Silva, ID 4728882.

Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos

Fiscal Administrativo Titular: Gustavo Alves Fagundes, ID 4209028, em substituição a Adão Jesus Borges Correa, ID 2558335.

Fiscal Administrativo Suplente: Marcelo de Souza Silva, ID 4899008, em substituição a Taciano Vieira Fagundes, ID 4220870.

Cadeia Pública de Porto Alegre

Fiscal Administrativo Suplente: Nelson Wilmar Eibs Goularte, ID 4896505, em substituição a Cleber Reginaldo da Silva Nunes, ID 4659708.

Penitenciária Estadual de Charqueadas II e III

Fiscal Administrativo Titular: Robson Teixeira de Almeida, ID 4729528, em substituição a Luciano Barbosa Soares, ID 4474139.

Fiscal Administrativo Suplente: Rafaela Engers Gunzel, ID 4918886, em substituição a Rogério da Rosa Brasil, ID 4347730.

Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

Fiscal Administrativo Titular: Alan Velasco de Souza, ID 4220048, em substituição a Eduarda Santos Lorensi, ID 4977289.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Protocolo: 2026001452844

Assunto: Portaria

Processo: 18/1202-0004435-3

SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 263/2023 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, APOSTILA A PORTARIA Nº 263/2023 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 154, em 10 de agosto de 2023, na página nº 105, que constituiu a composição de fiscalização responsável pelo **Termo de Contrato nº 039/2023**, relacionado ao Processo Administrativo nº 18/1202-0004435-3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva na geradora de água quente da **Penitenciária Estadual de Porto Alegre**, para constar da seguinte forma:

Designa:

Fiscal administrativo titular: Gabriel Ramos Valicente, ID 4658370, em substituição à Katiucia Roncatto Soares, ID 4656628.

Fiscal administrativo suplente: Gabriel Blaskowski Batista, ID 4732073, em substituição a Kim Torales da Silva, ID 4474147.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001451064

Assunto: Remoção

Processo: 26/1000-9004988-6

Nome: MARINA GIACOMINI POZZER

Identificação Funcional/Vínculo: 4977254/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências Humanas - Direito - 1ª

Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Santa Maria

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, em caráter precário, da Penitenciária Estadual de Santa Maria para o Presídio Estadual de Agudo, considerando a decisão exarada nos autos do processo judicial nº 5000479-41.2026.8.21.0096 do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria/RS.

Protocolo: 2026001451480

Assunto: Remoção

Processo: 26/1000-9011945-0

Nome: CAROLINE PEREIRA SANTOS

Identificação Funcional/Vínculo: 3784541/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Serviço Social - 3ª

Lotação: PPRS - Décima Delegacia Penitenciária Regional

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, da 10ª Delegacia Regional da Polícia Penal para o Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana, tendo em vista o trânsito em julgado nos autos do processo nº 5116411-08.2025.8.21.0001, da 3ª Câmara Cível/RS.

Editais

Protocolo: 2026001452672

Assunto: Edital
Processo: 26/0602-0000045-0

Editais**POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026****EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2026 – REABERTURA DO PRAZO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

A Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo seu Superintendente, Sr. Sergio Ilha Dalcol, no exercício de suas atribuições, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: <http://www.fundatec.org.br>, o Edital de Reabertura do Prazo para Isenção da Taxa de Inscrição – por força de decisão judicial.

Porto Alegre/RS, 10 de julho de 2026.

Sergio Ilha Dalcol
Superintendente da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul

Departamento Administrativo

JONAS DEIVID MACHADO FREITAS
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001452336

Súmula de Dispensa de Licitação nº 9247/2026
Processo Administrativo nº: 23/0602-0000824-1
Contratante: Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul
Contratada: LUCAS A.M.B. FLORISBELLO LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento e monitoramento da água subterrânea captada por dois poços tubulares localizados na Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana – PMEU, vinculada à 6ª Delegacia Penitenciária Regional.
Valor Total: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais)
Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, NAD: 3.3.90.39
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21, art. 75, II, bem como legislações pertinentes.
Assinatura em: 06 de julho de 2026
Ratificação:
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021, art. 71 e 72.
Assinatura em: 08 de julho de 2026
Jonas Deivid Machado Freitas
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001452710

Súmula de Dispensa de Licitação Com Disputa Eletrônica
Processo Administrativo Nº: 26/0602-9003243-7
Contratante: Polícia Penal
Contratada: Cleber Jean da Silva- ME
Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de blindagem balística em 3 (três) janelas localizadas em nível térreo do pórtico de acesso ao IPME 10, garantindo conformidade com o nível de proteção NIJ-STD-0108.01 Nível III-A, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao edital.
Valor Total: R\$ 13.240,00 (treze mil e duzentos e quarenta reais).
Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, NAD: 3.3.90.39
Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133 de 2021, inciso II do artigo 75.
Assinatura em: 08 de julho de 2026
Ratificação:
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021, art. 71 e 72.
Assinatura em: 08 de julho de 2026
Jonas Deivid Machado Freitas
Diretor do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Contratos*Protocolo: 2026001452588*

Assunto: Contrato

Processo: 22/2158-0001546-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/023035

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: R6 Instituicao de Pagamentos Ltda, CNPJ: 03.419.902/0001-55; OBJETO: Fornecimento de Meios de Pagamento (cartões com chip) de Vale Alimentação para aproximadamente 1800 funcionários.; OBJETO DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06.017/24 tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia: 16/07/2026 a 15/07/2027, nos termos que reza o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.; PRAZO: 15/07/2024 até 15/07/2027

Editais*Protocolo: 2026001452559*

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO de candidatos para os empregos, conforme abaixo nominados, seguindo a rigorosa ordem de Classificação conforme homologação do Resultado Final para as vagas de Ampla Concorrência, vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD, Pessoas Negras e Pessoas Trans, publicada em 23 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado, bem como nos sites da FASE e do IMAIS.

JULIA MACHADO DE SOUZA, documento nº 2123042083, classificação 26º lugar, para vaga ampla concorrência, no emprego de agente técnico – técnico de enfermagem, na vaga deixada por perda de vaga de ANA PAULA SANTOS GOMES – documento nº 1084222932, classificação 25º lugar, para vaga ampla concorrência – dia 16/07/2026 às 9h.

O candidato a ser admitido deverá comparecer na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Padre Cacique, 1372 – Porto Alegre/RS, no Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT), respeitando rigorosamente o dia e horário acima estabelecidos. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

José Luiz Stédile
Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS

Protocolo: 2026001452561

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO de candidatos para o emprego de AGENTE SOCIOEDUCADOR, abaixo nominados, seguindo a rigorosa ordem de Classificação conforme homologação do Resultado Final para as vagas de Ampla Concorrência, vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência – PcD, Pessoas Negras e Pessoas Trans, publicada em 12 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado, a qual sofreu alteração, conforme Homologação do Resultado Final – Atualizada, publicada em 26 de junho de 2025 no DOE, bem como nos sites da FASE e do IMAIS.

GABRIEL MEDEIROS STEINSTRASSER - documento nº 1105077471, classificação 295º lugar, para vaga ampla concorrência, na vaga deixada por perda de vaga de FRANCIOLI TONIN - documento nº 7075600408, classificação 293º lugar, vaga ampla concorrência – dia 16/07/2026 às 09h20.

O candidato a ser admitido deverá comparecer na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Padre Cacique, 1372 – Porto Alegre/RS, no Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT), respeitando rigorosamente o dia e horário acima estabelecidos. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

José Luiz Stédile
Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE/RS

Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos*Protocolo: 2026001401146*

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso III, artigo 2º, do Decreto n.º 53.481/2017, e tendo em vista o que consta no SEI - processo n.º 26/2158-9000271-4, **Autoriza** a Fundação de Atendimento Socio -Educativo Do Rio Grande Do Sul – FASE, a **suspender** o contrato de trabalhoda empregada pública, regido pela CLT, SOLANGE MOREIRA DE CASTILHOS, Identificação Funcional nº 3032477/01, AGENTE INSTITUCIONAL - AGENTE SOCIOEDUCADOR, pelo período de sessenta (60) dias, a **contar de 10/07/2026**, podendo ser renovado por igual período, em conformidade com a cláusula 66ª (sexagé s ima sexta), §1º, §2º e §3º, da Convenção coletiva vigente, assegurando-lhe o direito de retornar às suas funções no término do prazo supracitado, sem quaisquer outras vantagens.

Protocolo: 2026001452408

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO -EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere **e mediante a autorização do Senhor Governador do Estado**, no processo n.º 26/2158-0000904-8, **resolve** designar, a contar da data da publicação no Diário Oficial do EstadoPATRICIA DORNELLES KRAEMER, Identificação Funcional nº 3040810-1, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Equipe, Padrão FC III, do CASE Feminino, na vaga número 160179000036, deixada por CESAR PESSANHA, Identificação Funcional nº 3027791-1, em conformidade com o inciso IV, alínea "a", art.8º da Lei Complementar nº 159/2017, e em conformidade com inciso I e IV, alínea "a" Artigo 3º do Decreto 56.368 de 07/02/2022.

Protocolo: 2026001452411

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO -EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere **e mediante a autorização do Senhor Governador do Estado**, no processo n.º 26/2158-0000939-0, **resolve** designar, a contar da data da publicação no Diário Oficial do EstadoMAURICIO RAMOS BAL, Identificação Funcional nº 4451163-1, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Equipe, Padrão FC III, do CASE POA 2, na vaga número 160179000097, deixada por NILSON PEDROSO DA SILVA, Identificação Funcional nº 4451554-1, em conformidade com o inciso IV, alínea "a", art.8º da Lei Complementar nº 159/2017, e em conformidade com inciso I e IV, alínea "a" Artigo 3º do Decreto 56.368 de 07/02/2022.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DOUGLAS ZOIA DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos*Protocolo: 2026001452453***SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 014/2025****PROCESSO: 24/2800-0002142-5**

Partes: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e aCOMUNIDADE TERAPEUTICA VIDA NOVA – RIO GRANDE/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima – Do Preço, Nona – Do Prazo do Contrato, e Décima Segunda – Do Pagamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.223,69 (um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) por acolhido/mês que for encaminhado pela rede de saúde pública, após aprovado o relatório e demais documentações mensais, a ser pago pelo CREDENCIANTE, de acordo com a proposta credenciada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO

9.1 O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

9.1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 013/2025, a teor da "Cláusula Nona", item 9.1, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Fica alterada redação do item 12.3.15, sendo excluídos os itens 12.3.7, 12.3.8 e 12.3.21 e inseridos os seguintes itens a presente Cláusula:

(...)

12.3.3. Protocolo de envio da Comunicação Tempestiva de Desligamento de cada acolhido: documento de comunicação de encerramento do acolhimento ao estabelecimento de saúde, aos equipamentos de proteção social do território da entidade e aos familiares e/ou pessoa de referência da pessoa acolhida, nos termos do art 6º, inciso VII da Resolução CONAD 01/2015.

12.3.3.1 Encaminhar, junto ao protocolo supracitado, documento de contrarreferência plenamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul".

12.3.15 Ata e foto de reunião (podendo ser online ou presencial) ou visita da Rede de Saúde e/ou Rede Socioassistencial do território (CAPS, UBS, CRAS,...) para discussão de casos e alinhamento dos serviços, com comprovação das combinações realizadas e providências tomadas;

12.3.22. Para as pessoas acolhidas há mais de 4 meses na instituição, enviar carteira de trabalho e currículo profissional construído em conjunto com o acolhido;

12.3.23. Comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas e Benefícios Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do acolhido, mantendo-o devidamente atualizado durante o período de acolhimento, quando elegível;

12.3.25 Lista de participação e fotos para comprovação de ações realizadas pelo profissional oficineiro, previsto no item IV da cláusula 11.6 do contrato (conforme Art. 4º da Portaria Conjunta 01/2024 SES e SJCDH)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2025 e de seus termos aditivos anteriores que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2026001452473

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 056/2025

PROCESSO: 24/2800-0002120-4

Partes: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE SANTO ÂNGELO – FAZENDA PARAISO – SANTO ÂNGELO/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima – Do Preço, Nona – Do Prazo do Contrato, e Décima Segunda – Do Pagamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.223,69 (um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) por acolhido/mês que for encaminhado pela rede de saúde pública, após aprovado o relatório e demais documentações mensais, a ser pago pelo CREDENCIANTE, de acordo com a proposta credenciada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO

9.1 O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

9.1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 013/2025, a teor da "Cláusula Nona", item 9.1, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2026 a 10 de julho de 2027.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Fica alterada redação do item 12.3.15, sendo excluídos os itens 12.3.7, 12.3.8 e 12.3.21 e inseridos os seguintes itens a presente Cláusula:

(...)

12.3.3. Protocolo de envio da Comunicação Tempestiva de Desligamento de cada acolhido: documento de comunicação de encerramento do acolhimento ao estabelecimento de saúde, aos equipamentos de proteção social do território da entidade e aos familiares e/ou pessoa de referência da pessoa acolhida, nos termos do art 6º, inciso VII da Resolução CONAD 01/2015.

12.3.3.1 Encaminhar, junto ao protocolo supracitado, documento de contrarreferência plenamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul".

12.3.15 Ata e foto de reunião (podendo ser online ou presencial) ou visita da Rede de Saúde e/ou Rede Socioassistencial do território (CAPS, UBS, CRAS,...) para discussão de casos e alinhamento dos serviços, com comprovação das combinações realizadas e providências tomadas;

12.3.22. Para as pessoas acolhidas há mais de 4 meses na instituição, enviar carteira de trabalho e currículo profissional construído em conjunto com o acolhido;

12.3.23. Comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas e Benefícios Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do acolhido, mantendo-o devidamente atualizado durante o período de acolhimento, quando elegível;

12.3.25 Lista de participação e fotos para comprovação de ações realizadas pelo profissional oficineiro, previsto no item IV da cláusula 11.6 do contrato (conforme Art. 4º da Portaria Conjunta 01/2024 SES e SJCDH)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2025 e de seus termos aditivos anteriores que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

FABRÍCIO GUZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2026001452477

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 028/2025

PROCESSO: 24/2800-0002089-5

Partes: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a FUNDAÇÃO ASTROGILDA E OSVALDO BENDER – TRÊS PASSOS/RS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima – Do Preço, Nona – Do Prazo do Contrato, e Décima Segunda – Do Pagamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.223,69 (um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) por acolhido/mês que for encaminhado pela rede de saúde pública, após aprovado o relatório e demais documentações mensais, a ser pago pelo CREDENCIANTE, de acordo com a proposta credenciada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO

9.1 O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

9.1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 013/2025, a teor da "Cláusula Nona", item 9.1, por mais 12 (doze) meses, a contar de 7 de julho de 2026 a 7 de julho de 2027.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Fica alterada redação do item 12.3.15, sendo excluídos os itens 12.3.7, 12.3.8 e 12.3.21 e inseridos os seguintes itens a presente Cláusula:

(...)

12.3.3. Protocolo de envio da Comunicação Tempestiva de Desligamento de cada acolhido: documento de comunicação de encerramento do acolhimento ao estabelecimento de saúde, aos equipamentos de proteção social do território da entidade e aos familiares e/ou pessoa de referência da pessoa acolhida, nos termos do art 6º, inciso VII da Resolução CONAD 01/2015.

12.3.3.1 Encaminhar, junto ao protocolo supracitado, documento de contrarreferência plenamente preenchido, conforme modelo

disponibilizado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul".

12.3.15 Ata e foto de reunião (podendo ser online ou presencial) ou visita da Rede de Saúde e/ou Rede Socioassistencial do território (CAPS, UBS, CRAS,...) para discussão de casos e alinhamento dos serviços, com comprovação das combinações realizadas e providências tomadas;

12.3.22. Para as pessoas acolhidas há mais de 4 meses na instituição, enviar carteira de trabalho e currículo profissional construído em conjunto com o acolhido;

12.3.23. Comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas e Benefícios Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do acolhido, mantendo-o devidamente atualizado durante o período de acolhimento, quando elegível;

12.3.25 Lista de participação e fotos para comprovação de ações realizadas pelo profissional oficineiro, previsto no item IV da cláusula 11.6 do contrato (conforme Art. 4º da Portaria Conjunta 01/2024 SES e SJCDH)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2025 e de seus termos aditivos anteriores que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001452629

PORTARIA Nº 245/2026

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº24/1300-0002068-0, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de fiscal do termo de convênio pactuado com o município e Jari/RS, FPE nº4459/2024.

DISPENSA:

FISCAL TITULAR: CATIA ELIZANDRA SIQUEIRA – ID FUNCIONAL 4878230/01
FISCAL SUPLENTE: DOUGLAS ROEDEL MOURA – ID FUNCIONAL 3633764/03

DESIGNA:

FISCAL TITULAR: DOUGLAS ROEDEL MOURA – ID FUNCIONAL 3633764/03
FISCAL SUPLENTE: GILMAR MORAES DE MOURA – ID FUNCIONAL 5186340/01.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001452704

PORTARIA Nº 246/2026

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº24/2100-0000627-1, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de fiscal do termo de convênio

pactuado com o município de Canoas/RS, FPE nº3183/2024.

DISPENSA:

FISCAL TITULAR: CATIA ELIZANDRA SIQUEIRA – ID FUNCIONAL 4878230/01

FISCAL SUPLENTE: DOUGLAS ROEDEL MOURA – ID FUNCIONAL 3633764/03

DESIGNA:

FISCAL TITULAR: DOUGLAS ROEDEL MOURA – ID FUNCIONAL 3633764/03

FISCAL SUPLENTE: GILMAR MORAES DE MOURA – ID FUNCIONAL 5186340/01.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001452790

PORTARIA Nº 247/2026

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente nº24/2100-0000619-0, **DISPENSA** e **DESIGNA** os servidores abaixo para exercer a atribuição de fiscal do termo de convênio pactuado com o município de Bom Jesus/RS, FPE nº2802/2024.

DISPENSA:

FISCAL TITULAR: CATIA ELIZANDRA SIQUEIRA – ID FUNCIONAL 4878230/01

FISCAL SUPLENTE: DOUGLAS ROEDEL MOURA – ID FUNCIONAL 3633764/03

DESIGNA:

FISCAL TITULAR: DOUGLAS ROEDEL MOURA – ID FUNCIONAL 3633764/03

FISCAL SUPLENTE: GILMAR MORAES DE MOURA – ID FUNCIONAL 5186340/01.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2026001452313

Portaria nº 199/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **26/2148-9000848-0**, **DESIGNA** a empregada **LISIANE REGINA MUNHOZ RODRIGUES RAPOSO**, Identidade Funcional nº 3780988/01, para exercer a função em comissão de Coordenador, Padrão FC-II, na Coordenação de Qualificação Profissional (CQP), pertencente à Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania (DQPC), em **substituição às férias** do titular Paulo Eduardo Mistieri Vieira, Identidade Funcional nº 3721701/01, no período **de 27/07/2026 a 31/07/2026**.

Porto Alegre, 08 de julho de 2026

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2026001452766

Portaria nº 201/2026

Expediente: 24/2148-0001789-0

Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como Gestor deste Contrato: Ledi de Oliveira Teixeira – ID3013820/3 ; como Fiscal Administrativo: Paulo Eduardo Mistieri – ID 3721701/1 ; como Fiscal Técnico Titular: Joelma da Silva Lara – ID 3948463/1, como Fiscal Técnico Suplente: Kelly Cristina Ramos – ID 2881764/2, para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato de prestação de serviço nº 017/2026, firmado com a empresa LE VEÍCULOS E EXTINTORES LTDA - ME.

Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

Jones Alexandre Martins

Presidente

Contratos

Protocolo: 2026001452432

Assunto: Contrato

Processo: 24/2148-0001789-0

Contratação Nº 2025/024430

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Le Veiculos e Extintores Ltda, CNPJ: 09.350.631/0001-05; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de inspeção e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de combate a incêndio, descritos no ANEXO I incluindo recarga, testes hidrostáticos, e substituição de peças e acessórios dos extintores de incêndio da Fundação de Proteção Especial do RS; PRAZO: 20/07/2026 até 20/07/2027; VALOR: R\$27.996,96 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9143/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001452688

RETIFICA SÚMULA DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO, PUBLICADA NO DOE EM 12 DE MARÇO DE 2026 (Diário Oficial Nº 48, pág. 184)

Onde constou:

MUNÍCIPIO	FPE	PROA
SEDE NOVA	2025/3946	25/2600-0000867-5

Leia-se:

MUNÍCIPIO	FPE	PROA
SEDE NOVA	2025/3949	25/2600-0000867-5

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE
Avenida Padre Cacique, 708
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE
Avenida Padre Cacique, 708
Porto Alegre / RS / 90810-240

Portarias

Protocolo: 2026001452699

PORTARIA Nº 021 DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL – METROPLAN, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme PROA nº 26/0801-0002551-0, RESOLVE:

Art. 1º – ADMITIR RAFAEL ALBUQUERQUE PERES no emprego em comissão de Chefe de Gabinete da Região Metropolitana da Serra Gaúcha - Padrão EC-I, na vaga deixada por MARIA DA GLORIA MENEGOTTO, Identificação Funcional 4933524/02, a contar

de 10 de julho de 2026.

SECRETARIA DA CULTURA

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001452120

Assunto: Portaria
Processo: 26/1100-9000568-1

Portaria SEDAC nº 89/2026

PORTARIA Nº 89, DE 08 DE JULHO DE 2026

Portaria SEDAC nº 89/2026 - Designa fiscais para projetos arquitetônicos .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo nº 26/1100.9000568 1, DESIGNA os servidores Eduardo Hahn, ID nº 3539016, Claudia Inês Ledur, ID nº 4817346, Carlos Renato Savoldi, ID: 2658216, Ana Luisa Jeanty de Seixas, ID nº 4796837, Lisandra Bidone Barrios Weiler, ID nº 2615550, Ana Maria Sperry Wolf, ID nº 3683885, Janine Maria Wickert, ID: 3510298 e Julia França Martins, ID: 4817354 para acompanhamento e fiscalização das Parcerias e Convênios contemplados com recursos de Emendas Parlamentares e Convênios oriundos da Consulta Popular dos anos de 2024, 2025 e 2026, cujos projetos sejam exclusivamente de intervenções arquitetônicas.

Revogam-se as Portarias com disposição em contrário.

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN,
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo: 2026001452176

PORTARIA SEDAC Nº 90, de 08 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 16, da Lei nº 14.310/2013 DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul:

- Representantes indicados pela SEDAC:

- TITULAR: André José Kryszczun;
- SUPLENTE: Denise Raquel Gress;

- TITULAR: Ruben Francisco de Oliveira;
- SUPLENTE: Raquel da Silva Machado;

- TITULAR: Rafael Cramer Balle;
- SUPLENTE: Alessandro Garcia Gomes;

- TITULAR: Suelen Fernanda Bavaresco;
- SUPLENTE: Luciane Jardim Barbosa;

- TITULAR: Neusa Salete Schumacher;
- SUPLENTE: Mateus Penadez Saraiva da Costa.

- Representantes indicados pelo CODIC/FAMURS:

- TITULAR: Érico Kenne Rakowski;
- SUPLENTE: Dorotéia Schaeffer;

- TITULAR: Joyce Aline dos Reis;
- SUPLENTE: Carlise Raupp;

- TITULAR: Alex Jonatan Lassakoski;
- SUPLENTE: Isaque Silveira Elingen dos Santos;

- TITULAR: Izabel Cristina da Silveira;
- SUPLENTE: Evandro Vinícius Manes Soares;

- TITULAR: Liliana Cardoso;
- SUPLENTE: Clóvis André;

Revoga-se a Portaria SEDAC nº 56/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN,
Secretário de Estado da Cultura .

Convênios

Protocolo: 2026001451861

Assunto: Termo de Colaboração
Processo: 26/1100-9000098-1

Termo de Colaboração SEDAC nº 59/2026 - FPE 2404/2026

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande. CNPJ nº 91.310.367/0001-67. Objeto: realização do projeto "Fortalecendo a Cultura Tradicionalista". Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 24 (vinte) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 - Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 53.175/2016 e na Instrução Normativa CAGE Nº 05/2016.

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90020-023

Assessoria Jurídica

MÁRCIA SANTANA FERNANDES
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2026001452379

Assunto: Portaria
Processo: 26/1157-9000275-9

Portarias**PORTARIA FOSPA Nº 202/2026**

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso da competência atribuída através da Portaria FOSPA nº 73/2026, publicada no DOE edição nº 77, em 24 de abril de 2026, às fls. 169, processo SEI nº 26/1157-9000119-1, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e JEZZ ENSINO E PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 56.230.164/0001-60, representando a artista LILIAN DUARTE FERRARI, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000275-9:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01
Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964
Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926
Fiscal Técnico

ÉDER DA SILVA, ID 3035018
Suplente – Fiscal Técnico

Márcia Santana Fernandes,
Superintendente Administrativo-Financeira
FOSPA

Protocolo: 2026001452399

Assunto: Portaria
Processo: 26/1157-9000294-5

Portarias**Portaria Nº 198, de 07 de julho de 2026**

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE — FOSPA, no uso da competência atribuída através da Portaria FOSPA nº 73/2026, publicada no DOE edição nº 77, em 24 de abril de 2026, às fls. 169, processo SEI nº 26/1157-9000119-1, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e NOSSO EVENTO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.529.752/0001-05, representando a artista Caroline Malinski Argenta, por meio do processo administrativo nº 26/1157-9000294-5:

SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01
Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964
Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo

ROBERTO ANDRÉ SCHELP, ID 3245926
Fiscal Técnico

ÉDER DA SILVA, ID 3035018
Suplente – Fiscal Técnico

Márcia Santana Fernandes,
Superintendente Administrativo-Financeira
FOSPA

Contratos

Protocolo: 2026001452378

Assunto: Súmula
Processo: 26/1157-9000275-9

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: JEZZ ENSINO E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. CNPJ N.º 56.230.164/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LILIAN DUARTE FERRARI, COMO MÚSICO EXTRA – TUBA TENOR, PARA EXECUÇÃO DO CONCERTO DA “SÉRIE CASA DA OSPA PROMETEU E OS PLANETAS” QUE SERÁ REALIZADO EM DUAS RÉCITAS, SENDO A PRIMEIRA NO DIA 18 DE JULHO DE 2026, ÀS 17H; E A SEGUNDA NO 19 DE JULHO DE 2026, ÀS 11H; AMBAS NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), NOS TERMOS CONTIDOS NO SEI Nº 26/1157-9000275-9. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409-2; NAD: 3.3.90.39.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 26004721914. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

Protocolo: 2026001452394

Assunto: Súmula
Processo: 26/1157-9000294-5

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: NOSSO EVENTO PRODUÇÕES LTDA. CNPJ N.º 30.529.752/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA CAROLINE MALINSKI ARGENTA, COMO MÚSICO EXTRA – VIOLA, PARA EXECUÇÃO DO CONCERTO DA “SÉRIE CASA DA OSPA PROMETEU E OS PLANETAS” QUE SERÁ REALIZADO EM DUAS RÉCITAS, SENDO A PRIMEIRA NO DIA 18 DE JULHO DE 2026, ÀS 17H; E A SEGUNDA NO 19 DE JULHO DE 2026, ÀS 11H; AMBAS NA CASA DA OSPA, PORTO ALEGRE/RS. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), NOS TERMOS CONTIDOS NO SEI Nº 26/1157-9000294-5. RECURSO FINANCEIRO: UE: 57.01.001; PROJETO: 4409-2; NAD: 3.3.90.39.3981; RECURSO: 0001; EMPENHO N.º 26004722859. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO ESTADUAL Nº 57.034/2023.

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

LUCIANO ALABARSE
Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete da Presidência

LUCIANO ALABARSE
Praça Marechal Deodoro, s/n
Porto Alegre / RS / 90010-300

Portarias

Protocolo: 2026001452535

Assunto: Portaria
Processo: 26/1166-9000312-3

Portaria - RETIFICA**PORTARIA Nº 051, DE 09 DE JULHO DE 2026.**

Retifica a PORTARIA Nº 026, DE 07 DE JULHO DE 2026, que dispõe sobre a nomeação de empregado em comissão, e dá outras providências.

- SEI Nº 26/1166-9000312-3

O Presidente da Fundação Teatro São Pedro, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 32.352, de 30/09/1986, que altera o Estatuto da Entidade; **RETIFICA** a PORTARIA Nº 026, DE 07 DE JULHO DE 2026, para constar que, ONDE SE LÊ: "NOMEIA ÁLVARO MOREIRA ROSA COSTA", LEIA-SE: "NOMEIA ÁLVARO LUIZ ROSA COSTA".

Luciano Alabarse
Presidente da Fundação Teatro São Pedro

Protocolo: 2026001452551

Assunto: Portaria
Processo: 26/1166-9000312-3

Portaria TORNA SEM EFEITO**PORTARIA Nº 052, DE 09 DE JULHO DE 2026.**

TORNA SEM EFEITO a PORTARIA Nº 045, DE 07 DE JULHO DE 2026, que dispõe sobre a nomeação de empregado em comissão, e dá outras providências.

- SEI Nº 26/1166-9000312-3

O Presidente da Fundação Teatro São Pedro, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 32.352, de 30/09/1986, que altera o Estatuto da Entidade; **TORNA SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 045, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Luciano Alabarse
Presidente da Fundação Teatro São Pedro

Protocolo: 2026001452538

Assunto: Portaria Para Regularização Funcional
Processo: 26/1166-9000312-3

Portarias**PORTARIA Nº 050, DE 09 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de empregado em comissão, e dá outras providências.

- SEI Nº 26/1166-9000312-3

O Presidente da Fundação Teatro São Pedro, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 32.352, de 30/09/1986, que altera o Estatuto da Entidade; EXONERA **ADRIAN DARIO PAJOLCHEK**, Identificação Funcional/Vínculo: 3437027.5, do Emprego em Comissão de **Assessor**, Padrão EC/FC II; e o NOMEIA, a contar desta data, para o Emprego em Comissão de de **Assessor III**, Padrão EC/FC V, criado pela Lei Estadual nº 16.534, de 3 de julho de 2026, que altera a Lei nº 14.499, de 3 de abril de 2014, que constitui o Plano de Empregos, Funções e Salários e cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão desta Fundação Teatro São Pedro – FTSP, órgão vinculado à Secretaria Estadual da Cultura – SEDAC.

Luciano Alabarse
Presidente da Fundação Teatro São Pedro

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos*Protocolo: 2026001450960*

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0400-0000693-0
Nome: CAIO ARRUDA ANASTÁCIO
Identificação Funcional/Vínculo: 4822978/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento
Lotação: SERG - Departamento de Parcerias em Infraestrutura Social

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 08/07/2026

Evento e justificativa: Participação no Roadshow do novo Hospital Metropolitano em Viamão, a ser realizado na Arena B3, em São Paulo.

Condição: Com ônus

Diárias: 0,5 (meia diária) Regulamentar

Despesas: Deslocamento terrestre.

Protocolo: 2026001451000

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0400-0000694-8

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 08/07/2026

Evento e justificativa: Participação no Roadshow do novo Hospital Metropolitano em Viamão, a ser realizado na Arena B3, em São Paulo.

Condição: Com ônus

Diárias: 0,5 (meia diária) Regulamentares

Despesas: Deslocamento terrestre.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
CRISTINA DO CARMO POSTAL	5093333/1	APPGG - Ciência Econômicas	temporário	SERG - Divisão de Estruturação de Projetos
PEDRO GERHARDT GAVRONSKI	4820169/2	APPGG - Ciências Econômicas	efetivo	SERG - Divisão de Estruturação de Projetos de Concessões

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

MARCELO SPILKI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

MARCELO SPILKI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias*Protocolo: 2026001452575*

Assunto: Portaria

Processo: 000900-3900/24-3

Portarias**Portaria Nº 52/2026**

O Diretor-Geral da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores abaixo relacionados para a Gestão do Contrato nº 5/2026, firmado com a empresa CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO S.A, conforme Processo Administrativo SEI 000900-39.00/24-3.

ID Funcional	Nome	Função
4214525/01	Natália Santos da Silva	Gestora do Contrato
3051854/01	Rossana Anzolin	Gestora do Contrato
3859738/02	Ricardo Mendes da Silva	Fiscal Técnico
515039601	Alexandre Artur Pereira Sarate	Fiscal Administrativo
2807009/02	Ana Paula Silva dos Santos	Fiscal Administrativo- Substituto

Carlos Mussi Alvim
Diretor-Geral

Diversos

Protocolo: 2026001452553

ROTEIRO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**DATA: 16 de julho de 2026 - quinta-feira****HORÁRIO: 10 horas****LOCAL: On-line e na Sede da AGERGS****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 6/2026****Matérias :**

1- **Análise do processo nº 000271-39.00/26-8** , que trata da Cobrança da tarifa de serviço básico de hotéis e congêneres pela CORSAN/AEGEA com base no número de quartos dos estabelecimentos.

- Conselheir a Relatora: Luciana Luso de Carvalho
- Conselheiro Revisor: Lucas Salomón da Silva Fuhr

Marcelo Spilki
Conselheiro-Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001452421

Assunto: Portaria

Processo: 26/1700-0000247-9

Portaria Nr 9999/2026

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 14/07/2026 a 31/07/2026, ao servidor DEISI LUCIANE CUADRO PACHECO, CÓD. FPE: 51291630, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):17.01, 17.10, 17.83; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. Porto Alegre - RS, 9 de julho de 2026 BRUNO SILVA DA SILVEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001452380

PORTARIA Nº 131/2026

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo por base o expediente Administrativo nº 26/3100-0001311-9 e os preceitos contidos na IN CAGE 04/2024 e alterações, vem designar o servidor Vicenti Gonçalves Ney, ID 4445597 na condição de Fiscal Titular e o servidor Gabriel Gonçalves Sampaio, ID 5092485 na condição de Fiscal Suplente dos Termos de Cooperação para adesão ao “Programa Extraordinário de Recuperação das Lavouras de Milho e Sorgo – MILHO 100%” dos processos administrativos elencados abaixo:

MUNICÍPIO	PROA
CIDREIRA	26/3100-0001311-9
IVOTI	26/3100-0001319-4
MARAU	26/3100-0001277-5
NONOAI	26/3100-0001329-1
QUINZE DE NOVEMBRO	26/3100-0001284-8
RIO PARDO	26/3100-0001336-4
SÃO VALENTIM DO SUL	26/3100-0001346-1
TAQUARUÇU DO SUL	26/3100-0001353-4
TEUTÔNIA	26/3100-0001356-9
TUCUNDUVA	26/3100-0001290-2
VILA NOVA DO SUL	26/3100-0001294-5
VISTA ALEGRE	26/3100-0001295-3

Porto Alegre, 08 de julho de 2026.

Gustavo Bohrer Paim,
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Contratos

Protocolo: 2026001452428

**SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 115/2026 – FPE Nº 021462/2026**

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e Associação Comercial, Industrial e Serviços de Agudo – ACISA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 35ª VOLKSFEST IN AGUDO, que ocorrerá nos dias 23 à 26 de julho de 2026, no Espaço Volksgarten, nas proximidades da Prefeitura de Agudo, no município de Agudo/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 23 à 26 de julho de 2026, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26004369338. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/3100-0002737-3.

Porto Alegre, 07 de julho de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 130/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 115/2026 – FPE Nº 021462/2026, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e Associação Comercial, Industrial e Serviços de Agudo – ACISA, cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 35ª VOLKSFEST IN AGUDO, que ocorrerá nos dias 23 à 26 de julho de 2026, no Espaço Volksgarten, nas proximidades da Prefeitura de Agudo, no município de Agudo/RS, originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0002737-3.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Osmar Redin	4300661/02	Gestor	Titular
Mauricio Neuhaus	4436733/01	Gestor	Suplente
Sandra Helena Wagner	5222354	Fiscal Técnico	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Fiscal Técnico	Suplente
Carlos Augusto Sempe	5092698	Fiscal Administrativo	Titular
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal Administrativo	Suplente

Porto Alegre, 07 de julho de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Centrais de Abastecimento do RS

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001452449

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº015/2024

SEI Nº 24/3174-0000049-5

Contratantes: Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. – CEASA/RS e RECH Informática Ltda. Objeto: Acréscimo da implantação do Módulo Planejamento Financeiro – Fluxo de Caixa, contemplando os serviços de implantação, parametrização, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva; prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2024 pelo período de 12 (doze) meses, de 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027; e reajuste dos valores contratuais em 4,72%, referente ao período de junho de 2025 a maio de 2026.; e reajuste dos valores contratuais em 4,72%, correspondente ao período de junho/2025 a maio/2026. Valor: O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 12.325,58 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado de R\$ 155.164,50 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) para o período de 12 meses.

Porto Alegre, 07 de Julho de 2026.

Ailton dos Santos Machado
Diretor-Presidente
CEASA/RS

Protocolo: 2026001452461

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEI Nº 25/3174-0000039-3

CONTRATO Nº 019/2025

Contratantes: Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. – CEASA/RS e Doctor Clin Operadora de Planos de Saúde Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2025 por 12 (doze) meses, de 10 de julho de 2026 até 10 de julho de 2027, bem como reajuste dos valores contratuais pelo IPCA, no percentual de 4,72%, alterando o valor mensal para R\$ 25.788,15 e o valor global anual estimado para R\$ 309.457,80. O termo também prevê o ressarcimento à CEASA/RS do valor de R\$ 9.589,56, correspondente às diferenças pagas a maior no período de julho de 2025 a junho de 2026, mediante abatimento em três parcelas nas faturas de julho, agosto e setembro de 2026.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2026.

Ailton dos Santos Machado

Diretor-Presidente

CEASA/RS

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL

Protocolo: 2026001452775

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Processo nº: SEI 26/9301-90001047-0

ESPÉCIE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 30, inciso II, letra f, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 14 do RILCC da Portos RS.

FAVORECIDO: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ nº 56.122.580/0001-44

OBJETO: "Contratação do Curso de Imersão de Líderes em Governança Pública, promovido pela Instituto Brasil Planeja, na modalidade online."

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Recurso nº 137/2026;

AUTORIZAÇÃO EM: 29/05/2026.

Rio Grande, em 16 de junho de 2026.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 30, inciso II, letra f, da Lei Federal n.º 13.303/2016 c/c art. 14 do RILCC da Portos RS.

João Alberto Gonçalves

Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira da Portos RS

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 30, inciso II, letra f, da Lei Federal n.º 13.303/2016 c/c art. 14 do RILCC da Portos RS.

Fábio Silveira Machado

Presidente da Portos RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

Protocolo: 2026001452583

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços: O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Unistalda, ratifica a contratação da Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Público do Extremo Sul – COPES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025, Ata de Registro de Preços nº 002/2025, AQUISIÇÃO através de Registro de Preços para aquisição de veículos leves e micro-ônibus (vans). Contratado: Felice Automóveis Ltda, CNPJ: 91.525.790/0001-84. Valor Total do Contrato: R\$ 108.880,00, referente à aquisição de 01 veículo tipo sedan, 0Km. Registre-se. Publique-se. Silvio Beilfuss, Presidente. Camara de Vereadores de Unistalda/RS, Contratante.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2026001452768

Pregão Eletrônico 19/2026: Registro de preços objetivando futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte de passageiros, em caráter complementar à frota municipal. Propostas: 27/07/2026, às 07:30h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 27/07/2026, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 996174422. Alpestre - RS, 09/07/2026. Rudimar Argenton - Prefeito.

MUNICÍPIO DE ARATIBA

Protocolo: 2026001452489

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE ARATIBA**, CNPJ nº 87.613.469/0001-84, torna pública a extinção unilateral do Contrato Administrativo nº

022/2026, celebrado com a empresa **MADRE CONSTRUÇÕES LTDA (LL. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA)**, CNPJ nº 10.143.677/0001-11, oriundo do Processo Administrativo nº 008/2026 – Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto consistia na execução da obra pública de ampliação, pavimentação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Município de Aratiba/RS (Lote 01). **Fundamentação legal:** arts. 137, incisos I e II, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 022/2026. Aratiba/RS, 09 de julho de 2026. **Gelson Tarcisio Carbonera – Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE ÁUREA

Protocolo: 2026001452644

Decreto Nº 2.386/2026 de 07/07/2026 - Situação de Emergência: O Prefeito Municipal Declara Situação de Emergência em toda a área do município, afetada por TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13214, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: www.aurea.rs.gov.br. Áurea/RS, 10/07/2026. Gilmar Carlos Mustefaga, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Protocolo: 2026001452601

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA - AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Objeto: execução de projeto de pavimentação asfáltica com 8.125,77m² em diversas ruas do município de Boa Vista do Incra, de acordo com o Termo de Convênio SEDUR/RS nº.2025/5013, Processo SEDUR/RS nº.25/2600-0001072-6. Abertura: 27/07/2026 às 14h. Plataforma: www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço global.

Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Legislação aplicável: Lei 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14, Decreto Municipal nº 29/2024 e nº 195/2025.

Boa Vista do Incra, 03 de julho de 2026.

Daniel Alvares de Souza - Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2026001452772

Pregão Eletrônico 029/2026: Registro de preços para aquisição futura de cestas básicas. Propostas: até às 9h de 23/07/2026.

Pregão Eletrônico 030/2026: Registro de preços para contratação futura de serviços de internação geriátrica. Propostas: até às 9h de 24/07/2026. Editais: site www.bll.org. Editais: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, informações no Setor de Licitações, (54) 3084-0005. Bom Jesus, 10/07/2026. Frederico Arcari Becker, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

Protocolo: 2026001452439

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 65/2026

O Município de Caiçara torna público que estará efetuando o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de marmitas para atender as necessidades das secretarias do município de Caiçara/RS a partir do dia 13.07.2026. **LOCAL** : Prefeitura Municipal, Setor Licitações, Rua Cuba, 64. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas pelo site www.caicara.atende.net. CaiçaraRS, 09.07.2025. Zílio Roggia, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2026001452441

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 64/2026

O Município de Caiçara torna público que estará efetuando o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos em bens públicos municipais a partir do dia 13.07.2026. **LOCAL** : Prefeitura Municipal, Setor Licitações, Rua Cuba, 64. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas pelo site www.caicara.atende.net. CaiçaraRS, 09.07.2026. Zílio Roggia, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001452591

PP 020/2026: CONCERTO DE MOTOR DE RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO 2014. Propostas/Habilitações: dia 27/07/2026 ÀS 08h, No Setor de Compras.

PE 023/2026: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR

PROFUNDO NA COMUNIDADE DA LINHA BUTIÁ NORTE/INTERIOR, CONFORME CONVÊNIO FPE 1880/2025 PROCESSO 25/1700-0000796-3 PROGRAMA MAIS ÁGUA RS – SEHAB/RS. Propostas/Habilitações: dia 28/07/2026 ÀS 09h, através do site <https://pregaobanrisul.com.br/> . Editais: site www.campinadasmissoes.rs.gov.br . Informações: (55) 99978-9849; e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br. 09/07/2026. Carlos Justen – Prefeito

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

Protocolo: 2026001450770

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2026 AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS . Propostas/Habilitações dia 23/07/2026, às 08h, no sítio: <https://pregaobanrisul.com.br/>. **Edital:** site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55)35481205; e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br. 10/07/2026. Guerino Backes – Prefeito.

Protocolo: 2026001450782

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA RUA BERNARDO GRIMM, ÁREA URBANA DE CÂNDIDO GODÓI . Propostas/Habilitações dia 28/07/2026, às 08h30min, no site <https://pregaobanrisul.com.br/> . Edital: Prefeitura e site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br. 10/07/2026. Guerino Backes – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO

Protocolo: 2026001452445

Concorrência Eletrônica nº 07/2026 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para contratação de empresa para **Execução de Obras de Perfuração e Construção de Poço Tubular Profundo para Abastecimento de Água em Linha São Domingos, Capitão/RS**, objeto do **Termo de Convênio FPE nº 5213/2024**, firmado com a Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária - **Processo Administrativo nº 24/1700-0001191-4** , às 08h15min do dia 24 de julho de 2.026. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3758-1120. **MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE CARLOS GOMES

Protocolo: 2026001452465

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 0 4 /202 6

O Município de Carlos Gomes/RS torna público que no dia 2 4 de ju l h o de 202 6 , às 0 8 h00min, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00 4 /202 6 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** . Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, sito a Avenida Padre Estanislau Holeinik, nº 689, junto ao S etor de Compras e Licitações, telefone (s) (54) 3613-4158, 99275-2155, 99245-0019 ou 99245-9725 e no site: www.carlosgomes.rs.gov.br. Carlos Gomes/RS, 09 de ju l h o de 202 6 . Valdemar Stempkowski Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001452653

A VISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 11 /202 6

O Município de Carlos Gomes/RS torna público que no dia 23 de julho de 2026, às 08h00min, será realizado **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 11 /202 6 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ERS-477, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARLOS GOMES/RS E CENTENÁRIO/RS**. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, sito a Avenida Padre Estanislau Holeinik, nº 689, Bairro Centro, junto ao Setor de Compras e Licitações, telefone(s) (54) 99275-2155, 99245-0019 ou 99245-9725 e no site: www.carlosgomes.rs.gov.br. Carlos Gomes/RS, 09 de ju l h o de 202 6 . Valdemar Stempkowski Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONDOR

Protocolo: 2026001451859

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar que estará realizando o seguinte procedimento administrativo de licitação: Pregão Presencial Eletrônica nº 019/2026. Objeto: Aquisição de Equipamentos de PLAYGROUNDS E ACADEMIA AO AR LIVRE, Convênio Transfere Gov sob nº 053434/2025 e Convênio 900960/2025. Do Ministério do Esporte. Data da abertura: Dia 23 de julho de 2026, às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail; licita@condor.rs.gov.br ou na página da Prefeitura: www.condor.rs.gov.br Condor, 08 de julho de 2026. Romulo Teixeira Carvalho – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO

Protocolo: 2026001452593

Pregão Eletrônico 10/2026: Aquisição de tubos de concreto (menor preço). Abertura: 23/07/2026 às 8:30h no Portal de Compras Públicas. Edital: <http://www.davidcanabarro.rs.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações na Prefeitura, Rua Ernesto Rissato, 265 ou (54) 3351-1214. Lauro Antônio Benedetti, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2026001452435

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 100.26

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 75, inciso II e seus atos posteriores d a Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação d o processo de dispensa de licitaçãoabaixo referido:

PDL 100/26 – COMERCIAL EMR DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO LTDA – Valor Total R\$ 5.609,98.

Secretaria da Agricultura

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 101.26

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 75, inciso II e seus atos posteriores d a Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação d o processo de dispensa de licitaçãoabaixo referido:

PDL 101/26 – CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA – R\$ 7.990,00.

Secretaria da Mobilidade Urbana e Segurança Pública

MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2026001452673

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº 065/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026, até às 07:30 horas do dia 29/07/2026, que visa a contratação de Empresa para o fornecimento de sistema integrado de gestão municipal. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br. ERANI ODILO MULLER – Vice Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2026001452722

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Eletrônico nº 077/2026, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiação das competições da secretaria de esportes e lazer de Garibaldi/RS, com abertura para o dia 23 de julho de 2026 às 08hrs30min; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PAIM FILHO

Protocolo: 2026001452619

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 O Prefeito Municipal de Paim Filho - RS, Genes Jacinto Moterle Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Eletrônico 012/2026, que ocorrerá no dia 23 de julho de 2026, às 08h30min, horário de Brasília/DF, através do site www.bll.org.br, objetivando aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das atividades e lanches dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br Paim Filho/RS, 10 de julho de 2026. GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2026001452476

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N ° 23/2026**. Objeto: Contratação de empresa ou de consórcio de empresas para a construção de escadaria e a execução de obras de infraestrutura, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários. Abertura: 28/07/2026, 09h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.pmpf.rs.gov.br. Volnei Ceolin, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

Protocolo: 2026001452366

Extrato do Decreto Nº 2.930/2026 - Situação de Emergência: O Prefeito torna público o Extrato do Decreto Nº 2.930/2026, de 08/07/2026 que **Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.** A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <https://cespro.com.br/visualizarLegislacao.php?cdMunicipio=7775>. Ponte Preta, 09/07/2026. Josiel Fernando Griseli, Prefeito.

Protocolo: 2026001452578

Proc. Licit. 051/2026 - Leilão 001/2026: Leilão para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município. Data, hora e local: 05/08/2026 às 9h, na Câmara Municipal de Vereadores. Informações e edital: www.pontepreta.rs.gov.br, www.levyleiloes.com.br, (54) 3083 5078 e (53) 3307-0186 e (53) 99973-6289, em horário de expediente. Ponte Preta, RS, 09/07/2026. Josiel Fernando Griseli, Prefeito.

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Protocolo: 2026001452596

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026. O Prefeito Municipal de Rondinha - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2026**, com início da sessão de disputa de preço marcado para as **08h00min do dia 23/07/2026**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, a fim de **REGISTRAR PREÇO** para fornecimento Eventual e Futuro de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ELETRÔNICOS**, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rondinha – RS, de acordo com as especificações e quantidades contidas no **Termo de Referência**, anexo ao Edital. Cópia do Edital no site <http://www.rondinha.rs.gov.br>. Informações pelo fone (54) 3365 1614. Rondinha-RS, 10 de julho de 2026. **EZEQUIEL PASQUETTI**, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANANDUVA

Protocolo: 2026001452402

Decreto Municipal Nº 8.150, de 08/07/2026. O Município de Sananduva declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município de Sananduva/RS afetadas por **Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4)**, agravadas por enxurradas, conforme legislação aplicável ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC. Decreto na íntegra disponível no link <https://sananduva.cespro.com.br/>. Sananduva/RS, 10/07/2026. **Claiton Edú Monteiro de Aguiar – Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

*Protocolo: 2026001452472***EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2026**

Edital de pregão presencial para registro de preços para aquisição, instalação, desinstalação e manutenção de equipamentos de ar condicionado. Data de abertura: 23/07/2026 às 09:00 horas.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2026

Edital de pregão presencial para registro de preços para fornecimento de toners, cartuchos e refis de tinta para impressoras utilizadas pelas diversas secretarias municipais de Santa Tereza/RS. Data de abertura: 24/07/2026 às 08:30 horas. Santa Tereza/RS, 09 de julho de 2026. Gisele Caumo. Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

Protocolo: 2026001452001

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026 – PROC. ADM. 044/2026. Tipo: menor por item;
Objeto: aquisição de 01 (um) desfibrilador bifásico, novo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, destinado à Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Antônio do Planalto/RS.
Data de realização e horário: em 24/07/2026 às 08h30min; local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo fone 5431030215 das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min horas. Obtenção do edital: nos sites www.santoantoniodoplanalto.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Wilson Altmann,
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SÃO NICOLAU

Protocolo: 2026001452430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026** – aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde. Sendo abertura dia **24/07/2026 às 09:00h**, pela plataforma da **BLL**, no site www.bll.org.br. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h às 12:00h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 09 de julho de 2026, Rafael Godois da Silva – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL

Protocolo: 2026001452555

O **Município de São Pedro do Sul - RS**, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneus (quente/frio). **ABERTURA: 05.08.26, às 9h**, através do www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no site www.saopedrodosul.atende.net e no portal acima referido. São Pedro do Sul, 09 de julho de 2026 Luciana Essy Brutti, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

Protocolo: 2026001452451

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 - O Prefeito Municipal de São Sepé, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de serviços de escavação e instalação de reservatórios/cisterna de 60.000 litros de água para armazenamento de água com até 60m³ por propriedade medida média 7mx5mx2,5m cisterna impermeabilizada e coberta com revestimento de geomembrana. Programa Avançar Cisternas, neste Município. Data e horário de abertura: 27/07/2026, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico saosepe.atende.net e bll.org.br. Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de julho de 2026. Marcelo Faria Ellwanger, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2026001452771

Proc. 2026/5508. Data e Hora da abertura da sessão: 30/07/2026, às 08h30min. Licitação Ampla Concorrência. Objeto: Execução de Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Calisto Eulálio Letti, em regime de empreitada global. A sessão será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP. Taquara, 06/07/2026. Sirlei T. Bernardes da Silveira, Prefeita Municipal.

Protocolo: 2026001452774

Proc. 2026/5868. Data e Hora da abertura da sessão: 30/07/2026, às 09h30min. Licitação Ampla Concorrência. Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA NA CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE TAQUARA MARGENS DA ERS-239, em regime de empreitada global. A sessão será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP. Taquara, 09/07/2026. Sirlei T. Bernardes da Silveira, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE TAQUARI

Protocolo: 2026001452557

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de materiais de construção em geral, destinados a suprir a demanda do Município de Taquari, RS. **Data: 23 de julho de 2026, às 09h**. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda.

MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO

Protocolo: 2026001452418

Chamamento Público 003/2026 : Objeto: **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ACOLHIMENTO A IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA RESIDENTES NO MUNICÍPIO**. Período de credenciamento: a partir do dia 10/07/2026. Edital: www.travesseiro.rs.gov.br. 09/07/2026. Gilmar Luiz Southier - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Protocolo: 2026001452669

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO dos seguintes editais: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2026** . Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua Felipe Bender, nº 170, Bairro Centro, em Três Coroas-RS . **Sessão Pública** : 14 de agosto de 2026 às 10h. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2026** . Objeto: Contratação de empresa para execução de obra da etapa 1, de reforma do Ginásio Municipal de Esportes Armando Brusius, localizado na Rua Luís Volkart, nº 267, bairro Centro, em Três Coroas-RS . **Sessão Pública** : 17 de agosto de 2026 às 14h. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2026** . Objeto: Contratação de empresa para execução de obra da etapa 2, que consiste na reforma, recuperação e pintura da quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes Armando Brusius, localizado na Rua Luís Volkart, nº 267, bairro Centro, em Três Coroas-RS. **Sessão Pública**: 24 de agosto de 2026 às 14h. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 09 de julho de 2026.

MUNICIPIO DE UBIRETAMA

Protocolo: 2026001452692

Pregão Eletrônico N.º 32/2026. Aquisição veículo, Convênio FUNEPI - FPE 1443/2026. Às 09h, dia 27/07/2026. **Pregão Eletrônico N.º 33/2026.** Aquisição equipamentos, Convênio FUNEPI- FPE 1443/2026. Às 09h, dia 29/07/2026. **Concorrência N.º 08/2026.** Construção calçamento Linha Quinze de Novembro - FPE 1780/2026 Às 09h, dia 20/08/2026. **Concorrência N.º 09/2026.** Adequações/ampliação ponte Arroio Fundão - Estrada Geral - FPE 2007/2026. Às 09h, dia 24/08/2026. **Concorrência N.º 10/2026.** Adequações/ampliação ponte Arroio Fundão - Linha Cega - FPE 2007/2026. Às 09h, dia 26/08/2026. **Concorrência N.º 11/2026.** Adequações/ampliação ponte Rio Amandaú - Linha Quinze de Novembro - FPE 2007/2026. Às 09h, dia 28/08/2026. Informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2026001452782

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico nº 18/2026 : objeto: Aquisição de uniformes para a Guarda Mirim. Data de abertura: **22/07/2026 às 9h** . Sessão será realizada na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br . A íntegra do edital está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

Prefeito Municipal – André Luiz Rokoski

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

Protocolo: 2026001452634

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola novo, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202537180008. Abertura das Propostas: 22/07/2026, às 09h01. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor Graeff/RS; 09/07/2026. **LAIRTON ANDRÉ KOECHE** – Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

Protocolo: 2026001452671

Concorrência Eletrônica nº. 010/2026

Objeto: Contratar empresa especializada para execução de obra civil, sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais) contemplando execução de infraestrutura urbana para rede de drenagem pluvial, pavimentação da via em bloco intertravado de concreto e construção de passeio público com acessibilidade, através da construção de rampas e pisos táteis na Rua Joaquim Manuel Soares Carricone, no trecho compreendido entre as ruas Dr. Dionísio de Magalhães e Av. Maria Pereira das Neves, conforme especificações no item 1 edital, baseado na emenda parlamentar nº.202530200015. Recebimento e abertura de proposta e habilitação até o dia **14/08/2026, às 09h00min.** O Edital será publicado no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Arroio Grande, 09 de Julho de 2026

Plínio Vizeu Pereira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ

Protocolo: 2026001452462

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##EME PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026

##TEX O Município de Barra do Quaraí, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **tipo Menor preço por Item**, para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS. Início da Disputa dia 23/07/2026 às 08h45min.** O edital encontra-se disponível na página <http://www.bl.org.br>. Mais informações pelo telefone 0800 055 3573, e pelo e-mail. licitacao@barradoquaraí.rs.gov.br.

##ASS Álvaro Generali de Souza
##CAR Secretário Municipal de Administração e Fazenda
##DAT Barra do Quaraí, 09 de julho de 2026

PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA

Protocolo: 2026001452582

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2026 - EDITAL Nº 534/2026

OBJETO: **Contratação de empresa para realizar a execução de obra de engenharia destinada à construção de guarita e sala de apoio aos motoristas no estacionamento da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 27.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 08 de julho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JERÔNIMO

Protocolo: 2026001452539

PREGÃO ELETRONICO 054/2026 – Objeto: Aquisição de mobiliário e utensílios destinados à Farmácia Básica Municipal, com o objetivo de estruturar e ampliar a capacidade de armazenamento de medicamentos e insumos farmacêuticos de demanda da FME. Fim do Recebimento das Propostas: 27/07/2026 às 09h – Início da Disputa: 27/07/2026 às 10 horas – A plataforma para a realização da licitação é o www.pregaobanrisul.com.br, o Edital está disponível no site www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Informações junto a Coord. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho 558, São Jerônimo/RS. (51) 995852675, E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br. São Jerônimo, 07/07/2026-JULIO CESAR PRATES CUNHA-PREFEITO

PREFEITURA MUN. DE SAO MIGUEL DAS MISSOES

Protocolo: 2026001452442

##ATO AVISO DE RESOLUÇÃO

##TEX **RESOLUÇÃO CME Nº 04/2025 de 09 de dezembro de 2025**, na qual define Diretrizes para implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino São Miguel Das Missões. Determina prazos e procedimentos.

Demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura, à Rua 29 de Abril, 165, fone: (55) 2299-0004, ou no site: www.saomiguel.rs.gov.br

##DAT DIA 01/07/2026, São Miguel das Missões/RS

##ASS LUIZ RODRIGO RIBAS

##CAR Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

Protocolo: 2026001452664

Chamada Pública – Credenciamento N.º 01/2026, Edital N.º 33/2026. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços por hora, de elétrica, mecânica, solda, chapeação e pintura para atendimento às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Arvorezinha. Período de Inscrição: a partir de 10/07/2026, das 08h às 11:30h e das 13h às 17h. Edital e seus anexos, no site: www.arvorezinhas.com.br. Informações pelo fone: 51 9.8033-1617. Arvorezinha, 09/07/2026. **Clóvis Provensi Roman – Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2026001452345

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 64/2026, Processo nº 6612/2026, Aquisição de Computadores. Início da sessão: 22/07/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 68/2026, Processo 7241/2026, referente a Registro de Preço para eventual aquisição de materiais instrumentais clínicos. Início da sessão 21/07/2026 às 9h00min. Pregão Eletrônico nº 69/2026, Processo nº 8143/2026, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica integrada, com monitoramento remoto 24 horas por câmeras e alarmes, pronta resposta a eventos, atendimento presencial emergencial e realização de rondas noturnas. Início da sessão: 24/07/2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 07 de julho de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

Protocolo: 2026001452346

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 70/2026, Processo 7308/2026, referente a aquisição de pneus. Início da sessão 23/07/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 71/2026, Processo 7332/2026, referente a Registro de Preço de medicamentos. Início da sessão: 04/08/2026 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 08 de julho de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

Protocolo: 2026001452562

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2026 NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico 26/2026, com fundamento no art. 71, II, e 2º da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Candelária/RS, 08 de julho de 2026. NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Protocolo: 2026001452469

Extrato do Decreto Nº 2326/2026 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 2326/2026, de 09/07/2026 que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso **TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214**, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <https://centenario.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACOES&ano=2026>. CENTENARIO/RS, 09 DE JULHO DE 2026, GENOIR MARCOS FLOREK - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2026001452494

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1467/2026**, para sistema de registro de preços (SRP) para contratação de empresa fornecedora de Sinalização viária e EPI (equipamento de proteção individual), devendo estar à disposição da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, Secretaria municipal de Obras e Secretaria municipal de Serviços Urbanos quando houver necessidade, por um período de 12 meses, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR). A abertura das propostas será às 9h31min do dia 22 de julho de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 10 de julho de 2026. Ricardo Machado Vargas, Prefeito Municipal de Charqueadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

Protocolo: 2026001452603

Pregão Eletrônico 13/2026: Aquisição materiais p/ instalação de rede de água no Assentamento Dom Orlando Dotti (menor preço por lote). Abertura: 24/07/2026 às 9h no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, acesso identificado. Edital: compras.licitacao@esmeraldars.net, www.esmeralda.rs.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Ailton de Sá Rosa, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Protocolo: 2026001452433

Concorrência Eletrônica nº 014 /2026 – Contratação de Empresa para Implantação de Quadra de Futebol Society em G rama S intética e P asseio na Praça da Vila Vó Percília EMENDA PARLAMENTAR 202637180003 . PLANO DE AÇÃO 09032026-095552/2026 . Sessão virtual: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Sessão dia 03/08/2026, às 08:00, horário de Brasília. Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 03/08/2026. Integra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

Protocolo: 2026001452481

AVISO DE ALTERAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 012/2026. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (1 distribuidor de esterco líquido, 1 grade aradora e 2 carretas metálicas) para estruturação da Patrulha Agrícola Mecanizada - Plano de Ação nº 09032024-2-072096 - Emenda Parlamentar nº 202430770001, conf. quantitativos e exigências técnicas do Edital e anexos. **Nova data de abertura da sessão de disputa:** dia 23/7/2026, às 9h. Plataforma de disputa e íntegra do Edital alterado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em: www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes. **Adriane Perin de Oliveira,** Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA

Protocolo: 2026001452655

EDITAL Nº 261/2026 - EXTRATO DE CONTRATO

Município de Nova Palma, CNPJ: 88.488.358/0001-56, Processo nº 274/2026, Pregão Eletrônico nº 18/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços veterinários de esterilização cirúrgica e microchipagem de cães e gatos, Convênio FPE nº 2897/2025 – Consulta Popular 2024/2025 / RS. CONTRATO Nº 87/2026; CLÍNICA VETERINÁRIA BINOTTO E FRANCO LTDA. ; CNPJ: 46.541.786 /0001-55 ; Valor total: R\$ 48.818,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); Assinatura: 09/07/2026; Vigência: 09/07/2026 a 09/07/2027; Fiscal do Contrato: Rosane Maria Marion. Nova Palma/RS, 09 de julho de 2026. Jucemara Rossato, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE

Protocolo: 2026001452340

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 24/2026 – Concorrência Eletrônica nº 08/2026

Objeto: Execução de iluminação do estádio de futebol, localizado no Loteamento Unical, através do Convênio FPE nº 5536/2024, cujas especificações constam do Edital. A licitação se dará por concorrência eletrônica, tipo menor preço global. **Dia, hora e local:** A sessão pública será realizada no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 28 de julho de 2026, às 09h10min, horário de Brasília-DF; as propostas devem ser apresentadas através do mesmo portal, até às 09 horas do mesmo dia. **Credenciamento e informações:** Interessados devem acessar o portal www.portaldecompraspublicas.com.br para procedimentos de acesso à concorrência e obtenção do texto integral do Edital. Outras informações na Prefeitura Municipal de Pantano Grande-RS, rua Waldo Machado de Oliveira, 177, fone (51) 3734.2220, com a Agente de Contratação. **Pantano Grande, em 08 de julho de 2026.** **Thomas Raabe Meglin – Prefeito Municipal, em exercício.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2026001452701

Pregão Eletrônico nº 0029/2026. Julgamento dia 23 de julho de 2026, às 09:00 horas Portal: <http://www.comprasnet.gov.br/>. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, visando atender às demandas do Departamento Municipal de Água e Esgoto. Informações do edital pelo fone (055) 3278-1163, e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br, site: <http://www.pinhalgrande.rs.gov.br>. Pinhal Grande/RS, 09 de julho de 2026 - Lucas Michelon – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Protocolo: 2026001452542

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2026 – PROCESSO 26.0.000048909-2, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no **ANEXO II - Termo de Referência**, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de julho de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre 10 de julho de 2026

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,
Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO

Protocolo: 2026001452776

Pregão Presencial 08/2026: Prestação de serviços de enfermagem no município (tipo menor preço). Sessão de abertura: 23/07/2026 às 14h. Informações no Setor de Licitações, 51.3751-0530/99307.0217. Edital no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e www.relvadors.gov.br. Sessão pública será gravada em áudio e vídeo. Relvado/RS, 09/07/2026. Carlos Luiz Fraporti, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2026001452506

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a perfuração e construção de poço tubular profundo, que se dará dia 03 de agosto de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 09 de julho de 2026. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001452627

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a locação de software para gerenciamento das informações do IPM, que se dará dia 28 de julho de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 09 de julho de 2026. Rogério Luiz Monteiro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2026001452395

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 021/2026 – aquisição de equipamentos de informática para a EMEF Ginásio São Gabriel**, para adequação do Edital. Nova data será designada. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br, ou por telefone: 0800-055-7064, ramal 234. São Gabriel, 09 de julho de 2026. Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO BUTIA

Protocolo: 2026001451988

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2. Sessão dia 28/07/2026, às 09h, no portal www.pregaobanrisul.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO. Sessão dia 30/07/2026, às 09h, no portal www.pregaobanrisul.com.br. Informações: (55) 3369-1800, e-mail: comprassaopedrodobutia@gmail.com. São Pedro do Butiá/RS, 10/07/2026. NARCISO LUIS LENZ, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Protocolo: 2026001452652

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6 /2026**

PROCESSO Nº 276 /2026

O Prefeito Municipal de Viadutos torna público, que a Concorrência Nº06/2026 Processo Nº276/2026, que tem por objeto Obras de iluminação Estádio Municipal Albino Cadore vinculado ao Termo de Convênio FPE nº 5389/2025 - AVANÇAR+ESPORTE: ILUMINA ESPORTE , tem seu edital alterado cujas modificações poderão ser encontradas no site: www.viadutos.rs.gov.br. Viadutos/RS, 09 de julho de 2026. Giovan André Sperotto Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL*Protocolo: 2026001452639*

Súmula do Contrato Adm. 044/2026. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ: 92.902.055/0001-05. Contratada: Arco Arquitetura Ltda, CNPJ: 12.967.163/0001-27. Concorrência Pública Eletrônica 005/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia p/ execução da obra de ampliação da UBS do Município, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os demais insumos necessários à completa execução da obra. Valor: R\$ 269.000,00. Recursos: PROA nº 25/2000-0126132-0 – Ampliação e Adequações de UBS, visando à qualificação da Rede Bem Cuidar RS. Vigência: de 10/07/2026 a 10/07/2027. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Fiscal do contrato: Valentina Marina, designada pela Portaria nº 276/2026.

Outros**ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR***Protocolo: 2026001452454*

Modalidade: Inexigibilidade nº: 041A/2026; **Processo SEI:** 26/1511-9000016-6; **Fornecedor:** GATTAZ SAUDE E RESULTADOS LTDA - CNPJ: 23.201.313/0001-03; **Objeto:** prestação de serviços de Programa de Saúde Mental Corporativa, de forma integrada e contínua; **Valor Global:** R\$ 215.904,00; **Data da Ratificação:** 03/07/2026;

Fonte de Recursos: Próprios.

Protocolo: 2026001452643

OBJETO: SRP – Ar Condicionados.

Recebimento das propostas: até as 09:00 hrs. do dia 22/07/2026; Edital: www.pregaobanrisul.com.br ou no site da EMATER/RS no link - <http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php> ; Disputa de Lances: dia 22/07/2026 a partir das 10:00 hrs. no site: www.pregaobanrisul.com.br
Porto Alegre, 10 de julho de 2026. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ESCRITORIO GIARETTON LTDA EPP*Protocolo: 2026001452455***PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

Extrato do Decreto N.º 102/2026 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto N.º 102/2026, de 08/07/2026, que Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria N.º 260/2022 – MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <https://palmeiradasmissoes.atende.net/>. Em, 08/07/2026. **Evandro Luís Massing - Prefeito Municipal.**